

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - sexta-feira - 05 de Julho de 2024 Nº 28.778

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº. 1063/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº 541050/2017 e 2024.0.00164, da Mato Grosso Previdência, resolvem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.703/2017, de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 27118), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr(a). **JOELINA MARIA GOMES DA COSTA**, titular do RG nº 49**19/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...33 Anos, 7 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...35 Anos, 01 Mês e 23 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 05 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1597213

ATO N. 1.076/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03754, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO CASSIO MUNIZ**, portador (a) do RG nº 20549076/SESP/PR e do CPF nº 392.076.509-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 7 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Julho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597214

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 1.077/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03755, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA**, portador (a) do RG nº 471561/SSP/MT e do CPF nº 405.809.381-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, contados até 4 de Julho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597219

ATO N. 1.078/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c art. 3º, art. 10, § 7º, e art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.4.03756, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ORLANDO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 01277049/SESP/MT e do CPF nº 207.193.961-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597220

ATO N. 1.079/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.4.03757, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **JOSETE MARIA CANGUSSU RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 373122/SSP/MT e do CPF nº 303.604.041-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 22 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597212

ATO N. 1.080/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03758, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROZILENE TAKAHASHI DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 15830624/SSP/MT e do CPF nº 535.405.141-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Julho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597221

ATO N. 1.081/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03759, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ**, portador (a) do RG nº 219982296/SSP/SP e do CPF nº 166.409.548-93, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 10 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, contados até 4 de Julho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597215

ATO N. 1.082/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03760, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO ZAINA**, portador (a) do RG nº 152975718/SSP/SP e do CPF nº 038.519.438-21, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Julho de 2024., lotado (a) na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597216

ATO N. 1.083/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03761, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENE COSME DA SILVA**, portador (a) do RG nº 35108479/SESP/MT e do CPF nº 667.766.274-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Julho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597206

ATO N. 1.084/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03764, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILEUSA CHAGAS MAJOR**, portador (a) do RG nº 07649770/SESP/MT e do CPF nº 175.605.941-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo de magistério, contados até 4 de Julho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597205

ATO N. 1.085/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR N. 321, DE 30 DE JUNHO DE 2008, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03765, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 05574811/SSP/MT e do CPF nº 442.412.831-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 D-06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Julho de 2024., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597210

ATO N. 1.086/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alíneas "a" ou "b" e inciso II, alíneas "a" ou "b", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03771, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GELSON FERREIRA MENDES**, portador (a) do RG nº 881006/PM/MT e do CPF nº 758.582.901-91, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 4 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 7 Meses e 27 Dias de efetivo serviço, contados até 4 de Julho de 2024, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1597204

ATO N. 1.087/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03773, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA REGINA BORGES DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 12922277/SESP/MT e do CPF nº 105.127.008-18, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, contados até 4 de Julho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1597209

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.090/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIMAX DA SILVA ALMEIDA**, R.G. nº 14XXXXX8 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Unidade de Assessoria, do Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 06 de julho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Protocolo 1597271

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.091/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KAROLINA VICENZI ANDRADE**, R.G. nº 33XXXX2 SESP-DF, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessor Especial II, da Unidade de Apoio a Pessoas em Tratamento Fora de Domicílio, do **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT**, a partir de 05 de julho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Protocolo 1597272

ATO Nº 1.092/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ATO DO GOVERNO/MT/01297/2024 de nomeação de ARIELLE HEREDIA DORILEO da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, publicado no D.O.E. de 09 de maio de 2024, à página 05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ARIELLE HEREDIA DORILEO, matrícula 208786/2, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2 SERVIDOR, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 02/05/2024;

Leia-se:

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ARIELLE HEREDIA DORILEO, matrícula 208786/2, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2 SERVIDOR, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, sendo considerado função de natureza militar na forma do art. 29, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014, a partir de 02/05/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 04 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Protocolo 1597276

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO Nº 001/2024/SEPLAG/MT, DE 04 DE JULHO DE 2024

2º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS" DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPLAG/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, torna público este Edital de Abertura de Seleção nº 001/2024/SEPLAG/MT, de 04 de julho de 2024, do 2º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO", divulga a data de abertura das inscrições e estabelece regras gerais desta seleção de premiação de eficiência e inovação em práticas públicas no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS é regido por este edital e administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, sob a coordenação da Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas - SUGDIPP.

1.1.1 A SEPLAG/MT poderá expedir regulamentos, manuais, guia do participante, Perguntas mais frequentes, conhecidos como FAQs (*Frequently Asked Questions*) e demais documentos pertinentes, com a finalidade de assegurar uma comunicação acessível aos interessados.

1.1.2 Fica autorizada a participação de profissionais de outras instituições públicas e privadas em regime de colaboração com a SEPLAG/MT para a execução desta seleção.

1.2. O 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS tem como objetivo reconhecer as melhores práticas públicas inovadoras implementadas no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos anos de 2023 e 2024, em uso, com vistas ao estímulo da eficiência e da cultura de inovação e intraempreendedorismo.

1.2.1 Serão aceitas práticas públicas inovadoras implementadas no interstício de 01/01/2023 a 30/11/2024.

1.2.2 As fases do processo de inovação como imersão, análise e síntese, ideação e prototipagem da prática pública poderá ter ocorrido em período anterior a 2023, contudo, a fase final de implementação com a disponibilização da prática pública para uso de seus destinatários, deverá atender o critério de temporalidade fixado nos subitens 1.2 ou 1.2.1 deste Edital.

1.2.3 Será uma premissa, para seleção das melhores práticas, que o protagonismo na ideação e implementação seja dos participantes inscritos.

1.3. O 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS adota o conceito de eficiência como: característica de uma prática pública que consegue obter o melhor resultado ou entrega possível, com otimização do tempo ou do uso de recursos (financeiros, pessoas, materiais, equipamentos etc), sem comprometer a qualidade.

1.4. O 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS adota o conceito de inovação em práticas públicas descrito no Decreto Estadual nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, Anexo Único - Glossário de Conceitos, item XI: "a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente governamental ou social que resulte em novos produtos, serviços ou processos que agreguem valor significativo para o serviço público e para a sociedade, através de melhoria de qualidade, eficiência ou produtividade."

1.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para premio@seplag.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.6. Ninguém poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das normas deste edital.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. As práticas públicas inscritas neste 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS deverão se enquadrar em uma das categorias a seguir:

Categoria A: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Categoria B: REDUÇÃO DE CUSTOS OU MELHORIA DA RECEITA

Categoria C: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

Categoria D: MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

2.1.1 A Categoria A: Transformação Digital abrange práticas voltadas para a qualificação dos canais de atendimento, usabilidade do usuário na utilização dos serviços públicos digitais, ampliação da gestão dos recursos de tecnologia, informação e comunicação, integração ou interoperabilidade de sistemas e base de dados intersetoriais, transparência na tramitação de solicitações de serviços, grau de automação da solução e usuários atendidos pelo sistema.

2.1.2 A Categoria B: Redução de Custos ou Melhoria da Receita abrange práticas que promoveram a:

a) redução de custos, por meio da simplificação e automatização dos processos fiscais, por reduzir a burocracia e os custos administrativos para as empresas e o governo, o que pode levar a uma redução de despesas com a fiscalização, controle e cumprimento das obrigações tributárias; gestão mais eficiente dos recursos públicos arrecadados por tributos, que envolve a adoção de técnicas avançadas de gestão financeira e fiscal, planejamento estratégico, análise de custo-benefício e monitoramento rigoroso dos gastos públicos; prevenção e combate à sonegação fiscal, que pode incluir o uso de tecnologias de inteligência artificial, análise de dados e intercâmbio de informações entre órgãos governamentais para identificar práticas fraudulentas e reduzir as perdas de receita devido à sonegação; analise se as reduções de despesas são sustentáveis ao longo do tempo, levando em conta a continuidade das economias geradas; ou

b) aumento da receita, por meio de uso eficiente e responsável dos recursos públicos. Práticas inovadoras podem provocar o aumento de receita, por envolver: a simplificação e modernização do sistema tributário, tornando-o mais eficiente e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais, o que pode resultar em uma maior conformidade dos contribuintes e aumento da arrecadação de impostos; o combate à evasão fiscal, que pode envolver o uso de tecnologias avançadas, como sistemas de monitoramento eletrônico de transações financeiras, análise de dados e compartilhamento de informações entre órgãos governamentais; avalie se os projetos tiveram um impacto positivo na eficácia e na eficiência dos serviços públicos, mantendo um bom nível de atendimento e sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Não contempla práticas cujo aumento de receita adveio da criação ou aumento de alíquota de tributos.

2.1.3 A Categoria C: Satisfação do Cidadão abrange práticas que melhoraram a experiência do cidadão por meio de canais de comunicação integrados, utilização de linguagem simples, promoção da acessibilidade, integração e simplificação dos serviços públicos, qualidade e efetividade no atendimento, obras públicas inovadoras ou qualquer prática que tenha sido realizada considerando a real necessidade do cidadão gerando impacto positivo em sua satisfação.

2.1.4 A **Categoria D: Melhoria da Gestão Pública** abrange práticas que inovaram ao melhorar práticas internas da Administração Pública tornando-a mais eficiente, por meio de inovações que modificaram a forma como a organização realiza suas funções ou gerencia seus recursos, como a reestruturação de unidades administrativas, novos modelos de contratações, novos métodos de planejamento e gestão, inovações no engajamento e gestão das pessoas, adoção de uso de indicadores, desenvolvimento de ferramentas como painéis de BI (*Business Intelligence*) que auxiliaram a atuação do gestor público na tomada de decisões, dentre outras.

2.2 As práticas que não corresponderem às categorias estabelecidas terão suas inscrições indeferidas e serão desclassificadas da seleção.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

3.1. O processo de seleção e avaliação das práticas inscritas será realizado em 4 (quatro) etapas sequenciais, conforme descrito a seguir:

- Primeira Etapa: **Resumo Executivo da Prática Pública Inovadora**, de caráter eliminatório;
- Segunda Etapa: **Relato da Prática Pública Inovadora**, de caráter eliminatório;
- Terceira Etapa: **Entrevista**, de caráter eliminatório;
- Quarta Etapa: **Apresentação de Pitch**, de caráter eliminatório e classificatório;

3.2 Para cada etapa da seleção a SEPLAG/MT divulgará regulamento com as orientações necessárias para os participantes submeterem os documentos exigidos no formato e canais adequados, bem como os critérios de avaliação e seleção, que serão publicados por meio de editais complementares, em conformidade ao art. 9º do Decreto nº 1.200/2021.

3.3 É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados oficiais referentes a esta seleção, referentes a convocações e resultados de todas as etapas, divulgados integralmente no site www.seplag.mt.gov.br/sinovam.

3.3.1 Os resultados de cada etapa de seleção são soberanos e irrecorríveis.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Serão premiadas as **três melhores práticas** de cada categoria descrita no item 2 deste Edital, totalizando, no máximo, 12 (doze) melhores práticas.

4.2. O número total de premiados em cada categoria **poderá ser inferior a três**, caso não exista quantitativo suficiente de práticas inscritas que atendam aos critérios de seleção do 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS.

4.3. A premiação dos vencedores corresponderá ao reconhecimento institucional por meio do selo "**Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas**", passagens aéreas, e valor em dinheiro, nos seguintes termos:

1º Lugar : Reconhecimento institucional = Selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas" + **Passagens** = Passagens aéreas internacionais (América do Norte, Europa, Ásia, Oceania e América do Sul) ou nacionais, para todos os integrantes do grupo, com direito a um acompanhante para cada um, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por pessoa + **Valor em dinheiro por prática** = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

2º Lugar : Reconhecimento institucional = Selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas" + **Passagens** = Passagens aéreas internacionais (América do Norte, Europa, Ásia, Oceania e América do Sul) ou nacionais, para todos os integrantes do grupo, com direito a um acompanhante para cada um, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por pessoa + **Valor em dinheiro por prática** = R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

3º Lugar : Reconhecimento institucional = Selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas" + **Passagens** = Passagens aéreas internacionais (América do Norte, Europa, Ásia, Oceania e América do Sul) ou nacionais, para todos os integrantes do grupo, com direito a um acompanhante para cada um, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por pessoa + **Valor em dinheiro por prática** = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

4.4. A todos os vencedores, classificados do 1º ao 3º lugar, será concedido o Selo "**Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas**".

4.5. O valor do prêmio em dinheiro será pago por prática premiada, dividido igualmente em cotas individuais, proporcional ao número de participantes no grupo vencedor.

4.6. O valor em dinheiro descrito é equivalente ao valor bruto, estando sujeito à tributação e retenção na fonte, conforme legislação aplicável.

4.7. O destino da passagem aérea é de livre escolha do vencedor, limitado aos valores da sua colocação vencedora.

4.7.1. Cada vencedor poderá viajar, com seu respectivo acompanhante, em período distinto dos demais participantes do grupo vencedor.

4.7.2 Cada vencedor deverá solicitar a emissão das passagens aéreas referentes a sua premiação no seu órgão de lotação, até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final no Diário Oficial.

4.8. Todo e qualquer gasto referente a vistos, passaportes, hospedagens, bagagens despachadas e demais despesas relacionadas à viagem correrá às custas exclusivas dos vencedores, não implicando qualquer despesa ou responsabilidade extra à Administração Pública.

4.9. O período escolhido para o usufruto das passagens aéreas deverá corresponder ao de afastamentos legais dos vencedores, previstos no artigo 129 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

4.10. As passagens aéreas serão adquiridas pela SEPLAG em benefício de cada vencedor e de seu respectivo acompanhante.

4.11. Os dirigentes máximos das secretarias de estado, entidades e unidades equiparadas da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso cuja prática pública se sagre vencedora entre as três primeiras colocadas de cada categoria serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante.

4.11.1 A secretaria de estado, entidade e unidade equiparada da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso que resultar com mais de uma prática pública vencedora, seja entre as três primeiras colocadas de cada categoria, seja em mais de uma categoria, terá seu dirigente máximo premiado apenas por uma das práticas públicas.

4.11.2 A abrangência territorial do destino das viagens das passagens da premiação dos dirigentes máximos referidos no subitem 4.11 será equivalente à da premiação das respectivas práticas públicas vencedoras com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante.

4.12 Os membros da Comissão Organizadora Central do 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS, serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante, nos mesmos moldes delimitados para os vencedores.

4.13 Os integrantes da Comissão Julgadora Central do 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS, serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante, para destinos nacionais, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 3.000,00 (três mil reais), por pessoa.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. O 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS é destinado a servidores públicos civis e militares, efetivos, exclusivamente comissionados ou contratados, bem como aos empregados públicos de todo o Poder Executivo de Mato Grosso, com vínculo ativo até a inscrição do projeto.

5.2. Serão considerados autores dos trabalhos somente os participantes devidamente inscritos, conforme comprovação do vínculo laboral com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do número do CPF ou outro tipo oficial de validação.

5.2.1 No ato da inscrição, os participantes declaram ser os autores da prática pública inscrita, isentando o Estado de Mato Grosso de quaisquer reclamações de terceiros.

5.3. Os participantes poderão se inscrever em grupo de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

5.3.1 Para projetos com participação de mais de cinco profissionais, recomenda-se prioridade na inscrição dos cinco integrantes com maior participação na implementação da prática, resguardando o disposto no subitem 5.2.1.

5.4. Estão **impedidos** de se inscrever neste Edital:

a) dirigentes máximos (Secretários de Estado, Presidentes, Reitor, Diretor Presidente e equiparados) de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado.

b) profissionais que estejam envolvidos direta ou indiretamente na elaboração ou execução do 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS, principalmente os servidores das áreas de comunicação, jurídica e tecnologia da informação, da SEPLAG e da SECOM, que tiveram acesso às informações do Edital antes de sua publicação;

c) práticas públicas vencedoras no 1º Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas - Edição 2023.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS serão gratuitas e deverão ser realizadas de forma única e exclusivamente online, a partir do dia **03/12/2024 até o dia 05/01/2025, às 23h59** (horário de Cuiabá-MT), por meio de formulário de inscrição disponibilizado no site www.seplag.mt.gov.br.

6.1.1 Enquanto estiverem abertas as inscrições, nos prazos definidos em edital, o participante poderá excluir a prática já inscrita e realizar nova inscrição, caso em que somente terá efeito a última prática inscrita.

6.2. A critério da SEPLAG/MT, o período de inscrição poderá ser prorrogado, conforme divulgação eventual em www.seplag.mt.gov.br.

6.3. Será admitida até QUATRO inscrições por pessoa, seja como participante individual ou como membro de um grupo, desde que sejam práticas e categorias distintas.

6.4. A inscrição compreenderá o fornecimento de dados pessoais e funcionais de todos os integrantes do grupo e a submissão do RESUMO EXECUTIVO, cujo modelo será divulgado antes da abertura das inscrições.

6.5 A inscrição somente será finalizada após o aceite dos termos constantes do formulário.

6.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não oficial destinado para esse fim.

6.7 A SEPLAG/MT não se responsabilizará por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.8 O participante, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes à seleção. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando ciente também que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6.9 Será divulgado o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, contendo o nome da prática, do órgão e dos integrantes do grupo.

6.9.1 É responsabilidade dos integrantes e de terceiros interessados acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

6.9.2 Caberá a interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar das inscrições.

6.9.3 Poderá ser aceito recurso com pedido de inclusão ou exclusão de integrantes no grupo, desde que com manifestação de concordância de todas as partes. Após o prazo de recurso, em hipótese alguma, será mais aceito a solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

6.9.4 No período de interposição de recursos não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos ou complemento de informações no RESUMO EXECUTIVO, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.10 O resultado definitivo das inscrições deferidas e indeferidas após o recurso será divulgado contendo o nome da prática, do órgão e dos integrantes do grupo.

6.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas desta seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as seleções, e os resultados, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas documentações e/ou em informações fornecidas.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 São previstas as seguintes datas para realização desta premiação:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Inscrições	03/12/2024 a 05/01/2025
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	20/01/2025
Interposição de recursos	21 e 22/01/2025
Resultado definitivo das inscrições deferidas e indeferidas	28/01/2025
Resultado da Primeira Etapa: Resumo Executivo da Prática Pública Inovadora e Convocação para submissão do Relato da Prática Pública Inovadora	11/03/2025
Submissão do Relato da Prática Pública Inovadora	12/03 a 24/03/2025
Resultado da Segunda Etapa e Convocação para Entrevista	28/04/2025
Terceira Etapa: Entrevista	05/05 a 09/05/2025
Resultado da Terceira Etapa e Convocação para Apresentação de Pitch	14/05/2025
Quarta Etapa: Apresentação de Pitch	26 e 27/05/2025
Resultado preliminar da Quarta Etapa	29/05/2025
Resultado Final e Evento de Premiação	30/05/2025

7.2 As datas são previstas e estão sujeitas a ajustes para maior segurança na execução do prêmio.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os participantes autorizam, desde o momento de sua inscrição, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz, para fins de divulgação do 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS.

8.2 É assegurado o direito do Governo do Estado de Mato Grosso de promover publicações e qualquer outro meio de divulgação das práticas inscritas para o 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS, sendo resguardado o direito moral a todos que participaram intelectualmente da inovação ou contribuíram com o ato inventivo e criativo, desde que previamente identificados na inscrição.

8.3 Os vencedores se comprometem a participar voluntariamente de eventos, presenciais ou online, promovidos pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para relatar suas experiências.

8.4 As dúvidas e casos omissos relacionados ao 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS poderão ser encaminhados ao e-mail premio@seplag.mt.gov.br e serão esclarecidas pela SEPLAG/MT.

8.5 As cláusulas deste Edital estão sujeitas às leis aplicáveis.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1597302

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02773

DAS PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP - CNPJ 01.354.498/0001-53.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da Adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 004/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 26.563,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura devendo ser observada a existência de créditos orçamentários. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos será (ao) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárias: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte de recurso 15000000.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Samantha Rodrigues Campos Ugolini/CONTRATADA.

Protocolo 1597237

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/05522

DAS PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP - CNPJ 01.354.498/0001-53.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e suas unidades administrativas, que deriva da Adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 008/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 419.216,00 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos e dezesseis reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste termo. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos será (ao) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárias: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte de recurso 15000000.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Samantha Rodrigues Campos Ugolini/CONTRATADA.

Protocolo 1597241

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0067/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar**, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares e retificações.

Art. 2º A presente tem referência ao período de **01 a 30 de junho de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador Geral

ANEXO

GRATIFICAÇÃO - LC 550/2014

01 a 30 DE JUNHO DE 2024

DETRAN

Servidor	Matrícula	Função	Observação
1 Aldeir Ferreira da Silva	229203	Presidente	
2 Aliane Mezacasa de Souza	255218	Membro	
3 Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
4 Carlos Reinke	112334	Membro	
5 Cristiano Schmidel	127445	Presidente	
6 Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente	
7 Guilherme Anibal Montenari	139744	Defensor Dativo	
8 Jhonathan Alves Pereira	246129	Presidente	
9 João Henrique dos Santos de Lima	228909	Membro	
10 Maciel de Oliveira	127104	Defensor Dativo	
11 Márcia Gonçalves Correia Lima Neves	234586	Membro	
12 Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente	
13 Raphaela Passos Silveira Bueno	290537	Defensor Dativo	

INDEA

Servidor	Matrícula	Função	Observação
1 Dolglas Albino Silva	252644	Presidente	

2 Marcos Ipojucan Ramos de Almeida	218661	Presidente	
3 Paulo Henrique Rodrigues Ernst	109771	Presidente	
4 Amaro Pedro de Moraes	125201	Membro	
5 Gustavo Vieira	126218	Membro/Presidente	Presidente até 19/06/2024

MTI

1 André Luiz de Carvalho Pereira	8704678	Presidente	A partir de 28/06/2024
2 João Paulo de Araújo Rotini	8752303	Membro	A partir de 28/06/2024
3 Jusirley Santana Barreto	2012162	Membro	A partir de 28/06/2024

SEDUC

Servidor	Matrícula	Função	Observação
1 Cândia Céspedes Ribeiro	200367	Presidente	LTS
2 Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente	
3 Danielle Augusta Amorim Pereira Leite	280519	Defensor Dativo	
4 Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente	
5 Etianne Laura Bueno Corrêa	88796	Presidente	
6 Graciela Aparecida Oliveira	139428	Presidente	
7 Jacqueline Aparecida da Silva	67524	Presidente	
8 Jaconésio Alves da Silva	84419	Lotado na Unidade	
9 Jéssika Matos Paes de Barros	44702	Presidente	
10 Juvercy Alves Gonçalves Junior	79234	Presidente	
11 Letícia Ângela de Carvalho	200417	Defensor Dativo	
12 Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	
13 Nadja Maria Aguiar	87768	Presidente	
14 Natasha Dal Sotito Gentil	240334	Presidente	
15 Rafael Monte da Cruz	57008	Lotado na Unidade	
16 Roselane da Silva	61159	Presidente	Férias
17 Eniva Gloria da Silva Martins	288786	Defensor Dativo	

SEFAZ

Servidor	Matrícula	Função	Observação
1 Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro	
2 Greice Caroline Guerreiro Vaz	137387	Membro	
3 José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Membro	
4 Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Presidente	
5 Renata Nassardem Taborelli Oliveira	138493	Membro	
6 Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Membro	

7	Tatiane Gomes do Nascimento	138547	Membro	
SEMA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho	89026	Membro	
2	Karla Gonçalves de Oliveira	226725	Presidente	
3	Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
4	Jefferson Lopes de Souza	131683	Defensor Dativo	PAD DETRAN/SEMA
SEPLAG				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Lotado na Unidade	
2	João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva	277219	Lotado na Unidade	
3	José Carlos dos Santos Filho	95137	Lotado na Unidade	
4	Joziene Andréa Aires	205029	Lotado na Unidade	
SES				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Agno Francisco S o l o n Vasconcelos	249252	Presidente	
	Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	113112	Membro	Lotada em 11/06/2024
2	Carlos Alberto Ferreira Coelho	46946	Membro	LTS
3	Claudia e Correa da Costa	93207	Membro	
4	Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	
5	Leila Gonçalves Gomes de Campos	111878	Membro	
6	Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	
7	Marcelo Franck da Silva	113061	Presidente	
8	Maykel Ponçoni	120643	Presidente	
9	Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	
SESP				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	André Luís Ferreira Brandão	233178	Membro/Presidente	Presidente a partir de 14/06/2024
2	Caciane Mazzurana	232112	Presidente	
3	Daniela Frata dos Santos	257545	Presidente	
4	Paula Letícia Yabe Saga	233515	Membro	
5	Júlio César Oliveira Dias	251962	Defensor Dativo	
SESP - POLITEC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Débora Soares Floriano	233655	Presidente	
2	George Nunes Lopes Cancado	255280	Presidente	
3	Hugo de Oliveira Largura	232698	Presidente	

4	Yvinna Patrícia Silva Souza	257854	Membro	A partir de 19/06/2024
5	Joice Kelle Messias de Jesus Silva	252614	Membro	
6	Valéria da Corte Rossi Farias	94632	Membro	
SESP-SISPEN				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Amanda Silva de Oliveira	256776	Presidente	
2	Alexandre Tochetto	290927	Membro	
3	Andréia Paula de Amorim	85443	Presidente	
4	Daniela Priscyla Amaro	290920	Presidente	
5	Eduardo Reis de Arruda Latorraca	114758	Presidente	LTS
6	Gedson Saraiva Teixeira	290918	Presidente	
7	Fernanda Brito Ramos de Moraes	109361	Membro	
8	Jane Neves da Silva	93608	Presidente	LP
9	Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa	226035	Presidente	
10	Luciana Portes de Almeida	290900	Membro	
11	Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutta	252757	Presidente	
12	Patrícia de Oliveira Lima	257356	Presidente	
13	Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva	252757	Presidente	
14	Simone Kincheki Vom Kirchenheim	290928	Presidente	
15	Thais Garcez da Luz Aguila	257628	Presidente	
SESP-SOCIOEDUCATIVO				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Josiane Gonzaga Araújo Oliveira	115306	Presidente	
2	Karoline Carla Dias Estral Camargo	232102	Membro	
3	Meireluzia Patrícia da Silva	233297	Presidente	
4	Vitor Paulo Santos de Souza	255685	Presidente	
5	Yndira Maeron Guadalupe Oliveira	212142	Membro	
6	Elton Johnson Santos Vieira	273829	Membro	
SETASC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Erika de Amorim Barros	249671	Membro	
2	Janaina Honório Amaral	234064	Membro	
3	Marcelle Romana Correa Costa de Arruda Guedes	255126	Presidente	
4	Ruth Pereira	256846	Defensor Dativo	

5	Jéssica do Bondespacho de Amorim	232279	Defensor Dativo	
SINFRA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Dionizio Alves de Souza	225786	Membro	
2	Flávio Lima de Oliveira	96722	Membro	
3	Jonathas Cosme Melo Silva	236595	Presidente	
4	Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Presidente	
UNEMAT				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Douglas de Carvalho	257909	Presidente	
2	Erica Silva Rocha	123787	Membro	
4	Kézia Barbosa da Silva	136094	Presidente	
3	Wellington Aparecido Aires	232862	Membro	
CGE				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Araújo Silva Feitosa	111402	Lotada na Unidade	
2	Annelize Elize Gomes	256096	Membro	
3	Antoine de Arruda Souza	134886	Lotado na Unidade	
4	Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro	
5	Cristina da Fonseca Granjeiro	233666	Membro	
6	Elayne Cristina de A. Caporossi Silva	251035	Lotada na Unidade	
7	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Lotado na Unidade	
8	Fabiano Ferreira Leite	244135	Membro	
9	Flávia Silva de Oliveira	93315	Lotado na Unidade	
10	Jakeline Sipriano de Souza	247956	Presidente	
11	Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
12	Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	
13	Marcela Marques Melo	106875	Lotado na Unidade	
14	Maristela Benedita Caldas de Souza	257640	Membro	
15	Mariuza Rodrigues Urcino	255270	Membro	
16	Sandra Cristina Domingues Lima	91403	Membro	
17	Sandra Gonçalves da Silva	256094	Lotado na Unidade	
18	Sirlei Fátima Romanzini	124835	Presidente	
19	Verônica de Paula Torres	252613	Lotado na Unidade	
20	Wander de Oliveira Lima	253390	Membro	

21	Whats Neyven e Silva	137390	Presidente	
22	Cristiane Valéria Ourives	139761	Defensor Dativo	
PGE				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Ivanoé Oliveira	249517	Defensor Dativo	PAD SEDUC

Protocolo 1596935

PORTARIA Nº 055/2024/CGE-COR

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e Portaria nº 0044/2023/CGE/MT, publicada no D.O.E.MT nº.28.505, de 23/05/2023, página 10:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº CGE-PRO-2024/00633**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **16.07.2024**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

Renan Zattar Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Corregedoria Geral

Protocolo 1597001

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: POSITIVO TECNOLOGIA S/A. **CNPJ:** 81.243.735/0019-77

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/09154.03

OBJETO: "O presente termo tem por objeto acrescentar as CLÁUSULA DE PRÁTICAS PROIBIDAS do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID".

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. **Radiana Kássia e Silva Clemente** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, e, pelo Contratado - o Sr. **Ademir Freiria** - Positivo Tecnologia S/A.

Protocolo 1596970

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

CONTRATADO: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE **CNPJ:** 43.942.358/0001-46

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/02721

OBJETO: "Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para execução de 3 cursos, abaixo discriminados: 1. Participação Social na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento e Orçamento; 2. Gestão de Investimentos Públicos e Avaliação de Viabilidade Econômico e Financeira de Projetos; e 3. Cenários e Diagnósticos Macroeconômicos".

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da Publicação no DOE-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 202.797,50 (duzentos e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3433 / Natureza de Despesa: 4.4.90.39.051 / Fonte de Recurso: 1.754.0000

ASSINAM: como **Contratante**, a Sra. **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT e pelos **Contratados**, o Sr. **CARLOS ANTONIO LUQUE** (Diretor-Presidente) e **VERA LUCIA FAVA** (Diretora de Cursos) - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

Protocolo 1596974

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2024/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 13.183.890/0001-66

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/05101.01

OBJETO: "Aquisição de 10 (dez) formações em Cientista de Dados, com carga horária de 560 horas, no formato EaD gravado, pela empresa Sucesso Tecnologia e Informação Ltda"

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará à vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 26 meses.

VALOR GLOBAL: R\$31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 339039 / Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo **Contratado**, o Sr. **TIAGO JESKE PEREIRA** - SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

Protocolo 1596975

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
C L E I T O N LAURENTINO DA SILVA		***.805.811-**	406950/1760/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
ALEX SANDRO DE MEDEIROS NASCIMENTO		***.400.411-**	368580/1719/96/2024
C L E I B S O N BOSSA		***.503.101-**	368578/1719/96/2024
I N D U S T R I A DE MADEIRAS SANTOS EIRELI - EPP		170.919.810/0012-2	368582/1719/96/2024
I N D U S T R I A DE MADEIRAS S E R R A D O U R A D A LTDA - ME	135702534		368584/1719/96/2024
J A E D E R COSTETTI		***.097.171-**	368577/1719/96/2024
KLK INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP		329.653.860/0016-2	368581/1719/96/2024
S A N T O S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME		057.526.510/0015-1	368585/1719/96/2024
S T E F A N E DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	135056039		368583/1719/96/2024

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LUIZ RENATO DE SOUZA PINTO		***.333.101-**	401216/54/28/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DENISE KIRNEV GRIGIO	140454870		410742/1825/68/2024
IONE MARINA RIZZI LOPES DE CAMPOS	140675850		410689/1825/68/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT. O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoonline/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA		004.661.870/0011-3	406948/1759/68/2024

Protocolo 1597201

PORTARIA Nº 087/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestor e fiscal, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/03785	Nº017/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II	SUPERCIA CAPACITAÇÕES e MARKETING LTDA	Aquisição de curso in company de redação técnica, elaboração de relatórios, pareceres, notas técnicas e documentos administrativos, no formato ead on line, sendo 6 turmas de até 30 participantes, com carga horária de 20h, no âmbito do PROFISCO II/ BID, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).	R\$124.800,00 (Cento e vinte quatro mil e oitocentos reais).	Gestor: Romeo Benedito Lucialdo Matrícula: 48746 -- Gestor Substituto: Célio José Monteiro de Moraes Matrícula: 81714 -- Fiscal: Sandro Añez de Almeida Matrícula: 139198 -- Fiscal Substituto: Wilma harumi Miyakawa Matrícula: 201535

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1596967

PORTARIA Nº 084/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/02721	Nº 018/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para execução de 3 cursos, abaixo discriminados: 1. Participação Social na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento e Orçamento; 2. Gestão de Investimentos Públicos e Avaliação de Viabilidade Econômico e Financeira de Projetos; e 3. Cenários e Diagnósticos Macroeconômicos.	R\$ 202.797,50 (duzentos e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)	Gestor do Contrato: Romeo Benedito Oliveira Lucialdo Matrícula: 48746 / Substituto do Gestor do Contrato: Célio José Monteiro de Moraes Matrícula: 81714 - Fiscal do Contrato: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 / Substituto do Fiscal do Contrato: Enildo Martins da Silva Matrícula 48828

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1597145

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2024/004014

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA

III- OBJETO: Contrato consiste na contratação de empresa especializada na aquisição de coletes para cinegrafistas/fotógrafo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007- Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30-00.

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

VI -VALOR: de R\$ 1.260,80 (um mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)

VII- DATA DA ASSINATURA: 03.07.2024

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e o Sr. Adriano Miranda Cercariolli - Representante da empresa: Riolli & Lima Uniformes Ltda.

Protocolo 1597052

PORTARIA Nº 039/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts. 13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito cujo objeto visa a aquisição de coletes para cinegrafistas e fotógrafos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Contrato	Empresa Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SECOM - PRO 2024-004014 Nº 023/2024	Riolli & Lima Uniformes Ltda.	Aquisição de coletes para cinegrafistas e fotógrafos	R\$ 1.260,80 (um mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)	Gestor Adriana Domingas Pereira Souza Matrícula: 254279 <hr/> Fiscal Romildo de Amorim Matrícula: 62095 <hr/> Suplente Onildo Cruz Filho Matrícula: 200422

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

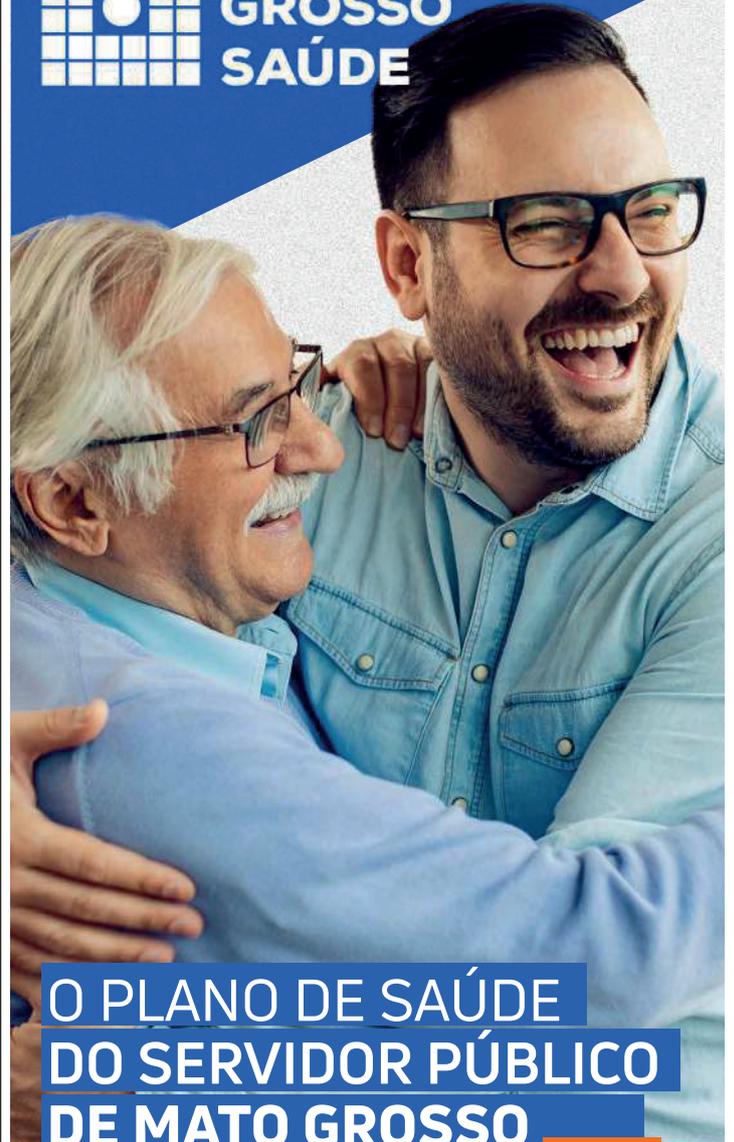
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 04 de julho de 2024

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1597131


O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO**
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ (65) 3613-7700
☎ (65) 9.8463-3773



Governo de
Mato
Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 331976/2020

Interessado - Antenor Geraldo Sacco

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Revisor - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP

Advogado - Elarmin Miranda - OAB/MT 1.895-O

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 266/2024

Auto de Infração nº 200431483 de 01/09/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441360 de 01/09/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 37,33 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 997/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1128/SGPA/SEMA/2023, homologada em 24/05/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 186.650,13 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e treze centavos), com fulcro no artigo nº 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, a reforma da decisão administrativa, anulando-se o auto de infração pela ilegitimidade passiva. Voto do Relator: votou pela manutenção incólume da decisão de 1ª instância. Voto Revisor: votou pela nulidade do auto de infração em face do reconhecimento da ilegitimidade passiva do autuado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do revisor, reconhecendo a ilegitimidade passiva do recorrente, determinando a anulação do auto de infração e, consequentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin

Representante da AMM

Jéssica Alves

Representante do IBAMA

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597045

Processo nº 328839/2020

Interessado - Wanderley Batista de Brito

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Revisor - Marcus Vinicius Gregório Mundin - AMM

Advogados - Daniel Winter - OAB/MT 11.470 - Mateus H. Fonseca -

OAB/MT 24.842 - Gabriela Balas - OAB/MT 28.371

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 267/2024

Auto de Infração nº 200331433 de 31/08/2020. Por apresentar/inserir informações falsas, enganosas referente ao código da taxa DAR no âmbito do Sistema Oficial de Controle do Órgão Ambiental através da plataforma do Sistema Mato-Grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR, conforme Relatório técnico nº 534/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 4164/SGPA/SEMA/2022, homologada em 04/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, o reconhecimento da nulidade do processo administrativo desde sua intimação com cancelamento do auto de infração e/ou conversão da pena de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e/ou readequação da infração com redução de 30% do valor aplicado. Voto do Relator: votou

pela manutenção incólume da decisão administrativa de 1ª instância. Voto emitido oralmente pelo Revisor: acompanhou os termos do voto proferido anteriormente pelo relator representante da FETIEMT. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter, na íntegra, a Decisão Administrativa nº 4164/SGPA/SEMA/2022, aplicando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin

Representante da AMM

Jéssica Alves

Representante do IBAMA

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597046

Processo nº 484186/2018

Interessado - Julio Cezar Buzignani

Relator - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC

Advogado - André Luiz Prieto - OAB/MT 7.360-B

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 268/2024

Auto de Infração nº 1363D de 12/09/2018. Termo de Embargo/Interdição nº 0681D de 12/09/2018. Por desmatar com uso de fogo 832,23 hectares de floresta nativa dentro da área de Reserva Legal; por desmatar a corte raso 214,20 hectares de floresta nativa, fora da área de Reserva Legal, ambas condutas sem autorização do órgão ambiental competente; por descumprir o Termo de Embargo/Interdição nº 0467D de 19/01/2018. Todos conforme o Auto de Inspeção nº 0469 de 31/08/2018 e conforme o Relatório Técnico nº 170/CFFL/SUF/SEMA/2018 de 12/09/2018. Decisão Administrativa nº 647/SGPA/SEMA/2020, homologada em 09/03/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.655.925,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), com fulcro nos artigos 51 c/c 60, inciso I, 52 e 79, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja anulado o auto de infração pelo reconhecimento da prescrição e pelo erro na descrição do fato. Voto do Relator: acolheu o auto de infração sem a causa de aumento, pelo uso do fogo. A representante do IBAMA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar o voto divergente para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 647/SGPA/SEMA/2020, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.655.925,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), com fulcro nos artigos 51 c/c 60, inciso I, 52 e 79, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo/Interdição. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin

Representante da AMM

Jéssica Alves

Representante do IBAMA

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597049

Processo nº 329902/2021
Interessado - Edilson Ribeiro Paiva
Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogado - Dimas Simões Franco Neto - OAB/MT 13.594
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 269/2024

Auto de Infração nº 210132189 de 21/05/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 210141505 de 21/05/2021. Por instalar loteamento em área de interesse ambiental sem Licença Ambiental; por degradar área de APP do Rio Coxipó para edificação de Pier em uma área sobre APP de aproximadamente 50 metros quadrados; por desmatar vegetação de área equivalente a 1,0ha fora da Reserva Legal sem autorização. Decisão Administrativa nº 561/SGPA/SEMA/2023, homologada em 04/04/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com fulcro nos artigos 66, 43 e 52, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reformada a decisão recorrida e reforma do auto de infração por suposta atividade sem licenciamento nos termos do item "2" e/ou que a multa estimulada seja aplicada para o valor mínimo legal; exonerada a multa por atividade em APP nos termos do item "3" e desembargo imediato. Voto do Relator: votou por manter a Decisão Administrativa por seus próprios fundamentos e manteve o embargo. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 561/SGPA/SEMA/2023, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com fulcro nos artigos 66, 43 e 52, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597053

Processo nº 572027/2019
Interessada - JBS S/A.
Relator - Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira - AMM
Advogados - Ana Paula Jacobus Pezzi - OAB/SP 269.754 - Ricardo Negro - Diretoria Jurídica
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 270/2024

Auto de Infração nº 193254 e de 10/10/2019. Por deixar de atender à solicitação realizada no Auto de Inspeção nº 177677 de 13/08/2019, dentro do prazo concedido, que visava correções/melhorias no sistema de tratamento de efluentes do empreendimento; por operar abate de bovinos em desacordo com a licença obtida ao lançar rúmen a céu aberto, sem incorporação ao solo, em desacordo com as normas e exigências estabelecidas em leis, deixando de dar destinação ambientalmente adequada, no entorno das coordenadas 11°28'33"S/58°46'33"W. Conforme Auto de Inspeção nº 191180E de 10/10/2019. Decisão Administrativa nº 2963/SGPA/SEMA/2022, homologada em 25/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, a reforma da decisão de 1ª instância para declarar a nulidade do auto de infração, haja vista ausência de legalidade e motivação; requereu o reconhecimento de inexistência de infração e/ou aplicação da penalidade de advertência. Voto do Relator: conheceu do

recurso interposto e, no mérito, negou provimento, mantendo incólume a Decisão Administrativa. O representante do GPA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter o item 1 e não o item 2, pelo laudo, se precisa de período para maturação do rúmen até o material ser destinado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para manter somente o item 1º da Decisão Administrativa nº 2963/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597085

Processo nº 58088/2011
Interessada - Agrotep S/A Agropecuária
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogada - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 271/2024

Auto de Infração nº 129819 de 28/01/2011. Por exploração de 54,7ha em área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme Parecer Técnico nº 796 CG/SMIA/2010. Decisão Administrativa nº 1601/SGPA/SEMA/2020, homologada em 15/05/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja anulado o auto de infração pela ocorrência da prescrição punitiva e intercorrente. Voto do Relator: votou pelo reconhecimento do lapso temporal que excedeu a cinco anos entre o período da lavratura do Auto de Infração em 28/01/2011 (fls.04) e a emissão da Decisão Administrativa em 29/04/2020 (fls.17/18), ocorrendo, dessa forma, a prescrição de pretensão punitiva. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição punitiva havida entre 28/01/2011 e 29/04/2020, com fulcro no artigo 21, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597095

Processo nº 287563/2017**Interessada - A.C.S. Madeiras Ltda. - EPP****Relatora - Natalia Alencar Cantini - FÉ E VIDA****Advogados - Daniel Winter - OAB/MT 11.470 - Daniélen Santos - OAB/MT 25.304****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 28/05/2024****Acórdão nº 272/2024**

Auto de Infração nº 0371D de 24/05/2017. Por ter em depósito 289,0025 m³ de madeira nativa em toras, sem prévia autorização do órgão ambiental competente; por comercializar 61,9952 m³ de madeira nativa em toras, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, tendo em vista que possui em saldo declarado no SISFLORA maior que a volumetria do estoque aferido no pátio do empreendimento; por ter em depósito 108,5896 m³ de madeira nativa serrada em bruto, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Todos conforme o Auto de Inspeção nº 0168D. Decisão Administrativa nº 2734/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/06/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 137.876,19 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja cancelado o auto de infração pela incidência da prescrição intercorrente; pelo cerceamento de defesa, negativa de produção de provas; pela inexistência de infração ambiental e/ou conversão da multa simples, em serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Voto da Relatora: votou pelo não provimento do recurso interposto entendendo que deve ser mantida na íntegra a Decisão Administrativa. O representante da GUARDIÕES DA TERRA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a lavratura do Auto de Infração em 24/05/2017 e a homologação da Decisão Administrativa em 09/06/2021. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria manter a Decisão Administrativa 2734/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 137.876,19 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin

Representante da AMM

Jéssica Alves

Representante do IBAMA

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597108**Processo nº 561094/2019****Interessado - Mauro Vanderlei Dias****Relatora - Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA****Advogados - Daniel Winter - OAB/MT 11.470 - Daniélen Santos - OAB/MT 25.304****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 28/05/2024****Acórdão nº 273/2024**

Auto de Infração nº 02084D de 11/11/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 01046D de 11/11/2019. Por desmatar a corte raso, 196,5723ha de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Parecer Técnico nº 267/CGMA/SRMA/2019. Decisão Administrativa nº 5892/SGPA/SEMA/2020, homologada em 05/01/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 982.861,50 (novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, preliminarmente, nulidade do processo ante o cerceamento de defesa, negativa de produção de provas; pela prescrição; nulidade da decisão administrativa por falta de fundamentação e ofensa a Lei Federal; pela vedação ao bis in idem; pela inexistência de desmate; pela inexistência de floresta nativa na localidade autuada; pela área consolidada; subsidiariamente, conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente ou readequação da infração e posterior redução para o valor de 30% do valor da multa. Voto da Relatora: votou por negar provimento ao recurso

interposto e decidiu manter a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para negar provimento ao recurso interposto e manter incólume a Decisão Administrativa nº 5892/SGPA/SEMA/2020, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 982.861,50 (novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin

Representante da AMM

Jéssica Alves

Representante do IBAMA

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597110**Processo nº 522302/2016****Interessado - Cezar Roberto Tirloni****Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA****Advogados - Daniel Winter - OAB/MT 11.470 - Daniélen Santos - OAB/MT 25.304****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 28/05/2024****Acórdão nº 274/2024**

Auto de Infração nº 0224D de 13/10/2016. Termo de Embargo/Interdição nº 113D de 13/10/2016. Por desmatar 70,0317ha de vegetação nativa em área de Reserva Legal (ARL), sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Parecer Técnico nº 288/CGMA/SRMA/2016. Decisão Administrativa nº 1603/SGPA/SEMA/2021, homologada em 07/05/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$350.158,50 (trezentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que sejam conhecidas as matérias de defesa levantadas e cancelado o auto de infração e/ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, e/ou readequação da infração e posterior redução para o valor de 30% do valor da multa. Voto da Relatora: conheceu do recurso interposto e, no mérito, o julgou desprovido, mantendo a Decisão Administrativa. O representante do IESCBAP apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a cientificação do autuado, via Edital, em 05/12/2016 (fls.17) e a homologação da Decisão Administrativa em 07/05/2021 (fls.80/82). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 05/12/2016 e 07/05/2021, com fulcro no artigo 20, § 2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin

Representante da AMM

Jéssica Alves

Representante do IBAMA

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597113

Processo nº 141861/2016
Interessada - Arrossensal Agropecuária e Industrial S/A.
Relatora - Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA
Advogada - Mayra Moraes de Lima - OAB/MT 5.943
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 275/2024

Auto de Infração nº 105989 de 18/03/2016. Por usar substância tóxica em 1.338ha em desacordo com receituário agrônomo, substância nociva à saúde humana e ao meio ambiente, atingindo área de preservação permanente, cursos de água e área de cerrado/nativo. Decisão Administrativa nº 3183/SGPA/SEMA/2020, homologada em 18/09/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 64 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja declarada a prescrição intercorrente e/ou que seja declarada nula a decisão de 1ª instância, eis que não analisou matéria de ordem pública, prescrição intercorrente, além da atipicidade da conduta, com perda do motivo e/ou caso mantida a multa, seja aplicada a advertência ou que seja valorada para o mínimo legal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Voto da Relatora: deu provimento ao recurso interposto e decidiu pelo reconhecimento da prescrição trienal entre a ciência da autuação em 11/04/2016 (fls.19) e a certidão emitida em 21/07/2020 (fls.89). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 11/04/2016 e 21/07/2020, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597119

Processo nº 457749/2020
Interessado - Jair Donizete da Silva
Relatora - Adriana Carvalho Alves Gonçalves - AMM
Advogado - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 276/2024

Auto de Infração nº 201632510 de 27/11/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 201642021 de 27/11/2020. Por destruir 46,22ha de área de floresta nativa, considerada objeto de especial preservação, localizada no Bioma Amazônico, por meio de desmate a corte raso, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 201611499. Decisão Administrativa nº 2827/SGPA/SEMA/2022, homologada em 27/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 231.100,00 (duzentos e trinta e um mil e cem reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida a ilegitimidade passiva; anulação do auto de infração; redução do valor da multa; aplicação de advertência. Voto da Relatora: conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou provimento, mantendo incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter, integralmente, os termos da Decisão Administrativa nº 2827/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 231.100,00 (duzentos e trinta e um mil e cem reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597120

Processo nº 87277/2021
Interessado - Cláudio Fischer
Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Defendente - o próprio
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 277/2024

Auto de Infração nº 21203019 de 12/01/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21204007 de 12/01/2021. Por destruir 17,9964 hectares a corte raso de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, infração consumada conforme Relatório Técnico nº 05/1ºCIAPMPA/BPMPA/2021. Decisão Administrativa nº 4070/SGPA/SEMA/2022, homologada em 13/01/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 89.982,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida a nulidade da decisão recorrida, reconhecendo a ilegitimidade passiva. Voto do Relator: votou por reformar a decisão Administrativa reconhecendo a ilegitimidade do recorrente, anulando o auto de infração por ser erro insanável. Determinou que o setor de autuação realize a observação quanto ao prazo prescricional para nova lavratura de auto de infração em desfavor de sr. Adão Dias de Araújo. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ilegitimidade passiva do recorrente, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anular o auto de infração e arquivamento do processo. Ficou determinado que a SUF observe o prazo de prescrição para a lavratura de novo auto de infração em nome de Adão Dias de Araújo, CPF nº 440.332.931-04 e RG nº 2605585/GO, domiciliado na Rua Paulo Rezer nº 719 - Porto dos Gaúchos/MT. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597123

Processo nº 27794/2021
Interessado - Edson Joel de Almeida Meira
Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogada - Vanici de França e Silva Lima - OAB/MT 29.777
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 278/2024

Auto de Infração nº 20033575 de 08/07/2020. Por deixar de atender as exigências legais ou regulamentares, dentro do prazo concedido, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, visando à regularização ambiental, conforme Notificação nº 395D. Decisão Administrativa nº 1726/SGPA/SEMA/2022, homologada em 28/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja declarada a nulidade e improcedência do auto de infração ou a redução da multa aplicada para o patamar mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Voto do Relator: votou por reformar parcialmente a decisão Administrativa, fixando o valor da multa em R\$10.000,00 (dez mil reais). O representante do GPA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para manter, integralmente, a Decisão Administrativa nº 1726/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597126

Processo nº 16714/2021
Interessado - Odemilson José de Aquino Nunes
Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogado - Léo Catalá - OAB/MT 17.525
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 279/2024

Auto de Infração nº 200332311 de 08/11/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 200341893 de 08/11/2020. Por destruir 2,4408ha de qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório Técnico 639/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 2660/SGPA/SEMA/2022, homologada em 16/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 12.204,00 (doze mil, duzentos e quatro reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja declarada a nulidade de todo o desenrolar processual por ausência de notificação para a tentativa de conciliação; reconhecimento dos vícios de legalidade e inconstitucionalidade do auto de infração. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e, no mérito, o julgou improcedente, mantendo inalterada a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 2660/SGPA/SEMA/2022, aplicando

a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 12.204,00 (doze mil, duzentos e quatro reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597133

Processo nº 73255/2021
Interessada - Maria de Fátima de Oliveira
Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogado - Ivanildo José Ferreira - OAB/MT 8.213
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 280/2024

Auto de Infração nº 21133300 D de 17/02/2021. Termo de Embargo/ Interdição nº 21134175 D de 17/02/2021. Por desmatar a corte raso 3,0765ha de vegetação de cerrado nativo fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente nos termos do Relatório Técnico nº 042/DUDRONDON/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 2786/SGPA/SEMA/2022, homologada em 18/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.076,50 (três mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, que sejam acatadas as nulidades arguidas e proferido novo julgamento; reconhecimento de que cultiva em áreas consolidadas. Voto do Relator: votou por conhecer do recurso interposto e, no mérito, negou provimento, mantendo a Decisão Administrativa pelos seus próprios fundamentos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 2786/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.076,50 (três mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597142

Processo nº 174300/2021**Interessado - Antônio Ferreira Dutra****Relator - Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA****Advogados - João Carlos Petrucci Junior - OAB/MT 17.452 - Eliassandra****Mariama de Almeida - OAB/MT 13.769****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 28/05/2024****Acórdão nº 281/2024**

Auto de Infração nº 21163973 de 03/05/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21164613 de 03/05/2021. Por destruir vegetação nativa de área de Bioma Amazônico, objeto de especial preservação, desmatando a corte raso 52,3194 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 1374/SGPA/SEMA/2022, homologada em 01/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 261.597,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos noventa e sete reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, a reforma da decisão de 1ª instância a fim de que seja reconhecida a ilegitimidade passiva; nulidade do auto de infração por ofensa ao princípio da legalidade e diante das irregularidades insanáveis; subsidiariamente, redução do valor da multa para o mínimo legal; aplicação do benefício de redução de 90% ou, ainda, a conversão da multa em advertência ou em prestação de serviço. Voto do Relator: votou pelo provimento do recurso interposto, reconhecendo a ilegitimidade passiva e determinou o cancelamento do auto de infração. Recomendou que seja atuado o terceiro adquirente, Sr. Derio Zatti e Clarines Salette Brugger Zatti, com os mesmos fundamentos contidos no auto de infração. Recomendou ainda, que a SUF avalie a atual situação da área em questão, devendo analisar se deve ser mantido ou não o embargo. A representante do IBAMA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter a Decisão Administrativa, pois as provas juntadas aos autos não foram suficientes para desconstituir o auto de infração e porque a propriedade foi vendida, somente, uma fração de 144,49ha da propriedade que não dá para se saber em qual área foi vendida, e observou que o SIMCAR, atualmente, está cancelado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para manter incólume a Decisão Administrativa nº 1374/SGPA/SEMA/2022, aplicando penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 261.597,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos noventa e sete reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Jéssica Alves

Representante do IBAMA

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597143**Processo nº 261922/2020****Interessado - Manuel Martinho****Relator - Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira - AMM****Advogado - Dante Rubens Ferreira de Santana - OAB/MT 26.556****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 28/05/2024****Acórdão nº 282/2024**

Auto de Infração nº 200431039 de 10/07/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441034 de 10/07/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2019, 71,48 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 790/GPFCD/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 844/SGPA/SEMA/2023, homologada em 15/06/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 357.393,76 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja declarada a nulidade do auto de infração devido à ausência de citação válida; da ilegitimidade passiva; da ausência de posse,

propriedade esbulhada; de nexos causal, alternativamente, a redução da multa para o patamar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hectare. Voto do Relator: votou por conhecer do recurso e, no mérito, negou provimento, mantendo incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter, integralmente, a Decisão Administrativa nº 844/SGPA/SEMA/2023, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 357.393,76 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Jéssica Alves

Representante do IBAMA

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597149**Processo nº 21439/2022****Interessada - Rafaela Muriel Frizzo****Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA****Advogado - Fernando Santos Queiróz Oliveira - OAB/MT 27.159****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 28/05/2024****Acórdão nº 283/2024**

Auto de Infração nº 220431617 de 02/06/2022. Termo de Embargo/Interdição nº 220441223 de 02/06/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 11,20 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 813/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 055/SGPA/SEMA/2023, homologada em 15/02/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 56.023,71 (cinquenta e seis mil, vinte e três reais e setenta e um centavos), com fulcro no 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, reforma da decisão reconhecendo o cerceamento de defesa, direito a produção de provas; que seja declarado nulo o auto de infração pela ausência de supressão de vegetação nativa; subsidiariamente, que seja reduzido o valor da multa. Voto da Relatora: conheceu do recurso interposto, afastou as preliminares arguidas e, no mérito, o julgou provido não homologando a Decisão Administrativa, tampouco o auto de infração que deve ser cancelado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para dar provimento ao recurso interposto, conseqüentemente, cancelar o auto de infração e arquivar o processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Jéssica Alves

Representante do IBAMA

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597152

Processo nº 1609/2020
Interessada - Fratello Engenharia Ltda.
Relatora - Adriana Carvalho Alves Gonçalves - AMM
Procuradora - Giovanna Cocco Rubin Dias de Almeida - CPF 571.573.751-68
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 284/2024

Auto de Infração nº 193287 E de 09/12/2019. Por instalar e fazer funcionar canteiro de obras sem as licenças ambientais emitidas; por deixar de atender as solicitações contidas do Ofício Pendência nº 145179/CINF/SUIMIS/2019, dentro do prazo concedido, que visava complementações no processo nº 195948/2019 - referente a LOP (Licença de Operação Provisória) do canteiro de obras. Conforme Auto de Inspeção nº 191222 E de 09/12/2019. Decisão Administrativa nº 2990/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, o provimento do recurso administrativo, declarando extinto o processo, alternativamente, a redução da penalidade de multa aplicada para o mínimo legal ou no equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Voto da Relatora: votou por não conhecer do recurso interposto por ser intempestivo, e, deixou de avaliar o mérito, porque considero válida a Notificação realizada, via Diário Oficial. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para não conhecer o recurso interposto por ser intempestivo, permanecendo incólume a Decisão Administrativa nº 2990/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597155

Processo nº 58942/2021
Interessada - Madeireira Novo Estado Ltda. - EPP
Relator - Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA
Advogada - Aline Manfrin Benatti - OAB/MT 12.802
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 285/2024

Auto de Infração nº 21203076 de 04/02/2017. Por vender 34,102 m³ de madeira em desacordo com o autorizado pela autoridade competente, conforme Auto de Inspeção nº 21201070. Decisão Administrativa nº 25/SGPA/SEMA/2023, homologada em 22/02/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.230,60 (dez mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja reformada a decisão recorrida e declarar nulo o auto de infração, face o cerceamento de defesa; reconhecer a ausência do ilícito ambiental praticado ou para determinar que as penalidades recaiam somente sobre a parte divergente da carga. Voto da Relatora: votou pelo desprovido do recurso interposto e decidiu pela manutenção da decisão administrativa que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 25/SGPA/SEMA/2023, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.230,60 (dez mil, duzentos e trinta reais e sessenta

centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597157

Processo nº 303073/2021
Interessado - Ismael David de Rezende
Relator - Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA
Advogados - Manoel Antônio de Rezende David - OAB/MT 6.078 - Francieli Britzius - OAB/MT 19.138
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 28/05/2024

Acórdão nº 286/2024

Auto de Infração nº 210432043 de 08/07/2021. Termo de Embargo/ Interdição nº 210441400 de 08/07/2021. Por desmatar a corte raso 554,00ha de vegetação nativa, em Área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar a corte raso 36,01ha de vegetação nativa, fora da Área de Reserva Legal sem autorização do órgão ambiental competente; por apresentar informação falsa em sistema oficial de controle do órgão ambiental. Condutas, conforme o Relatório Técnico nº 845/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 3165/SGPA/SEMA/2022, homologada em 20/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 2.843.510,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e dez reais), com fulcro nos artigos 51, 52 e 82, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja declarada nula a multa e o embargo para acolher o pedido de anulação e desconstituição de todos os efeitos do auto de infração, pois a mera lavratura do auto de infração através de imagens de satélite não comprovam o dolo ou culpa e nexô causal; e, no mérito, reforma da decisão administrativa, pois possui Autorização de Desmate. Voto do Relator: conheceu do recurso por ser tempestivo e, no mérito, manifestou pelo seu desprovido, mantendo em sua íntegra a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 3165/SGPA/SEMA/2022, aplicando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 2.843.510,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e dez reais), com fulcro nos artigos 82, 52 e 51, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin
 Representante da AMM
Jéssica Alves
 Representante do IBAMA
Daniel Monteiro da Silva
 Representante do GPA
Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
 Representante da SEDEC
Edilberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante da IESCBAP
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
 Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1597160

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO CUIABÁ

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2024, às 08:30 horas, no Plenário Cleverson Cabral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e por videoconferência via *Google Meet*, teve início a Terceira Reunião da Comissão Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá. A reunião contou com a participação dos representantes do segmento dos usuários de recursos hídricos com outorga e teve como objetivo principal definir a entidade representante do setor da Indústria/Mineração no CBH Alto Cuiabá. Estiveram presentes as seguintes entidades: Marfrig Global Foods S/A; FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso; Norsa Refrigerantes S/A e; Pantaneira Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda. Após debates, a FIEMT foi escolhida como representante do setor no comitê de bacia.

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Membro da Comissão Eleitoral

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO CUIABÁ

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2024, às 10 horas, no Plenário Cleverson Cabral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e por videoconferência via *Google Meet*, teve início a Quarta Reunião da Comissão Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá. A reunião teve a participação de representantes do segmento da Sociedade Civil com o objetivo principal de definir as onze entidades representante da Organização Não-Governamentais no CBH Alto Cuiabá. Estiveram presentes as seguintes entidades: Sindicato Rural de Cuiabá; ITEEC Brasil - Instituto Técnico de Educação Esporte e Cidadania; Instituto Ação Verde; COOPERACAMARC - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Estado de Mato Grosso; APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso; AESA - Associação dos Engenheiros Sanitaristas Ambientalista do Estado de Mato Grosso; GEOCLUBE - Associação dos Geólogos de Cuiabá; Instituto Cidade Legal; SINGTUR MT - Sindicato dos Guias de Turismo do Estado MT. Após debate, os participantes decidiram que as nove entidades presentes na reunião preencheriam automaticamente as vagas disponíveis para as Organização Não-Governamentais. Foi estabelecido que a entidade ausente com a maioria dos votos seria excluída das vagas. As entidades ausentes foram: Instituto Ambiental AMEC; FONASCH-CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas; APPRUNAQ - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Aliança do Quebó. Com sete votos contrários, o FONASCH-CBH não foi contemplado com uma vaga da sociedade civil no comitê, resultando na alocação das duas vagas restantes para AMEC e APPRUNAQ. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Cuiabá-MT., 21 de junho de 2024.

RESULTADO DO PRIMEIRO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO CUIABÁ

Considerando-se as etapas envolvidas no primeiro processo de composição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá, para a composição do biênio 2024/2026, a comissão julgadora definiu as entidades eleitas, abaixo nominadas:

I - ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Poder Público Municipal: 1) Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço; 2) Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães; 3) Prefeitura Municipal de Jangada; 4) Prefeitura Municipal de Nobres; 5) SAAE - Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia; 6) Prefeitura Municipal de Rosário Oeste; 7) Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger; 8) ARSEC - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - MT; 9) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande. **Poder Público Estadual:** 10) SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente; 11) SES/MT - Secretaria de Estado de Saúde. **Poder Público Federal:** 12) CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso; 13) SFPA-MT/MPA - Ministério da Pesca e Agricultura - Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado de Mato Grosso; 14) UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso.

II - ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS DOS RECURSOS HÍDRICOS: Organizações Não-Governamentais: 1) Sindicato Rural de Cuiabá; 2) ITEEC Brasil - Instituto Técnico de Educação Esporte e Cidadania; 3) Instituto Ação Verde; 4) COOPERACAMARC - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Estado de Mato Grosso; 5) APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso; 6) AESA - Associação dos Engenheiros Sanitaristas Ambientalista do Estado de Mato Grosso; 7) GEOCLUBE - Associação dos Geólogos de Cuiabá; 8) Instituto Cidade Legal; 9) SINGTUR MT - Sindicato dos Guias de Turismo do Estado MT; 10) Instituto Ambiental AMEC; 11) APPRUNAQ - Associação dos Pequenos Produtores Rurais

Nova Aliança do Quebó. **Usuários dos Recursos Hídricos:** 12) FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso; 13) Águas Cuiabá S/A; 14) SINDENERGIA - Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso.

Entidades suplentes: FONASCH-CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas; Marfrig Global Foods S/A; Norsa Refrigerantes S/A e; Pantaneira Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Cuiabá-MT., 21 de junho de 2024.

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 1597013

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2024/15147

COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO CARLOS MODESTO, CPF: 038.350.688-30, nascido em 07/03/1961, residente e domiciliado na Rua Arlindo Correia Júnior, 1540, bairro Jardim Eldorado, Jales/SP, responsável pelo imóvel FAZENDA GAIVOTA PANTANEIRA, localizada na Comarca de Porto Esperidião..

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: Considerando a Cláusula 5ª - "O valor de R\$ 10.165,67(dez mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 43,36 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC SIMP nº 001261-096/2024(Cláusula Décima Terceira - Quanto Às Melhorias na Análise do CAR), em 01(uma) parcelas de 43,36 UPF/M, de acordo coma UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento".

§1º O pagamento do valor acima mencionado deverá ser realizado até 20/05/2024 mediante PIX, conforme dados bancários na conta: Ag:3834-2 Cc: 1042774-0 COMPAMBIENTAL-TAC-PBA, em favor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, CNPJ nº 03.507.415/0023-50.

O depósito foi recebido em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 154/SEMA - PGE/MT 2024, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 001261-096/2024 e referente ao processo administrativo nº 5135/2022, conforme **DESPACHO Nº 28299/2024/CCONT/SEMA** referente ao depósito identificado e registro no Sistema FIPLAN

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1596920

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2024/00426.02

COMPROMISSÁRIO: BRUNO PIERDONA AIMI, CPF nº. 012.813.491-78., residente e domiciliado na Rua Santa Lina, 38, Vilas Boas, Campo Grande/MS, responsável pelo imóvel, localizado na Comarca de Paranatinga.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: : R\$ 52.565,96 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª §6º "O valor remanescente de R\$ 4.710,72 será pago até 29/12/2023 mediante PIX-Transferência bancária na conta: Ag: 3834-2 Cc: 1042774-0- COMPAMBIENTAL-TAC-PBA." do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 337/SEMA/2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002130-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 44294/2022, em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 23441/2024/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1596933

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/35471

COMPROMISSÁRIO: ORLANDO LEITE DE SOUZA, CPF: 571.496.909-04, residente e domiciliado na Rua Sino, nº 374, Bairro: Bom Jesus, Apiacás, CEP: 78595-000, responsável pelo imóvel LOTE RURAL AP 101/A, localizado na comarca Apiacás.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 16.117,45 (dezesseis mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 4ª "O valor de R\$ 16.117,45 (dezesseis mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos, equivalente a 69,78 UPF/MT será pago mediante depósito, em 02 (duas) parcelas, mensais e sucessivas de 34,89 UPF/MT", do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 224/SEMA/MPE, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002250-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 320744/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 27673/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1597003

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/29720

COMPROMISSÁRIO: RENATO STRELOV, CPF: 161.859.511-34, residente e domiciliado (a) na Rua São Bento, nº 306 - Ed. Caribe, apto. 52, Bairro Baú, Cuiabá/MT, responsável pelo imóvel " Fazenda Santa Luzia, localizado na Comarca de Rosário Oeste/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: Cláusula Quinta - "O valor de R\$ 45.744,74, equivalente a 199,02 UPF/MT que será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC SIMP n. 011637.010-2017 (Cláusula Décima Terceira - Quanto às melhorias na análise do CAR), em parcela 8 (oito) parcelas, da seguinte forma:

1º O pagamento será realizado mediante entrada de R\$ 5.520,99, e 7 (sete) parcelas de 25 UPF/MT, em 31/10/2023; 30/12/2023; 31/01/2024; 28/02/2024; 30/04/2024 e 31/05/2023, na conta corrente nº 1042774-0 (TAC/PBA), Agência 3834-2, Banco do Brasil (001), em favor da Secretária de Estado de Meio Ambiente, CNPJ nº 03.507.415/0023-50.

Os depósitos foram recebidos em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 36/SEMA - PGE/MT 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 011637.010-2017 e referente ao processo administrativo nº 29720/2023, conforme a planilha e DESPACHO Nº 27653/2024/SEMA referentes aos depósitos identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 27 de junho de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1597014

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/31899

COMPROMISSÁRIO: CELSO AKIO MUROFUSE, inscrito no CPF nº 823.931.099-00, nascido em 15/04/1967, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1.741, Apto.1.502, Centro, Campo Mourão - PR.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: CLÁUSULA QUARTA - "O valor de R\$ 37.089,30 (trinta e sete mil, oitenta e nove reais e trinta centavos), equivalente a 161,36 UPF/MT será pago em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas de 26,8933 UPF/MT, sendo que a primeira parcela deverá ser paga até 31/10/2023 e as demais no último dia dos meses subsequentes, na conta destinada ao Projeto de Construção do Jardim Botânico: Banco do Brasil - 001 - Agência: 3834-2 - C/C: 1042655-8 (SEMA-TCCA-TAC-PBA) - CNPJ: 03.507.415/0023-50 - Beneficiário: Secretária de Estado de Meio Ambiente."

O depósito foi recebido em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 018/SEMA - PGE/MT 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 000952-096/2022 e referente ao processo administrativo nº 1018/2022, conforme DESPACHO Nº 17852/2024/CCONT/SEMA referente ao depósito identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1597032

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/03212.01

COMPROMISSÁRIO: HENRIQUE DUARTE PRATA, CPF: 398.234.078-00, RG nº 4.897.609-x SSP/SP, residente e domiciliado no Rancho Nossa Senhora de Guadalupe, s/n, Zona Rural, Barretos/SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 301.571,43 (Trezentos e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a CLÁUSULA SEXTA "O valor de R\$ 301.571,43 (trezentos e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)" do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/SEMA/ 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 011637.010-2017 e referente ao processo administrativo nº 187273/2019 e 315699/2016, em conformidade ao contido na CI Nº 03479/2024/GCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1597051

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. nº 2505/2023 e 4395/2023 - SEMA-PRO-2024/10125

COMPROMISSÁRIOS: CASA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 29.350.664/0001-62, residente na Av. Paulista, nº 1842, Cj. 155, Torre Norte, Bela Vista, São Paulo?SP, CEO 01.310-945, e o interveniente/proprietário, sr. **MARCO ANTÔNIO ALCANFOR ROSA**, cédula de identidade RG n. 9294-D-CREA/GO, inscrito sob o CPF n. 219.023.561-87, com endereço na Rua S-2, Apartamento 104, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74.823-430

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Restauração playground de madeira e fibra, e carrossel do Parque Mãe Bonifácia - Nota Fiscal nº 100.

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 240/SEMA/MPE, processo nº 2505/2023 E 4395/2023, referente ao SIMP: 002290-096/2023, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT194027/2021 E MT239832/2023, conforme processo SEMA-PRO-2024/10125.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1597099

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/05792

COMPROMISSÁRIO: VALTER LUIZ BRUNHARI, CPF: 298.557.301-78, residente e domiciliado (a) na Fazenda R.L.I Comunidade Água Boa Zona Rural, Porto Esperidião, - MT. CEP: 78.240-000, responsável pelo imóvel FAZENDA MORADA DO SOL - PARTE A, localizado na Comarca de Porto Esperidião.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 20.355,48 (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 4ª "O valor de R\$ 20.355,48 (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 88,13 UPF/MT será pago mediante depósito, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 194/SEMA/ 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 000660-075/2020 e referente ao processo administrativo nº 32680/2022, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 28133/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1597107

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/33483.01

COMPROMISSÁRIO: DANIEL FRANCISCO DENTI, CPF: 006.318.731-04, RESIDENTE DOMICILIADO NA Rua Barão de Melgaço, nº 3209, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78020-902, responsável pelo imóvel Fazenda Santa Edwírges, localizado na Comarca de Poconé.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 15.860,50 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula QUINTA5ª - §3º "O valor de remanescente de R\$ 15.860,50 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), será pago mediante depósito na conta, em uma única parcela, de 68,67 UPF/MT mediante ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 320/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 001529-096/2022 e referente ao processo administrativo nº 21794/2022, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 28679/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1597184

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/04497

COMPROMISSÁRIO: MARIA ETELVINA VIANA RESENDE, OLGUINEL CARVALHO RESENDE, CPF:395.703.801-44, residente e domiciliado (a) na Av. Júlio Campos, 809, CEP: 78635-000, Água Boa - MT, responsável pelo imóvel FAZENDA RIO VERDE II GLEBA A E GLEBA B, localizado na Comarca de Água Boa.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 11.795,73 (onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª

"O valor de R\$ 11.795,73 (onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), equivalente a 51,07 UPF/MT será pago mediante depósito em duas parcelas mensais e sucessivas de 25,53 UPF/MT, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 164/SEMA/ 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002224-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 2914/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 27989/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1597190

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/04521

COMPROMISSÁRIO: REGINA TAMIE HAYASHI, CLAUDIO KAZUHIRO HAGUIWARA, CPF: 468.348.691-15, residente e domiciliado (a) na Avenida José Pinto Arruda, s/nº, Bairro: Vila Real, Cáceres/MT, CEP: 78.201-340, responsável pelo imóvel Fazenda Nikkey, localizado na Comarca de Cáceres.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 16.914,03 (Dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª "O valor de R\$ 16.914,03 (Dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e três centavos)equivalente a 73,23 UPF/MT" do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 258/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 000532-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 729/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 29289/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, ___ de junho de 2024
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1597197

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Darci Montagni**, inscrita no CPF: **011.171.579-20**, referente ao Processo nº 1384/2023, conforme Parecer Técnico nº 2040/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1625/2024: JOÃO CARLOS RONDON, CPF: 580.106.619-53, Processo nº 3261/2023. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **irrigação**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT JR-01 - Lat. 12°54'28.2400"S e Long. 55°36'44.0700"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda. ME., e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179. Essa autorização vigorará até **02 de janeiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

***Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 03/07/2024.**

Autorização nº 1634/2024: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 10.425.282/0063-25, Processo nº 1491/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Itaipu - Parte III, zona rural no município de **Diamantino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°52'39.67"S e Long. 57°0'7.46"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Servicos Geologicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **04 de**

janeiro de 2025, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1635/2024: CLAUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI, CPF: 414.358.340-20, Processo nº 1490/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Divisão - Partes 04 e 06, zona rural do município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°0'3.92"S e Long. 56°16'18.37"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **04 de janeiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1636/2024: COOPERATIVA MISTA AGUA DA PRATA - COOPERPRATA, CNPJ: 25.252.795/0001-56, Processo nº 1487/2024. O poço tubular será construído no município de **Brasnorte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°9'2.05"S e Long. 57°59'7.22"W**. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a M.F. Engenharia, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gilliard Medeiros Borges, CREA 1212140826. Essa autorização vigorará até **04 de janeiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1637/2024: AGROPECUÁRIA INFINITI LTDA, CNPJ: 32.542.909/0011-30, Processo nº 1544/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Três Fronteiras, zona rural no município de **Diamantino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°7'35.10"S e Long. 56°19'8.70"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a J M Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gersi Antonio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **04 de janeiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1638/2024: BOMBONATTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 05.920.697/0001-32, Processo nº 748/2024. O poço tubular será construído na zona rural no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT - Lat. 11°57'46.1311"S e Long. 55°31'47.85"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa

perfuradora será a VT - Servicos Geologicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **04 de janeiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1639/2024: AGROPECUÁRIA INFINITI LTDA, CNPJ: 32.542.909/0009-15, Processo nº 1545/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Pé de Serra, zona rural no município de **Nova Mariândia/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°14'31.90"S e Long. 57°14'4.30"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a H Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gersi Antonio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **04 de janeiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1640/2024: NELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 45.493.245/0001-36, Processo nº 696/2024. O poço tubular será construído no município de **Poxoréu/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°35'31.02"S e Long. 54°18'8.10"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Luciano Flores-ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jamil Xavier Dos Santos, CREA 1207330248. Essa autorização vigorará até **04 de janeiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1641/2024: UNIO-RFOUR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ: 40.700.815/0001-06, Processo nº 5770/2023. O poço tubular será construído na zona urbana no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°28'20.7400"S e Long. 54°36'4.7400"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Eco Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kevlia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **04 de janeiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1597253

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2024

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6771/2024	LP Nº 317853/2024 LI Nº 76703/2024	SUCCESSO INCORPORADORA SPE LTDA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL	RONDONÓPOLIS/MT
10041/2023	LO Nº 332520/2024 LI Nº 76713/2024	CARLOS ALBERTO POLATO	SISTEMA DE ARMAZENAMEN- TO AÉREO DE COMBUSTÍVEL -SAAC	PRMAVERA DO LESTE/MT
39/2023	LO Nº 332513/2024	REGINALDO VERDÉRIO	PONTO DE ABASTECIMEN- TO E ARMAZENAMNETO DE COMBUSTÍVEL	SANTO ANTÔNIO DO LESTE /MT
18715/2022	LP Nº 317865/2024 LI Nº 76717/2024	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1597177

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17804/2023	LO nº 332527/2024	Naturafrig Alimentos Ltda	Abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - Renovação.	Barra do Bugres/MT
282575/2020	LP nº 313745/2021 LI nº 73722/2021	Rodrigo Silis Dias	Loteamento Rural Paiquerê.	São José do Rio Claro/MT
7001154/2024	LAS nº 332525/2024	Pegasus Geração Compartilhada SPE Ltda	Geração de energia elétrica.	Cáceres/MT
7001154/2024	Autorização nº 3281/2024	Pegasus Geração Compartilhada SPE Ltda	Autorização do corte de árvores Isoladas - ACAI.	Cáceres/MT
9179/2024	Autorização nº 3277/2024	Green Agroflorestal Consultoria e Projetos - Filial	AD - Autorização de desmate.	Nova Mutum/MT
7062/2024	Autorização nº 3282/2024	Consórcio Construtor BR-163/MT	Autorização de manejo de fauna terrestre.	Nova Mutum/MT
41628/2022	LP nº 317861/2024	CGH Oliveiros Energética SPE Ltda	Produção de energia elétrica.	Juscimeira/MT
9179/2024	Autorização nº 3283/2024	Lascito Urbanismo Ltda.	AD - Autorização de desmate.	Lucas do Rio Verde/MT
2166/2023	LP nº 317851/2024	Humberg Agribrazil Bioenergia S.A.	Fabricação de álcool - Renovação.	Canarana/MT
184811/2019	LP nº 317862/2024 LI nº 76712/2024 LO nº 332516/2024	Dassoler Agronegócios Ltda	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal - ampliação.	Lucas do Rio Verde/MT
4477/2024	LP nº 317852/2024	Loteamento Urbano nova York SPE Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais.	Vila Rica/MT
2277/2024	LO nº 332047/2024	FS Industria de Biocombustíveis Ltda	Fabricação de álcool, óleo de milho e DDGs.	Lucas do Rio Verde/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1597182

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 3º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0656-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/07641

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 26/01/2025

Assinatura: 04/07//2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT. CNPJ; 01.367.853/0001-29.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0046-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/10678

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 09/01/2025

Assinatura: 04/07//2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT. CNPJ; 03.507.522/0001-72.

Protocolo 1597148

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0254-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/03647

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para formalização de convênio para aquisição de material para pavimento asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária no trecho: Rua Nicácio Bento De Oliveira, Rua Odiniz João Da Silva - Trecho 2, Rua Gameleira - Trecho 2, Rua 10 De Abril - Trecho 2, Rua Tapirapé - Trecho 2, Rua Dr. Sebastião Júnior, Rua Toquarto Nascimento, Rua Araguaia, Av. Amaro Francisco. Coordenada Rua principal: Av. Amaro Francisco. Coordenada inicial: 11° 2'58.52"S; 51°50'14.21"O Coordenada final: 11°2'33.38"S; 51°48'53.25"O, totalizando uma extensão de 34.377,00 m², no Município de Canabrava do Norte - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.860.921,46** (dois milhões e oitocentos e sessenta mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) sendo que **R\$ 1.950.122,53** (um milhão e novecentos e cinquenta mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 910.798,93** (novecentos e dez mil e setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da **Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT**, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0300

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 27590000

FISCAL: Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596), tendo como substitutos a Eng.ª Emily Tenório de Medeiros (Matrícula nº 322695) e a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728).

INÍCIO: 04/07/2024 - **TÉRMINO:** 04/07/2025

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1196-2024**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04432**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Construção da Feira do Jardim Atlântico. Coordenada: Lat: 16°28'19.48"S Long: 54°34'39.72"O, numa quantidade total de 1.313,91 m², no Município de Rondonópolis - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.844.986,89** (Três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) sendo que **R\$ 3.656.410,21** (Três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 188.576,68** (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 17590000.01.1**INICIO:** 04/07/2024 - **TÉRMINO:** 04/07/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS -MT.**

Protocolo 1597291

SACID/SINFRA/Nº005/2024

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2024.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço**Ref.:** Contrato nº Nº 048/2024/00/00 - SINFRA**Prazo da obra:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.**Prezados Senhores,**

Através do presente autorizamos a V. S^a. a dar início **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA DE PLANILHA DE SERVIÇOS E INSUMOS SINAPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E A EMPRESA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, a partir de 06 de julho de 2024.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo **SINFRA-PRO-2024/05104**.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Memória de cálculo;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

Recebi em 06 de junho de 2024.

Nome por extenso: _____

Assinatura _____

CPF n° _____

Fone: _____

D TRÊS INCORPORADORA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI

Protocolo 1597020

PORTARIA Nº 077/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1268-2024/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Alta Floresta/MT**, cujo objeto é a **Revitalização de Fachada e Urbanização do Entorno da Feira Livre Odílio Oliveira de Paula, localizada na Av. Ariosto da Riva, esquina com Av. Uniflor, nº 3765, lote ECL 27; coordenadas: Lat: 9°52'3.75"S Long: 56° 5'0.56"O, no Município de Alta Floresta/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1597091

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Retificar a PORTARIA Nº 075/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial Nº 28.777 em 04/07/2024, página 36.

Onde se lê: PORTARIA Nº 075/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA;**Leia-se:** PORTARIA Nº 076/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA;

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1597101

PORTARIA Nº 078/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0768-2024/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Rio Branco/MT**, cujo objeto é a **Revitalização do Estádio Municipal Odair Lopes Pinheiro, localizado Av. Independência, S/N. Bairro Vila Maria, Coordenadas: Lat: 15°14'10.1"S; Long: 58°06'27.2"W, totalizando uma quantidade de 3.306,85m², no município de Rio Branco/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1597137

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter saído incorreto:
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 126/2024/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 126/2024/SESP com a empresa **KADEAS RESTAURANTES LTDA**, publicado no DOE de 28.773, em 28 de junho de 2024, página 53.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 26/12/2025

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/12/2026

Protocolo 1596793

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
500/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2023/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** com a finalidade de **SUBSTITUIÇÃO DE MARCA** deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo hospitalar e de atendimento pré-hospitalar, tais como: algodão hidrófilo, compressa de gaze, lâmina para bisturi, pinças, tesoura cirúrgica, termômetro digital, etc., para atender a demanda das unidades da SESP.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica alterado a marca do Item 1, Lote 30 deste contrato, devido à falta de estoque na fábrica e à previsão de um período demasiadamente longo para a renovação dos estoques do modelo contratado. O produto será substituído pela marca **MEDIX**, cujas especificações são superiores ao modelo originalmente exigido no edital. Fica alterado a marca do Item 4, Lote 30 deste contrato, devido à falta de disponibilidade do item 4 (AVENTAL) com a gramatura especificada de 30, bem como a ausência de previsão de entrega devido a atrasos na importação. O produto será substituído pela marca **MEDIX**, cujas especificações são superiores ao modelo originalmente exigido no edital.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/09367

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e SANDRA REGINA GUTIERRES - WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1597025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com rádio comunicador digital tetra, sinalizador acústico e visual, e dentre outros itens previstos neste edital e as especificações deste Contrato e seus anexos. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 00281/2024/SESP

DA MODALIDADE:

PROCESSO:

DO VALOR: R\$ 3.687.612,96

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 393; Projeto Atividade: 4319; Fonte: 27490000; Natureza de Despesa: 339039.

DA VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 01/07/2026

DA DATA: 02/07/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes PAULO ROBERTO TEIXEIRA e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO - CS BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA.

Protocolo 1597050

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO DO
CONTRATO Nº 187/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 187/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de **REPACTUAÇÃO -CCT/2024** deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de garçom, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/MT).

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica alterado o valor do Contrato, com base na **Repactuação oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2024**, em conformidade com a **Informação Técnica nº 133/2024/GICON**, a partir de 01/01/2024. O valor do posto repactuado passará a ser **R\$ 4.033,79**. O valor global da vigência atual será de **R\$ 47.557,32**. O valor do contrato para um período de 12 meses será de **R\$ 48.405,48**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0001.06.122.036.2007.9900.33 9037.15010100.04.1;

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024-25621

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e JAKSON FRANQUE CARDOSO - METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP/CONTRATADA.

Protocolo 1597081

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **RETIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo total de veículos para atender a **demandas da frota da PJC-MT**.

DA RETIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica retificada a descrição do Item 01, Lote 01 deste contrato, no que concerne ao número do CHASSI do documento, que deixou de constar a letra 'J'. Dessa forma o CHASSI será corrigido para 93ZE12JMZN8946073.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de 29/06/2024 a 28/06/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0003.06.181.519.2760.9900.33 9039.17590000.04.1

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/00783

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE, PAULO ROBERTO DE CARVALHO e ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/CONTRATADA

Protocolo 1597147

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020/
SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** deste Contrato, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o preâmbulo do presente contrato em virtude da alteração do nome empresarial da empresa **WKF SERVIÇOS LTDA** para **QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA**.

A empresa passa a ter sua sede no município de Santo Antônio de

Leverger-MT, na Avenida Santo Antônio, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Quadra 124, Lote 239, sala B, município de Santo Antônio de Leverger - MT, CEP: 78.180-000.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **12 (doze) meses**, vigorando no período de **29/06/2024 a 28/06/2025**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0009.14.421.509.2750.9900.33900000.15010100.04.1 e 19101.0010.14.243.520.2730.9900.339039.17590000.04.1

DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/00183

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e WELTON LUIZ FERNANDES - QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1597254

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo do Policial Penal, em reunião realizada no dia 02/07/2024 e por unanimidade de votos.

RESOLVEM:

1 - Processo SESP-PRO-2024/30207 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **F.O.G.**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

2 - Processo SESP-PRO-2024/41529 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **W.M.M.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, decisão da CGE ou decisão Judicial. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/ CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1596926

PORTARIA Nº 234/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/36579
Nº CONTRATO	131/2024/SESP
MODALIDADE	Adesão à ARP nº 002/2023/SESP, Pregão Eletrônico nº 003/2023
FORNECEDOR	CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO	Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com rádio comunicador digital tetra, sinalizador acústico e visual, e dentre outros itens previstos neste edital e as especificações deste Contrato e seus anexos. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 00281/2024/SESP		
VALOR	R\$ 3.687.612,96		
EFEITO	02/07/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	64058	ALESSANDRO GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA
FISCAL TITULAR	SESP	268267	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI
FISCAL SUBSTITUTO	SESP	127616	EVERALDO DOS REIS ALMEIDA
FISCAL TITULAR	PM	72010	JOSÉ ANTÔNIO DE CARLI MARTINS
FISCAL SUBSTITUTO	PM	108212	ANA ELI SANGALLI

VALOR	R\$ 3.687.612,96		
EFEITO	02/07/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	64058	ALESSANDRO GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA
FISCAL TITULAR	SESP	268267	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI
FISCAL SUBSTITUTO	SESP	127616	EVERALDO DOS REIS ALMEIDA
FISCAL TITULAR	PM	72010	JOSÉ ANTÔNIO DE CARLI MARTINS
FISCAL SUBSTITUTO	PM	108212	ANA ELI SANGALLI

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1597087

PORTARIA Nº 237/2024/GAB/SESP

Dispõe sobre designação de membros que irão compor a Equipe Setorial de Transformação Digital no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 951, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 003/2021/NGD, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Governança Digital dos Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública no âmbito do Programa "Mais MT" e constituição e composição das Equipes Setoriais de Transformação Digital e Inovação do Sistema de Governança;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 001/2023/NGD, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração da composição das Equipes Setoriais de Transformação Digital e Inovação do Sistema de Governança Digital dos Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública, no âmbito do Programa "Mais MT";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002/2023/NGD, de 24 de maio de 2023, que dispõe sobre a instituição do Programa de Aceleração da Transformação Digital no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior eficiência e efetividades nas ações de segurança pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a constituição da Equipe Setorial de Transformação Digital e Inovação do Sistema de Governança Digital dos Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública no âmbito do Programa "Mais MT" no âmbito da SESP/MT.

Art. 2º - A Equipe Setorial de Transformação Digital da SESP/MT será composta pelos servidores representantes das respectivas Unidades Desconcentradas, a seguir relacionados:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT):

a) Daniel Rios Lima Amaral - Analista Administrativo - Gestor Setorial de TI;

b) Tatiana Eloá Pilger - Escrivã de Polícia Civil - Coordenadora da Equipe Setorial;

II - Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT):

- a) Elton Ventura Gonçalves - Tenente Coronel PMMT - focal na área de Tecnologia da Informação (TI);
b) Fernando Giroto Santiago - Tenente Coronel PMMT - focal na área de negócio;

III - Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT):

- Jomar Cortez de Andrade - Tenente Coronel BM - focal na área de TI;
Michael Jackson Rodrigues Ataíde - Capitão BM - focal na área de negócio;

IV - Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (PJC/MT):

- Fábio Arruda Goes Ferreira - Investigador de Polícia - focal na área de TI;
Letícia da Silva Andrade Teixeira - Escrivã de Polícia - focal na área de negócio;

V - Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT):

- Thiago Luiz Nichelle - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - focal na área de TI;
Alexandre Fernandes Guardachoni - Perito Oficial Criminal - focal na área de negócio;

VI - Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP/SESP):

- Edson Pereira da Cruz - Agente de Segurança Socioeducativo - focal na área de TI;
Bernardo Morais Filho - Gestor Governamental - focal na área de negócio;

VII - Secretaria Adjunta de Justiça (SAJU/SESP):

- Alexandre Franca da Silva - Assistente do Sistema Socioeducativo - focal na área de TI;
Kennedy da Silva Miranda - Agente de Segurança Socioeducativo - focal na área de negócio;

VIII - Secretaria Adjunta de Integração Operacional (SAIOP/SESP):

- Leandro Gustavo Alves - Subtenente BMMT - focal na área de TI;
Raul Castro de Oliveira - Major BMMT - focal na área de negócios;
Parágrafo único - A Coordenação Geral da Equipe Setorial na área de negócio ficará a cargo da servidora mencionada no Art. 2º, inciso I, alínea b, ficando responsável como Gestor Setorial na área de TI o servidor mencionado no Art. 2º, inciso I, alínea a;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário Estadual de Segurança Pública
(original assinado)

Protocolo 1597193

PORTARIA Nº 093/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 062/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2023, pg. 25 e alterada pela Portaria nº 081/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 10/04/2024, pg. 105, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1597195

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 088/DGP/GM/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **PAULINO EMENEGILDO DE ARRUDA**, ocupante no posto de **2º TEN PM RR**, portador do RG PMMT nº **879.989** matrícula **71974**, lotado no QCG/QCG, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/26177**.

Averbam-se: 01 anos 09 meses e 19 dias DE TEMPO ESCOLAR conforme Regime previdenciário conforme Instrução Normativa nº **77, de 21/01/2015, em seu Art. 78, inciso IV**, de acordo com o que está contido na Certidão de Tempo escolar emitida pelo Instituto Federal Catarinense - Camboriu - coord. Registro Acadêmico cad. institucional pela Certidão nº **10 / 2024 - RACI / CAM (11.01.03.55) - nº Protocolo: 23350.001579/2024-39 de 05/06/2024, código de verificação: 9cd212f448**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
05/03 a 18/07 e 04/08 a 12/12 de 1987	01 anos 09 meses e 19 dias	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMBORIU
01/03 a 09/07 e 02/08 a 10/12 de 1988		
06/03 a 08/07 de 1989		

A certidão atende às exigências da Resolução de Consulta nº 47/2011 do TCE/MT, da Súmula n. 18 da da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), da Súmula n. 96/TCU, do Acórdão 14131/2019 da Primeira Câmara do TCU, da Instrução Normativa PRES/INSS n. 128, de 28 de março de 2022 e do Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Industrial).

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1597077

PORTARIA Nº 087/DGP/GM/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de escolar publicada no BCG nº **3259 de 21/09/2023**, requerida pelo militar estadual, **PAULINO EMENEGILDO DE ARRUDA**, ocupante da graduação **2º TEN PM RR**, portador do RG PMMT nº **879.989** e matrícula **71974**, lotado no QCG/QCG, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/26177**.

Portaria nr 82473 Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM PAULINO HEMENEGILDO DE ARRUDA RG: 879.989, pertencente ao efetivo da 25º BATALHAO DE POLICIA MILITAR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 ano(s) 09 meses 08 dias, de TEMPO ESCOLAR prestados no INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE no período de 05/03/1987 a 08/07/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NITT nº CERTIDAO 30 2023 RACI CAM 11 01 03 55 DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. MINISTERIO DA EDUCACAO - ATENDENDO A MANIFESTAÇÃO E ANÁLISE TECNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO PREFERIDA PELO PROCESSO N 519758-2021.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1597089

PORTARIA Nº 89/DGP/GM/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **886.210** e matrícula **258.973** lotado no 5º CR/NPM DE RIBEIRÃOZINHO de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/46085**.

01 - Averbam-se: 01 anos 01 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/05/2024** sob o protocolo **08021010.1.00229/24-3** e **NIT 1673559965-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
18/03/2010 a 31/05/2010	00 anos 02 meses e 13 dias	CENTER LAR NOVO ARAGUAIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
03/01/2011 a 31/07/2011	00 anos 06 meses e 28 dias	EVANDRO S. DE ARAUJO
01/03/2012 a 18/07/2012	00 anos 04 meses e 18 dias	EVANDRO S. DE ARAUJO

02 - Averbam-se: 02 ano 03 meses e 04 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, BARRA-PREVI** em **07/06/2024** sob a certidão nº 000199/2024, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
30/07/2012 a 31/10/2014	02 anos 03 meses e 04 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Obs.: Não foi computado o período de 01/11/2014, por estar concomitante com a inclusão na PMMT.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1597218

PORTARIA Nº 90/DGP/GM/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **PATRIK SANTOS**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **886.242** e matrícula **258.928** lotado no 4º CR/5º BPM de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2024/00585**.

Averbam-se: 04 anos 11 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/06/2024** sob o protocolo **08001270.1.00276/24-5** e **NIT 2717456291-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/04/2008 a 23/04/2008	00 anos 00 meses e 23 dias	ATACADAO S.A.
13/10/2008 a 15/07/2009	00 anos 09 meses e 03 dias	FRIGORIFICO MERCOSUL S/A
23/11/2009 a 09/08/2010	00 anos 08 meses e 17 dias	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA

16/08/2010 a 20/09/2010	a	00 anos 01 meses e 05 dias	ELOI VITORIO MARCHETT
01/03/2011 a 11/05/2014	a	03 anos 02 meses e 11 dias	CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA EM RECUPERAC
03/01/2011 a 09/02/2011	a	00 anos 01 meses e 07 dias	BUNGE ALIMENTOS S/A

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1597244

PORTARIA Nº 91/DGP/GM/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **AIRTON HABOWSKI**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº **885.392** e matrícula **231060** lotado no 14º CR/26º BPM de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2024/14033**.

Averbam-se: 04 anos 10 meses e 07 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **24/06/2024** sob o protocolo **12001080.1.02202/24-2** e **NIT 2683225120-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado			
Período	Tempo	Empregador	
25/07/2005 a 31/07/2008	a	03 anos 00 meses e 06 dias	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
15/09/2008 a 15/07/2010	a	01 anos 10 meses e 01 dias	TRANSPORTES CAMPONESA LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1597257

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 030/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 391/2010 e nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Débora Soares Floriano, Yvinna Patrícia Silva Souza e Joice Kelle Messias de Jesus Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01834. Cuiabá, 04 de julho de 2024. **Jaime Trevisan Teixeira** (Diretor da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

Protocolo 1597027

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 029/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Hugo de Oliveira Largura, Joice Kelle Messias de Jesus Silva, George Nunes Lopes Caçado, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC -POLITEC-PRO-2022/00829. Cuiabá, 03 de julho de 2024.

Protocolo 1597270

EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 031/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 391/2010 e nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Débora Soares Floriano, Yvinna Patrícia Silva Souza e Joice Kelle Messias de Jesus Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/00838. Cuiabá, 04 de julho de 2024. **Jaime Trevizan Teixeira** (Diretor da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

Protocolo 1597290

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 032/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 391/2010 e nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Débora Soares Floriano, Yvinna Patrícia Silva Souza e George Nunes Lopes Caçado para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2022/00705. Cuiabá, 04 de julho de 2024. **Jaime Trevizan Teixeira** (Diretor da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

Protocolo 1597293

FUNAC**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**

EXTRATO DE TERMO 002/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DE SORRISO-CCCS E A EMPRESA CONCRENORTT PRÉ MOLDADOS LTDA/FUNAC/SESP/SAAP.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DE SORRISO/MT E A EMPRESA CONCRENORTT PRÉ MOLDADOS LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP** e a **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro)** meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR - Matrícula/127841**, Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA - Matrícula/57015**;

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **GILVANO DE AVILA, RG nº 910500** - CPF nº 830.103.351-72 - Fone: (66) 9 9615-7240 - e-mail: gilvano@hotmail.com e jessica@concrenortt.com.br

Fica designado Fiscal pelo Conselho da Comunidade na Execução Penal de Sorriso/MT: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024

ASSINAM: **CONCRENORTT PRÉ MOLDADOS LTDA** (Tomador de serviço) - **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 005/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DE SORRISO-CCCS E A EMPRESA SAFRAS ARMARZENS GERAIS LTDA/FUNAC/SESP/SAAP.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DE SORRISO/MT E A EMPRESA SAFRAS ARMARZENS GERAIS LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP** e a **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro)** meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR - Matrícula/127841**, Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA - Matrícula/57015**;

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **ANDRESSA HOFFMAN DOS SANTOS** - CPF nº 057.684.191-95 - RG nº 23329831-SSP/MT.

Fica designado Fiscal pelo Conselho da Comunidade na Execução Penal de Sorriso/MT: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024

ASSINAM: **MATEUS FELIPE MORAES** (Tomador de serviço) - **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

Protocolo 1597026

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2024/00323 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ 10.498.974/0002-81**, no valor global de **R\$ 16.197,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao ao Decreto Estadual 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

AMARILDO FRANCO CESAR

Ordenador de Despesa - Fundação Nova Chance - FUNAC/MT
(Portaria nº 003/2022/GAB-FUNAC, publicada no D.O.E. de 25/03/2022)

Protocolo 1596973

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO 463/2024-CEE/MT

INTERESSADO: **CETEC - CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS**, localizado na Avenida Raimundo de Mattos, Nº 1686, Centro, Município

de Rondonópolis-MT, mantido pelo CETEC - Central de Cursos LTDA ME, com CNPJ: 06.988.452/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1861/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 143/2024**, aprovado em 02 de julho de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 04/07/2024 a 04/07/2028.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1597135

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **VANDERLEY RODRIGUES IKUIE KUDU**, tesoureiro do CDCE em 2019 e 2020, como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 93.092,00 (Noventa e três mil e noventa e dois reais).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596982

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **ORESTES SANTINO RONDON UWOROREU**, presidente do CDCE em 2014 e 2015, como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de 32.098,69 (Trinta e dois mil, noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **MAURI DE JESUS EKUREU**, tesoureiro do CDCE em 2014 e 2015, como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 32.098,69 (Trinta e dois mil, noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596985

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificada a senhora **MARICE DAS DORES ATUIE EKUREUDO**, presidente do CDCE em 2016, 2017 e 2018, como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 84.264,78 (Oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596986

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **MARCOS LOPES LEANDRO BOROCEREU**, diretor escolar (25/01/2012 a 01/10/2012), como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 4.083,05 (Quatro mil e oitenta e três reais e cinco centavos).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596987

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **MARCIO LOPES LEANDRO ADUGODOGE EIGA**, tesoureiro CDCE de 02/10/2012 a 21/12/2012, como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 4.083,05 (Quatro mil e oitenta e três reais e cinco centavos).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596988

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **LAURO LOPES LEANDRO PARIKO EKUREU**, diretor escolar em 2016, 2017 e 2018, como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 84.264,78 (Oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596990

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **KLEITON RODRIGUES OWAIGA**, diretor escolar em 2019 e 2020, como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 93.092,00 (Noventa e três mil e noventa e dois reais).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596991

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **IVANIR MATIAS RONDON KOGUEGADU**, diretor escolar e tesoureiro do CDCE (2012), como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 4.083,05 (Quatro mil e oitenta e três reais e cinco centavos).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596993

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **ALMIR SANDRE RONDON**, presidente CDCE em 2012, como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 4.083,05 (Quatro mil e oitenta e três reais e cinco centavos).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **AGOSTINHO EIBAJIWU**, tesoureiro do CDCE em 2016, 2017 e 2018, como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 84.264,78 (Oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597036

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o encerramento da Tomada de Contas Especial em sua fase interna, instaurada pela Portaria nº 789/2023/GS/SEDUC/MT publicada no DOE de 06 de julho de 2023 e retificada pela Portaria nº 816/2023/GS/SEDUC/MT de 07/07/2023, com a finalidade de apurar as irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do PNAE dos anos de 2014/2, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do PPP dos anos de 2012/2, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, repassados à Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus do município de General Carneiro/MT, informamos que das análises procedidas foi identificado o senhor **AGNALDO TIMOTEU COMAECUREU**, presidente do CDCE em 2019 e 2020, como responsável pelo dano ao erário, no valor atualizado até 13/05/2024 (Relatório de Análise de Defesa) de R\$ 93.092,00 (Noventa e três mil e noventa e dois reais).

Considerando ainda, a infrutífera tentativa de restituição do débito, fica V. Sa. **CIENTE** da inscrição de inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN/MT, conforme determina o artigo 14 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597039

AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/SEDUC

ORIGEM: Concorrência Pública nº 007/2021

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/00907

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.789.288/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Estadual Dunga Rodrigues, de 4.255,66 m², localizada no município de Várzea Grande, com Demolição de edificação existente e construção de unidade escolar com 24 salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e de cabeamento estruturado, drenagem e sistema de proteção contra descarga atmosféricas - SPDA, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 1 degrau nas duas laterais - área construída da quadra poliesportiva A=699,49m².

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 019/2022.

EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em 22/04/2024 e com término previsto em 18/11/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, com início em 12/06/2024 e com término previsto em 17/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato: Caroline Aparecida Ramos Alves
Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral
Fiscal: Jefferson Ronni

LEIA-SE:

Gestor: Caroline Aparecida Ramos Alves
Fiscal: Aluísio da Silva Almeida
Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques
Fiscal: Rodolfo Sales De Oliveira Cabral

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1597082

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 004/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80814

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA/MT - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (UM) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN		Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF7SR009588		Ano/Modelo	2024/2025
Placa			Renavam	
NF	647211	Data	22/05/2024	Valor unitário R \$
				557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 557.100,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e **GUSTAVO DE MELO ANICEZIO** - Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA/MT.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597084

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 309/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/136786

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

Descrição	Quant.	Data da nota fiscal	Valor un.	Valor total
Conjunto professor c j p - 0 1 - m e s a : tampo em MDF ou MDF, com espessura de 18mm.	4	09/11/2023	373,05	1.492,20
Bebedouro elétrico industrial em aço inox, com 04 (quatro) torneiras.	1	14/11/2023	2.875,00	2.875,00
Ventilador de parede 60 cm; voltagem 110/220v; com Garantia mínima:01 ano. Unidade	10	29/05/2024	240,62	2.406,20
Mesa de reunião redonda. Mesa de reunião redonda medindo 1200x740mm.	2	19/12/2023	1.108,43	2.216,86
Arquivo de aço, com 4 gavetas para pastas suspensas.	4	07/02/2024	732,75	2.931,00
Forno Industrial Elétrico composto por refratário com grelha. Capacidade mínima de 200 l. Tensão: 110v. Garantia técnica mínima de 01 (um) ano pelo fabricante.	1	19/12/2023	2.496,67	2.496,67

Valor total R\$ 15.417,93

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597122

Retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº 009/2024 da Câmara de Negócio do Município de Diamantino/MT, para atender o Município de Nobres/MT, publicado no dia 18/01/2024 Diário Oficial nº 28.664, Página nº 26. Onde Se Lê: f) S. J. G. Paganini Comercio EPP R\$ 1.214.146,61; Irmão Dalmolin Generos Alimenticios LTDA, R\$ 466.427,90; Leia-se: f) S. J. G. Paganini Comercio EPP, R\$ 858.015,11; Irmão Dalmolin Generos Alimenticios LTDA, R\$ 822.559,40; Ordenador de Despesa Elmar Alves Diamantino/MT/2024.

Protocolo 1597164

Retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº 008/2024 da Câmara de Negócio do Município de Diamantino/MT, para atender o Município de Rosário Oeste/MT, publicado no dia 18/01/2024 Diário Oficial nº 28.664, Página nº 27. Onde Se Lê: f) S. J. G. Paganini Comercio EPP - R\$ 2.586.082,91; Leia-se: f) S. J. G. Paganini Comercio EPP - R\$ 2.319.535,31. Ordenador de Despesa Elmar Alves, Diamantino/MT/2024.

Protocolo 1597166

Extrato de Contrato do Pregão 004/2024 A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, para o município de Chapada dos Guimarães torna público o presente contrato, oriundo do Pregão nº 004/2024, para aquisição de gêneros alimentícios, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, Lei nº 11.947/2009, IN 013/2022/GS/SEDUC, para compor a alimentação escolar do município de Chapada dos Guimarães. **Contratante:** EE Cel. Rafael de Siqueira **Contrata:** A) AHS Comercio E Serviço De Produtos Alimenticios EIRELI R\$ 742,17 B) ELM Comercial Atacadista R\$ 53.660,35 C) JM Da Penha Correira Siqueira R\$ 143.665,87 D) LB Leão Jr Produtos Alimenticios EIREI R\$113.347,95 E) Provel Comercio De Alimentos LTDA R\$ 83.115,79 F) SJG Paganini R\$ 618.069,10 **Contratante:** EE Prof. Ana Tereza Albernaz **Contrata:** A) AHS Comercio E Serviço De Produtos Alimenticios EIRELI R\$ 264,33 B) ELM COMERCIAL ATACADISTA R\$ 56.524,90 C) JM Da Penha Correira Siqueira R\$ 35.292,65 D) LB Leão Jr Produtos Alimenticios EIREI CNPJ: 05.920.168/0001-39 no valor de R\$ 26.310,10 E) Provel Comercio De Alimentos LTDA R\$ 16.123,70 F) SJG Paganini R\$ 77.112,25 **Contratante:** EE Reunidas de Cachoeira Rica **Contrata:** A) AHS Comercio E Serviço DE Produtos Alimenticios EIRELI R\$ 3.083,85 B) ELM Comercial Atacadista R\$ 23.548,70 C) JM DA Penha Correira Siqueira R\$ 15.274,89 D) LB LEÃO JR Produtos Alimenticios EIREI R\$ 18.224,50 E) Provel Comercio De Alimentos LTDA R\$ 25.090,98 F) SJG Paganini R\$ 19.272,50. **Contratante:** EE São Jose **Contrata:** A) AHS Comercio E Serviço De Produtos Alimenticios EIRELI R\$ 176,22 B) ELM Comercial Atacadista de R\$ 21.166,60 C) JM DA Penha Correira Siqueira R\$ 16.981,57 D) LB Leão JR Produtos Alimenticios EIREI R\$ 22.273,40 E) Provel Comercio De Alimentos LTDA R\$ 44.128,70 F) SJG Paganini R\$ 153.874,20 Ordenador de despesas Simone Cristina Silva, Cuiabá/MT/2024

Protocolo 1597167

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 010/2024, Ata de Registro de Preços n.º 010/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Cocalinho/MT, **Contratante** Escola Estadual Getúlio Vargas **Contratada:** a) R. Dias Leite Comércio (Supermercado Vitória) R\$ 30.110,05. Ordenador de Despesa Leandro Gonzaga de Souza, Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1597169

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 079/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80823

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT - CESSIONÁRIA.**

OBJETO: Cessão de uso de 10 (dez) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

ITEM 01

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 1 TIPO VW/NEOBUS 8.180E	Estado fisico	NOVO
Chassis	953AD5TF0RR073587	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	637906	Data	28/02/2024
		Valor unitário	412.000,00

ITEM 02

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 1 TIPO VW/NEOBUS 8.180E	Estado fisico	NOVO
Chassis	953AD5TF8RR072512	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	639813	Data	28/02/2024
		Valor unitário	412.000,00

ITEM 03

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 1 TIPO VW/NEOBUS 8.180E	Estado fisico	NOVO
Chassis	953AD5TF8RR072512	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	639813	Data	14/03/2024
		Valor unitário	412.000,00

ITEM 04

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 1 TIPO VW/NEOBUS 8.180E	Estado fisico	NOVO
Chassis	953AD5TF2RR072439	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	641344	Data	27/03/2024
		Valor unitário	412.000,00

ITEM 05

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado fisico	NOVO
Chassis	953AD6TF8SR014718	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	650282	Data	13/06/2024
		Valor unitário	557.100,00

ITEM 06

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado fisico	NOVO
Chassis	953AD6TF7SR014712	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	650281	Data	13/06/2024
		Valor unitário	557.100,00

ITEM 07

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado fisico	NOVO
Chassis	953AD6TF0SR014440	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	650274	Data	13/06/2024
		Valor unitário	557.100,00

ITEM 08

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado fisico	NOVO
Chassis	953AD6TF2SR014424	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	650276	Data	13/06/2024
		Valor unitário	557.100,00

ITEM 09

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado fisico	NOVO
Chassis	953AD6TF3SR014447	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	650285	Data	13/06/2024
		Valor unitário	557.100,00

ITEM 10

Marca	VOLKSWAGEN - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado físico	NOVO		
Chassis	953AD6TF0SR014566	Ano/Modelo	2024/2025		
Placa		Renavam			
NF	650275	Data	13/06/2024	Valor unitário	557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.990.600,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e JACOB ANDRÉ BRINGSKEN - Prefeito(a) Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597198

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 006/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80818

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de ALTO PARAGUAI/MT - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN	Estado físico	NOVO		
Chassis	953AD6TF1SR012387	Ano/Modelo	2024/2025		
Placa		Renavam			
NF	649267	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$557.100,00

VALOR TOTAL: R\$557.100,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Adair José Alves Moreira - Prefeito(a) Municipal de ALTO PARAGUAI/MT.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597203

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 002/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80807

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA/MT - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 05 (cinco) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN	Estado físico	NOVO		
Chassis	953AD5TF3RR072577	Ano/Modelo	2024/2024		
Placa		Renavam			
NF	638156	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN	Estado físico	NOVO		
Chassis	953AD5TF6RR072413	Ano/Modelo	2024/2024		
Placa		Renavam			
NF	638165	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$412.000,00

ITEM 03:

Marca	VOLKSWAGEN	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF0RR069707	Ano/Modelo	2024/2024

Placa		Renavam			
NF	645442	Data	30/04/2024	Valor unitário	557.100,00

ITEM 04:

Marca	VOLKSWAGEN	Estado físico	NOVO		
Chassis	953AD6TF7SR011065	Ano/Modelo	2024/2025		
Placa		Renavam			
NF	647638	Data	24/05/2024	Valor unitário	557.100,00

ITEM 05:

Marca	VOLKSWAGEN	Estado físico	NOVO		
Chassis	953AD6TFXSR013070	Ano/Modelo			
Placa		Renavam			
NF	649261	Data	29/05/2024	Valor unitário	557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.495.300

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e **Mariano Kolankiewicz Filho** - Prefeito(a) Municipal de **ÁGUA BOA** /MT.

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597228

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80813

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA/MT - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

ITEM 01:

Marca	VOLKSWAGEN	Estado físico	NOVO		
Chassis	953AD5TF1RR072402	Ano/Modelo	2024/2024		
Placa		Renavam			
NF	638150	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e **Valdemar Gamba** - Prefeito(a) Municipal de **ALTA FLORESTA** /MT.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597235

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 078/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80829

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **VÁRZEA GRANDE/MT** - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

ITEM 01

Marca	VOLKSWAGEN - ORE 1 TIPO VW/NEOBUS 8.180E	Estado físico	NOVO		
Chassis	953AD5TF0RR073590	Ano/Modelo	2024/2025		
Placa		Renavam			
NF	637907	Data	28/02/2024	Valor unitário	412.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio

da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Kalil Sarat Baracat de Arruda - Prefeito(a) Municipal de Várzea Grande/MT.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597247

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 077/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80858

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **VALE DE SÃO DOMINGOS - CESSIONÁRIA.**

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

ITEM 01

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 1 TIPO VW/NEOBUS 8.180E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF7RR074199	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	638659	Data	28/02/2024
		Valor unitário	412.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Geral Martins da Silva - Prefeito(a) Municipal de Vale de São Domingos/MT.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597251

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 075/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80871

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **TABAPORÁ/MT - CESSIONÁRIA.**

OBJETO: Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

ITEM 01

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 1 TIPO VW/NEOBUS 8.180E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF2RR071906	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	638153	Data	28/02/2024
		Valor unitário	412.000,00

ITEM 02

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9SR013190	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	650278	Data	13/06/2024
		Valor unitário	557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.907.300,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA:/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Sirineu Moleta - Prefeito(a) Municipal de Tabaporá/MT.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597265

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 076/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80865

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **TERRA NOVA DO NORTE/MT - CESSIONÁRIA.**

OBJETO: Cessão de uso de 07 (sete) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

ITEM 01

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 1 TIPO VW/NEOBUS 8.180E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF1RR071850	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	638116	Data	28/02/2024
		Valor unitário	412.000,00

ITEM 02

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 1 TIPO VW/NEOBUS 8.180E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF9RR073569	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	638184	Data	28/02/2024
		Valor unitário	412.000,00

ITEM 03

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 1 TIPO VW/NEOBUS 8.180E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6RR073576	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	640521	Data	22/03/2024
		Valor unitário	412.000,00

ITEM 04

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF3SR013105	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	650277	Data	13/06/2024
		Valor unitário	557.100,00

ITEM 05

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF3SR014237	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	650284	Data	13/06/2024
		Valor unitário	557.100,00

ITEM 06

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9SR013416	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	650279	Data	13/06/2024
		Valor unitário	557.100,00

ITEM 07

Marca	VOLKSWAGEM - ORE 2 VW/NEOBUS 11.180E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF6SR014443	Ano/Modelo	2024/2025
Placa		Renavam	
NF	650280	Data	13/06/2024
		Valor unitário	557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.464.400,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: .03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Pascoal Alberton - Prefeito(a) Municipal de Terra Nova do Norte/MT.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597269

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
005/2024/SEDUC****PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80816****PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de ALTO BOA VISTA/MT - **CESSIONÁRIA**.**OBJETO:** Cessão de uso de 04 (quatro) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:**ITEM 01:**

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF0RR072472			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638145	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF9RR073572			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638185	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$412.000,00

ITEM 03:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF6SR009596			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	645722	Data	30/04/2024	Valor unitário	557.100,00

ITEM 04:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF1SR011059			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	647618	Data	24/05/2024	Valor unitário	557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.938.200,00**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.**VIGÊNCIA:** 03/07/2024 a 31/12/2028.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e **José Pereira Maranhão** - Prefeito(a) Municipal de **ALTO BOA VISTA/MT**.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597283

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
008/2024/SEDUC****PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80830****PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS/MT - **CESSIONÁRIA**.**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:**ITEM 01:**

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TFXRR072334			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638129	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$412.000,00

VALOR TOTAL: R\$412.000,00**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.**VIGÊNCIA:** 03/07/2024 a 31/12/2028.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e **EDERSON FIGUEIREDO** - Prefeito(a) Municipal de **ARENÁPOLIS/MT**.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597288

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
010/2024/SEDUC****PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80833****PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de BARRA DO BRUGRES/MT - **CESSIONÁRIA**.**OBJETO:** Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:**ITEM 01:**

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF4RR071308			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638123	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF7SR011714			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	649098	Data	29/05/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 969.100,00**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.**VIGÊNCIA:** 03/07/2024 a 31/12/2028.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e **MARIA AZENILDA PEREIRA** - Prefeito(a) Municipal de **BARRA DO BRUGRES /MT**.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTOSecretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597297

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
009/2024/SEDUC****PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80832****PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de BARÃO DE MELGAÇO/MT - **CESSIONÁRIA**.**OBJETO:** Cessão de uso de 04 (quatro) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:**ITEM 01:**

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF2RR071744			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	638152	Data	28/02/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF6SR000889			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	639812	Data	14/03/2024	Valor unitário	R\$ 412.000,00

ITEM 03:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF0SR009240			Ano/Modelo	2024/2025
Placa				Renavam	
NF	645713	Data	30/04/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

ITEM 04:

Marca	VOLKSWAGEN			Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TFXRR067818			Ano/Modelo	2024/2024
Placa				Renavam	
NF	645727	Data	30/04/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.938.200,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e MARGARETH GONÇALVES DA SILVA - Prefeito(a) Municipal de BARÃO DE MELGAÇO/MT.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597298

LAUDA 071

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1111-2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/61868.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT, CNPJ nº 00.965.145/0001-27.

OBJETO: Reforma da Escola Municipal José Humberto Moreira e Construção de Quadra Poliesportiva.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 4.191.720,87 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 4.182.887,43 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), por parte da CONCEDENTE e R\$ 8.833,44 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), por parte da CONVENENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4180.

REGIÃO: 0400

FONTE: 2.500.1001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42.

EMPENHO: 14101.0006.24.002791-5.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

FISCAL: Abel Vinicius Machado Caetano da Silva - Matrícula nº 33xxx1.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Márcio Conceição Nunes De Aguiar - Prefeito de Cocalinho/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1113-2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/57010.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Juína-MT, CNPJ nº 15.359.201/0001-57.

OBJETO: Apoio Financeiro para construção de uma unidade escolar com 12 salas de aula denominada Escola Municipal Pe. José de Anchieta, localizada no módulo 5, no município de Juína-MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$7.940.814,32 (Sete milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 7.781.500,00 (Sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, e quinhentos reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 159.314,32 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4180.

REGIÃO: 100.

FONTE: 2.500.1001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42.

EMPENHO: 14101.0006.24.002792-3.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

FISCAL: Renan Henrique de Almeida Medeiros - Matrícula nº 34xxx6.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Paulo Augusto Veronese - Prefeito de Juína/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0469-2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/56317.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT, CNPJ nº 37.465.176/0001-29.

OBJETO: Construção de Escola Municipal com 6 salas em Planalto da Serra/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 3.938.620,96 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 3.930.743,72 (três milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), por parte do CONCEDENTE e R\$ 7.877,24 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4180.

REGIÃO: 600.

FONTE: 2.500.1001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42.

EMPENHO: 14101.0006.24.002787-7.

VIGÊNCIA: 30/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

FISCAL: Alessandra Araújo da Silva - Matrícula nº 23xxx2.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Natal Alves de Assis Sobrinho - Prefeito de Planalto da Serra/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0533-2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/57668.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Poconé-MT, CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

OBJETO: Reforma da Escola Municipal Antônio Maria de Almeida, localizada na Comunidade São Benedito no Município de Poconé-MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 1.720.108,34 (um milhão, setecentos e vinte mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 1.702.907,26 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e sete reais e vinte e seis centavos), por parte do CONCEDENTE e R\$ 17.201,08 (dezessete mil, duzentos e um reais e oito centavos), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4180.

REGIÃO: 600.

FONTE: 2.500.1001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42.

EMPENHO: 14101.0006.24.002790-7.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

FISCAL: Alessandra Araújo da Silva - Matrícula nº 23xxx2.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Atil Marques do Amaral - Prefeito de Poconé/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0536-2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/58658.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Poconé-MT, CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 1.764.568,77 (Um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, Quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo R\$1.746.923,09 (Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, Novecentos e vinte e três reais e nove centavos), por parte do CONCEDENTE e R\$ 17.645,68 (Dezessete mil, Seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4180.

REGIÃO: 0600.

FONTE: 2.500.1001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42.

EMPENHO: 14101.0006.24.002923-3.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

FISCAL: Alessandra Araújo da Silva - Matrícula nº 23xxx2.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Atil Marques do Amaral - Prefeito de Poconé/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1147-2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/55154.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 1.969.044,10 (Um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quarenta e quatro reais e dez centavos), sendo R\$ 1.959.044,10 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quarenta e quatro reais e dez centavos), por parte do CONCEDENTE e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4180.

REGIÃO: 300.

FONTE: 1.500.1001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42.

EMPENHO: 14101.0006.24.002788-5.

VIGÊNCIA: 05/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

FISCAL: Carlos da Silva Rodrigues Junior - Matrícula nº 34xxx8.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Daniel Rosa do Lago - Prefeito de Porto Alegre do Norte/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0048-2024.**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/35975.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Tesouro-MT, CNPJ nº 03.543.303/0001-49.**OBJETO:** Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Filinto Muller, localizada no Município de Tesouro-MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 1.446.947,82 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.441.160,03 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e três centavos), por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.787,79 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 534.**PROJETO:** 4180.**REGIÃO:** 500.**FONTE:** 2.500.1001.**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.**EMPENHO:** 14101.0006.24.002833-4.**VIGÊNCIA:** 24/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.**FISCAL:** Eugênio Mainardes dos Santos - Matrícula nº 33xxx6 (Titular) e Samuel Garcia de Souza - Matrícula nº 33xxx9 (Suplente).**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e João Isaack Moreira Castelo Branco- Prefeito de Tesouro/MT.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1902-2022.****Processo:** SEDUC-PRO-2022/54461.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura de JAURU/MT, CNPJ nº 15.023.948/0001-30.**OBJETO:** o valor do presente termo Aditivo será de R\$ 6.197,12(Seis mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos), por parte da CONVENIENTE, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 04/07/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Valdeci José de Souza - Prefeito de Jauru/MT.**ERRATA** da Lauda 070 de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.777, com publicação em 04/07/2024 - página 44.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0982-2024.****Onde se lê:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 9.238.551,14 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), sendo R\$ 9.217.230,60 (milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), por parte do CONCEDENTE e R\$ 21.347,54 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**Leia-se:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 9.238.551,14 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), sendo R\$ 9.217.203,60 (nove milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), por parte do CONCEDENTE e R\$ 21.347,54 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

Protocolo 1597280

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS****O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/ CEE-MT,** declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **CLEMENTINA ANTÔNIO SEBASTIÃO**, portadora do CPF: 025.367.241-40, RNM: G439989-0/BM/MT, realizados na *Escola de Magistério Ferraz Bomboco Huambo, Angola*, com base no processo Nº **568/2024/SIPE/ CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 26/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 02 de julho de 2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1596917

PORTARIA Nº 074/2024-CEE/MT**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº **1678/2023/SIPE/CEE-MT**.**RESOLVE:****Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Avaliação e Perícia Mercadológica de Imóveis Urbanos e Rurais - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.**Técnico (a) EDVALDO DE ARAÚJO**
Verificador (a) EDSON RODRIGUES DE ARO**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA
CUMPRASE**
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.**GELSON MENEGATTI FILHO**
Presidente do CEE-MT**PORTARIA Nº 075/2024-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº **290/2024/SIPE/CEE-MT**.**RESOLVE:****Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE**, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.**Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO**
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA
CUMPRASE**
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.**GELSON MENEGATTI FILHO**
Presidente do CEE-MT
PORTARIA Nº 076/2024-CEE/MT**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº **459/2024/SIPE/CEE-MT**.**RESOLVE:****Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO CUIABÁ UNIDADE I**, para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.**Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO**
Verificador (a) ELMO BATISTA DE FARIA**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA
CUMPRASE**
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.**GELSON MENEGATTI FILHO**
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 077/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 33/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS**, no município de Cuiabá/MT, para Autorização de Polo de Apoio Presencial, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Tangara da Serra/MT.

Técnico (a) **KATIA GARCIA GELAMO**
Verificador (a) **NILENE DUARTE**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 078/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 70/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO CUIABÁ UNIDADE I**, para Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) **KATIA GARCIA GELAMO**
Verificador (a) **NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 079/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1931/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **TEMPO EDUCACIONAL**, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Nova Xavantina/MT.

Técnico (a) **JOSE MARIA MACARIO DA SILVA**
Verificador (a) **MARIA LUIZA NUNES LIMA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 080/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 631/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI**, para Autorização do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) **SUELY CAMPOS ALVES**
Verificador (a) **DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1596918

*PORTARIA Nº 564/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da Designação em regime de Dedicção Exclusiva de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Assessor Pedagógico.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2024/78428, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos das Portarias: 061/2022/GS/SEDUC/MT, PORTARIA/SEDUC/00381/2023 e 102/2024/GS/SEDUC/MT que versam sobre a designação de Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, na função de Assessor Pedagógico, nas Diretorias Regionais de Educação de Cuiabá e Várzea Grande, para os profissionais do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir das datas constantes no Anexo Único desta Portaria.
Cuiabá, 2 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

(Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. no dia 01/07/2024, nº 28.774, p. 20)

ANEXO ÚNICO

Nº	DRE	NOME	CPF	EFEITOS À PARTIR DE	%SUBSÍDIO
1.	DRE - CUIABÁ	AMANDA FARIA CORREA FERNANDES	020.xxx.xxx-71	29/08/2024	65%
2.	DRE - CUIABÁ	ANDERSON WAKINAGUNI MICHUURA	017.xxx.xxx-00	01/07/2024	65%

3.	DRE - CUIABÁ	GENI HIROKO HARA MIYASHITA	023.xxx.xxx-70	01/07/2024	65%
4.	DRE - CUIABÁ	MICHELE BRUNO RAMIREZ	737.xxx.xxx-20	01/07/2024	65%
5.	DRE - CUIABÁ	NIZANIL MARIA JOSÉ SOARES PINHEIRO	451.xxx.xxx-72	01/07/2024	65%
6.	DRE - CUIABÁ	PAULO PAIXAO ALVES FREIRE	361.xxx.xxx-82	01/07/2024	65%
7.	DRE - CUIABÁ	SIMONE PETRUCCI MENDES	092.xxx.xxx-78	01/07/2024	65%
8.	DRE - CUIABÁ	SUZANA NUNES RONDON	161.xxx.xxx-91	25/08/2024	65%
9.	DRE - CUIABÁ	VALDIRENE BAMINGER OLIVEIRA	536.xxx.xxx-53	02/07/2024	65%
10.	DRE - VÁRZEA GRANDE	DENILSON SOARES DA SILVA	537.xxx.xxx-87	01/07/2024	65%
11.	DRE - VÁRZEA GRANDE	GEOVANI RODRIGUES PIRES PROVENZANO	019.xxx.xxx-06	13/07/2024	65%
12.	DRE - VÁRZEA GRANDE	MARIA EUGENIA PACELLI DE MIRANDA GAZETA	050.xxx.xxx-10	01/07/2024	65%
13.	DRE - VÁRZEA GRANDE	NOELLE THAIS DE MATOS	047.xxx.xxx-35	01/07/2024	65%
14.	DRE - VÁRZEA GRANDE	SONIA GONCALINA PEREIRA	429.xxx.xxx-87	01/07/2024	65%

Protocolo 1596936

PORTARIA Nº 587/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Tomada de Conta Especial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 186.937-0/2024 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº SEDUC-PRO-2024/36818 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 13/07/2024, conforme Decisão exarada no protocolo 186.937-0/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 3 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596941

PORTARIA Nº 588/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB para o Quadriênio 2021/2024, instituído pela Portaria nº 309/2021/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2021, que instui o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, regulamentada pelo Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021;

Considerando a Lei Estadual nº 11.328, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB;

Considerando a criação do Conselho do FUNDEB e a necessidade de designação dos integrantes, nos termos do Artigo 3º da Lei Estadual nº 11.328, de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o suplente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB/2021/2024, em caráter temporário, pelo período de 6 de junho a 6 de outubro de 2024.

I - Representante da Seccional de Mato Grosso da Confederação nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, como **membro suplente a senhora Ester Assalin, em substituição ao senhor Carlito Pereira da Rocha.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 3 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596945

PORTARIA Nº 594/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da data da cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico na DRE de Primavera do Leste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data da Cessação da nomeação do Servidor **EULICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR**, CPF: xxx.xxx.971-15, publicado na PORTARIA Nº 570/2024/GS/SEDUC/MT, para a partir de 3 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1596948

PORTARIA Nº 027/2024/GAB/CEE-MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: SEDUC-PRO-2024/42546 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 135/2024, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação**, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, nos termos do disposto nos Artigos 7º e 8º da Resolução Normativa 001/2017-CEE/MT, e no Artigo 46 da Resolução Normativa 007/2021-CEE/MT, com validade até a publicação do CPC do Ciclo Avaliativo referente ao ano de 2025:

Campus Universitário	Nº de ordem	Curso	CPC 2022
Alta Floresta	01	Bacharelado em Direito	4
Jane Vanini / Cáceres	02	Bacharelado em Direito	3
	03	Bacharelado em Ciências Contábeis	3
Renê Barbour - Barra do Bugres	04	Bacharelado em Direito	3
Francisco Ferreira Mendes /Diamantino	05	Bacharelado em Direito	3
	06	Bacharelado em Administração	3
Nova Mutum	07	Bacharelado em Administração	4
	08	Bacharelado em Ciências Contábeis	4
Sinop	09	Bacharelado em Ciências Econômicas	3
	10	Bacharelado em Ciências Contábeis	3
Nova Xavantina	11	Bacharelado em Turismo	3
Pontes e Lacerda	12	Bacharelado em Direito	3
Eugênio Carlos Stieler / Tangará da Serra	13	Bacharelado em Administração	4
	14	Bacharelado em Ciências Contábeis	4
	15	Bacharelado em Jornalismo	4
Juara	16	Bacharelado em Administração	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 16.06.2024, à p.48

Protocolo 1597140

PORTARIA Nº 081/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1049/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora da sede, no município de Barra do Garças/MT.

Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA
Verificador (a) JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 89/2023-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de novembro de 2023, pág. 71.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRADA-SE**
Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 082/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1815/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Nova Mutum/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 48/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2024, pág. 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRADA-SE**
Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 083/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1850/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Rondonópolis/MT.

Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 48/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2024, pág. 81.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRADA-SE**
Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 084/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 23/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE, para Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico Ambiente E Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES
Verificador (a) NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 24/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01 de abril de 2024, pág. 29.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 085/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1416/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Primavera do Leste/MT.

Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 57/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de maio de 2024, pág. 27.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 086/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1316/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA POLITECNICA DO NOROESTE, município de Juína/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Aripuanã/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 006/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de janeiro de 2024, pág. 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 087/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1649/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONOPOLIS, para Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Alto Araguaia /MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
Verificador (a) PRISCILA RIBEIRO BOZA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 015/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024, pág. 49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1597150

PORTARIA Nº 596/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre contratação para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais no período de 01/05/1994 a 19/02/1995, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/15950;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, para fins de regularização funcional, para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, no período de 01/05/1994 a 19/02/1995, CLAUDETE DE FATIMA AGUIAR, CPF: 865.XXX.331-XX, na EE "Nossa Sr.ª de Lourdes", no município de Sinop /MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1597159

PORTARIA CONJUNTA Nº 054/2024/CGE-COR/SEDUC

Dispõe sobre designação de servidora e dá outras providências.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014 e artigo 2º da Lei Complementar Nº 391/2010;

Considerando o noticiado nos autos dos processos CGE-PRO-2024/00859.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Patrícia Borges da Costa**, matrícula 105932, para compor a Unidade Setorial de Correição da SEDUC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 4 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(assinado digitalmente)

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado
(assinado digitalmente)

Protocolo 1597176

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL CEPIR/SETASC Nº 003/2024

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPIR/MT, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEPIR-MT, por meio do presente edital, TORNA PÚBLICO o resultado de interposição de recursos no Processo Eleitoral do CEPIR-MT, com abertura de 10 (dez) vagas para as organizações da Sociedade Civil, referente ao quadriênio 2024/2028.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SEGMENTO	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO
Centro Espírita Nossa Senhora do Carmo	Matriz Africana	INDEFERIDA
Associação Araxá	Movimento Negro	INDEFERIDA
Instituto de Formação, Estudo e Pesquisa Socioeconômico-Político-Cultural de Mato Grosso (IFEP-MT)	Movimento Negro	DEFERIDA
Grupo de União e Consciência Negra do Estado de Mato Grosso (GRUCON-MT)	Movimento Negro	INDEFERIDA
Instituto de Negros e Negras pela Igualdade de Rondonópolis (UNEGRO)	Movimento Negro	DEFERIDA
Coletivo Herdeiras do Quariterê	Movimento Negro	INDEFERIDA

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2024.

Conselheira **POLIANNA DE SOUZA CORRÊA**
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1597258

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL CEPIR/SETASC Nº 004/2024

REABRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO (CEPIR-MT), PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO (CEPIR-MT), no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Ordinária nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO a abertura de 10 (dez) vagas no processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso (CEPIR-MT), para o Quadriênio 2024/2028, conforme decisão da Comissão Eleitoral em reunião datado de 03 de julho de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e tem por finalidade o preenchimento de 10 (dez) vagas ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso (CEPIR-MT), por entidades da sociedade civil do estado de Mato Grosso.

1.2 O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: inscrição, habilitação e eleição. Na etapa de eleição, votam e são votadas as organizações da sociedade civil, inscritas e consideradas habilitadas.

1.3 Cada organização da sociedade civil poderá concorrer a apenas uma vaga por segmento.

1.4 A Comissão Eleitoral eleita e designada por nomeação, aprovada em Reunião Extraordinária do CEPIR/MT, realizada em 12 de abril de 2024 e publicada através da RESOLUÇÃO Nº003/2024/CEPIR/SETASC, DE 15 de ABRIL DE 2024, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 18 de abril de 2024 (Nº 28.725, p. 27) coordenará o processo eletivo da apresentação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão do CEPIR/MT. 1.5 A Comissão Eleitoral poderá, caso necessário, consultar à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 São documentos necessários para se habilitar no processo eleitoral, conforme Regimento Interno do Conselho:

a) original do formulário padrão de inscrição, constante do Anexo do edital, devidamente preenchido com caneta esferográfica preta, sem rasuras nem ressalvas;

b) cópia do Estatuto Social;

c) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, exceto as entidades que se enquadram nos termos do art. 20, § 1º do Regimento Interno;

d) cópia da ata da Assembleia de fundação da entidade ou cópia da Certidão de Breve Relato expedido em Cartório, onde consta registrada e averbada a referida Ata;

e) cópia da ata da Assembleia de eleição da atual diretoria, com a indicação nominal de seu representante legal;

f) relatório de atividades que comprovem a atuação na defesa, garantia ou promoção da igualdade racial, nos últimos 02 (dois) anos;

g) declaração, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica, bem como seus dirigentes, não são réus em ação civil pública ou de quaisquer outras ações, em especial as que envolvam denúncia de irregularidades ou desvio de dinheiro público, e não possuem pendências junto ao Tribunal de Contas do Mato Grosso e/ou Auditoria Interna, e/ou envolvimento com violações de direitos humanos; (modelo estará disponível no edital);

h) indicação formal, firmada pelo representante legítimo da entidade na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante titular, e suplente, que participará da Assembleia de eleição, citando nome, número de documento de identificação e qualificação da sua representatividade na entidade.

2.2 Os documentos para conferência da Comissão Eleitoral deverão ser entregues na sede do CEPIR-MT, situada na Rua Um, S/N - Centro Político e Administrativo - (Anexo ao Banco do Brasil), Cuiabá/MT. CEP 78050-970, entre os dias 10 a 19 de julho de 2024, no horário das 08h00 às 18h00, em dias úteis; ou enviados para o e-mail cepip@setasc.mt.gov.br até às 23h59 do dia 19/07/2024.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação das entidades inscritas será realizada mediante análise dos documentos indicados no item 2.1 deste Edital.

3.2 A análise dos documentos será realizada pela Comissão Eleitoral, composta por 05 (cinco) membros, conforme item 1.4;

3.3 Nessa etapa, as entidades inscritas poderão ser solicitadas a fornecer informações ou documentos adicionais, a fim de dirimir dúvidas que possam surgir no processo de habilitação.

3.4 O resultado com a lista das entidades habilitadas, provisória e final, será divulgado no mural de avisos na Sede dos Conselhos, no Site da SETASC, conforme datas constantes no cronograma estabelecido.

4. DA ANÁLISE DOS INSCRITOS E RECURSOS

4.1 As entidades participantes do processo seletivo poderão interpor recursos quanto aos resultados das fases previstas no Edital. O recurso deverá ser entregue com o número deste Edital indicado em envelope lacrado, na Sede do Conselho ou enviados por e-mail até às 23h59 da data final.

4.1.2 Os prazos para interposição de recursos contra os resultados das fases estão estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Os representantes das entidades habilitadas estarão aptos a votar e serem votados no processo de escolha da entidade da sociedade civil no CEP-IR-MT, quadriênio 2024-2028;

5.1.2 Os representantes das entidades habilitadas, têm direito a votar em 01 (uma) entidade por segmento, conforme sub-item 5.3 do item 5, em formulário próprio e, em urna lacrada.

5.2 Poderão candidatar-se à eleição do CEP-IR-MT, as entidades da sociedade civil para o quadriênio 2024 - 2028, diretamente ligadas aos segmentos de promoção da igualdade racial em Mato Grosso, com a seguintes disposições de vagas:

- a) 1 (um) representante das Comunidades Tradicionais Remanescentes de Quilombos;
- b) 1 (um) representante dos Povos Ciganos;
- c) 1 (um) representante dos Povos Indígenas;
- d) 2 (dois) representantes dos Povos e Comunidades de Matriz Africana e de Terreiro;
- e) 3 (três) representantes de Organizações do Movimento Negro;
- f) 01 (um) representante de entidade sindical que desenvolva trabalho com ênfase na temática voltado para promoção da igualdade racial;
- g) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT.

5.3 Serão consideradas eleitas as 10 (dez) entidades da sociedade civil que receberem o maior número de votos por segmentos.

5.4 Na ausência de entidades por segmento para eleição, a vaga será remanejada para o segmento com maior número de entidades candidatas.

5.5 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para proclamação da entidade da sociedade civil eleita, sucessivamente:

- a) entidade com maior tempo de existência comprovada;
- b) não ter participado do CEP-IR/MT no quadriênio anterior;

5.6 Cada Entidade terá direito a um voto por segmento, podendo ela votar em si mesma.

5.7. Cada entidade só poderá se inscrever à vaga por um único movimento ou segmento.

5.8 Cada entidade terá direito a 01 (uma) cédula para votação, sendo que estarão habilitados a votar, os representantes legais das entidades pelo (a) Presidente (a) da entidade (ou seu representante legal).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Cada entidade deverá indicar um Conselheiro Titular e um Conselheiro Suplente por meio de ofício enviado à Comissão Eleitoral até o terceiro dia útil após a divulgação do resultado final da eleição publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

6.2 O representante da Ordem dos Advogados do Brasil deverá ser indicado pelo presidente da entidade.

6.3 Em casos de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR-MT).

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2024.

Conselheira **POLIANNA DE SOUZA CORRÊA**
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I**CALENDÁRIO ELEITORAL**

PERÍODO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
10/07 a 19/07/2024	Prazo de inscrição com a entrega dos documentos das Organizações da Sociedade Civil organizada, exigidas neste Edital.
22 a 29/07/2024	Prazo para análise das documentações das entidades inscritas.
30/07/2024	Divulgação das entidades habilitadas e inabilitados.
01 a 02/08/2024	Prazo para interporsição de recursos.
05/08 a 06/08/2024	Prazo para a Comissão Eleitoral apreciar os recursos interpostos.
07/08/2024	Divulgação dos resultados das interposições.
09/08/2024	Assembleia de Eleição para escolha das entidades habilitadas que integrarão o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso (CEPIR-MT) das 14h às 18h, no auditório da Sede dos Conselhos, na Rua Um, S/N - Centro Político e Administrativo - (Anexo ao Banco do Brasil), Cuiabá/MT.
13/08/2024	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Mural da Sede dos Conselhos e no Site da SETASC.
14/08 a 15/08/2024	Prazo para interporsição de recursos contra os resultados da Assembleia de Eleição.
16 a 19/08/2024	Prazo para a Comissão Eleitoral apreciar os recursos interpostos.
21/08/2024	Divulgação dos resultados das interposições.
23/08/2024	Publicação do Resultado Final da Eleição.
26/08 a 28/08/2024	Consulta as entidades eleitas para indicação dos conselheiros titulares e suplentes.
30/08/2024	Encaminhamento da relação dos/as conselheiros/as para nomeação em Diário Oficial pelo Governador do Estado.
Posse dos/as novos/as conselheiros/as	Condicional à publicação do Ato Governamental de nomeação dos membros.

ANEXO II**FORMULÁRIO PARA HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES**

Nome da entidade:	
Segmento que representa:	
Dirigente:	
Endereço:	
Bairro:	
Município:	
CNPJ:	
Telefone:	
E-mail:	
Ações que desenvolveu nos últimos dois anos em prol da promoção da igualdade racial no Estado de Mato Grosso.	Anexar Relatório Simplificado de Atividades contendo fotos, datas, locais e metas da ação em prol da promoção da igualdade racial, de acordo com o segmento inscrito.
Indicação de representantes para participar na Assembleia de Eleição: Titular/Suplente (Nome completo, CPF, E-mail).	

Assinatura do presidente da entidade

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, de que a (nome da entidade), bem como seus dirigentes, não são réus em ação civil pública ou de quaisquer outras ações, em especial as que envolvam denúncia de irregularidades ou desvio de dinheiro público, e não possuem pendências junto ao Tribunal de Contas do Mato Grosso e/ou Auditoria Interna, e/ou envolvimento com violações de direitos humanos.

Cidade-MT, xx de xxxx de 2024.

Assinatura do Presidente da Entidade

Protocolo 1597263

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT e EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 06/07/2024 a 05/07/2026.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1596960

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2024

Origem: Revisão de preços - Processo SETASC-PRO-2024/00793

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT

Contratado: MONTORO CARVALHO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pagamento indenizatório em razão de revisão de preços para reequilíbrio econômico financeiro do CONTRATO 032/2023/SETASC, vigente de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Valor total: R\$ 2.296.700,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Art. 59 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1596965

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1325-2024 - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT.

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/03748.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Vera - MT.

OBJETO: Melhorar a agilidade operacional do Conselho Tutelar, mediante a aquisição de um veículo, imprescindível para garantir a qualidade e eficiência dos serviços socioassistenciais relativos a deslocamentos para atender emergências que envolvam crianças e adolescentes, mobilidade para os conselheiros, realização de visitas domiciliares, bem como efetividade nas ações de proteção da infância e juventude.

ASSINATURA: 04/07/2024.

VALOR DE REPASSE: R\$ 138.018,33 (Cento e trinta e oito mil e dezoito reais e trinta e três centavos).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações Especiais: Outras **PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas

FONTE: 1.5000000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.24.001528 - 7

VIGÊNCIA: 05/07/2025.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Moacir Luiz Giacomelli - Prefeito Municipal de Vera - MT.

Protocolo 1597175

TERMO DE USO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, do Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida em Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, Lote 285, Bairro CPA I, CEP 78.055-150, Cuiabá, Mato Grosso, doravante chamado de SIGNATÁRIA, neste ato representado(a) por **MICHELE NUNES AMARAL, Superintendente de Tecnologia da Informação**, brasileiro, CPF nº 016. xxx.xxx-33, firma o presente TERMO DE USO, que disciplina a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), conforme art. 11 do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo estabelece as regras que regulam a utilização dos dados identificados do Cadastro Único pela SIGNATÁRIO exclusivamente para fins de gestão de **PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, que estão sob a responsabilidade da SETASC, conforme Registro Estadual de Pescadores Profissionais - REPESCA e o Auxílio Pecuniário aos pescadores Profissionais Artesanais do Estado de Mato Grosso (Lei 12.197/2023 regulamentada pelo decreto estadual nº 458 de 21/09/2023) e o Programa Ser Família (regulamentada pelo decreto estadual 219/2023); e aos que possam surgir, conforme seção II, do art. 30 e 31, da Lei nº 11.664, de 10/10/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE CADASTRO ÚNICO E DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA FEDERAL

2.1. Cabe à Coordenadoria de Gestão de Cadastro Único e dos Programas de Transferência de Renda Federal do Governo Federal, neste instrumento denominado órgão gestor do CadÚnico, no âmbito do que trata este Termo:

a. Autorizar o uso dos dados do Cadastro Único para fins de gestão, seleção ou acompanhamento de beneficiários no âmbito dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso.

b. Autorizar o acesso às informações identificadas do Cadastro Único a agentes públicos ou investidos de função pública designados pelo SIGNATÁRIO, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;

c. Disponibilizar, por meio eletrônico, formas de acesso aos dados das pessoas e famílias registradas no Cadastro Único;

d. Orientar sobre as normas de funcionamento do Cadastro Único (conceitos, formas de captação das informações, característica da base de dados etc.);

e. Disponibilizar periodicamente indicação das famílias cadastradas que estão em processos de revisão e averiguação cadastral ou outros processos de qualificação do Cadastro Único, conforme normativos vigentes; e

f. Avaliar e autorizar o conteúdo de material informativo ou de capacitação dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso que aborde questões relacionadas ao Cadastro Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO

3.1. O SIGNATÁRIO compromete-se, por meio do presente Termo, a:

a. Utilizar os dados identificados do Cadastro Único exclusivamente para os fins autorizados pelo órgão gestor do CadÚnico, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e seguindo as normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;

b. Respeitar os conceitos do Cadastro Único, conforme estabelecido no Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e demais normas do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal;

c. Utilizar informações de cadastros atualizados para fins de seleção e acompanhamento de beneficiários;

d. Coordenar as ações de gestão dos seus benefícios, incluindo a instauração de processos próprios de fiscalização de acordo com as normas específicas dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso;

e. Observar os processos de revisão e averiguação cadastral ou outros processos de qualificação das informações do Cadastro Único, coordenados pelo órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal, responsabilizando-se pela repercussão desses processos para as famílias beneficiárias, conforme critérios definidos pela gestão dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso;

f. Articular e pactuar com o órgão Gestor do CadÚnico eventuais necessidades de atualização e inclusão cadastral de públicos específicos;

g. Participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do

CadÚnico e que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais;

h. Disponibilizar periodicamente ao órgão gestor do CadÚnico a base de dados de beneficiários dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso;

i. Submeter à avaliação e autorização do órgão gestor do CadÚnico material informativo ou de capacitação dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso que venha a mencionar o Cadastro Único; e

j. Disponibilizar canal de atendimento adequado que dê suporte aos cidadãos e às gestões municipais e estaduais do Cadastro Único que necessitem esclarecer questões afetas aos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso.

3.2. Para acessar os dados do CadÚnico será necessário que, conforme art. 45º da Portaria nº 810, de 2022:

a. O SIGNATÁRIO firme Termo de Responsabilidade, conforme Anexo V da Portaria nº 810, de 2022.

b. Os agentes públicos ou investidos de função pública firmem versão impressa ou por meio digital de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, conforme Anexo VI da Portaria nº 810, de 2022.

3.3. As instituições com as quais o SIGNATÁRIO mantenha vínculo legal e que estejam responsáveis pela execução dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso, conforme art. 49º da Portaria nº 810, de 2022, poderão ter acesso aos dados mediante:

a. autorização formal do órgão gestor do CadÚnico, condicionada ao recebimento de cópia do instrumento formal que comprove a responsabilidade legal da instituição executora pela implementação da política pública e existência de cláusula específica de garantia de sigilo e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018;

b. assinatura do Termo de Responsabilidade pelos representantes legais das instituições de que trata o caput, conforme modelo constante do Anexo VII da Portaria nº 810, de 2022, responsabilizando-os pelo sigilo e pela confidencialidade dos dados, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade gestor do programa, e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado; e

c. assinatura dos Termos de Compromisso de Manutenção de Sigilo pelos técnicos da instituição executora que terão acesso aos dados solicitados para tratamento exclusivamente para a finalidade autorizada, conforme modelo constante do Anexo VIII da Portaria nº 810, de 2022, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade da Administração Pública gestor do programa e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado.

3.4. O repasse dos dados de identificação às instituições executoras deverá se restringir a informações mínimas necessárias para a execução do programa.

3.5. Por ocasião da assinatura do presente Termo, o SIGNATÁRIO, compromete-se a fornecer órgão gestor do CadÚnico as seguintes informações, quando couber:

a. Instituições executoras dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso em nível estadual;

b. Etapas de funcionamento dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso que envolvam a utilização do Cadastro Único;

c. Canais de atendimento aos beneficiários ou interessados nos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso; e

d. Agentes públicos indicados para participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico, que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Caso este Termo de Uso não seja cumprido pelo SIGNATÁRIO o acesso às informações do Cadastro Único será suspenso até a adoção de medidas saneadoras necessárias para o seu adequado cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O Termo de Uso poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência. No caso de rescisão, o SIGNATÁRIO fica impedido de utilizar os dados do Cadastro Único para a gestão dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso.

O extrato do presente Termo será publicado pelo órgão gestor do CadÚnico no Diário Oficial do Estado.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

(original assinada)

MICHELE NUNES AMARAL

Superintendente de Tecnologia da Informação SUTI/SETASC

CPF: 016.xxx.xxx-33

Protocolo 1596934

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, com sede localizada em Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, Lote 285, Bairro CPA I, CEP 78.055-150, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, doravante chamado de signatário, neste ato representada por **MICHELE NUNES AMARAL**, brasileiro, **Superintendente de Tecnologia da Informação**, CPF nº 016.xxx.xxx-33, firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, que disciplina a utilização de dados de identificação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) mediante as cláusulas e condições descritas a seguir e com base na **PORTARIA MDS Nº 860, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo estabelece as regras que regulam a utilização dos dados de identificação do Cadastro Único, pelo SIGNATÁRIO, sem prejuízo dos parâmetros legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO

O SIGNATÁRIO compromete-se, por meio do presente Termo, a utilizar os dados de identificação do Cadastro Único exclusivamente para a **finalidade de identificação e caracterização das famílias de baixa renda do Estado para implementação e aprimoramento da gestão dos programas sociais, bem como para seleção, habilitação e manutenção de programas sociais do Estado de Mato Grosso**, que estão sob a responsabilidade da SETASC e aos que possam surgir, e a guardar sigilo sobre o conteúdo solicitado.

O SIGNATÁRIO poderá permitir o acesso aos dados disponibilizados somente aos servidores e técnicos do órgão, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, que deverá ser encaminhado por ofício do SIGNATÁRIO ao órgão gestor do CadÚnico.

O SIGNATÁRIO compromete-se a não disponibilizar ou ceder os dados de identificação a terceiros sem a autorização prévia do órgão gestor do CadÚnico.

O SIGNATÁRIO poderá ceder os dados de identificação a instituições com as quais tenha vínculo legal e que estejam responsáveis pela execução do programa supracitado, restringindo-se a informações mínimas necessárias para esse fim, mediante:

I - autorização formal do órgão gestor do CadÚnico, condicionada ao recebimento de cópia do instrumento formal que comprove a responsabilidade legal da instituição executora pela implementação do programa e existência de cláusula específica de garantia de sigilo e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018;

II - assinatura do termo de responsabilidade pelos representantes legais das instituições executoras do programa supracitado, conforme modelo constante do Anexo VII da Portaria MC Nº 810, de 14 de setembro de 2022, responsabilizando-os pelo sigilo e pela confidencialidade dos dados, que deverão ser guardados pelo SIGNATÁRIO, e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado; e

III - assinatura dos termos de compromisso de manutenção de sigilo pelos técnicos da instituição executora que terão acesso aos dados solicitados para tratamento exclusivamente para a finalidade autorizada, conforme modelo constante do Anexo VIII da Portaria MC Nº 810, de 14 de setembro de 2022, que deverão ser guardados pelo SIGNATÁRIO ou por quem este determinar, e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado.

O SIGNATÁRIO compromete-se a:

a) informar o órgão gestor do CadÚnico sobre a substituição do responsável pelo presente Termo e pelo(s) Termo(s) de Compromisso de Manutenção do Sigilo.

b) utilizar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão dos dados de identificação do CadÚnico.

c) adotar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados de identificação do CadÚnico.

d) eliminar os dados de identificação do CadÚnico após verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica para a qual a cessão foi autorizada, salvo para as hipóteses de conservação previstas no art. 16 da Lei nº 13.709, de 2018.

e) comunicar ao órgão gestor do CadÚnico a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante às pessoas ou famílias inscritas no CadÚnico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O SIGNATÁRIO, bem como os servidores, técnicos e instituições envolvidos na implementação e operacionalização do referido Programa, responderão civil e criminalmente pela utilização dos dados de identificação do Cadastro Único para fins diversos do previsto na Cláusula Segunda deste Termo, e por quaisquer danos causados pela divulgação inadequada de informações contidas no Cadastro Único.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

(original assinada)

MICHELE NUNES AMARAL

Superintendente de Tecnologia da Informação - SUTI/SETASC
CPF: 017.xxx.xxx-33

Protocolo 1596937

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

Eu, MICHELE NUNES AMARAL, **Superintendente de Tecnologia da Informação**, CPF nº 016.xxx.xxx-33, declaro estar ciente da habilitação que me foi conferida para tratamento de dados de identificação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) com base na **PORTARIA MC Nº 810, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**.

No tocante às atribuições a mim conferidas, no âmbito do Termo de Responsabilidade acima referido, comprometo-me a:

a) manusear as bases de dados de identificação do Cadastro Único apenas por necessidade de serviço para fins exclusivamente relacionados ao(à) (política pública ou programa social);

b) proteger os dados de identificação do CadÚnico de acessos não autorizados, garantindo que os dados serão manipulados em ambiente seguro e controlado;

c) manter a absoluta cautela quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

d) não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;

e) manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidas por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-los ou divulgá-los a terceiros, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual divulgação;

f) eliminar os dados de identificação do CadÚnico após verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica para a qual a cessão foi autorizada; e

g) observar as disposições e normas da Política de Controle de Acesso aos dados do Cadastro Único, regulamentada pela Portaria MDS nº 502, de 29 de novembro de 2017.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

(original assinada)

MICHELE NUNES AMARAL

Superintendente de Tecnologia da Informação - SUTI/SETASC
CPF: 016.xxx.xxx-33

Protocolo 1596938

PORTARIA Nº 132/2024/GAB/SETASC/MT

Dispõe sobre a delegação de atribuições referentes a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e Termo de Compromisso de Residência Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes, dentre outras disposições;

Considerando o Decreto estadual nº 121, de 19 de junho de 2015, que disciplina o estágio remunerado no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 007/2022/SEPLAG, de 03 de outubro de 2022, que disciplina a gestão do estágio remunerado de estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de ensino médio, superior e de pós-graduação no âmbito da Administração

Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
Considerando a Lei Estadual nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Residência Técnica no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o Decreto 704, de 16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, de 15 de março de 2024, que estabelece diretrizes e procedimentos do Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à servidora **Cláudia Leite Silva Aguiar**, Superintendente Administrativa da SETASC, a atribuição de assinar Termos de Compromisso de Estágio, conforme estabelecido no art. 10, III, da Instrução Normativa nº 007/2022/SEPLAG, de 03 de outubro de 2022, e Termos de Compromisso de Residência Técnica, conforme disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, de 15 de março de 2024, quando se tratar de processos oriundos de suas unidades administrativas subordinadas.

Art. 2º A delegação prevista nesta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Cuiabá, 05 de julho de 2024

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1597056

PORTARIA Nº 133/2024/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como Fiscal do **Convênio 1325-2024** firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Vera/MT.

Fiscal Titular: Manuela Persiani Vicentini - Matrícula - 321429

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1597179

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece os prazos para envio do Projeto Executivo Municipal e relatórios semestrais do PROCAD-SUAS 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social, e:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.664 de 10/01/22, que institui a Política Estadual de Assistência Social em Mato Grosso e dispõe sobre as normas operacionais e gerenciais do Sistema Único DE Assistência Social no Estado de Mato Grosso - SUAS-MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.016, de 29/03/2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15/02/2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do

Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Recomendatória da Comissão Permanente de Saúde e Assistência de Saúde e Assistência Social CPSA N.º 2/2023, de 08/03/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE-MT, que objetiva recomendações as esferas estadual, municipal e aos usuários do Cadastro Único referente ao PROCAD-SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 871, de 29/03/2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CONSIDERANDO a Resolução CIB-MT Nº 04, de 28 de junho de 2023 que estabelece os prazos para entrega do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS e relatórios semestrais em 2023.

CONSIDERANDO a Resolução SNAS/MDS Nº 08, de 31/10/2023, que pactua o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS) e dá outras providências (entra em vigor em 02 de janeiro de 2024);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 130, de 27/11/2023, que institui o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) e dá outras providências (entra em vigor em 02 de janeiro de 2024);

CONSIDERANDO a Resolução CIB-MT Nº 06/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que altera e inclui dispositivo na Resolução CIB nº 04/2023 que pactua os prazos de entrega dos relatórios do segundo semestre do ano de 2023.

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os prazos para envio do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024 e da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sobre a sua deliberação, bem como dos relatórios semestrais do PROCAD-SUAS 2024 e as respectivas resoluções publicadas após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - A Gestão Municipal de Assistência Social deve encaminhar o Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024 ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para apreciação e aprovação, antes do término do prazo de envio do referido documento à Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS/SETASC-MT.

§ 1º - O Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS e a resolução publicada após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, deverão ser enviados à Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS/SETASC-MT, em arquivos no formato PDF, por meio de um sistema de recebimento, a ser disponibilizado no Blog da Vigilância Socioassistencial de Mato Grosso, no seguinte endereço eletrônico: vigilanciasocioassistencialmt.wordpress.com

§ 2º - O prazo para o envio do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024 e da resolução publicada após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social é até o dia **30/07/2024**;

§ 3º: A equipe da SETASC-MT ficará responsável pelo monitoramento de recebimento dos Projetos Executivos do PROCAD-SUAS, que serão enviados pelas gestões municipais.

Art. 3º - A Gestão Municipal de Assistência Social deve encaminhar o relatório PROCAD-SUAS do 1º Semestre de 2024 ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para apreciação e aprovação.

§ 1º - O Relatório PROCAD-SUAS do 1º Semestre de 2024 deve conter a descrição das ações realizadas nos meses de janeiro a junho de 2024.

§ 2º - O relatório do PROCAD-SUAS do 1º Semestre de 2024 e a respectiva resolução publicada, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, deverão ser enviados à Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS/SETASC-MT, em arquivos no formato PDF, por meio de um sistema de recebimento, a ser disponibilizado no Blog da Vigilância Socioassistencial de Mato Grosso, no seguinte endereço eletrônico: vigilanciasocioassistencialmt.wordpress.com

§ 3º - O prazo para o envio do relatório do PROCAD-SUAS do 1º Semestre de 2024 e a respectiva resolução de aprovação publicada é até o dia **30/08/2024**.

Art. 4º - A Gestão Municipal de Assistência Social deve encaminhar o relatório PROCAD-SUAS do 2º Semestre de 2024 ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para apreciação e aprovação.

§ 1º - O Relatório PROCAD-SUAS do 2º Semestre de 2024 deve conter a descrição das ações realizadas nos meses de julho a dezembro de 2024.

§ 2º - O relatório do PROCAD-SUAS do 2º Semestre de 2024 e a respectiva resolução publicada, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, deverão ser enviados à Secretaria Adjunta de Assistência Social

- SAAS/SETASC-MT, em arquivos no formato PDF, por meio de um sistema de recebimento, a ser disponibilizado no Blog da Vigilância Socioassistencial de Mato Grosso, no seguinte endereço eletrônico: vigilanciasocioassistencialmt.wordpress.com

§ 3º - O prazo para o envio do relatório do PROCAD-SUAS do 2º Semestre de 2024 e a respectiva resolução de aprovação publicada é até o dia **28/02/2025**.

Art. 5º - O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT ficará responsável pelo monitoramento de recebimento dos relatórios semestrais do PROCAD-SUAS 2024.

Art. 6º - Havendo necessidade de alteração do prazo de entrega do Projeto Executivo Municipal e relatórios do PROCAD-SUAS 2024, esta CIB se reunirá extraordinariamente para pactuar novo prazo;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenadora Geral da Comissão Intergestores Bipartite
do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT

JUCELIA GONÇALVES FERRO

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

Protocolo 1597028

RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CIBSUAS/SETASC/MT.

Dispõe sobre a instituição e composição da Câmara Técnica para estudos e análise dos Serviços de Acolhimento do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, e acordo com seu Regimento Interno, na Resolução nº 08 de 03 de junho de 2019. Em seus artigos:

Art. 21- A Câmara Técnica é composta por especialistas, técnicos e outros convidados, indicados pelos representantes que compõem a CIB/SUAS/MT e de acordo com sua necessidade, observados os temas propostos.

Art. 22- A Câmara Técnica da CIB/SUAS/MT compete:

- I- Cumprir as determinações do plenário da CIB/SUAS/MT;
- II - Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIB/SUAS/MT;
- III- Subsidiar tecnicamente as pactuações a cargo do plenário da CIB/SUAS/MT.
- IV - Elaborar e apresentar ao plenário relatórios dos trabalhos desenvolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir 01 (uma) Câmara Técnica, sendo a mesma para estudos e análise dos Serviços de Acolhimento do estado de Mato Grosso.

Art. 2º Distribuição da Câmara Técnica:

Parágrafo único - A Câmara Técnica será composta por 16 (dezesseis) membros, sendo 08 (oito) técnicos do Governo do Estado; 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes; 02 (dois) técnicos representantes dos municípios por porte (PPI, PPII, MP e GP), 01 (um) titular e 01 (um) suplente; contendo a participação de gestores e/ou técnicos com o conhecimento específico ao tema discutido, indicados pelo COEGEMAS,

Art. 3º O Coegemas e a SETASC deverão indicar os nomes dos membros para compor a Câmara Técnica.

Art. 5º A Câmara Técnica terá a seguinte composição:

I- Para representar o Governo do Estado estão designados os seguintes servidores técnicos:

- Fernanda Stella de Oliveira Brandão Borges -CPSEAC (Titular)
- Sidnea Martins de Menezes -CPSEAC (Suplente)

- Manuela Persiani Vicentini -CPSEAC (Titular)
- Maysa Souza Persona - CPSEAC (Suplente)

- Pamela de Carvalho Vieira (Titular)
- Sheila Mara Damasceno Julkovski (Suplente)

- Andreia Carvalho dos Santos (Titular)
- Cristina Setsuco Siqueira Saito (Suplente)

II- Para representar os Municípios por porte estão designados os seguintes servidores técnicos:

Município de Pequeno Porte I:

Vanessa Cristina Vieira - Alto Taquari (titular)
Marciara Borges de Oliveira Dalla Valle - Itiquira (suplente)

Município de Pequeno Porte II:

Aparecida Pereira da Silva Felix - Juara (titular)
Joana Mirian Pereira Carrasco - Barra do Bugres (suplente)

Município de Médio Porte:

Márcia Regina Kiss Siqueira - Tangará da Serra (titular)
Marilene Vieira da Silva - Primavera do Leste (suplente)

Município de Grande Porte:

Ana Cristina Vieira e Silva - Várzea Grande (titular)
Scheila Pedroso da Silva - Sinop (suplente)

Art. 4º As reuniões presenciais das Câmaras Técnicas acontecerão no dia anterior a reunião ordinária da CIB/SUAS.

Art. 5º A apresentação dos trabalhos efetuados se dará na última reunião ordinária do ano.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
do Sistema Único de Assistência Social
CIB/SUAS/MT

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais
de Assistência Social
COEGEMAS/MT

Protocolo 1597030

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2024/SECITEC/MT
PRONATEC/Mulheres Mil**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo de Bolsistas do Edital nº 001/2024/SECITEC/MT- PRONATEC /Mulheres Mil, com resultado publicado no DOE em 21/06/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

EETEPT de Barra do Garças

Bolsa: Professor Bolsista
Perfil: Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Assistente Administrativo/Vendedor

Município: Barra do Garças

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Soares Magalhães	3º lugar
José Carlos da Rosa Mattoso	4º lugar

EETEPT de Barra do Garças

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Microempreendedor Individual

Município: Barra do Garças

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Soares Magalhães	3º lugar

EETEPT de SINOP

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Assistente Administrativo

Município: Sinop

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Henrique Mattei	2º lugar

EETEPT de Rondonópolis

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Vendedor

Município: Primavera do Leste

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gislei Sousa Costa	2º lugar

EETEPT de Rondonópolis

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Microempreendedor Individual

Município: Primavera do Leste

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jessia Moreli Vieira Santos Lima	2º lugar
Wania Macedo	3º lugar

EETEPT de Rondonópolis

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Assistente Administrativo

Município: Rondonópolis

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cleudson de Miranda Sousa	2º lugar
Thiago Fernandes	3º lugar

EETEPT de Rondonópolis

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Microempreendedor Individual

Município: Rondonópolis

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cleudson de Miranda Sousa	2º lugar

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITEC/MT

Protocolo 1596992

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
LUCAS DO RIO VERDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA	7º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1597261

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
RONDONÓPOLIS	SEGURANÇA DO TRABALHO	ALINE LEMES MARQUES	2º	-	20 HORAS	01/2023
POXORÉU	AGRONOMIA	ALTAMIRO OLIVEIRA DE MALTA	-	2º	30 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1597268

PORTARIA Nº 092/2024/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Roberto Lara Pinto**, Assessor Especial I, matrícula 344930, lotado na Unidade de Assessoria, para exercer suas funções na Coordenadoria de Patrimônio e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 20 de junho de 2024.

Cuiabá, 04 de julho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Protocolo 1597022

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1290-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01133.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Brasil - CNPJ - 18.630.308/0001-50.

Objeto: 3ª Edição da Noite Nordestina em Campo Novo do Parecis

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Júlio Campos.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 200.000,00

Assinatura: 03/07/2024

Vigência SIGCon: 31/07/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Clair Ines Tombini Velozo -presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1596822

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1546-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01438.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura-CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

Objeto: Realização do Encontro Sertanejo e Queima do Alho de Cáceres.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Ondanir Bortolini-Nininho.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 100.000,00

Assinatura: 04/07/2024

Vigência SIGCon: 31/12/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Marcos Levi de Barros-presidente da AMC

Protocolo 1597234

EXTRATO DE TERMO DE CONÊNIO 1361-2024--SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01415.

Partes: SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Porto dos Gaúchos /MT-CNPJ nº 03.204.187/0001-33

Objeto: Apoio para Realização do 19º FESPEVA - Festival de Pesca de Porto dos Gaúchos - MT.

Origem do Recurso: próprio da secretaria

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 385, Paoe: 2011, Natureza de Despesa: 3340, Fonte: 2.7590000

Valor do Concedente: R\$ 600.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 92.375,90

Valor Total do Convênio: R\$ 692.375,90

Assinatura: 04/07/2024

Vigência SIGCon: 31/12/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Vanderlei Antônio de Abreu-Prefeito de Porto dos Gaúchos / MT.

Protocolo 1597279

EXTRATO DE TERMO DE CONÊNIO 1495-2024--/FUNDES/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01505.

Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de São José do Povo/MT-CNPJ nº 32.972.424/0001-04.

Objeto: Expo Povo - Feira Agropecuária de São José do Povo-MT-1ª Edição.

Origem do Recurso: Próprio da Secretaria

Dotação Orçamentária: OU: 17.601, Programa: 385, Paoe: 1899, Natureza de Despesa: 3340, Fonte: 1.7590000

Valor do Concedente: R\$ 600.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 62.940,04

Valor Total do Convênio: R\$ 662.940,04

Assinatura: 04/07/2024

Vigência SIGCon: 03/10/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Ivanildo Vilela da Silva-Prefeito de São José do Povo/MT.

Protocolo 1597281

EXTRATO DE TERMO DE CONÊNIO 1179-2024--/FUNDES/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01046.

Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Alta Floresta/MT-CNPJ nº 15.023.906/0001-07.

Objeto: Aquisição do veículo "caminhão pipa" OKM (veículo equipado com reservatório para transporte de água).

Origem do Recurso: Próprio da Secretaria

Dotação Orçamentária: OU: 17.601, Programa: 385, Paoe: 1616,

Natureza de Despesa: 4440, Fonte: 1.7590000

Valor do Concedente: R\$ 595.200,00

Valor da Contrapartida: R\$ 24.800,00

Valor Total do Convênio: R\$ 620.000,00

Assinatura: 04/07/2024

Vigência SIGCon: 31/12/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Valdemar Gamba-Prefeito de Alta Floresta/MT.

Protocolo 1597282

PORTARIA Nº 134-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1290-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o INSTITUTO BRASIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1290-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o INSTITUTO BRASIL, **objeto:** Realizar o evento denominado "3ª Edição da Noite Nordestina em Campo Novo do Parecis".

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1596823

PORTARIA Nº 135-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1290-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Brasil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Adriano Botelho da Silva**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1290-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o INSTITUTO BRASIL, **objeto:** Realizar o evento denominado "3ª Edição da Noite Nordestina em campo Novo do Parecis".

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas

detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1596824

PORTARIA Nº 132/2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial de Processo Seletivo para atuar no certame destinado ao provimento de cargos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Designar, o servidor PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - matrícula 124398, em substituição ao membro GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS, matrícula 116652.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original assinado)

Protocolo 1597073

PORTARIA Nº 136-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1546-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1546-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, objeto: *Realização do Encontro Sertanejo e Queima do Alho de Cáceres*.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1597236

PORTARIA Nº 137-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1546-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1546-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, objeto: *Realização do Encontro Sertanejo e Queima do Alho de Cáceres*.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1597240

Portaria nº 133/GS/2024-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

(Anexo da Portaria nº 133/GS/2024-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
006	218842	Paulo César de Oliveira Junior	20/06/2023 a 19/06/2024	99,44
002	137383	Samanda Cristina Souza de Moraes	04/06/2023 a 03/06/2024	96,50
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	80378	Claudio Santos Veloso de Carvalho	21/06/2023 a 20/06/2024	98,56
001	15145	Liane Borges de Deus	21/06/2023 a 20/06/2024	91,72
001	16172	Maria Lenice Mattos Conceição	21/06/2023 a 20/06/2024	100,00

(original assinado via sigadoc)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 1597296

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1358-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04633

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA CUIABÁ ARSENAL - CNPJ nº 11.485.767/0001-74.

OBJETO: "Manutenção das atividades do Cuiabá Arsenal no Campeonato Brasileiro de Futebol Americano"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33500 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000405-1 (Data do Empenho 11/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº34 do Deputado Estadual Faissal.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula 310021

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 30/05/2025

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Denevaldo Barbosa Pereira Junior - Presidente da Associação Atlética Cuiabá Arsenal.

Protocolo 1596802

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0885-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03110.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL- CNPJ nº 01.862.639/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 31/12/2024.

ASSINATURA: 03/07/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1596818

EXTRATO DO 06º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1307-2021/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/01737.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI- CNPJ nº 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 10/11/2024.

ASSINATURA: 04/07/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1596962

EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2217-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07881.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU- CNPJ nº 37.465.317/0001-03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 19/12/2024.

ASSINATURA: 04/07/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1596980

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1413-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/05600.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA- CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 16/11/2024.

ASSINATURA: 04/07/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1597005

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1118-2024/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2024/04026

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO COOPERAR, inscrita no CNPJ sob nº 12.474.779/0001-66.

OBJETO: "Primeiro Adrianópolis Rodeio Show",

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000359-4 (Data do Empenho 20/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 24 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Aleqsandro Marcelo da Silva - Matrícula - 235030

VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fernanda Katiuskia Martins - Presidente da Instituto Cooperar.

Protocolo 1597097

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0511-2024/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2024/02994

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MOVIMENTO VAMBORA- CNPJ nº 09.676.493/0001-59

OBJETO: "Realizar a V Mostra DID (Dia Internacional da Dança) no município de Cuiabá/MT, oferecendo uma plataforma para artistas e companhias de dança apresentarem seu trabalho ao público."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). EMPENHO: 23101.0001.24.000785-5 (Data do Empenho 28/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Renata Penariol Saves - Matrícula 330971.

VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 25/10/2024

ASSINAM: David Moura Pereira - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça - Presidente do Movimento Vambora.

Protocolo 1597128

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0897-2023/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2023/03355.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: "Realização do Segundo Regional norte Araguaia de futebol society categoria de Master, 1ª Etapa será realizada no município de Santa Terezinha-MT 2ª Etapa será realizada no município de Luciara-MT. 3ª Etapa será realizada no Município de Novo Santo Antônio. 4ª quarta e ultima etapa do Segundo Regional norte de Araguaia de Futebol society da categoria master será realizado no município de Porto Alegre do Norte..".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000295-4 (Data do Empenho 14/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 091 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho).

VALOR TOTAL: R\$: 152.880,12 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais e doze centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 880,12 (oitocentos e oitenta reais e doze centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Antonio Carlos guerrisa dos Santos - matrícula: 238103

VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 01/05/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Thiago Castellan Ribeiro - Prefeito do Município de Santa Terezinha.

Protocolo 1597139

EXTRATO DO CONTRATO 016/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/04342**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Geração 2000 Calçados, Confeções e Materiais Esportivos, CNPJ nº 03.449.844/0001-02.**OBJETO:** Contrato a aquisição de material esportivo para atender as demandas do Programa Seleções do Futuro, (Ministério da Cidadania), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.742,60**, (noventa e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).**VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23.101; Programa 996; P.A.O.E. 8026; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fonte 1.759.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 1597224

EXTRATO DO CONTRATO 017/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/04342**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** HLJ Negócios Ltda - EPP, CNPJ nº 52.921.169/0001-88.**OBJETO:** Contrato a aquisição de material esportivo para atender as demandas do Programa Seleções do Futuro, (Ministério da Cidadania), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.000,00**, (quinhentos e dois mil reais).**VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23.101; Programa 996; P.A.O.E. 8026; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fonte 1.759.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 1597225

EXTRATO DO CONTRATO 018/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/04342**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Vertentes Materiais Esportivos Ltda - EPP, CNPJ nº 52.755.750/0001-77.**OBJETO:** Contrato a aquisição de material esportivo para atender as demandas do Programa Seleções do Futuro, (Ministério da Cidadania), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.630,00**, (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta reais).**VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23.101; Programa 996; P.A.O.E. 8026; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fonte 1.759.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 1597227

EXTRATO DO CONTRATO 019/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/ 03935**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** LSM Comércio e Atacadista de Eletrodomésticos e Papelaria Ltda, CNPJ sob o nº 50.609.259/0001-02.**OBJETO:** Contrato a aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 809,60** (oitocentos e nove reais e sessenta centavos).**VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (Doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23.101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fonte 1.500.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 1597230

EXTRATO DO CONTRATO 020/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/ 03935**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** MariaAlicedaSilvaLtda-EPP, CNPJ nº 14.284.593/0001-70.**OBJETO:** Contrato à aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.690,00** (Vinte e um mil seiscentos e noventa reais).**VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (Doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23.101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fonte 1.500.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 1597232

EXTRATO DO CONTRATO 021/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/ 03935**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Original Soluções Ltda, CNPJ nº 13.333.523/0001-00**OBJETO:** Contrato à aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 906,00**, (novecentos e seis reais).**VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (Doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23.101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fonte 1.500.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 1597239

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/03757.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda - EPP, CNPJ nº 26.775.577/0001-69.**OBJETO: 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 021/2021/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;**1.2.** Reajustar o valor do Contrato 021/2021/SECEL, em aproximadamente 3,19% (Três inteiros e dezenove centésimos por cento), conforme limites previstos no Art. 65, Inciso II, da lei nº 8.666/1993.**DAS ALTERAÇÕES: 2.1.** Alterar a Cláusula Sétima, o item 7.8, fica prorrogada a vigência do presente contrato por **12 (doze) meses, com início na data de 07/07/2024 até 06/07/2025.****2.3.** Após alteração, o valor total do Contrato nº. 021/2021/SECEL passa de R\$ 36.193,64, para o valor Total de **R\$ 37.363,68, (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 03 6; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.500.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 1597243

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0893-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04070.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE SKATEBOARD - CNPJ nº 20.288.402/0001-40.**OBJETO:** "Realização do Campeonato Mato-grossense de Skate 2024"**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 17590000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000486-8 (Data do Empenho 03/07/2024).****ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**FISCAL: DAVI DE ARAUJO CAMPOS - Matrícula 333204****VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 31/12/2024.****ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ROBERTO GONÇALVES PERON - PRESIDENTE DA ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE SKATEBOARD

Protocolo 1597292

PORTARIA 232/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0709-2020; 1366-2017; 0919-2021; 0357-2021; 0357-2021/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termos de Convênio nº 0709-2020; 1366-2017; 0919-2021; 0357-2021/SECEL/MT do Sr.ª **Adriano Augusto de Oliveira- Matrícula: 52277-1**, então designada por publicação no Diário Oficial nº 27.901 de 21 Dezembro de 2020 (fl.32); nº 27.942 de 22 de Fevereiro de 2021 (fl.58); nº 28.152 28 Dezembro de 2021 (fl.32); nº 28.103 14 de Outubro de 2021 (fl.40): respectivamente, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre os convenientes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Fomento nº: 0709-2020 Processo: SECEL-PRO-2022/01321 Conveniente: FEDERAÇÃO DE KARATÊ-DO-TRADICIONAL DE MATO GROSSO	Fiscal originalmente nomeado (substituído): ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Matrícula: 52277-1 Novo fiscal (substituto): THIANY PAULA REZENDE MOTTA - Matrícula nº 330946
Termo de Fomento nº: 1366-2017; Processo: SECEL-PRO-2023/02514 Conveniente: INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR	Fiscal originalmente nomeado (substituído): ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Matrícula: 52277-1 Novo fiscal (substituto): THIANY PAULA REZENDE MOTTA - Matrícula nº 330946
Termo de Convênio nº: 0919-2021 Processo: SECEL-PRO-2022/07056 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Matrícula: 52277-1 Novo fiscal (substituto): THIANY PAULA REZENDE MOTTA - Matrícula nº 330946
Termo de Fomento nº: 0357-2021 Processo: SECEL-PRO-2022/08703 Conveniente: INSTITUTO VIVER	Fiscal originalmente nomeado (substituído): ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Matrícula: 52277-1 Novo fiscal (substituto): THIANY PAULA REZENDE MOTTA - Matrícula nº 330946

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de julho 2024

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1596912

PORTARIA 233/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0713-2021; 0711-2021; 1262-2021; 2021/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termos de Convênio nº 0713-2021; 0711-2021; 1262-2021;/SECEL/MT do Sr. **Ederson Andrade- matrícula nº 130339**, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.094 de 29 de Setembro de 2021 (fl.37); nº 28.103 de 14 de Outubro de 2021 (fl.38); nº 28.139 07 de Dezembro de 2021 (fl.44): respectivamente, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre os convenientes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Fomento nº: 0713-2021 Processo SECEL-PRO-2022/08660 Conveniente: ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBA	Fiscal originalmente nomeado (substituído): EDERSON ANDRADE-MATRÍCULA Nº 130339 . Novo fiscal (substituto): THAYSA BIANCA SANTIAGO BRITO
Termo de Convênio nº: 0711-2021; Processo: SECEL-PRO-2022/07238 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	Fiscal originalmente nomeado (substituído): EDERSON ANDRADE-MATRÍCULA Nº 130339 . Novo fiscal (substituto): THAYSA BIANCA SANTIAGO BRITO
Termo de Convênio nº: 1262-2021 Processo: SECEL-PRO-2023/000 13 Conveniente: GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM - GRER	Fiscal originalmente nomeado (substituído): EDERSON ANDRADE-MATRÍCULA Nº 130339 . Novo fiscal (substituto): THAYSA BIANCA SANTIAGO BRITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1596915

PORTARIA 234/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0472-2021; 2794-2022; 2496-2022;-2021/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termos de Convênio nº 0472-2021; 2794-2022; 2496-2022;/SECEL/MT do Sr. **IVAN LOPES DIAS, Matrícula 78556**, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.115 de 29 de Outubro de 2021 (fl.53); nº 28.393 de 14 de Dezembro de 2022 (fl.28); nº 28.392 de 13 de Dezembro de 2022 (fl.57): respectivamente, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre os convenientes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Fomento nº: 0472-2021 Processo: SECEL-PRO-2022/03218 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): IVAN LOPES DIAS - MATRÍCULA Nº 78556 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): OTAVIO RODRIGO PALACIO FAVARO - MATRÍCULA Nº325234
Termo de Fomento nº: 2794-2022 Processo: PRO-2022/06839 Conveniente: ASSOCIAÇÃO LEÕES DA COLINA	Fiscal originalmente nomeado (substituído): IVAN LOPES DIAS - MATRÍCULA Nº 78556 Novo fiscal (substituto): OTAVIO RODRIGO PALACIO FAVARO - MATRÍCULA Nº325234
Termo de Fomento nº: 2496-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/07119 Conveniente: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CICLISMO	Fiscal originalmente nomeado (substituído): IVAN LOPES DIAS - MATRÍCULA Nº 78556 Novo fiscal (substituto): OTAVIO RODRIGO PALACIO FAVARO - MATRÍCULA Nº325234

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1596923

PORTARIA 235/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0300-2019; 0861-2022; -2021/SECEL/MT e Termo de Compromisso Especial - Projeto Movimentar Desporto;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termos de Convênio nº 0300-2019; 0861-2022; e Termo de Compromisso Especial - Projeto Movimentar Desporto do Sr. **AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR, de matrícula 66761**, então designada por publicação no Diário Oficial nº 27.942 de 22 Fevereiro de 2021 (fl.57); nº 28.310 de 17 de Agosto de 2022 (fl.38); Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Seleção Pública nº 02/2021/SECEL/MT, respectivamente, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre os convenientes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Convênio nº: 0300-2019 Processo: SECEL-PRO-2022/01280 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR - MATRÍCULA Nº 66761 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): DAVI DE ARAÚJO CAMPOS, -MATRÍCULA 333204
Termo de Convênio nº: 0861-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/01824 Conveniente: INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO - PRONATUR	Fiscal originalmente nomeado (substituído): AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR - MATRÍCULA Nº 66761 Novo fiscal (substituto): DAVI DE ARAÚJO CAMPOS, -MATRÍCULA 333204
Edital de Seleção Pública nº 02/2021/SECEL/MT - Projeto Movimentar Desporto; Processo: SECEL-PRO-2022/00548 Conveniente: LOREDANA PATRICIA ESPÍRITO SANTO	Fiscal originalmente nomeado (substituído): AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR - MATRÍCULA Nº 66761 Novo fiscal (substituto): DAVI DE ARAÚJO CAMPOS, -MATRÍCULA 333204

PORTARIA Nº. 229/2024/GAB/SECEL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, e suas alteração, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. OTÁVIO RODRIGO PALÁCIO FAVARO, matrícula nº 32523, para exercer a função de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo;

CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADA /CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
016/2024/SECEL-SECEL-PRO-2023/04342	Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos, CNPJ/MF nº. 03.449.844/0001-02	AQUISIÇÃO DE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SELEÇÕES DO FUTURO, (MINISTÉRIO DA CIDADANIA), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 96.742,60	24 (vinte e quatro) meses 04/07/2024 a 03/07/2026
017/2024 /SECEL- SECEL-PRO-2023/04342	HLJ Negócios Ltda - EPP, CNPJ/ MF nº. 52.921.169/0001-88.		R\$ 52.000,00	24 (vinte e quatro) meses 04/07/2024 a 03/07/2026
018/2024 /SECEL- SECEL-PRO-2023/04342	Vertentes Materiais Esportivos Ltda - EPP, CNPJ/MF nº. 52.755.750/0001-77		R\$ 25.630,00	24 (vinte e quatro) meses 04/07/2024 a 03/07/2026

Art. 2º Designar o servidor Sr. CID DOS ANJOS COSTA FILHO, matrícula nº 299309, para exercer a função de suplente de fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 04/07/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1597245

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1596930

PORTARIA 236/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0478-2021/SECEL/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Convênio nº 0472-2021/SECEL/MT do Sr. **RODRIGO DE CAMARGO SIQUEIRA - MATRÍCULA: 291269**, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.085 de 16 de setembro de 2021 (fl.42); para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre os convenientes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
TERMO DE FOMENTO Nº: 0478-2021 PROCESSO: SECEL-PRO-2022/07270 CONVENIENTE: INSTITUTO VIVER	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): RODRIGO DE CAMARGO SIQUEIRA - MATRÍCULA 291269 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): OTAVIO RODRIGO PALACIO FAVARO - MATRÍCULA N°325234

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1596940

PORTARIA Nº. 0230/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SR. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo;

CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADA /CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
019/2024/SECEL-SECEL-PRO-2023/03938	LSM Comércio e Atacadista de Eletrodomésticos e Papelaria Ltda, CNPJ sob o nº 50.609.259/0001-02	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual	R\$ 809,60	12 (doze) meses 03/07/2024 a 02/07/2025
020/2024 /SECEL- SECEL-PRO-2023/03935	Maria Alice da Silva Ltda, CNPJ nº14.284.593/0001-70		R\$ 21.690,00	12 (doze) meses 03/07/2024 a 02/07/2025
021/2024 /SECEL- SECEL-PRO-2023/03935	Original Soluções Ltda, CNPJ nº 13.333.523/0001-00		R\$ 906,00	12 (doze) meses 03/07/2024 a 02/07/2025

Art. 2º Designar o servidor Sr. MARCOS VINÍCIUS DE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 320057, para exercer a função de suplente de fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 04/07/2024.
Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1597248

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/39340
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Medicamentos Oncológicos para atender as demandas Judiciais".

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00
ENDEREÇO: Rod. Raposo Tavares km 26 + 900 metros, Granja Viana em Cotia/SP - CEP: 06.709-000
REPRESENTANTE: VALMÍRIA DOMINGUES
CPF: ***.094.228-60
RG: ***.83.890-5
E-MAIL: licitacoes@astrazeneca.com

EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 19.442.190/0001-25
ENDEREÇO: Av. Segunda Avenida, Lote 46, Qd. 01B, Cond. Empresarial Village, Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia/GO REPRESENTANTE: FABIO GRANIERI DE OLIVEIRA
CPF: ***.959.191-72
RG: ***7680 SSP/GO
E-MAIL: licitacao1@auramed.com.br

EMPRESA: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0097-67
ENDEREÇO: Av. Julia Gaiolli, nº 740, Água Chata em Guarulhos/SP - CEP: 07.251-500
REPRESENTANTE: GUSTAVO BASILE
CPF: ***.229.568-96
RG: ***62.002-5
E-MAIL: licitacoes@bayer.com

EMPRESA: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 56.998.982/0031-22
ENDEREÇO: Rod. Coronel Nelson Tranchesi, nº 1.730, Galpão 03, parte 02, Itaquí em Itapevi/SP - CEP: 06.696-110
REPRESENTANTE: EMANOEL E. DO NASCIMENTO
CPF: ***.840.258-33
RG: ***.69.530-1
E-MAIL: licitacao@bms.com

EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A

CNPJ: 20.515.304/0001-07
ENDEREÇO: Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial em Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.072-055
REPRESENTANTE: LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE
CPF: ***.692.078-45
RG: ***.21213-3
E-MAIL: licitacoes@mafrahospitalar.com.br

EMPRESA: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34
ENDEREÇO: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08 em Vilha Velha/ES - CEP: 29.101-800
REPRESENTANTE: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
CPF: ***.054.937-03
RG: ***.2.479 - SSP ES
E-MAIL: licitacao12@costacamargo.com.br

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 ENDEREÇO: Interseção Rod. DF001 c/ Rod. 475, Ga 02, Cond. SYS, Gama B. Park - Ponte Alta Norte (Gama) em Brasília/DF - CEP: 72.427-010
 REPRESENTANTE: KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA
 CPF: ***.018.376-66
 RG: ***.430147
 E-MAIL: licitacao@grupoelfa.com.br

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 08.157.293/0001-27
 ENDEREÇO: Av. Quinhentos, nº 56, Qd. 19, Lotes M4 a M7, Tims Serra/ES - CEP: 29.161-388
 REPRESENTANTE: MIRILAINE HONORATO COSTA
 CPF: ***.591.257-75
 RG: ***.30.123 IFP-MG
 E-MAIL: licitacao@natcofarma.com

EMPRESA: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
 CNPJ: 35.753.111/0001-53
 ENDEREÇO: Rua José da Silva Lucena, 102, Imbiribeira em Recife/PE - CEP: 51.150-430
 REPRESENTANTE: MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS
 CPF: ***.093.024-07
 RG: ***.9798 SSP/PE
 E-MAIL: licitacao@nordpharma.com.br

EMPRESA: ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 04.307.650/0025-02
 ENDEREÇO: Trecho 03, Conjunto C, Lote nº 06, Box 04, Zona Industrial em Brasília/DF - CEP: 71.225-533
 REPRESENTANTE: KAUVANI ROCHA SCHER SOUZA
 CPF: ***584.148-59
 RG: ***59.165-3
 E-MAIL: licitacoes@oncoprod.com.br

EMPRESA: ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS
 CNPJ: 04.307.650/0026-93
 ENDEREÇO: Av. Litorânea, área 1, Bloco 100, em Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.056-075
 REPRESENTANTE: ÉRIKA PIRES GONÇALVES
 CPF: 339.195.818-90
 RG: 44.534.860-4
 E-MAIL: licitacoes@oncoprod.com.br

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 10.586.940/0001-68
 ENDEREÇO: Rua José Vivacqua, nº 645, Jabour em Vitória/ES - CEP: 29.072-285
 REPRESENTANTE: JOAO BOSCO XAVIER
 CPF: ***.024.867-00
 RG: ***.0482 - SSP/ES
 E-MAIL: setor.licitacao@oncovit.com.br

EMPRESA: PROMEFARMA MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 ENDEREÇO: Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial em Curitiba/PR - CEP: 81.170-520
 REPRESENTANTE: JEFERSON CAMPOS MASTALER
 CPF: ***.193.609-98
 RG: ***.2.893-89 SSP/PR
 E-MAIL: empenhos2@promefarma.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABEMACICLIBE 150 MG	LILLY	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO IMEDIATA	10.800	ONCOPROD- RJ	228,44	2.467.152,00
02	ABIRATERONA 250MG	SUN FARMACEUTICA	COMPRIMIDO	50.700	ONCOVIT	5,50	278.850,00
03	ACALABRUTINIBE 100 MG	ASTRAZENECA	CÁPSULA	7.200	ASTRAZENECA	459,81	3.310.632,00
8	APALUTAMIDA 60 MG	JANSSSEN-CILAG	COMP. REVESTIDO	14.400	CM HOSPITALAR	78,86	1.135.584,00
10	AVELUMABE 20 MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	MERCK	FRASCO-AM-POLA	270	CM HOSPITALAR	4.907,67	1.325.070,90
12	AZACITIDINA 100MG. PÓ LIÓFILO PARA USO INJETÁVEL	WINDUZA	FRASCO-AM-POLA	840	NORD PRODUTOS	529,50	444.780,00
13	BEVACIZUMABE, 25MG/ML. SOLUÇÃO PARA INFUSÃO.	AMGEN	FRASCO-AM-POLA	800	ONCOVIT	1.665,60	1.332.480,00
14	BEVACIZUMABE, 25MG/ML. SOLUÇÃO PARA INFUSÃO.	AMGEN	FRASCO-AM-POLA	400	ONCOVIT	410,00	164.000,00
16	BLINATUMOMABE 38,5 MCG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMGEN	FRASCO-AM-POLA	550	ONCOVIT	9.118,23	5.015.026,50
17	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TAKEDA/ADCETRIS	FRASCO-AM-POLA	300	COSTA CAMARGO	14.454,87	4.336.461,00
18	CABAZITAXEL 60MG/1,5ML SOLUÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL APÓS DILUIÇÃO.	EUROFARMA/PROAZITAX	FRASCO-AM-POLA 1,5ML	130	COSTA CAMARGO	1.400,00	182.000,00
24	CETUXIMABE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	MERCK	FRASCO-AM-POLA	200	CM HOSPITALAR	4.065,57	813.114,00
25	CETUXIMABE 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	MERCK	FRASCO-AM-POLA	100	CM HOSPITALAR	813,12	81.312,00
28	DABRAFENIBE 75MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	1.440	CM HOSPITALAR	233,05	335.592,00
30	ENZALUTAMIDA 40 MG .	ASTELLAS	CÁPS. OU COMP.	13.120	CM HOSPITALAR	78,86	1.034.643,20

31	ERIBULINA, MESILATO 0,5MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNITED MEDICAL	FRAS. / AMP. 2ML	450	CM HOSPITALAR	1.520,52	684.234,00
32	ERLOTINIBE 150MG	EGROTIB	COMPRIMIDO	1800	NORD PRODUTOS	185,00	333.000,00
33	EVEROLIMO 10 MG	TORHANZ	COMPRIMIDO	1800	NORD PRODUTOS	105,00	189.000,00
34	EVEROLIMO 5MG	NATCO PHARMA/GENÉRICO	COMP.	1800	NATCOFARMA	55,00	99.000,00
37	FULVESTRANTO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ACCORD	SERINGA PREENCHIDA 5ML	300	PROMEFARMA	260,00	78.000,00
38	GEFITINIBE 250 MG	NATCO PHARMA/GENÉRICO	COMP.	1800	NATCOFARMA	15,75	28.350,00
42	IBRUTINIBE 140MG	JANSSEN-CILAG	CÁPS. OU COMP.	7.020	CM HOSPITALAR	365,98	2.569.179,60
43	IPILIMUMABE 5MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	YERVOY/BAXTER	FRASCO-AM-POLA	40	BRISTOL	15.414,40	616.576,00
46	LAPATINIBE 250MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	7.200	CM HOSPITALAR	58,93	424.296,00
47	LENALIDOMIDA 10 MG	LENANGIO	CÁPSULA	1134	NORD PRODUTOS	571,55	648.137,70
50	LETROZOL 2,5MG	NATCO PHARMA	COMP.	3.600	AURAMEDI	0,36	1.296,00
51	MALATO DE SUNITINIBE 50MG	SUZOPA	CÁPSULA	3080	NORD PRODUTOS	300,00	924.000,00
53	NIVOLUMABE 10MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	OPDIVO/BRISTOL	FRASCO-AM-POLA	3.183	BRISTOL	7.102,91	22.608.562,53
54	NIVOLUMABE 10MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	OPDIVO/BRISTOL	FRASCO-AM-POLA	1.544	BRISTOL	2.841,16	4.386.751,04
58	OLAPARIBE 150MG	ASTRAZENECA	COMP. REVESTIDO	5.400	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	208,40	1.125.360,00
65	PANITUMUMAB 20MG/ML, FRASCO-AM-POLA DE 5 ML	AMGEN	FRASCO-AM-POLA	1.200	ONCOVIT	1.319,07	1.582.884,00
66	PAZOPANIBE, CLORIDRATO 200 MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	7.200	CM HOSPITALAR	74,74	538.128,00
67	PAZOPANIBE, CLORIDRATO 400MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	16.863	CM HOSPITALAR	149,53	2.521.524,39
72	PONATINIBE, CLORIDRATO 15 MG.	PHTHEON	COMPRIMIDO	5.000	ONCOPROD- RJ	312,86	1.564.300,00
73	RAMUCIRUMABE 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL,	ELI LILY	FRASCO-AM-POLA COM 50ML	120	ONCOPROD- RJ	14.511,39	1.741.366,80
74	RAMUCIRUMABE 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL,	ELI LILY	FRASCO-AM-POLA COM 10ML	480	ONCOPROD- RJ	2.902,27	1.393.089,60
75	REGORAFENIBE 40 MG	BAYER	COMP.	5.264	BAYER S.A.	149,59	787.441,76
76	RIBOCICLIBE, SUCCINATO 200 MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	5.901	CM HOSPITALAR	212,12	1.251.720,12
77	RUXOLITINIBE, FOSFATO 10 MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	2.160	CM HOSPITALAR	280,17	605.167,20
78	RUXOLITINIBE, FOSFATO DE 20MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	1.920	CM HOSPITALAR	357,31	686.035,20
79	SORAFENIBE 200MG	BAYER	COMP.	22.500	BAYER S.A.	101,79	2.290.275,00
86	TRASTUZUMAB 440MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAREVA	FRASCO AMPOLA	180	ONCOPROD- DF	1.800,00	324.000,00
89	VANDETANIBE 100MG	SANOFI MEDLEY	COMP. REVESTIDO	1.800	ELFA	226,72	408.096,00
90	VANDETANIBE 300MG	SANOFI MEDLEY	COMP.	1.800	ELFA	602,18	1.083.924,00
VALOR TOTAL:							73.750.392,54

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 4 de julho de 2024

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/SES/MT

Protocolo 1596806

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

Luis Carlos Gomes Viana
Coordenador de Vigilância Sanitária (em substituição)
(Original assinado)

Protocolo nº11000.153968.2024.32-Autorização nº
9428.153968/2024/026 FARM/DROG, Razão Social: Raia Drogasil S/A
Estabelecimento: Raia Drogasil CNPJ: 61.585.865/2872-64 Endereço:
Av. Mato Grosso 1313 E Bairro: Cidade Nova CEP: 78.455-000 Município:
Lucas do Rio Verde-MT

Protocolo 1597047

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde, considerando as supostas irregularidades funcionais reportadas nos autos do Processo SES-PRO-2024/42013, que ensejaram a instauração do respectivo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Ordinário, constituído pela Portaria nº 0330/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/06/2024. **CITA E INTIMA**, com fundamento no art. 78, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, a Sra. **Maria de Fátima Martins Esteves**, ex-servidora comissionada como Assessora Técnica I, Nível DGA-04, Matrícula nº 2XXXX7, lotada à época dos fatos na Coordenadoria de Atenção Especializada da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso (SES/MT), **ATUALMENTE COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO**, para que compareça perante o Presidente da Comissão Processante designada nos autos, Sr. Agno Francisco Solon Vasconcelos, matrícula 2XXXX2, lotado na Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Saúde, instalada no prédio da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo, nesta capital, para ciência e devidas providências inerentes ao processo mencionado, instaurado em seu desfavor. Fica Vossa Senhoria ciente de que esta intimação por edital será publicada três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Será aguardado o prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação. No caso de não comparecimento, a acusada será declarada revel, sendo nomeado(a) defensor(a) dativo(a) para defendê-la.

(original assinado sigadoc)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Protocolo 1596068

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NIVEL CENTRAL
ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	66744	MÁIRA DE SOUZA ROSA

ENGENHEIRO DO TRABALHO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	65059	MARCIA ANDREIA DA SILVA
6	70960	SHEILA CRISTINA FERREIRA LEITE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
150	65529	IZAMARYS LEIA DA SILVA RODRIGUES
151	69554	INGRID LORRAINY DE CAMARGO MIRANDA
152	63580	RENATA MARCELLE DA SILVA ASSUNÇÃO

COMPLEXO REGULADOR ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
56	65541	BRUNA CRISTINA SILVA ZAQUEO

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF ANALISTA DE TI - SISTEMA OPERACIONAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13	67716	LUCAS ANDRE LESCANO CRUZ

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
48	65251	PATRICIA DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA
49	67058	KATT LUCY CARVALHO
50	65349	LHORAYNE LAURENIVEA SANTIAGO
51	70490	JULIELI RONDON
52	63909	ELIANE NUNES DA SILVA

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
60	63860	THAYANE DE PAULA DUTRA FERREIRA
61	71353	JOSYANNE BARROS GONZAGA MARIO
62	65796	SIUMARA NASCIMENTO FREITAS

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - COLÍDER ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14	67876	SIMONE ANDREOTTO CAVEQUIA DONATO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PONTES E LACERDA TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	72055	JEFERSON RODRIGUES BRIDI

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 04 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1597118

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
57	57780	SANDRA MATIKO QUEIROZ ITO
58	53317	LEILA KÉLCIA DOS SANTOS MENDES
59	60553	TATIANA LEIETE DE MATOS
60	55599	MAGDA GONÇALVES PEREIRA
61	56303	MARILENA DA SILVA MARTINELLY MARIM DE BRITO
62	53873	JANAI SILVA DOS SANTOS
63	61499	PATRICIA CARNEIRO ROCHA
64	57093	PAULINE DE ARRUDA RODRIGUES

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17	58219	DAIANE DA SILVA BUENO

FISIOTERAPEUTA - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	52160	POLICENA CRISTINA BARROS SILVA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
111	61231	REBEKKA RESINO
112	57399	MAIRIYARA KATARINE FERREIRA MATOS

MÉDICO AUDITOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	58872	ESTEVAO VIRGILIO VAZ CURVO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
260	55546	ROSANY BONFIM DA CRUZ

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
35	58712	RONI FLAVIO BASTOS
36	61540	LILIAN DOMINGUES VIEIRA DE MIRANDA
37	59741	VANDERLEI GARCIA RODRIGUES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
160	51716	TIAGO RAFAEL MOREIRA DE FREITAS
161	53396	MARLI ROSA DA SILVA PAIM

HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA" METROPOLITANO
ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
36	59242	ISABELA MIRANDA SILVA
37	61700	DANIEL DE SOUZA RAMOS
38	52091	VIVIANE MARIA SOUZA BARBOSA
39	56229	MARIA HELENA DE ARAUJO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15	59620	ALBERT DENNIS DE FIGUEIREDO SANTOS

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
100	54258	JEANE FIDELIS MORAIS DA SILVA

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
16	53351	FRANCIELI DAL CORTIVO COSTA DA PAIXÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
91	55087	ROZILENE LOPES MACEDO
92	58829	MEIRE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12	59688	ALESSANDRO REGIS DOS SANTOS EMIDIO

CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	51674	JAYARA ROSA DE SOUZA

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
166	56960	SEBASTIANA GONÇALVES DE SOUZA
167	52120	GILCELENE COSTA FREITAS
168	52545	WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA
169	56801	ROSENY DOS SANTOS OLIVEIRA
170	54398	EDNILDA RODRIGUES DA SILVA

BIOMÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9	49995	KELMEY LUANY DA SILVA ARRUDA

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
99	54593	TAIS APARECIDA ZATTAR
100	60129	ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA
101	54852	TAISE NEVES FERREIRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
230	56372	ARIANA BATISTA RIBEIRO
231	56019	DAIANE CRISTINA GOMES ESPINOSA
232	54892	DANIELE HURTADO FERREIRA
233	55046	MARTA KARINE GOMES CARVALHO SILVA

RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15	58385	EUNIELY AIRES SILVA

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
32	49396	MARIA GLÓRIA DE MORAES SMANIOTTO

**HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18	52303	ESMERALDO FILHO CUNHA DA SILVA

**HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
30	60695	ROBSON DE FRANÇA MACIEL

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	53574	MATHEUS CANTON ASSIS

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no DOE de 06 de julho de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone (65) 3613-3760 e 3613-3752.

Cuiabá, 04 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Assinado digitalmente)

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância), quando solicitado pelo cargo.

Protocolo 1597124

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** Lei Complementar nº. 161/2004, que institui a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, bem como considerando o Regimento Escolar da (ESPMT) e com fulcro nos termos do Edital do Banco de Credenciamento Externo nº. 002/2021/ESPMT/SES e Edital nº. 005/2022/ESPMT/SES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES/MT, que regulamenta o desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Comissão de Convocação de credenciados do Banco

Externo, designada pela Portaria Interna nº 153/2023/ESPMT/GBSAES/SES/MT;

CONSIDERANDO o credenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes o SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO PARA **ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a Edição Nº 28.736 veiculado no dia 06 de maio de 2024, conforme disposto:

§1º. ONDE SE LÊ:

Componente Curricular: Unidade de Aprendizagem - UA V - Enfermagem Neonatal II (NEOII teoria)				
Nº Edital	Nº ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 193	Geane Estevam da Silva	057.XXX.XXX-31	30 horas

§2º. LEIA-SE:

Componente Curricular: Unidade de Aprendizagem - UA IX - Enfermagem Neonatal II (NEOII teoria)				
Nº Edital	Nº ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 193	Geane Estevam da Silva	057.XXX.XXX-31	30 horas

§3º ONDE SE LÊ;

Componente Curricular: PRECEPTORES: EO, NEO				
Nº Edital	Nº ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2023/GBSES)	Nº 515	Vanusa Cristina Pinto	551.XXX.XXX.72	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 404	Polyana Santos de Melo	017.XXX.XXX-29	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 399	Paula Renata Santos Arciso	015.XXX.XXX-44	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 108	Cristhiane de Moraes	836.XXX.XXX-68	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 197	Gilmaria Gaiá Ribeiro	033.XXX.XXX-74	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 181	Flávia Nogueira e Ferreira de Sousa	008.XXX.XXX-19	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 283	Khassiany de farias Ferreira	034.XXX.XXX-06	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 444	Sabrina Edvirges Garcia Silva	053.XXX.XXX-43	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 359	Mayara Chaves de Oliveira	032.XXX.XXX-40	3 4 5 horas

SUPLENTE:

Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 360	Mayara Leite de Aquino	011.XXX.XXX-31	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 361	Mayara Petrenko Nogueira de Pinho	020.XXX.XXX-85	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 343	Maria Luiza de Oliveira Silveira	014.XXX.XXX-40	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 391	Onadja Benício Rodrigues	035.XXX.XXX-58	3 4 5 horas

§ 4º LEIA-SE:

Componente Curricular: PRECEPTORES: EO, NEO				
Nº Edital	Nº ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2023/GBSES)	Nº 515	Vanusa Cristina Pinto	551.XXX.XXX.72	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 404	Polyana Santos de Melo	017.XXX.XXX-29	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 399	Paula Renata Santos Arciso	015.XXX.XXX-44	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 108	Cristhiane de Moraes	836.XXX.XXX-68	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 197	Gilmaria Gaiá Ribeiro	033.XXX.XXX-74	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 283	Khassiany de farias Ferreira	034.XXX.XXX-06	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 444	Sabrina Edvirges Garcia Silva	053.XXX.XXX-43	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 359	Mayara Chaves de Oliveira	032.XXX.XXX-40	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 360	Mayara Leite de Aquino	011.XXX.XXX-31	3 4 5 horas

SUPLENTE:

Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 361	Mayara Petrenko Nogueira de Pinho	020.XXX.XXX-85	3 4 5 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 391	Onadja Benício Rodrigues	035.XXX.XXX-58	3 4 5 horas

Art. 2º. Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1597208

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT
- Representado pelo Secretário de Saúde - **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP - Representado por **CAIO ALMEIDA ANDRADE**

OBJETO: "contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para a realização de exames/testes de HEMOCULTURA com a disponibilização do equipamento em COMODATO, incluindo a manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim as atividades desenvolvidas no MT-HEMOCENTRO". O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação de prazo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.600.0000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 24/08/2024 e término em 23/08/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 157.980,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

Protocolo 1597187

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/61116**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **05/07/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **17/07/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **17/07/2024**.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER O SETOR DE MICROBACTERIOLOGIA DO LACEN/MT".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1597009

**RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/45873**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 24/06/2024, com objeto que consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 18 (ANESTESIA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)", nos seguintes termos:

**EMPRESA VENCEDORA: MCA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.229.902/0001-71**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ANESTESIA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TELA TOUCH SCREEN, TELA COM DIMENSÃO MÍNIMA 10 POLEGADAS; POSSUIR OS MODOS VENTILATÓRIOS: MANUAL/ESPONTÂNEO, VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE; CAPACIDADE PARA VENTILAR: PACIENTE NEONATAL E PACIENTE COM OBESIDADE MÓRBIDA VOLUME CORRENTE: 20 A 1400 ML; ABASTECIMENTO: ATRAVÉS DE REDE DE GASES PARA O2, AR COMPRIMIDO, N2O, O2 DE EMERGÊNCIA, SISTEMA DE VÁCUO PARA ASPIRAÇÃO E SISTEMA ANTI-POLUIÇÃO, VAPORIZADOR DE SEVOFLURANE COMPATÍVEL COM RM, ABASTECIMENTO DO VAPORIZADOR SEM ADAPTADOR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220V +/- 10%, BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 MINUTOS EM PLENA CARGA, CABO DE FORÇA DE 5 METROS, SAÍDA DE O2 COM CONTROLE DE FLUXO, SUBSISTEMA AUTOCLAVÁVEL; COMPATIBILIDADE: COM SALAS DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ATÉ 3 TESLA, COMPATIBILIDADE COM TRAQUEIAS REPROCESSÁVEIS DE DESCARTÁVEIS ITENS DE SEGURANÇA, REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO, TREINAMENTO OPERACIONAL OBRIGATÓRIO; CONTER: PORTUGUÊS, FORNECER PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, É NECESSÁRIO QUE HAJA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL, COM DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	UND	01	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 275.000,00					

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES - MT
(Assinado eletronicamente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/45873**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 065/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) n.º SES-PRO-2023/45873, cuja sessão inicial ocorreu em 24/06/2024, com objeto que consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 18 (ANESTESIA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)".

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1597191

**RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16702**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 0180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, vem RETIFICAR o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.767, página 40, em 20 de junho de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001-75	24	UN	MARKMED	20.424	R\$ 0,85	R\$ 17.360,40

LEIA-SE:

EMPRESA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001-75	24	UN	MARKMED	2.024	R\$ 0,85	R\$ 1.720,40

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial da SES/MT

Protocolo 1597233

PORTARIA Nº 0450/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/07/2024 A 05/03/2025

FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SINOP

De: Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Para: Cleber Bazan de Almeida - Matrícula: 111980
---	---

CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/07/2024 A 29/06/2025

FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SINOP

De: Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Para: Rafael Balzan - Matrícula: 113072
---	---

CONTRATO Nº 161/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/07/2024 A 29/06/2025

FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SINOP

De: Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Para: Rafael Balzan - Matrícula: 113072
---	---

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/07/2024 A 25/01/2025

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SINOP

De: Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Para: Rafael Balzan - Matrícula: 113072
---	---

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/07/2024 A 25/01/2025

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SINOP

De: Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Para: Rafael Balzan - Matrícula: 113072
---	---

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/07/2024 A 25/01/2025

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SINOP

De: Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Para: Rafael Balzan - Matrícula: 113072
---	---

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/07/2024 A 25/01/2025

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SINOP

De: Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Para: Rafael Balzan - Matrícula: 113072
---	---

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/07/2024 A 25/01/2025

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SINOP

De: Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Para: Rafael Balzan - Matrícula: 113072
---	---

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/07/2024 A 25/01/2025

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SINOP

De: Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Para: Rafael Balzan - Matrícula: 113072
---	---

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/07/2024 A 25/01/2025

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SINOP

De: Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Para: Rafael Balzan - Matrícula: 113072
---	---

CONTRATO Nº 159/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 20/06/2025

FORNECEDOR: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL METROPOLITANO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Michelle Rafaela de Oliveira Matrícula: 302512/2	Jaqueline Jéssica Souza - Matrícula: 300933/2
---	--

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1596791

ERRATA DA PORTARIA Nº 0444/2024/GBSES PUBLICADA EM 03/07/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.776 PÁGINA Nº 51

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a PORTARIA Nº 0444/2024/GBSES PUBLICADA EM 03/07/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.776 PÁGINA Nº 51 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 139/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/07/2024 A 27/07/2025	
FORNECEDOR: R. PACHECO QUIDA CLINICA MEDICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Edinilson Batista Pavini - Matrícula: 320681	Larissa Marques do Amaral Oliveira - Matrícula: 137648

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 139/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/07/2024 A 27/07/2025	
FORNECEDOR: R. PACHECO QUIDA CLINICA MEDICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733	Larissa Marques do Amaral Oliveira - Matrícula: 137648

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0444/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1596800

PORTARIA Nº 0452/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 279/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências, Art.30 §1º "Para os Consórcios, será antecipado o pagamento de 30%(trinta por cento) do valor total da proposta, via portaria específica, desde que cumpridos os requisitos propostos nos atos regulamentares e complementares para a execução do objeto do Programa, cujo

descumprimento acarretará descontos de repasses futuros destinados ao proponente/município ou devolução ao fundo estadual na forma que será estabelecida pela SES/MT;

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2023 o qual indica o município de Itanhangá-MT, como gestor financeiro através do Fundo Municipal de Saúde de Itanhangá, para recebimento e execução dos recursos relativos à proposta apresentada pelo o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;

CONSIDERANDO a Proposta nº 005/2023 aprovada por meio da Resolução CIB/MT nº 184 de 14 de junho de 2023, referente à execução de 22.512 (vinte e dois mil e quinhentos e doze) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires, totalizando o valor de R\$ 33.791.339,37 (Trinta e três milhões, setecentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos);

CONSIDERANDO o Processo nº **SES-PRO-2023/40624** que dispõe sobre a antecipação de 30% (trinta por cento) do valor proposto, no valor de R\$ 10.137.401,81 (Dez milhões, centro e trinta e sete mil e quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos);

CONSIDERANDO o Processo nº **SES-PRO-2023/74661** que dispõe a autorização de repasse de mais 30% (trinta por cento) do saldo da Proposta nº 005/2023, no valor R\$ 7.096.181,27 (Sete Milhões, noventa e seis mil cento e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) ao Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;

CONSIDERANDO o Processo nº **SES-PRO-2024/13612** que dispõe a autorização de repasse de mais 30% (trinta por cento) do saldo da Proposta nº 005/2023, no valor R\$ 4.967.326,89 (Quatro Milhões, novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) ao Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;

CONSIDERANDO o Processo nº **SES-PRO-2024/44267**, no qual o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, solicitou através do Ofício nº 055/2024, mais um novo repasse financeiro referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, afim de não interromper os atendimento e comprometer o atingimento das metas propostas e para dar continuidade na execução dos procedimentos;

CONSIDERANDO que o **Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires** informa através do Ofício nº 055/2024 que, após mais de dois meses desde o último repasse (equivalente aos 30% do saldo remanescente), a execução dos procedimentos propostos avançou de maneira satisfatória. Atualmente, comprometido aproximadamente 91% (noventa e um por cento) do valor total antecipado de R\$ 22.200.909,97 (Vinte Milhões, duzentos mil e novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), Nesse contexto necessitando, um novo repasse para evitar a interrupção dos atendimentos e garantir o cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, conforme Proposta 005/2023 e Processo nº **SES-PRO-2024/44267**.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 11.590.429,40 (Onze milhões quinhentos e noventa mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, correspondente ao saldo total restante da Proposta nº 005/2023, para o **Fundo Municipal de Saúde de Itanhangá-MT**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias 2023

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1596914

PORTARIA Nº 053/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 039/2024 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 039/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT publicado no D.O.E de 27/05/2024 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
119029/001	VALDINA DA SILVA FERREIRA	25/02/2023 a 24/02/2024	100,00

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
119029/001	VALDINA DA SILVA FERREIRA	13/06/2022 a 12/06/2023	100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1596939

PORTARIA Nº 054/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para regularização do ciclo avaliativo.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Nota
107300/1	IVANA CRISTINA ALCANTARA	2021/2022	9,59

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1596942

PORTARIA Nº 055/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
106801/001	SAULO LUCATELLI	2021/2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1596944

PORTARIA nº 0453/2024/GSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555/Ministério da Saúde, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 46 de 08 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha de pagamento do PROGRAMA DE INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA e do PROGRAMA DIABETES MELLITUS, conforme ANEXO I, referente à competência de JULHO/2024 a DEZEMBRO/2024, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO I												
VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA (FARMÁCIA BÁSICA E DIABETES MELLITUS). COMPETENCIA DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024												
Nº	MUNICIPIO	Base Populacional	VALOR (R\$)							AGÊNCIA	CONTA	
			PARA ALOCAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			TOTAL
1	Acorizal	5.659	1.315,72	1.315,72	1.315,72	1.315,72	1.315,72	1.315,72	1.315,72	7.894,32	3834-2	46289-6
2	Água Boa	25.721	5.980,14	5.980,14	5.980,14	5.980,14	5.980,14	5.980,14	5.980,14	35.880,84	1317-X	021329-2
3	Alta Floresta	51.782	12.039,32	12.039,32	12.039,32	12.039,32	12.039,32	12.039,32	12.039,32	72.235,92	1177-0	033365-4
4	Alto Araguaia	19.044	4.427,73	4.427,73	4.427,73	4.427,73	4.427,73	4.427,73	4.427,73	26.566,38	0512-6	3140642-4
5	Alto Boa Vista	6.822	1.586,12	1.586,12	1.586,12	1.586,12	1.586,12	1.586,12	1.586,12	9.516,72	1135-5	20518-4
6	Alto Garças	12.030	2.796,98	2.796,98	2.796,98	2.796,98	2.796,98	2.796,98	2.796,98	16.781,88	2927-0	010416-7
7	Alto Paraguai	11.356	2.640,27	2.640,27	2.640,27	2.640,27	2.640,27	2.640,27	2.640,27	15.841,62	4104-1	7271-0
8	Alto Taquari	10.847	2.521,93	2.521,93	2.521,93	2.521,93	2.521,93	2.521,93	2.521,93	15.131,58	4515-2	009669-5
9	Apiacás	10.133	2.355,93	2.355,93	2.355,93	2.355,93	2.355,93	2.355,93	2.355,93	14.135,58	4099-1	012600-4
10	Araguaiana	3.180	739,35	739,35	739,35	739,35	739,35	739,35	739,35	4.436,10	7140-4	048395-8
11	Araguainha	1.115	259,24	259,24	259,24	259,24	259,24	259,24	259,24	1.555,44	0512-6	018566-3
12	Araputanga	16.822	3.911,12	3.911,12	3.911,12	3.911,12	3.911,12	3.911,12	3.911,12	23.466,72	2939-4	019810-2
13	Arenópolis	10.218	2.375,69	2.375,69	2.375,69	2.375,69	2.375,69	2.375,69	2.375,69	14.254,14	1318-8	017132-8
14	Aripuanã	22.354	5.197,31	5.197,31	5.197,31	5.197,31	5.197,31	5.197,31	5.197,31	31.183,86	1471-0	023612-8
15	Barão de Melgaço	8.564	1.991,13	1.991,13	1.991,13	1.991,13	1.991,13	1.991,13	1.991,13	11.946,78	3834-2	6028-3
16	Barra do Bugres	34.966	8.129,60	8.129,60	8.129,60	8.129,60	8.129,60	8.129,60	8.129,60	48.777,60	0832-X	034513-X
17	Barra do Garças	61.012	14.185,29	14.185,29	14.185,29	14.185,29	14.185,29	14.185,29	14.185,29	85.111,74	0571-1	046136-9
18	Bom Jesus do Araguaia	6.580	1.529,85	1.529,85	1.529,85	1.529,85	1.529,85	1.529,85	1.529,85	9.179,10	1135-5	020458-7
19	Brasnorte	19.695	4.579,09	4.579,09	4.579,09	4.579,09	4.579,09	4.579,09	4.579,09	27.474,54	3945-4	011614-9
20	Cáceres	94.376	21.942,42	21.942,42	21.942,42	21.942,42	21.942,42	21.942,42	21.942,42	131.654,52	0184-8	042424-2
21	Campinápolis	15.980	3.715,35	3.715,35	3.715,35	3.715,35	3.715,35	3.715,35	3.715,35	22.292,10	3035-X	011914-8
22	Campo Novo do Parecis	35.360	8.221,20	8.221,20	8.221,20	8.221,20	8.221,20	8.221,20	8.221,20	49.327,20	3036-8	026010-X
23	Campo Verde	44.041	10.239,54	10.239,54	10.239,54	10.239,54	10.239,54	10.239,54	10.239,54	61.437,24	3384-7	000091-0
24	Campos de Júlio	6.891	1.602,16	1.602,16	1.602,16	1.602,16	1.602,16	1.602,16	1.602,16	9.612,96	4111-4	11326-3
25	Canabrava do Norte	5.563	1.293,40	1.293,40	1.293,40	1.293,40	1.293,40	1.293,40	1.293,40	7.760,40	1843-0	58040-6
26	Canarana	21.579	5.017,12	5.017,12	5.017,12	5.017,12	5.017,12	5.017,12	5.017,12	30.102,72	1319-6	20892-2
27	Carlinda	12.097	2.812,56	2.812,56	2.812,56	2.812,56	2.812,56	2.812,56	2.812,56	16.875,36	1177-0	033447-2
28	Castanheira	8.729	2.029,50	2.029,50	2.029,50	2.029,50	2.029,50	2.029,50	2.029,50	12.177,00	2226-8	025022-8
29	Chapada dos Guimarães	19.752	4.592,34	4.592,34	4.592,34	4.592,34	4.592,34	4.592,34	4.592,34	27.554,04	1772-8	019620-7
30	Cláudia	12.149	2.824,65	2.824,65	2.824,65	2.824,65	2.824,65	2.824,65	2.824,65	16.947,90	5911-0	006004-6
31	Cocalinho	6.103	1.418,95	1.418,95	1.418,95	1.418,95	1.418,95	1.418,95	1.418,95	8.513,70	1317-X	022463-4
32	Colíder	33.438	7.774,34	7.774,34	7.774,34	7.774,34	7.774,34	7.774,34	7.774,34	46.646,04	1779-5	030710-6
33	Colniza	38.582	8.970,32	8.970,32	8.970,32	8.970,32	8.970,32	8.970,32	8.970,32	53.821,92	8230-9	23706-X
34	Comodoro	20.763	4.827,40	4.827,40	4.827,40	4.827,40	4.827,40	4.827,40	4.827,40	28.964,40	1272-6	19108-6
35	Confresa	30.933	7.191,93	7.191,93	7.191,93	7.191,93	7.191,93	7.191,93	7.191,93	43.151,58	3989-6	024281-0
36	Conquista D'Oeste	4.038	938,84	938,84	938,84	938,84	938,84	938,84	938,84	5.633,04	2480-5	33462-6
37	Cotriguaçu	19.750	4.591,88	4.591,88	4.591,88	4.591,88	4.591,88	4.591,88	4.591,88	27.551,28	2226-8	25170-4
38	Cuiabá	612.547	142.417,18	142.417,18	142.417,18	142.417,18	142.417,18	142.417,18	142.417,18	854.503,08	3834-2	005875-0
39	Curvelândia	5.219	1.213,42	1.213,42	1.213,42	1.213,42	1.213,42	1.213,42	1.213,42	7.280,52	0184-8	042744-6
40	Denise	11.142	2.590,52	2.590,52	2.590,52	2.590,52	2.590,52	2.590,52	2.590,52	15.543,12	3669-2	011257-7
41	Diamantino	22.041	5.124,54	5.124,54	5.124,54	5.124,54	5.124,54	5.124,54	5.124,54	30.747,24	0787-0	019549-9
42	Dom Aquino	8.498	1.975,79	1.975,79	1.975,79	1.975,79	1.975,79	1.975,79	1.975,79	11.854,74	2029-X	010616-X
43	Feliz Natal	14.192	3.299,64	3.299,64	3.299,64	3.299,64	3.299,64	3.299,64	3.299,64	19.797,84	1180-0	046754-5
44	Figueirópolis D'Oeste	3.757	873,51	873,51	873,51	873,51	873,51	873,51	873,51	5.241,06	2939-4	018639-2
45	Gaúcha do Norte	7.648	1.778,16	1.778,16	1.778,16	1.778,16	1.778,16	1.778,16	1.778,16	10.668,96	2403-1	015376-1
46	General Carneiro	5.540	1.288,05	1.288,05	1.288,05	1.288,05	1.288,05	1.288,05	1.288,05	7.728,30	0571-1	048093-2
47	Glória D'Oeste	3.185	740,52	740,52	740,52	740,52	740,52	740,52	740,52	4.443,12	1320-X	28114-X
48	Guarantã do Norte	35.816	8.327,22	8.327,22	8.327,22	8.327,22	8.327,22	8.327,22	8.327,22	49.963,32	1589-X	022260-7
49	Guiratinga	15.141	3.520,29	3.520,29	3.520,29	3.520,29	3.520,29	3.520,29	3.520,29	21.121,74	0247-X	013086-9

50	Indiavaí	2.752	639,84	639,84	639,84	639,84	639,84	639,84	3.839,04	2939-4	020442-0
51	Ipiranga do Norte	7.667	1.782,58	1.782,58	1.782,58	1.782,58	1.782,58	1.782,58	10.695,48	4009-6	012258-0
52	Itanhangá	6.737	1.566,36	1.566,36	1.566,36	1.566,36	1.566,36	1.566,36	9.398,16	4009-6	012669-1
53	Itaúba	4.585	1.066,02	1.066,02	1.066,02	1.066,02	1.066,02	1.066,02	6.396,12	4137-8	007389-X
54	Itiquira	13.345	3.102,72	3.102,72	3.102,72	3.102,72	3.102,72	3.102,72	18.616,32	4465-2	624000-2
55	Jaciara	27.776	6.457,92	6.457,92	6.457,92	6.457,92	6.457,92	6.457,92	38.747,52	0854-0	030006-3
56	Jangada	8.462	1.967,42	1.967,42	1.967,42	1.967,42	1.967,42	1.967,42	11.804,52	0667-X	016950-1
57	Jauru	10.748	2.498,91	2.498,91	2.498,91	2.498,91	2.498,91	2.498,91	14.993,46	2214-4	015129-7
58	Juara	34.974	8.131,46	8.131,46	8.131,46	8.131,46	8.131,46	8.131,46	48.788,76	2836-3	019638-X
59	Juína	40.997	9.531,81	9.531,81	9.531,81	9.531,81	9.531,81	9.531,81	57.190,86	3435	000023-2
60	Juruena	15.865	3.688,62	3.688,62	3.688,62	3.688,62	3.688,62	3.688,62	22.131,72	1471-0	023668-3
61	Juscimeira	12.168	2.829,06	2.829,06	2.829,06	2.829,06	2.829,06	2.829,06	16.974,36	2230-6	013114-8
62	Lambari D'Oeste	6.121	1.423,14	1.423,14	1.423,14	1.423,14	1.423,14	1.423,14	8.538,84	2536-4	015919-0
63	Lucas do Rio Verde	65.534	15.236,66	15.236,66	15.236,66	15.236,66	15.236,66	15.236,66	91.419,96	3196-8	14206-9
64	Luciara	2.467	573,58	573,58	573,58	573,58	573,58	573,58	3.441,48	1135-5	021351-9
65	Marcelândia	14.473	3.364,98	3.364,98	3.364,98	3.364,98	3.364,98	3.364,98	20.189,88	4815-1	007100-8
66	Matupá	16.566	3.851,60	3.851,60	3.851,60	3.851,60	3.851,60	3.851,60	23.109,60	3931-4	014497-5
67	Mirassol d'Oeste	27.739	6.449,32	6.449,32	6.449,32	6.449,32	6.449,32	6.449,32	38.695,92	1320-X	11.813-3
68	Nobres	15.336	3.565,62	3.565,62	3.565,62	3.565,62	3.565,62	3.565,62	21.393,72	2342-6	014058-9
69	Nortelândia	6.374	1.481,96	1.481,96	1.481,96	1.481,96	1.481,96	1.481,96	8.891,76	4103-3	008614-2
70	Nossa Senhora do Livramento	13.216	3.072,72	3.072,72	3.072,72	3.072,72	3.072,72	3.072,72	18.436,32	2764-2	054413-2
71	Nova Bandeirantes	15.288	3.554,46	3.554,46	3.554,46	3.554,46	3.554,46	3.554,46	21.326,76	1177-0	033934-2
72	Nova Brasilândia	4.902	1.139,72	1.139,72	1.139,72	1.139,72	1.139,72	1.139,72	6.838,32	1772-8	019551-0
73	Nova Canaã do Norte	13.237	3.077,61	3.077,61	3.077,61	3.077,61	3.077,61	3.077,61	18.465,66	4993-X	006076-3
74	Nova Guarita	4.907	1.140,88	1.140,88	1.140,88	1.140,88	1.140,88	1.140,88	6.845,28	3863-6	013231-4
75	Nova Lacerda	6.640	1.543,80	1.543,80	1.543,80	1.543,80	1.543,80	1.543,80	9.262,80	1272-6	019180-9
76	Nova Marilândia	3.278	762,14	762,14	762,14	762,14	762,14	762,14	4.572,84	1318-8	017052-6
77	Nova Maringá	8.641	2.009,04	2.009,04	2.009,04	2.009,04	2.009,04	2.009,04	12.054,24	4101-7	008217-1
78	Nova Monte Verde	9.178	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	12.803,34	4099-1	012821-X
79	Nova Mutum	45.378	10.550,39	10.550,39	10.550,39	10.550,39	10.550,39	10.550,39	63.302,34	3228-X	033187-2
80	Nova Nazaré	3.849	894,90	894,90	894,90	894,90	894,90	894,90	5.369,40	1317-X	020320-3
81	Nova Olímpia	20.944	4.869,48	4.869,48	4.869,48	4.869,48	4.869,48	4.869,48	29.216,88	3644-7	028976-0
82	Nova Santa Helena	3.718	864,44	864,44	864,44	864,44	864,44	864,44	5.186,64	1779-5	032121-4
83	Nova Ubiratã	11.982	2.785,82	2.785,82	2.785,82	2.785,82	2.785,82	2.785,82	16.714,92	4112-2	009663-6
84	Nova Xavantina	21.374	4.969,46	4.969,46	4.969,46	4.969,46	4.969,46	4.969,46	29.816,76	1322-6	015323-0
85	Novo Horizonte do Norte	4.004	930,93	930,93	930,93	930,93	930,93	930,93	5.585,58	1116-9	011329-8
86	Novo Mundo	9.178	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	2.133,89	12.803,34	1589-X	022746-3
87	Novo Santo Antônio	2.640	613,80	613,80	613,80	613,80	613,80	613,80	3.682,80	1135-5	021019-6
88	Novo São Joaquim	6.985	1.624,02	1.624,02	1.624,02	1.624,02	1.624,02	1.624,02	9.744,12	5981-1	46.081-8
89	Paranaíta	12.113	2.816,28	2.816,28	2.816,28	2.816,28	2.816,28	2.816,28	16.897,68	1177-0	035001-X
90	Paranatinga	22.563	5.245,90	5.245,90	5.245,90	5.245,90	5.245,90	5.245,90	31.475,40	2403-1	014297-2
91	Pedra Preta	17.626	4.098,05	4.098,05	4.098,05	4.098,05	4.098,05	4.098,05	24.588,30	2423-6	019873-0
92	Peixoto de Azevedo	34.976	8.131,92	8.131,92	8.131,92	8.131,92	8.131,92	8.131,92	48.791,52	3931-4	013585-2
93	Planalto da Serra	2.797	650,31	650,31	650,31	650,31	650,31	650,31	3.901,86	1772-8	019897-8
94	Poconé	32.843	7.636,00	7.636,00	7.636,00	7.636,00	7.636,00	7.636,00	45.816,00	0662-9	020758-6
95	Pontal do Araguaia	6.711	1.560,31	1.560,31	1.560,31	1.560,31	1.560,31	1.560,31	9.361,86	0571-1	046160-1
96	Ponte Branca	1.804	419,43	419,43	419,43	419,43	419,43	419,43	2.516,58	1158-4	012742-6
97	Pontes e Lacerda	45.436	10.563,87	10.563,87	10.563,87	10.563,87	10.563,87	10.563,87	63.383,22	2480-5	030518-9
98	Porto Alegre do Norte	12.517	2.910,21	2.910,21	2.910,21	2.910,21	2.910,21	2.910,21	17.461,26	3437-1	51-9

99	Porto dos Gaúchos	6.383	1.484,05	1.484,05	1.484,05	1.484,05	1.484,05	1.484,05	8.904,30	1116-9	011154-6
100	Porto Esperidião	12.017	2.793,96	2.793,96	2.793,96	2.793,96	2.793,96	2.793,96	16.763,76	8234-1	021841-3
101	Porto Estrela	4.027	936,28	936,28	936,28	936,28	936,28	936,28	5.617,68	0832-X	038861-0
102	Poxoréu	17.758	4.128,74	4.128,74	4.128,74	4.128,74	4.128,74	4.128,74	24.772,44	0553-3	015133-5
103	Primavera do Leste	62.019	14.419,42	14.419,42	14.419,42	14.419,42	14.419,42	14.419,42	86.516,52	3290-5	035026-5
104	Querência	17.479	4.063,87	4.063,87	4.063,87	4.063,87	4.063,87	4.063,87	24.383,22	3942-X	013058-3
105	Reserva do Cabaçal	2.732	635,19	635,19	635,19	635,19	635,19	635,19	3.811,14	2939-4	19662-2
106	Ribeirão Cascalheira	10.206	2.372,90	2.372,90	2.372,90	2.372,90	2.372,90	2.372,90	14.237,40	8235-X	020134-0
107	Ribeirãozinho	2.405	559,17	559,17	559,17	559,17	559,17	559,17	3.355,02	1158-4	012859-7
108	Rio Branco	5.208	1.210,86	1.210,86	1.210,86	1.210,86	1.210,86	1.210,86	7.265,16	2536-4	016205-1
109	Rondolândia	4.001	930,24	930,24	930,24	930,24	930,24	930,24	5.581,44	0951-2	50360-6
110	Rondonópolis	232.491	54.054,16	54.054,16	54.054,16	54.054,16	54.054,16	54.054,16	324.324,96	0551-7	057031-1
111	Rosário Oeste	18.497	4.300,56	4.300,56	4.300,56	4.300,56	4.300,56	4.300,56	25.803,36	0667-X	016596-4
112	Salto do Céu	3.842	893,27	893,27	893,27	893,27	893,27	893,27	5.359,62	2536-4	015941-7
113	Santa Carmem	4.573	1.063,23	1.063,23	1.063,23	1.063,23	1.063,23	1.063,23	6.379,38	1180-0	047056-2
114	Santa Cruz do Xingu	2.564	596,13	596,13	596,13	596,13	596,13	596,13	3.576,78	1135-5	14909-8
115	Santa Rita do Trivelato	3.429	797,25	797,25	797,25	797,25	797,25	797,25	4.783,50	3228-X	33441-3
116	Santa Terezinha	8.371	1.946,26	1.946,26	1.946,26	1.946,26	1.946,26	1.946,26	11.677,56	1843-0	022039-6
117	Santo Afonso	3.146	731,45	731,45	731,45	731,45	731,45	731,45	4.388,70	1318-8	17362-2
118	Santo Antônio do Leste	5.174	1.202,96	1.202,96	1.202,96	1.202,96	1.202,96	1.202,96	7.217,76	4138-6	007530-2
119	Santo Antônio do Leverger	20.412	4.745,79	4.745,79	4.745,79	4.745,79	4.745,79	4.745,79	28.474,74	3943-8	010122-2
120	São Félix do Araguaia	11.708	2.722,11	2.722,11	2.722,11	2.722,11	2.722,11	2.722,11	16.332,66	1135-5	020392-0
121	São José do Povo	4.063	944,65	944,65	944,65	944,65	944,65	944,65	5.667,90	0551-7	054338-1
122	São José do Rio Claro	20.664	4.804,38	4.804,38	4.804,38	4.804,38	4.804,38	4.804,38	28.826,28	3628-5	015869-0
123	São José do Xingu	5.595	1.300,84	1.300,84	1.300,84	1.300,84	1.300,84	1.300,84	7.805,04	1135-5	020641-5
124	São José dos Quatro Marcos	19.493	4.532,13	4.532,13	4.532,13	4.532,13	4.532,13	4.532,13	27.192,78	2505-4	017936-1
125	São Pedro da Cipa	4.727	1.099,03	1.099,03	1.099,03	1.099,03	1.099,03	1.099,03	6.594,18	0854-0	020174-X
126	Sapezal	25.881	6.017,34	6.017,34	6.017,34	6.017,34	6.017,34	6.017,34	36.104,04	1590-3	022707-2
127	Serra Nova Dourada	1.650	383,63	383,63	383,63	383,63	383,63	383,63	2.301,78	1135-5	20468-4
128	Sinop	142.996	33.246,57	33.246,57	33.246,57	33.246,57	33.246,57	33.246,57	199.479,42	1180-0	047747-8
129	Sorriso	90.313	20.997,78	20.997,78	20.997,78	20.997,78	20.997,78	20.997,78	125.986,68	1492-3	032693-3
130	Tabaporã	10.760	2.501,70	2.501,70	2.501,70	2.501,70	2.501,70	2.501,70	15.010,20	4102-5	010185-0
131	Tangará da Serra	103.750	24.121,88	24.121,88	24.121,88	24.121,88	24.121,88	24.121,88	144.731,28	1321-8	046737-5
132	Tapurah	13.705	3.186,42	3.186,42	3.186,42	3.186,42	3.186,42	3.186,42	19.118,52	4009-6	12917-8
133	Terra Nova do Norte	15.190	3.531,68	3.531,68	3.531,68	3.531,68	3.531,68	3.531,68	21.190,08	3863-6	013235-7
134	Tesouro	3.805	884,67	884,67	884,67	884,67	884,67	884,67	5.308,02	0247-X	013078-8
135	Torixoréu	4.113	956,28	956,28	956,28	956,28	956,28	956,28	5.737,68	1158-4	012835-X
136	União do Sul	4.093	951,63	951,63	951,63	951,63	951,63	951,63	5.709,78	4270-6	147.174-0
137	Vale de São Domingos	3.127	727,03	727,03	727,03	727,03	727,03	727,03	4.362,18	2480-5	032533-3
138	Várzea Grande	284.971	66.255,76	66.255,76	66.255,76	66.255,76	66.255,76	66.255,76	397.534,56	2764-2	69196-8
139	Vera	11.309	2.629,35	2.629,35	2.629,35	2.629,35	2.629,35	2.629,35	15.776,10	4814-3	006834-9
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.128	3.749,76	3.749,76	3.749,76	3.749,76	3.749,76	3.749,76	22.498,56	1095-2	010555-4
141	Vila Rica	26.037	6.053,61	6.053,61	6.053,61	6.053,61	6.053,61	6.053,61	36.321,66	1843-0	021910-X
TOTAL		3.522.973	819.091,77	819.091,77	819.091,77	819.091,77	819.091,77	819.091,77	4.914.550,62		

PORTARIA Nº 0454/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 29 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para os serviços de saúde do município de Ponte Branca, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 28 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de Novo São Joaquim, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 34 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de Tesouro, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 32 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para incremento de auxílio da Saúde Pública do município de Pedra Preta, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 30 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária de Média Complexidade do município de Nossa Senhora do Livramento, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 33 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de Tabaporã, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 31 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Alta Complexidade do município de Ribeirão Cascalheira, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 35 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade do município de Nova Bandeirantes, no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT nº 222 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de Rondolândia, no valor total de R\$ 1.486.568,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT nº 223 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações de saúde do município de Santa Rita do Trivelato, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT nº 213 de 28 de junho de 2024 e de sua ERRATA de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, aquisição de 11 motocicletas para o município de Vale de São Domingos, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT nº 209 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do complemento de recursos financeiros Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a conclusão da reforma e ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira no município de Barra do Bugres, no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), referente a 4ª parcela (complementar).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual

Excepcional de Custeio e Investimento, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 17.186.568,00 (dezessete milhões e cento e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais), conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2520/2728/3745/2515

Fonte: 1.500.0000/1.500.1002/2.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT e RESOLUÇÃO CIB AD REFERENDUM	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 29, de 03/07/2024	Ponte Branca	ÚNICA	R\$ 700.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 28, de 03/07/2024	Novo São Joaquim	ÚNICA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 34, de 03/07/2024	Tesouro	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 32, de 03/07/2024	Pedra Preta	ÚNICA	R\$ 450.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 30, de 03/07/2024	Nossa Senhora Livramento	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 33, de 03/07/2024	Tabaporã	ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 31, de 03/07/2024	Ribeirão Cascalheira	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 35, de 03/07/2024	Nova Bandeirantes	ÚNICA	R\$ 1.700.000,00
Resolução CIB/MT nº 222, de 28/06/2024	Rondolândia	ÚNICA	R\$ 1.486.568,00
Resolução CIB/MT nº 223, de 28/06/2024	Santa Rita do Trivelato	ÚNICA	R\$ 600.000,00
Total			R\$ 10.036.568,00
INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 213 de 28/06/2024 e de sua errata de 03/07/2024	Vale de São Domingos	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT nº 209, de 28/06/2024	Barra do Bugres	4ª parcela (complementar)	R\$ 7.000.000,00
Total			R\$ 7.150.000,00
TOTAL		R\$ 17.186.568,00	

Protocolo 1597138

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 0436/2024/SES

Extrato da Portaria nº. 0436/2024/SES, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro nos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016, em face da pessoa jurídica **Equipe Assistência Médica Ltda.**, CNPJ nº. 14.074.423/0001-60, com endereço comercial na Rua Napoleão José da Costa (Lot C Sul), 401, Centro Sul, Várzea Grande/MT - CEP 78.110-090, e-mail: hdb@terra.com.br, telefone (65) 3028-7328, representada atualmente por Fernando Gesner Gahyva dos Santos, com o objetivo de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública tipificados no artigo 5º, inciso IV, alínea d, da Lei Federal nº 12846/2013, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº. 522/2016, atos que, se comprovados, ensejam a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Designa-se os servidores Maykel Ponçoni, Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira e Annelize Elize Gomes para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Cuiabá-MT, 27 de junho de 2024. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde).

Protocolo 1597162

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 161 DE 06 DE JUNHO DE 2024

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre a homologação da resolução CIB/MT Ad Referendum nº 14, de 24 de maio de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 113845059000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário - Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE: Dispõe sobre a homologação da resolução CIB/MT Ad Referendum nº 14, de 24 de maio de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 113845059000124012 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário - Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: Aprovar a homologação resolução CIB/MT Ad Referendum nº 14, de 24 de maio de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 113845059000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário - Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE: Aprovar a homologação resolução CIB/MT Ad Referendum nº 14, de 24 de maio de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 113845059000124012 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário - Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596801

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 213 DE 28 DE JUNHO DE 2024

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE: Dispõe sobre aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, aquisição de 11 motocicletas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação para os serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE: Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, aquisição de 11 motocicletas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596804

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 29 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços da saúde, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III-O Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção;

IV-A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 09/CMS/2024, de 02 de julho de 2024, que aprova o Plano de Trabalho para recebimento de aporte financeiro para custeio da Saúde Municipal, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

V-O Processo SES-PRO-2024/47556 de 01 de julho de 2024 e o Processo SES-PRO-2024/47838 de 02 de julho de 2024, apensado aos autos principais, que tratam da solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Ponte Branca, Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação da saúde, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596815

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 30 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - Ofício Nº 063/SMS/2024, que solicita recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária de Saúde e os de Média Complexidade, ao município de Nossa Senhora do Livramento;

V - O Processo SES-PRO-2024/47208 de 01 de julho de 2024, onde a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - Ofício nº 063/SMS/2024 - Solicita Recursos Financeiros de custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e os de Média Complexidade, ao município de Nossa Sra. do Livramento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município. §2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria. §3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista. §4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596820

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 31 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - O Processo SES-PRO-2024/47205 de 01 de julho de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirão Cascalheira, encaminha o Ofício Nº 102/SMS/RC/2024-MT- Solicitando concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, ao município de Ribeirão Cascalheira, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na

modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596827

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 32 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Incremento de Auxílio da Saúde Pública, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

II-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-O Processo SES-PRO-2024/45298 de 24 de junho de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedra Preta, encaminha o Ofício Nº 263/2024/GAB - Solicitando concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, ao município de Pedra Preta, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596911

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 33 DE 03 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações da atenção básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Tabaporã, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - O Processo SES-PRO-2024/46879 de 28 de junho de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tabapora, encaminha o Ofício Nº 215/GP/2024 - Solicitando concessão de recursos financeiros de custeio para fortalecimento das ações da atenção básica e/ou média e alta complexidade, ao município de Tabaporã, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de custeio para fortalecimento das ações da atenção básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Tabaporã, situado na Região de Saúde Vale do Arinos no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596919

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 34 DE 03 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - O Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção;

III - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

IV - O Ofício nº 103/2024/SMS/GAB/TEO, de 28 de junho de 2024, que solicita recurso financeiro de custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade ao município de Tesouro/MT, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

V - O Processo SES-PRO-2024/47555 de 01 de julho de 2024, onde a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - Ofício nº 103/2024/SMS/GAB/TEO - Solicita a concessão de um recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou média complexidade do município de Tesouro/MT, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596924

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº35 DE 03 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações de atenção à saúde básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para o município de Nova Bandeirante, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - O Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção;

III - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

IV - O Processo SES-PRO-2024/47195 de 01 de julho de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Bandeirantes, encaminha o Ofício Nº 282/2024/GP, solicitando concessão de recursos financeiros de custeio para fortalecimento das ações de atenção à saúde básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para o município de Nova Bandeirante

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de custeio para

fortalecimento das ações de atenção à saúde básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para o município de Nova Bandeirante

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$1. 700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1597250

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº28 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta complexidade no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Novo São Joaquim/MT, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II-O Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção;

III-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

IV-A Resolução Nº 11/2024, de 14 de junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova o projeto de fortalecimento da Rede SUS para recebimento de recursos financeiros para custeio, manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Novo São Joaquim/MT, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

V-O Processo SES-PRO-2024/47560 de 01 de julho de 2024, que trata da solicitação de recursos financeiros na quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e autorização do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Despacho nº 126262/2024/GBSES/SES, de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Novo São Joaquim/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta complexidade no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Novo São Joaquim/MT, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de

despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1597252

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1538/2024/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2024/02740/INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09**

OBJETO: Fomento a produção, com aquisição de um conjunto de ferramentas manuais: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22"; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça, comumente utilizados pelo homem do campo na Agricultura Familiar.

EPI Nº 85, Júlio Campos, 500.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 04/07/2024 e término em 04/07/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA - Presidente PRONATUR

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1596803

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1217/2024/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01743/INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09**

OBJETO: Fomento a produção, com aquisição de um conjunto de ferramentas manuais: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22"; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça, comumente utilizados pelo homem do campo na Agricultura Familiar.

EPI Nº 171, Dr. Eugênio, 950.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 04/07/2024 e término em 04/07/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA - Presidente PRONATUR

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1596805

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/01946)

Extrato do Contrato nº 043/2024/SEAF, tendo por objeto aquisição de 06 (seis) caminhões toco zero km, com potência mínima 185cv, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico no 012/2023/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 07.811.058/0001-64.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 3.477.816,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **28/06/2024 a 27/06/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/ Fontes: 27590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

FISCAL DE CONTRATO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA.

FISCAL SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS.

ASSINAM: Pelo SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, sua Representante. WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA.

Data da Assinatura: 28 de junho de 2024.

Protocolo 1597096

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 040/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 14.950.548/0001-07

DO OBJETO: REPACTUAR o valor inicial atualizado do contrato, retroativos a 01/01/2024 conforme convenção/dissídio coletivo nº MT000621/2023, data base 01/01/2024 a 31/12/2024, nos moldes do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993.

DA ASSINATURA: 24/06/2024.

DO VALOR: R\$ 547.271,56 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

GESTOR: Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

FISCAL/MATRÍCULA: Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.

ASSINAM: Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Leopoldo de Moraes Godinho Neto - Representante Legal.

Protocolo 1597172

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 043/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / BALISTICO SEGURANCA EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 01.548.228/0001-83

DO OBJETO: REPACTUAR 19.01% do valor inicial atualizado do contrato, retroativos a 01/01/2024 conforme convenção/dissídio coletivo nº MT000621/2023, data base 01/01/2024 a 31/12/2024, nos moldes do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993; ALTERAR a Cláusula Segunda item 2.4, em função da repactuação.

DA ASSINATURA: 07/07/2024.

DO VALOR: R\$ 185.005,71 (cento e oitenta e cinco mil e cinco reais e setenta e um centavos).

GESTOR: Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

FISCAL/MATRÍCULA: Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.

ASSINAM: Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Rogério Pompeu Dalto - Representante Legal.

Protocolo 1597173

PORTARIA Nº 1437/2024 - REITORIA

Cáceres-MT, 02 de julho de 2024.

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008;

CONSIDERANDO na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, em seus Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art. 41. VII, Art. 44 § 3º.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 119/2024/PRAD/SDP, datado de 27.06.2024; o Processo 23065.005215/2024-43.

RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docente da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, APROVADOS, obtendo Média Final Satisfatória. Conforme quadro anexo:

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRÍCULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
104363/003	ARY BIANCARDINI FILHO	11/03/2018	11/03/2021	APROVADO
39231/003	CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	21/02/2020	21/02/2023	APROVADO
131848/001	ELAINE RODRIGUES SOUZA	09/08/2020	09/08/2023	APROVADO
59533/005	JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA	24/11/2019	24/11/2022	APROVADO
82436/001	MAGNO ALVES RIBEIRO	16/12/2020	16/12/2023	APROVADO
236986/003	MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO	06/05/2020	06/05/2023	APROVADO
128621/002	MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	09/02/2021	09/02/2024	APROVADO
141365/001	PETTERSON BAPTISTA DA LUZ	16/10/2019	16/10/2022	APROVADO
114037/003	RALF HERMES SIEBIGER	12/08/2020	12/08/2023	APROVADO
83229/001	ROMYR CONDE GARCIA	23/08/2015	23/08/2018	APROVADO
83229/001	ROMYR CONDE GARCIA	23/08/2018	23/08/2021	APROVADO
125378/004	SONEIZE AUXILIADORA DE MIRANDA	09/07/2019	09/07/2022	APROVADO
257973/001	VINICIUS MODOLO TEIXEIRA	22/08/2020	22/08/2023	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

REITORIA (11.01)

Matrícula: 83238001

Protocolo 1596989

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2024/00546

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL CNPJ: 90.347.840/0015-13

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Corretiva do Sistema de Transporte Vertical (com emprego de peças) para o elevador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (AGER-MT).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000	39 - Outros serviços de terceiros - P.J.	112 - Manutenção preventiva e corretiva de elevadores.	15010000

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **VINÍCIUS NERES ARAUJO SOUZA** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES**.

Data da assinatura: 02 de julho de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **LUAHN FRANCISCO ANTONIASSI DE MELO** e **DAVI DE CARVALHO LIMA**.

Protocolo 1597260

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2024/00165

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: NAKA EXPRESS Gêneros Alimentícios LTDA CNPJ: 28.072.565/0001-01

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis, com a capacidade de 180ml e 50ml, para atender as demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (AGER-MT), conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 015/2023/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (Vinte e Quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000	30 - Material de Consumo.	56 - Materiais de copo e cozinha.	17000000

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **IDAR DA SILVA RODRIGUES CARONE GONÇALVES** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES**.

Data da assinatura: 03 de julho de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**.

Protocolo 1597264

Notificação Regulatória DRTR n.º 123/2024 Cuiabá,
04/07/2024

Notificado: Satélite Azul Transportes SPE Ltda.

Notifico a empresa **Satélite Azul Transportes SPE Ltda.**, acerca da seguinte Decisão Monocrática:

1. SIGADOC AGER-PRO-2024/00398 - Satélite Azul Transportes SPE Ltda. - Decisão Monocrática nº 150/2024: **DECIDO** pelo **deferimento** do pedido formulado pela concessionária **Satélite Azul Transportes SPE Ltda.**, consistente na paralisação da ligação Sinop x Juara, nos termos do Parecer Técnico nº 00236/2024/SRTR/AGER.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

JOSÉ RICARDO ELIAS

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Protocolo 1597103

Notificação Regulatória DRTR n.º 124/2024 Cuiabá,
04/07/2024

Notificado: LOGTRANS EIRELI

Notifico a empresa **LOGTRANS EIRELI**, acerca da seguinte Decisão Monocrática:

1. SIGADOC AGER-PRO-2022/00615 - LOGTRANS EIRELI - Decisão Monocrática nº 155/2024: **DECIDO** pelo **deferimento** do pedido formulado pela concessionária LOGTRANS EIRELI, consistente na alteração de horários, dos serviços prestados no Mercado 2 - Lote I, nos termos do Parecer Técnico nº 00239/2024/SRTR/AGER.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

JOSÉ RICARDO ELIAS

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Protocolo 1597217

Notificação Regulatória DRTR n.º 124/2024
04/07/2024

Notificado: LOGTRANS EIRELI

Cuiabá,

Notifico a empresa LOGTRANS EIRELI, acerca da seguinte
Decisão Monocrática:

1. SIGADOC AGER-PRO-2022/00615 - LOGTRANS EIRELI -
Decisão Monocrática nº 155/2024: **DECIDO** pelo deferimento do pedido
formulado pela concessionária LOGTRANS EIRELI, consistente na
alteração de horários, dos serviços prestados no Mercado 2 - Lote I, nos
termos do Parecer Técnico nº 00239/2024/SRTR/AGER.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

JOSÉ RICARDO ELIAS

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Protocolo 1597266

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 35, DE 03 de julho DE 2024.

**Institui a Comissão para realização de Inventário
Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização
das informações dos bens patrimoniais imóveis
da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.**

O **PRESIDENTE** da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso
das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem
a Comissão de Inventário Anual - Exercício de 2024, que realizará o
levantamento físico e financeiro dos Bens Imóveis da Junta Comercial do
Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Aline Lorena Ribeiro Batista - Presidente

Tais Da Silva Vieira - Membro

Regiani Mello Campos Ferreira da Costa - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos
necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão
os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

**PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO**

Protocolo 1596826

PORTARIA Nº 36, de 04 de julho DE 2024.

**Institui a Comissão para realização de Inventário
Físico/Financeiro, avaliação inicial e regularização
das informações dos bens patrimoniais móveis
e de consumo da Junta Comercial do Estado de
Mato Grosso.**

O **PRESIDENTE** da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso
das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem
a Comissão de Inventário Anual - Exercício de 2024, que realizará o
levantamento físico e financeiro do Bens Permanentes e de Consumo da
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Fernando César Butarelli de Miranda - Presidente

Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa - Membro

Tais da Silva Vieira - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos
necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão
os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

**PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO**

Protocolo 1596961

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 023/2022/MTS**

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº
023/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por
intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ADELINO
FERREIRA NORONHA - CPF: 581.XXX.XXX-00.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem
por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo
MTSAUDE-PRO-2024/03432, através do Edital de Chamamento Público nº
001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao contrato terá a vigência de 12
(doze) meses, contados a partir de **04/07/2024 a 03/07/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação:
2029, Fonte: 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente
do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato
Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ADELINO FERREIRA NORONHA /
CONTRATADA.

Protocolo 1596976

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2023/MTS**

DA ESPÉCIE: Retificar a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo
ao Contrato de Credenciamento Nº 037/2023/MTS, celebrado entre o
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO
- MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **JOYCE MACEDO CROSARA
CPF: 710.XXX.XXX-68**, publicado em 02 de Maio de 2024, DOE Nº 28.734,
página 51, através do processo M TSAUDE-PRO-2024/08576.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses,
contados a partir de **02/05/2024 a 01/05/2025.**

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência, contados a partir de
02/05/2024 a 30/06/2024.

Protocolo 1596979

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022/MTS**

DA ESPÉCIE: Retificar a publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo
ao Contrato de Credenciamento Nº 005/2022/MTS, celebrado entre
o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **PEDRO
ERNESTO PULCHERIO CPF: 437.XXX.XXX-04**, publicado em 17
de Janeiro de 2024, DOE Nº 28.663, página 39, através do processo
M TSAUDE-PRO-2024/06774.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses,
contados a partir de **08/12/2023 a 07/12/2024.**

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência, contados a partir de
08/12/2023 a 18/06/2024.

Protocolo 1596983

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 042/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº
042/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por
intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HOSPITAL E
MATERNIDADE SANTA RITA LTDA - CNPJ: 24.953.416/0001-92.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem
por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo
MTSAUDE-PRO-2024/02993, através do Edital para Credenciamento nº
001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses,
contados a partir de **01/07/2024 a 30/06/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029,
Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso
Saúde/ CONTRATANTE e MARCELO VINICIUS DE MIRANDA / HOSPITAL
E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1597202

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 244/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/03707**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Trajano De Matos Silva Neto e Esposa

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 186,1369 (Cento e oitenta e seis hectares treze ares e sessenta e nove centiares), situada no município de POXORÉU/MT- FAZENDA JARAGUÁ 2, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da matrícula n.º 12.251, LIVRO 2 - FICHA 01F -Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de Poxoréu - Mato Grosso.

Valor de R\$ 73.091,53 (Setenta e três mil noventa e um reais e cinquenta e três centavos).. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Trajano De Matos Silva Neto e Esposa e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1596925

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 245/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/18680**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ELIZABETE DORCELINA DOS SANTOS MATSUMOTO e esposo

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **7,3776 (Sete hectares trinta e sete ares e setenta e sete centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO CITURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE Nº 12, 17 e 18, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT

Valor de R\$ **3.329,89 (Três mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ELIZABETE DORCELINA DOS SANTOS MATSUMOTO e esposo, contratado.

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 246/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/18733**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SUELI GARCIA DA SILVA e esposo

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2,4152 (dois hectares quarenta e um ares e cinquenta e dois centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO CITURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 10 - QUADRA 25, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 100.053, Livro n.º 2, registrada junto ao Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT.

Valor de R\$ **1.090,11 (um mil e noventa reais e onze centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e SUELI GARCIA DA SILVA e esposo, contratado.

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1597023

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 247/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/19102**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MARIA CELMA DE OLIVEIRA SILVA

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2,9368 (dois hectares noventa e três ares e sessenta e oito centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO CITURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTES 02, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 100.053, Livro n.º 2, registrada junto ao Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT

Valor de R\$ **1.325,53 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MARIA CELMA DE OLIVEIRA SILVA, contratado.

Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1597043

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2024/06445

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER Nº 0008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo nº INTERMAT-PRO-2024/06445, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa MIDIA CLIMATIZAÇÃO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.255.206/0001-35, visando a contratação de empresa especializada em manutenção, instalação e remanejamento de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o INTERMAT, no valor total de R\$33.298,00 (Trinta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais).

E, para eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1597109

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES ACÓRDÃO nº 009/2024**88ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 27/06/2024.**

Membros Julgadores presentes: Alexandre Ferramosca Netto, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Francisco de Sales Manzi, Verton Silva Marques, Fernanda da Silva Rocco e Edvaldo Belisário dos Santos.
Presidente da Sessão em Substituição: Roberto Renato Pinheiro da Silva
A Ata e o áudio da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

PROCESSO Nº 2023/19361 - RECURSO DE TERMO DE APREENSÃO Nº 001/74/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comércio irregular de sementes. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Termo de Apreensão. Fica decidido pela destruição das sementes apreendidas nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Agrocampo Agropecuária Eireli

CPF/CNPJ: 12.940.537/0001-10

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2022/19136 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28419/2020

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Moacir Graziola

CPF/CNPJ: 355.606.300-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a)/Divergente: Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2022/13777 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31659/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Carlos Alexandre Aiello

CPF/CNPJ: 830.162.951-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/04425 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31552/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Rosilândia da Silva Junior

CPF/CNPJ: 671.456.474-00

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/05102 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32312/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Divino Balduino dos Santos

CPF/CNPJ: 032.215.121-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/06152 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31831/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Delmar Erthal Barbosa

CPF/CNPJ: 331.457.170-49

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/07249 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31654/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Adriano Roberto Alves

CPF/CNPJ: 485.114.801-10

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/07540 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32497/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Adalto Ferreira dos Santos

CPF/CNPJ: 593.340.291-53

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2022/15444 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31150/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Recebimento de animais sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S/A.

CPF/CNPJ: 06.088.741/0004-03

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/04278 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31439/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Josué Ferreira de Oliveira

CPF/CNPJ: 066.944.541-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/02985 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31879/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Jamil Galdeano Abud

CPF/CNPJ: 458.721.391-87

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/06729 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33074/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Luiz Pedro Poletti Bier

CPF/CNPJ: 057.579.539-50

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a)/Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2022/15871 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31321/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: João Rodrigues dos Santos

CPF/CNPJ: 474.628.501-25

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/04418 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31629/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Weverson de Oliveira Braga

CPF/CNPJ: 048.250.411-08

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a)/Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/05112 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32723/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Ricardo de Lima Barbosa

CPF/CNPJ: 053.497.071-08

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2022/14783 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31855/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Miraildes Damas de Freitas

CPF/CNPJ: 481.765.911-49

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/03682 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31331/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Francisco Jalmares Araújo

CPF/CNPJ: 487.496.301-30

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/03770 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31794/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Ivanir Borba Azoia

CPF/CNPJ: 441.718.461-53

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/03812 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31472/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Anderson Ricardo Marcon

CPF/CNPJ: 893.603.891-53

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/03872 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30842/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Alessandra Paola Bevilaqua Marcon

CPF/CNPJ: 862.771.819-04

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2022/14408 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30333/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Gleice Pinto da Silva Picone

CPF/CNPJ: 822.831.331-49

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2022/14683 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31548/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Marco Antônio Demori Reguero

CPF/CNPJ: 035.716.002-90

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2022/18087 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96586/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator, aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Reginaldo da Silva Santos

CPF/CNPJ: 626.751.411-00

Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2022/14605 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31432/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Sônia Maria de Freitas

CPF/CNPJ: 079.797.891-72

Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/05005 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3629/2019

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Benedito Dotoli

CPF/CNPJ: 535.965.361-20

Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2022/15905 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31302/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Maria do Carmo Couto da Silva

CPF/CNPJ: 393.739.241-68

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/04070 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31790/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Antônio Luiz Mendes

CPF/CNPJ: 094.623.761-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/04116 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31557/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Bruna Maria dos Santos Lemes

CPF/CNPJ: 062.285.581-61

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/04295 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31718/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Maria Inês Lustosa Rei

CPF/CNPJ: 411.622.691-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/03984 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29596/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Leonardo de Carvalho Santana

CPF/CNPJ: 824.898.151-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/16113 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31375/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Celso Gatto

CPF/CNPJ: 341.137.200-10

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/07370 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32457/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Edson Jorge Júnior

CPF/CNPJ: 985.220.511-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/03957 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31574/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Sergio Rei

CPF/CNPJ: 681.837.809-97

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/15837 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30763/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Ilton João da Silva

CPF/CNPJ: 411.626.331-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/03052 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3145/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Aparecido Ferreira Carvalho

CPF/CNPJ: 767.831-56

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/06453 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31626/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Ayrdes Benedita Duarte dos Anjos Pivetta

CPF/CNPJ: 247.756.146-49

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/01492 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31474/2022

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Mauro Henrique Alves Pereira

CPF/CNPJ: 141.141.998-70

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/00045 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33099/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Victor Augusto Soares de Souza

CPF/CNPJ: 046.186.041-40

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/05151 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33179/2021

RECURSO PROVIDO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: José Carlos da Silva

CPF/CNPJ: 650.580.381-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/15928 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31311/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Vanusa Figueiredo Lucas

CPF/CNPJ: 019.521.391-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/03137 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31404/2021

RECURSO PROVIDO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Marcos Antônio Fontes Vano

CPF/CNPJ: 052.104.278-03

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/15908 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31352/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Heitor Luz Bender

CPF/CNPJ: 407.857.939-68

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/11093 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26679/2020

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Recebimento de animais sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: BRF S/A.

CPF/CNPJ: 01.838.723/0394-14

Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/07677 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33094/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Carlos Rodrigues

CPF/CNPJ: 203.377.361-20

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2022/14693 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31089/2021

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/06/2024)

RECORRENTE: Osmar Pavaneli

CPF/CNPJ: 974.582.798-34

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

Protocolo 1597040

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2024/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/06468**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -NDEA/MT.

LOCADORA: HELIDA OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: Locação de imóvel comercial para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, situado na Avenida Simão Sarkis Simão, Quadra 19, Lote 07, nº 476, Setor Bandeirantes - CEP: 78.665-000, no município de Alto Boa Vista/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o art. 51 da Lei n.º 8.245/91, art. 36 da Lei nº 11.109/2020, art. 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 1.501.0000 / 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: Valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com valor anual de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) perfazendo em 36 (trinta e seis) meses o valor total estimado de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir de 15/07/2024 à 14/07/2027.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela servidora Sra. FERNANDA HARUMI MARUYAMA - Matrícula n.º 321277 e Fiscal Substituto o Sr. LAERCIO BANDEIRA DOS SANTOS - Matrícula n.º 321268.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. HELIDA OLIVEIRA DA SILVA - LOCADORA.

Protocolo 1597062

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AYX9H11	NIC0002605	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
CQM1048	NIC0002564	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$260,32
FHN8B51	NIC0002576	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
KAJ9321	NIC0002586	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
KMO6145	NIC0002577	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
NJG0H23	NIC0002581	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
NPE0135	NIC0002573	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
NPF0576	NIC0002609	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
NSL2H53	NIC0002565	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
NUA9E37	NIC0002588	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
NUC1124	NIC0002590	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
OAP2939	NIC0002602	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
OAP4438	NIC0002578	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
OBE9603	NIC0002575	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
OBK4C12	NIC0002598	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
OBR7130	NIC0002610	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$260,32
QAN6G66	NIC0002574	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$260,32
QBA5F25	NIC0002592	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
QBE3A64	NIC0002612	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
QBK8649	NIC0002568	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$260,32
QBU4J17	NIC0002591	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
QCH6G93	NIC0002563	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
QCM6565	NIC0002566	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
QCP1H39	NIC0002589	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
QXV3D25	NIC0002583	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
RAM9B21	NIC0002601	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
RAN6G18	NIC0002571	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
RAN7G58	NIC0002567	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$293,47
RAN9510	NIC0002603	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
RAP0J39	NIC0002615	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
RAP6G16	NIC0002595	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$260,32
RAS3I66	NIC0002572	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$260,32
RAU2D66	NIC0002593	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
RAV9F79	NIC0002569	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$260,32
RAX1C53	NIC0002587	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
RAY8E78	NIC0002613	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$260,32
RAZ2D09	NIC0002599	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$5.869,40
RAZ6I82	NIC0002570	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$260,32
RRR7A54	NIC0002597	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
RRS8H47	NIC0002584	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
RRU2C82	NIC0002582	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46
RRW3C22	NIC0002585	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
SPD7A11	NIC0002604	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
SPF7J94	NIC0002606	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
SPF7J94	NIC0002607	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$5.869,40
SPF7J94	NIC0002608	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$586,94
SPG8C05	NIC0002594	10/06/2024	11/06/2024	5002-0	25/07/2024	09/08/2024	R\$390,46

Protocolo 1596785

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
FHL2306	NIC0002160	17/01/2024	18/06/2024	5002-0	16/08/2024	R\$390,46
QCQ1297	NIC0002157	31/01/2024	18/06/2024	5002-0	16/08/2024	R\$390,46
RAS5J34	NIC0002158	31/01/2024	18/06/2024	5002-0	16/08/2024	R\$293,47
RRM8B13	NIC0002159	31/01/2024	18/06/2024	5002-0	16/08/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QBT6621	DT000Y2001	24/04/2024	03/07/2024	7269-0	R\$130,16	08574940558
KAC4C93	DT005R1023	24/04/2024	03/07/2024	7722-0	R\$130,16	02379098024
AGK8667	DT003Z40S4	25/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	07343360693
NPF4350	DT003Z40SD	26/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	05108460668
QBU1084	DT003Z40S6	25/04/2024	03/07/2024	7366-2	R\$130,16	06235863307
OAT2228	DT005A20FO	26/04/2024	03/07/2024	7366-2	R\$130,16	07235835769
OAZ9834	DT00B5301X	25/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	07151159915
QCG6292	DT0059208Z	26/04/2024	03/07/2024	7366-2	R\$130,16	01551736835
QBK3505	DT001T7011	24/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	07811895500
NPD9F74	DT00FE502M	22/04/2024	03/07/2024	5525-0	R\$130,16	03971815588
OMI9665	DT00FE502Q	24/04/2024	03/07/2024	5630-0	R\$130,16	04708385686
NLR1E54	DT008Y210F	25/04/2024	03/07/2024	7366-2	R\$130,16	03736471508
QCA1037	DT00EJ7160	24/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	07488026144
KAO6824	DT00EG10BI	24/04/2024	03/07/2024	5525-0	R\$130,16	05991815647
QCT8288	DT000F40NF	23/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	07589007559
QCM4502	DT004S50O1	25/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	00899974441
OAW4360	DT000E30K6	25/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	06134097799
QBL9607	DT000E30JR	23/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	05136616790
QBR9G84	DT001O40I9	25/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	07630425386
QCB9C64	DT003X50HU	25/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	06102514743
RAO4B85	DT003140H4	25/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	04803051651
JZV9306	DT00KT10O4	25/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	05848537717
NDA4153	DT00KT10O3	25/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	05998956400
NPG5548	DT003VD06M	25/04/2024	03/07/2024	7340-0	R\$130,16	04212156506
RRT4F31	DT003160HE	23/04/2024	03/07/2024	7366-2	R\$130,16	03584338217

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/13476.01)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais).**DA VIGÊNCIA:** 03/07/2024 a 02/07/2025**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/07/2024.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2023/SEPLAG - Pregão Eletrônico nº 027/2023/SEPLAG**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** P. R. P BORGES COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 05.457.629/0001-89 - PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES.

Protocolo 1597004

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 24****Data:** 14 de junho de 2024**Hora:** 14h

Aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, por vídeo conferência e presencialmente, foi realizada a 24ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.886.778/0001-97 e NIRE/JUCEMAT nº 5130000549-2, por convocação publicada no Diário Oficial de Contas. Presentes os Conselheiros: Sr. Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, Secretário de Estado de Agricultura Familiar; ausente o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão; Sr. Clóvis Figueiredo Cardoso, Secretário Adjunto de Agricultura Familiar; Diretor-Presidente da EMPAER-MT, Sr. Suelme Evangelista Fernandes; e membros não permanentes: 02 (dois) representantes indicados pelo Governador do Estado, Sr. Felipe da Rocha Florêncio; Sr. Hugo Felipe Martins de Lima; ausente a representante da Diretoria do MDA, em Mato Grosso; Divino Martins de Andrade, representante da FETAGRI/MT; ausente o representante da FAMATOM/MT; ausente a representante da EMBRAPA; 01 (um) representante eleito pelos empregados da EMPAER-MT, Sr. Gilmar Antonio Brunetto. Composição da mesa: Conselheiro Presidente Sr. Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, compondo ainda a mesa o Senhor Márcio Gley da Silva, nomeado Secretário *ad hoc*, propôs a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **I)** Reestruturação dos cargos da EMPAER-MT; **II)** Atualização do Regulamento Interno da EMPAER-MT; **III)** Adequação do percentual da gratificação para os servidores efetivos e empregados de carreira ocupantes de cargo em comissão de Diretor na EMPAER-MT, conforme Lei Complementar no 755, de 12 de janeiro de 2023 (anexo I), de 50% para 70%; **IV)** Acordo Coletivo; **V)** Alienação de novas áreas da EMPAER-MT; **VI)** Outros assuntos pertinentes a EMPAER-MT. Lidos o edital de convocação e as respectivas pautas pelo Presidente do Conselho, Sr. Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, agradece a presença de todos os conselheiros e informa que para fins de registro junto aos órgãos de registro empresarial, o Diretor-Presidente o Sr. Suelme Evangelista Fernandes, CPF 849.954.081-34, conforme ato de nomeação nº 389/2024, tomou posse automaticamente a partir de sua nomeação, como membro do Conselho Deliberativo, conforme art. 7º do Estatuto vigente da EMPAER-MT. Em seguida, o Conselheiro Presidente, passou à apreciação da ordem do dia: **I)** Reestruturação dos cargos da EMPAER-MT, sendo apresentada pelo Sr. Josias Pulquerio, a proposta de nova estrutura administrativa da entidade, racionalizando processos e insumos, incluindo as funções do Diretor-Presidente como gestor máximo executivo nas decisões de natureza administrativa, desde que não onerem a entidade. Apresentou-se também a proposta de adequação das funções exercidas pelas Diretorias de ATER, Pesquisa e Sistemática como órgãos de direção superior da entidade e adequação das funções dos demais setores da EMPAER-MT conforme as atribuições legais. Com a palavra o representante dos empregados, Sr. Gilmar Antonio Brunetto, solicita se tem como inserir mais dois cargos em comissão, quais sejam os cargos de Psicólogo e Assistente Social. O representante do Governo, Sr. Felipe da Rocha Florêncio, informa que esta proposta de adequação deverá ser discutida em momento oportuno. O representante dos empregados solicita ainda que seja criado o cargo de assistente social. A Diretora de Administração Sistemática, Sra. Flávia de Souza Almeida, informa que se for o caso, sejam aproveitados nestes cargos empregados do próprio quadro atual da EMPAER-MT. O Secretário Adjunto de Agricultura Familiar, Sr. Clóvis Figueiredo, indaga se haverá

economia com a reestruturação, sendo respondido pela Diretora de Administração Sistemática, Sra. Flávia de Souza Almeida, que haverá redução financeira considerável. O representante dos empregados da EMPAER, Sr. Gilmar Antonio Brunetto, propõe que caso o governo entenda pela manutenção dos três centros de pesquisas (Tangará da Serra, Cáceres e Rosário Oeste) que seja apreciado por este Conselho a criação de novos cargos em comissão. Em seguida, foi colocada em votação a aprovação do item I da pauta, aprovado por unanimidade. Retomando, passou-se a discussão do próximo item da pauta; **II)** Atualização do Regulamento Interno da EMPAER-MT. A Sra. Andréia Carolina Domingues Fujioka, expôs a todos sobre a necessidade de adequar o Regulamento Interno à nova estrutura da EMPAER-MT, aprovada no item anterior e com o intuito de modernizar as atribuições de acordo com os padrões do Governo do Estado. O Presidente da EMPAER-MT, Sr. Suelme Evangelista Fernandes, disse da importância da aprovação do que está sendo proposto, e solicita que os conselheiros estudem e se manifestem sobre o tema em análise no prazo de 15 (dias), não havendo manifestação, considerar-se-á aprovada. Sendo colocado em votação o II item da pauta, aprovado, por unanimidade. Dando sequência à apreciação da pauta, do próximo item; **III)** Adequação do percentual da gratificação para os servidores efetivos e empregados de carreira ocupantes de cargo em comissão de Diretor na EMPAER-MT, conforme Lei Complementar no 755, de 12 de janeiro de 2023 (anexo I), de 50% para 70%. Com a palavra o Conselheiro Suelme Evangelista Fernandes solicitou a supressão deste item da pauta, e informa que a análise de impacto orçamentário já foi realizada pela EMPAER-MT, porém irá verificar a necessidade de remeter para estudo de impacto financeiro e orçamentário pela SEFAZ, bem como pela SEPLAG, sendo aprovado, por unanimidade. Passou-se à deliberação do IV item da pauta; **IV)** Acordo Coletivo. Após as considerações da Diretora de Administração Sistemática, Sra. Flávia de Souza Almeida no que diz respeito à inserção do pagamento de auxílio alimentação e progressão vertical no acordo coletivo 2023/2024, a mesma informou que o processo do estudo do impacto financeiro não retornou da SEFAZ, e informou que ainda está dentro do prazo estipulado de 30 (trinta) dias para a apresentação do estudo, portanto solicitou a supressão deste item da pauta, passou-se à deliberação e logo em seguida colocou-se em votação e aprovação do que fora proposto, sendo aprovado, por unanimidade. Dando sequência à apreciação da pauta, do próximo item; **V)** Alienação de novas áreas da EMPAER-MT. **A)** Solicitação oriunda da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT acerca da doação definitiva do bem imóvel urbano dominical pertencente à EMPAER-MT, "Lotes Avenida Marechal Rondon", matrículas 3.462 e 5.540, município de Barra do Bugres, que encontra-se cedido ao município, conforme processo registrado no SIGADOC sob nº SEPLAGPRO202405001, onde consta o Ofício Of. nº 399/GP, datado de 04 de junho de 2024. O Conselheiro Sr. Suelme Fernandes Evangelista, informa que inicialmente foi aprovada a alienação por este Conselho na 23ª Reunião Ordinária, passou-se à deliberação do pedido de doação e logo em seguida colocou-se em votação e aprovação do item V da pauta, sendo aprovado, por unanimidade. **B)** Doação da área pertencente à EMPAER-MT, "Residencial 8 de Março", matrícula 5.031, município de Várzea Grande-MT a fim de viabilizar o disposto no art. 3º da Lei nº 12.549, de 12 de junho de 2024, para a construção de unidades habitacionais de interesse social. Após detalhamento da área passou-se à deliberação e logo em seguida colocou-se em votação e aprovação do item V da pauta, sendo aprovado, por unanimidade. **VI)** Outros assuntos pertinentes a EMPAER-MT; **A)** Alteração do CNAE SECUNDÁRIO para o código 84.11-6-00 (Administração pública em geral), para utilização do sistema SEFIP, emissão das guias do FGTS e efetuar o pagamento via FIPLAN normalmente até dezembro de 2024, conforme orientação demandada pela SEFAZ via processo SEFAZ-PRO-2024/03910. A Diretora de Administração Sistemática, Sra. Flávia de Souza Almeida, expõe a todos sobre a necessidade de se fazer a alteração proposta, sendo colocado em votação e aprovação do item em discussão, sendo aprovado, por unanimidade. **B)** O representante dos empregados da EMPAER-MT, Sr. Gilmar Antonio Brunetto, solicita que seja reaberto o processo do Plano de Demissão Voluntária - PDV, no âmbito dos quadros da EMPAER-MT. Sendo aprovado, por unanimidade, condicionado à existência de recursos financeiros. O representante dos empregados da EMPAER, Sr. Gilmar Antonio Brunetto, propõe que seja feito um estudo para reformular a composição do Conselho Deliberativo da EMPAER-MT, incluindo a AMM, devendo ser apreciado em momento oportuno, por necessitar de autorização legislativa. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião. Lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, é assinada pelo Conselheiro Presidente e por mim, Secretário *ad hoc*.

Cuiabá - MT, 14 de junho de 2024.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Conselheiro Presidente**MÁRCIO GLEY DA SILVA**
Secretário *ad hoc*

Protocolo 1597256

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023/
METAMAT
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2023/00684

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023/METAMAT
PROCESSO: SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00684
ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023/METAMAT, PE SRP nº. 001/2023/METAMAT.

OBJETO DO CONTRATO: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de etapa útil (Lote 001, 002, 004 e 006".

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.

CONTRATADA: UNIKO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 30.749.317/0001-96.

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. O **aditamento ao objeto contratual** decorrente da ampliação do projeto;

1.1.2. **Ajuste financeiro ao valor contratual**, considerando o aditamento ao objeto contratual, correspondente a 1,83%, **totalizando R\$ 193.252,67 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**. O valor contratual que era de **R\$ 10.540.122,14 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e vinte e dois reais e quatorze centavos)**, passará a ser de **R\$ 10.733.374,81 (dez milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a e b" da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº. 13.303/2016, Parecer Técnico Contábil nº. 001/2024/METAMAT, fls. 183-185, bem como, Parecer Jurídico desta Companhia.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e o Senhor JOBAR OLIVEIRA RODRIGUES, pela empresa UNIKO ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024
Protocolo 1597112

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº
001/2024/MTPAR

CEDENTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (CNPJ: 03.507.415/0004-97)

DO OBJETO: 1.1. O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado R. Alenquer - CPA I, S/N Bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT, CEP:78055-010, com área de 51,00 metros de frente para a Rua Alenquer, 51,00 metros de fundos para área de Creche;51,50 metros do lado direito para Avenida Ribeiro Preto e 51,50 metros do lado esquerdo para área da Creche e da Telemat com área total de 2.626,50m²(dois mil seiscentos e vinte seis e cinquenta metros quadrados.), registrado sob matrícula nº 59.133, Livro nº 2, Fls. 132, do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, de propriedade do CEDENTE, livre que quaisquer ônus, destinado exclusivamente para o GANHA TEMPO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: I - O presente Termo de Cessão entra em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 05 (cinco anos), contados de 24/06/2024 a 23/06/2029, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos limitados a 20 (vinte) anos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência por no mínimo 30 dias. II - Após o término do prazo de vigência, o bem retornará à posse direta da CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

ASSINAM: Pela Cedente, WENER SANTOS e pela Cessionária BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00810

Protocolo 1597255

PORTARIA Nº 147/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/00718.01	068/2024	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	R\$ 23.673,60	TITULAR: Antonioni Campos de Arruda MATRÍCULA: 1229 SUBSTITUTO: Edna Aleixes Mello Paes de Barros MATRÍCULA: 1033

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1597130

PORTARIA Nº 148/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Administrativa interina da MT Participações e Projetos S.A, a servidora LEONE STEFANY GALVÃO SILVA, portadora do RG: 1439XXXX SSP/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 19 de junho de 2024.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1597286

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.03542 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, levando em consideração a Recomendação Técnica do Tribunal de Contas do Estado, contida nos autos, resolve retificar em parte o **Ato Administrativo nº 129/2024/MTPREV**, de 15.04.2024, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, a filha, **ANA CECILIA RODRIGUES COENE**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... artigos 119, 120, 121 e 126, caput, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.7.01818 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 27.01.2024, em caráter temporário, a filha, ANA CECILIA RODRIGUES COENE..."

LEIA-SE:

"... artigos 119, 120, 121 e 126, caput, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, de 13 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.7.01818 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 27.01.2024, em caráter temporário, a filha, ANA CECILIA RODRIGUES COENE..."

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1597274

PORTARIA Nº 646/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março

de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/02141;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2023/2024**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
248851	Karla Rafaela Gonçalves de Amorim	05/06/2023 a 04/06/2024	100,00

Protocolo 1596916

PORTARIA Nº 647/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/03236;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** do servidor do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2023/2024**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
117149	Carlos Eduardo Pereira Santana	23/05/2023 a 22/05/2024	96,56

Protocolo 1596921

Portaria n.º 614/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DEUZANI DE SOUZA AMARAL, matrícula 88741, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 787/2024-139:

Averbem-se : 1 ano, 2 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/01/2024 sob o Protocolo n.º 12001320.1.00063/24-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1984 a 30/09/1984	4 Meses e 29 Dias	Weimer & Weimer LTDA	Operador de Caixa
04/01/1999 a 17/10/1999	9 Meses e 14 Dias	Fragal Comércio e Serviços LTDA	Agente Sanitário

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1596994

Portaria n.º 611/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 225941, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 784/2024-139:

Averbem-se: 1 ano, 2 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/05/2022 sob o Protocolo n.º 21038080.1.00049/22-4.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/01/2000 a 18/04/2000	3 Meses e 16 Dias	Rota Oeste Veículos LTDA	Não informado
19/04/2000 a 08/11/2000	6 Meses e 20 Dias	Transporte transportes Rodoviários LTDA	Não informado
01/05/2003 a 31/05/2003	1 Mês	Per. Contr. CNIS 3	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/04/2007 a 16/07/2007	3 Meses e 1 Dia	Fundação Instit. Bras. De Geografia e Estatística IBGE	Não informado

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1596995

Portaria n.º 625/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CIMARIA RIBEIRO DE ARUEIRA, matrícula 221096, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 785/2024-139:

Averbem-se: 10 anos, 7 meses e 27 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/11/2023 sob o nº 19028030.1.00151/19-5.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/12/2008 a 22/04/2013	4 Anos, 4 Meses e 3 Dias	Serviço Social do Comércio - SESC/AR MT	Professora
23/04/2013 a 12/06/2013	1 Mês e 20 Dias	Tempo de Benefício	Tempo de Benefício
14/06/2013 a 02/02/2014	7 Meses e 19 Dias	Serviço Social do Comércio - SESC/AR/ MT	Professora

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/07/2001 a 30/09/2001	2 Meses e 22 Dias	Município de Alta Floresta	Agente Comunitária de Saúde
22/10/2001 a 31/12/2001	2 Meses e 9 Dias	Município de Alta Floresta	Agente Comunitária de Saúde
05/03/2003 a 31/12/2003	9 Meses e 26 Dias	Município de Alta Floresta	Monitora Pedagógica
16/02/2004 a 31/03/2004	1 Mês e 15 Dias	Município de Alta Floresta	Instrutora de Atividades Pedagógicas
19/04/2004 a 31/12/2004	8 Meses e 12 Dias	Município de Alta Floresta	Professora
14/02/2005 a 16/12/2005	10 Meses e 3 Dias	Município de Alta Floresta	Professora
30/01/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 23 Dias	Município de Alta Floresta	Professora
05/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 17 Dias	Município de Alta Floresta	Professora
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Município de Alta Floresta	Professora
13/06/2013 a 13/06/2013	1 Dia	Município de Alta Floresta	Professora

Obs. 1. Foi omitido o período de 03/02 a 18/12/2014, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 2. Os períodos de: 19/04 a 31/12/2004, 14/02 a 16/12/2005, 30/01 a 22/12/2006, 05/02 a 21/12/2007, 13/02 a 19/12/2008, 20/12/2008 a 22/04/2013, 13/06/2013 a 13/06/2013 e 14/06/2013 a 02/02/2014, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 3. Foi aproveitado o período de 23/04 a 12/06/2013, intercalado com a atividade laborativa, conforme CTC/INSS e com base no que estabelece o § 1º, do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000, D.O.U de 1º/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Obs. 4. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 da Portaria n.º 150/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 25 de novembro de 2020.

Cuiabá-MT, 2 de Julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1596996

Portaria n.º 628/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SILEUZA GUTIERREZ, matrícula 87717, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 798/2024-139:

Averbem-se: **6 anos, 6 meses e 13 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **27/06/2024** sob o n.º **23001060.1.00598/24-6**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1998 a 30/11/1999	1 Ano e 6 Meses	Per. Contr. CNIS 2	Não informado
01/12/1999 a 20/01/2000	1 Mês e 20 Dias	Per. Contr. CNIS 3	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/01/2000 a 13/03/2000	1 Mês e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1985 a 01/02/1990	4 Anos e 9 Meses	Município de Palmeira D'Oeste	Não informado

Cuiabá-MT, 1 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1596997

Portaria n.º 640/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) BERNADETE GONÇALVES DE LEÃO SAGGIN, matrícula 54057, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 797/2024-139:

Averbem-se: **5 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **29/06/2024** sob o n.º **10001030.1.00632/24-9**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/02/2005 a 07/08/2005	5 Meses e 24 Dias	Município de Rondonópolis	Professora

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1596998

Portaria n.º 633/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo Escolar** do(a) servidor(a) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS, matrícula 108252, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 806/2024-139:

Averbem-se: **3 anos, 2 meses e 24 dias** de tempo escolar, de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 27/06/2024 pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/02/1992 a 30/11/1992	9 Meses e 20 Dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MT	Técnico em Agropecuária
08/02/1993 a 26/11/1993	9 Meses e 19 Dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MT	Técnico em Agropecuária
17/02/1994 a 30/11/1994	9 Meses e 14 Dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MT	Técnico em Agropecuária
14/02/1995 a 14/12/1995	10 Meses e 1 Dia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MT	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 3 de Julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1596999



PROGRAMA SER Família CAPACITA

EM TODO ESTADO, MAIS DE **50 MIL VAGAS** PARA CURSOS

MT.GOV.BR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Governo de Mato Grosso



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00268/2024

DE: 05/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIRECAO
Un. Adm: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 01/06/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596837

PORTARIA/SEPLAG/00269/2024

DE: 05/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/06121

Nome: (252612/1) JULIANO MACHADO DA ROSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596838

PORTARIA/SEPLAG/00270/2024

DE: 05/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (281779/1) REGINA DA SILVA PEREIRA
A Partir de: 24/07/2024 Até 02/08/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR
Un. Adm: (193763) COORD DE CONTROLE E FISCALIZACAO DAS CONSIGNACOES

Processo N.:

Nome: (281779/1) REGINA DA SILVA PEREIRA
A Partir de: 18/09/2024 Até 27/09/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR
Un. Adm: (193763) COORD DE CONTROLE E FISCALIZACAO DAS CONSIGNACOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596839

PORTARIA/SEPLAG/00271/2024

DE: 05/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (301109/1) NUBIA GRAZIELLY SOUZA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até 10/08/2024
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (72997/5) RONISSANDRA CONDE DE MORAES
Un. Adm: (139068) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596840

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEPLAG/00262/2024

DE: 05/07/2024

Processo N.º:

Contratado: (308350/2) AMANDA SOLLIMAR GARCIA TAQUES

VITAL

CPF: ***.749.961-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (212644) SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO

A Partir de: 01/07/2024 Até 29/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596844

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/PGE/00004/2024

DE: 05/07/2024

Processo N.º: PGE-REQ-2024/00629

Contratado: (305807/1) ISMAEL FERNANDO RIBOLI

CPF: ***.854.376-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (201162) NUC DE INFRAESTRUTURAS E REDES

A Partir de: 30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1596842

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00428/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 13/06/2024 Até11/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1596879

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00429/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05931

Nome: (204083/1) LESSER MARIO SA GALLIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2013 Ate 25/06/2018
A Partir de: 13/05/2024 Até22/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1596880

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00430/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05842

Nome: (95142/3) DALCIRO BIGHETTI JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05378

Nome: (206558/1) GILBERTO SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018
A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1596881

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00343/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248874/1) LUCIANA LUZ E SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178888) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E APLICACAO
A Partir de: 26/06/2024 Até04/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1596910

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SINFRA/00060/2024

DE: 05/07/2024

Processo N.º:

Contratado: (203226/3) SAIONARA CRISTINA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (245240) SUP DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIARIAS; A Partir de: 03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1596843

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00190/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.º:

Nome: (81677/2) ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (245232) SUP DE CONTROLE DE OBRAS E LICENC AMBIENTAIS
A Partir de: 03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1596891

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00191/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (206100/4) ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214850) GER DE PROJ E ORC DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 22/06/2024 Até21/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1596892

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00192/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/08089

Nome: (248728/1) MARCILENE OURIVES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
A Partir de: 18/07/2024 Até27/07/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/08089

Nome: (248728/1) MARCILENE OURIVES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1596893

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00050/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257534/1) MAYCON SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (187054) NUC DE GESTAO ESTRATEG PARA RESULTADOS NGER
A Partir de: 06/06/2024 Até05/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1596854

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01064/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (226045/1) ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS REY DE CAMPOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 25/06/2024

Processo N.:

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180505) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
A Partir de: 06/03/2024

Processo N.:

Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180505) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (250143/1) EURIDES RIBEIRO REIS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 25/06/2024

Processo N.:

Nome: (81777/1) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (211818) COORD DE EXECUCAO DE CONTROLE DE PROCESSOS
A Partir de: 25/06/2024

Processo N.:

Nome: (140710/6) NILZA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (211826) GER DE PREVENCAO CUIDADOS E REINSERCAO SOCIAL
A Partir de: 14/07/2024

Processo N.:

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596902

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01065/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (332043/1) JULIO CESAR JARA AZUAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE CUIABA E V GRANDE
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596903

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01066/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58344/1) GEORGIA PINTO DIAS LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (204072) GER DE ARQUIVO
A Partir de: 27/06/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (250362/1) GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 17/05/2024 Até20/05/2024

Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 27/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/06/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (233536/1) LIOMAR PEREIRA ESTEVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/06/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/06/2024 Até15/06/2024

Processo N.:

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/06/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/06/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (251846/1) PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 30/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 26/06/2024 Até03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596904

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01067/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 11/06/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 28/05/2024 Até11/06/2024

Processo N.:

Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/06/2024 Até17/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596905

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01068/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 04/07/2024 Até13/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596906

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01069/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 05/11/2024 Até03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596907

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01070/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596908

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01071/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-PRO-2024/41707

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.: SESP-CAP-2024/92589

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190250) GER DE MANUT NA PENITENC CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/42054

Nome: (236838/1) JOELSON INACIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596909

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00532/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA
A Partir de: 01/07/2024

Processo N.:

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 02/07/2024

Processo N.:

Nome: (99986/2) FABIO GOMES TELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/01/2024

Processo N.:

Nome: (330436/1) GABRIELLA MELO PONTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 27/06/2024

Processo N.:

Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA
A Partir de: 01/07/2024

Processo N.:

Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2024

Processo N.:

Nome: (233651/2) RAPHAEL DE FRANCA CANDIDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/07/2024

Processo N.:

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 28/06/2024

Processo N.:

Nome: (118682/2) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ
CONCEICAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 28/06/2024

Processo N.:

Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA

JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 28/06/2024

Processo N.:

Nome: (219888/2) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA

JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596867

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00533/2024

DE:

05/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (35640/1) ADEIVALDO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118411/2) ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97382/4) ADRIANA OENNING
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (109102/2) ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (229705/2) ADRIANO MATIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330435/1) ALINE FERNANDES DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327086/1) ALINE SANTIN BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234439/1) ALINOR CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259606/1) ALYNE SILVEIRA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259613/1) ANA PAULA NASCENTE MATIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259616/1) ANDRE POMPEO PIMENTA NEGRI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 14/06/2024 Até 14/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (307147/1) BRENO HOULY PALMEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259624/2) BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299335/1) BRUNO GOMES BORGES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234283/1) BRUNO MONTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268207/1) CAMILA ROSSATTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137173/1) CAMILLA ROSA LEO DE SOUZA CORREA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136229/1) CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS
SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268108/1) CHAIANNE GLEICA FONSECA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259649/1) CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259648/1) CHRISTIANN ROLIM CARTAXO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 16/06/2024 Até 16/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110830/2) CLEITON DE SOUZA JACOBINA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259661/1) CLEUBER GONCALVES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97333/1) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (108994/2) DANIEL MAIA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92192/1) DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327251/1) DAVI ALVES DOS REIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (212788/49) DEBORA ROBERTA BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (268129/1) EDILSON BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (232177/2) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 17/06/2024 Até 17/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327186/1) EDUARDO RIBEIRO PORTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (232069/2) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (69850/3) ELIANA BALBINA BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO DOS REIS
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 27/06/2024 Até 27/06/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (78308/7) ELISANGELA MIRANDA BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (278426/3) EMERSON TEOTONIO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (208082/2) ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92155/1) ESTEVAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327159/1) FABIO VIANA MATEUS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307156/1) FABRICIO GARCIA HENRIQUES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO
INTERIOR
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268196/1) FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208112/2) FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92169/1) FOAD JOSE GATTASS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107658/1) FRANCISCO KUNZE JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268049/1) GENECI CAON SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107929/2) GENTIL BENILTON BARROS FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (328847/1) GIOVANI OLIVEIRA MUNIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (35135/1) GRACIA MARIA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND PIOTROWSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327134/1) GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI
LOS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (290354/2) GUSTAVO BARCELOS DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (301162/1) GUSTAVO ESPINDULA DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (252426/3) HAGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (251995/1) HERCULES BATISTA GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259757/1) HERMES SANTOS GONSALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268291/1) HEVERTON VINICIUS RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259779/1) IGOR ESPINOLA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309006/1) IGOR SASAKI
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (254040/2) INGRYD RODRIGUES BENEVIDES
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98288/3) ISABELA TEDESCO RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234257/1) IVANEZ ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299363/1) JAILSON PERES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259807/1) JAIME DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259785/1) JANAINA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 07/06/2024 Até 07/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234417/1) JEFERSON BARONIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259769/1) JEVERSON AZEVEDO LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 07/06/2024 Até 07/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (230985/2) JOELTON VENANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97356/1) JOILSON CESAR DE AMORIM LEONCO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268065/1) JORGE ALBERTO DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (71629/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA
DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107887/1) JOSE NILSON RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97539/1) JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHAES
CRIVELETO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES

INFORMATICOS

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259781/1) JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327090/1) JULIANA GASPAR DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327088/1) JULINE APARECIDA ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327057/1) JULIO NEVES BORGES NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (235446/4) KELLVIN CESAR LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268233/1) KLEBER JOSE SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (259804/1) KLENER CORREA COUTRIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234342/1) LAIS CASTRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (253510/2) LARISSA CRISTINA GUALDI
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (232080/2) LAYANE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327286/1) LEANDRO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327114/1) LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

VEICULO AUTOM

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327109/1) LUCAS RUFINO MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA

DO GARCAS

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259851/1) LUCIANO CESARIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133485) DEL DE POLICIA DE PONTE BRANCA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125099/3) LUCIENE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134082) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 18/06/2024 Até 18/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267993/1) LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA GONZAGA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242603/1) MARCELO MELO DE LAET
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259951/1) MARCIANA LOPES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234315/1) MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268101/1) MARCIO LAZARO DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (307125/1) MARCOS MARTINS BRUZZI
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234287/1) MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118658/4) MARIELL ANTONINI DIAS VIANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA
E IDOSO VG
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (62607/3) MARILUCE JESUS DE MIRANDA METELLO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327181/1) MARLON JANUARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327160/1) MATEUS BORGES SCARIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268000/1) MAURICIO PORTILHO ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327177/1) MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259926/1) MAXFABIO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307121/1) MICHELE CASTRO REIS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268070/1) MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259949/1) MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTROPECENTES
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268182/1) NAIARA VILELA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238853/1) NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (328754/1) NATAN GONCALVES MARCONE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259883/1) NORINNE KEIKO HATAKEYAMA ORTT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267950/1) NUBBYA ROSANA NUNES FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (82968/16) ORIEBER GOMES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259831/1) PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234587/2) PAULO CRISTIANO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108320/2) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
 A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234425/1) PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN BRUNETTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (293448/2) PRISCILA LARISSA DA SILVA ANTUNES DOS
SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259859/1) RAFAEL TRAMARIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259846/1) RAMISON ESTEVAO VILELA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177679) NUC DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (136546/1) RAPHAEL MENEGHIN
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259855/1) RAYANE ABOULHOSN MORBECK APOITIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268262/1) RENAN SANTOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307155/1) RENATA SILVA EVANGELISTA
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
 LC575/2016
 Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC
 IDOSO SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299312/1) RICARDO MARQUES SARTO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
 PLANTAO
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
 DOM E SEXUAL
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Un. Adm: (104264) DIR GERAL ADJUNTO DE POLICIA
 JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268184/1) RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (90709/2) RODRIGO DE MATTOS DOURADO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (205416/3) RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259857/1) ROGGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118682/2) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ CONCEICAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327063/1) SIDIMAR BELO RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (247811/6) SIMONE GENEROSO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234441/1) SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259953/1) SUSAN SCHMIDT BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259873/1) TATIANE CASTRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 16/06/2024 Até 16/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259836/1) THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO BADINI
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259844/1) THIAGO VICHETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDESMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (102463/1) VANDERLICIO LIZI DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 17/06/2024 Até 17/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO SINOP
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (141390/4) VANIRA KIISTER PLASTER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268226/1) VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118885/2) WAGNER PINHEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242476/1) WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230644/2) WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327224/1) WESLEY MOURA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASORTE
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (66328/7) WILSON SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259971/1) WOVERLEY SANTOS DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (321105/1) YORINNE SAYURI HATAKEYAMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596868

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00534/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
 A Partir de: 23/06/2024 Até 22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596869

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00535/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (268202/1) DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO
CASCALHEIRA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 07/06/2024

Processo N.:

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 20/06/2024 Até 24/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596870

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00536/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 20/06/2024 Até 16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596871

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00537/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/06615

Nome: (82627/4) AGLAE TANIA GOLLIN
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019
 A Partir de: 22/07/2024 Até 31/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06276

Nome: (233317/2) JOILSON DE AMORIN LINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
 A Partir de: 16/08/2024 Até 14/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06458

Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
 A Partir de: 03/07/2024 Até 01/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06610

Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
 A Partir de: 06/07/2024 Até 15/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06343

Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06606

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021

A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596872

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00538/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-OFI-2024/10161

Nome: (268094/1) DENISE NASCIMENTO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 19/02/2021

A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/22824

Nome: (108320/2) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Ate 25/03/2018

A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596873

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00539/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: PJC-CAP-2024/23005

Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 14/12/2017 Ate 13/12/2022

Período: Matutino

A Partir de: 24/06/2024 Ate 22/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596874

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00540/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/06476

Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/06330

Nome: (268178/1) HUGO DIVINO PINHEIRO GUEDES

Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596875

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00316/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72356/1) CLEBERSON BENEDITO CEZARIO DE ARRUDA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 15/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (112123/1) ERMENEGILDO PERIS DA SILVA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221813) NPM DE CARAMUJO

A Partir de: 20/06/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (258697/1) JHEISON EDUARDO BOAVENTURA ANDRADE

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220485) NPM DE BOA ESPERANCA DO NORTE

A Partir de: 12/06/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (70606/2) MARIO JOSE DE ABREU

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES

A Partir de: 24/06/2024 Até07/07/2024

Processo N.:

Nome: (90875/1) ROGERIO GABRIEL SCHAFER

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 26/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (266868/1) ZACARIAS JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221090) 10ºCOMANDO REGIONAL 2 VILA RICA

A Partir de: 25/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1596876

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00317/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-CIN-2024/14160

Nome: (204297/4) CECILIA APARECIDA MALHEIROS PORTELA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 27/06/2014 Ate 26/06/2019

A Partir de: 16/07/2024 Até25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1596877

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00029/2024

DE: 05/07/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CBM-PRO-2024/02100

Nome: (211263/1) ERALDO DAS NEVES MOURA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

A Partir de: 04/03/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1596831

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00124/2024

DE:

05/07/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91792/1) ROBSON DOS SANTOS CORONEL

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (169790) SEC DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A Partir de: 23/06/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (271565/1) VALDEMIR DE SOUSA GOMES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (227463) 3a CIA INDEPENDENTE BOMB MILITAR

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 24/06/2024 Até23/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1596848

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00404/2024

DE:

05/07/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (240417/4) ALINE JUNG DOS SANTOS MACARI

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Para Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE

SORRISO

A Partir de: 01/07/2024

Processo N.:

Nome: (308845/1) CARLOS DIOGO DE MOURA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE

SORRISO

A Partir de: 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (308948/1) CAROLINE NEVES RODRIGUES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE

SORRISO

A Partir de: 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (344398/1) DANIEL RAUNI ROOS MENDES

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Para Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA

A Partir de: 01/07/2024

Processo N.:

Nome: (306886/2) DANIELA SOUSA DE ARAUJO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Para Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA

BOA

A Partir de: 01/07/2024

Processo N.:

Nome: (285620/5) FRANCIELE ROMERO MUNHOZ

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 11/08/2024

Processo N.:

Nome: (322376/1) MARILIA RESENDE PEPINELLI

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Para Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 01/07/2024

Processo N.:

Nome: (308495/1) OSMAIR CARLOS ROSSETTO DE GOIS

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE

SINOP

A Partir de: 11/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1596866

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01265/2024

DE:

05/07/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (287123/1) ALESSANDRA SARA LEMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 25/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (269888/17) CAROLINE RODRIGUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER

A Partir de: 28/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 03/07/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (275004/2) GEUZELAINÉ RIBEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 28/06/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (26266/13) GINA CARLYNE CAMPOS TRIGUEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 21/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (227788/1) GISELA ANTUNES FERRARI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 25/06/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 20/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (288276/1) LIAMARA SABINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 24/06/2024 Até07/07/2024

Processo N.:

Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 01/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.:

Nome: (84351/1) MARINA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 01/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 19/06/2024 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (227913/1) NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 11/06/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (88055/52) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 28/06/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (88055/53) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 28/06/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (60000/5) ROSIMERI APARECIDA VIGANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 24/06/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 01/07/2024 Até05/07/2024

Processo N.:

Nome: (227019/1) SAMYA KARLA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE
AMOR SILVA
A Partir de: 24/06/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (227987/1) SILVANA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (242774/1) SIMONE CRISTIANE LEITE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 20/06/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (84943/1) ZILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 25/06/2024 Até29/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1596883

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01171/2024

DE:

05/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226742/1) MARIA APARECIDA ORMOND MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 23/01/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (66774/2) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 02/02/2024 Até17/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1596884

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01266/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (54255/27) BERENICE DOURADO BRASIL FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 19/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (108526/37) ELIDIA PAULA CRISTINO BERNARDES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 19/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (91080/10) IVANIR ANA TAVARES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1596885

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01267/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI Nº78088/2024/CMO/SEDUC

Nome: (84717/1) ROBERJANE ALMEIDA BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.: CI Nº79130/2024/SUAC/SEDUC

Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/07/2015 Ate 18/07/2020
A Partir de: 28/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/79240

Nome: (49628/3) SONIA REGINA BORGES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1596886

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01268/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CI Nº76082/2024/GSAIP/SEDUC

Nome: (244718/1) FERNANDO GANDOLFI FAJONI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/02/2018 Ate 17/02/2023
Período: Matutino
A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/82370

Nome: (288008/1) LAIS VITORINO DO NASCIMENTO ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

Período: Vespertino

A Partir de: 05/08/2024 Ate 03/10/24

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77185

Nome: (287699/1) SOFIA LUCIANO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

Período: Matutino

A Partir de: 05/07/2024 Ate 01/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1596887

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01269/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/148042

Nome: (55996/32) ADRIANE EUNICE RODRIGUES

Quinquênio: 24/06/2018 Até 23/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68335

Nome: (243643/14) ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES

Quinquênio: 15/06/2018 Até 14/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80163

Nome: (288160/1) ALLANA CAROLINI DA SILVA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81871

Nome: (227143/1) AMANDA KAROLINE DA PAZ LEITE

Quinquênio: 09/02/2016 Até 08/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/73230

Nome: (287971/1) ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA

Quinquênio: 08/06/2018 Até 07/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160309

Nome: (249464/1) ANGELICA MAYARA CORREA REIS

Quinquênio: 17/07/2018 Até 16/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138148

Nome: (122079/7) ANGELINA GOMES DA SILVA

Quinquênio: 21/07/2018 Até 20/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68333

Nome: (288310/1) ARACI LUCIA DIAS PRADO

Quinquênio: 13/06/2018 Até 12/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/82081

Nome: (287749/1) CAROLINE SILVA DE ARAUJO

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/82068

Nome: (288514/1) CLARICE KAISEKAMP ARAUJO

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/141674

Nome: (289333/1) CLAUDIO HENRIQUE SOARES SILVA

Quinquênio: 29/06/2018 Até 28/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69638

Nome: (231530/11) CLEITON SANTOS DA SILVA

Quinquênio: 28/06/2018 Até 27/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138352

Nome: (288558/1) CRISTIAMAR BELLE

Quinquênio: 21/06/2018 Até 20/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69629
 Nome: (265816/13) CRISTINA BIAVA SILVESTRI CORREIA
 Quinquênio: 25/06/2018 Até 24/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140370
 Nome: (130686/30) DANIELLE SUARES LIMA TORRES
 Quinquênio: 25/07/2018 Até 26/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68393
 Nome: (289345/1) DIEGO PEREIRA MACEDO
 Quinquênio: 29/06/2018 Até 28/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/64053
 Nome: (289793/1) DILMA GUSMAO SILVA
 Quinquênio: 17/07/2018 Até 16/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/141817
 Nome: (131066/10) EDINALVA BERNADETE CURVO
 Quinquênio: 13/06/2018 Até 12/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/79176
 Nome: (270970/5) EDNEIA MARIA CANDIDA DE MELO COELHO
 Quinquênio: 06/06/2018 Até 05/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140488
 Nome: (289929/1) ELIONAURA NASCIMENTO RIBEIRO
 Quinquênio: 06/07/2018 Até 05/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68320
 Nome: (289056/1) ELIZEU TEODORO DE PAULA
 Quinquênio: 12/06/2018 Até 11/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68387
 Nome: (289344/1) EMERSON FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 29/06/2018 Até 28/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58302
 Nome: (249342/1) ERCI FERNANDA SANTANA
 Quinquênio: 24/06/2018 Até 23/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/64042
 Nome: (289343/1) ERICSON STOLZ DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 05/07/2018 Até 04/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/141692
 Nome: (269408/20) FABIOLA TOLEDO SALVATIERRA
 Quinquênio: 25/06/2018 Até 24/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54754
 Nome: (288884/1) FATIMA TEREZINHA DE SANT ANA
 Quinquênio: 07/06/2018 Até 06/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68312
 Nome: (251687/4) FLAVIA ROSANA LEITE MOREIRA
 Quinquênio: 07/06/2018 Até 06/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140534
 Nome: (289407/1) FRANCIELLE DE FATIMA CARLINI FRANCISCO
 Quinquênio: 13/07/2018 Até 12/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142454
 Nome: (245911/51) GABRIEL DO PRADO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/64051
 Nome: (34404/2) GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO
 RODRIGUES
 Quinquênio: 06/07/2018 Até 05/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138377
 Nome: (289304/1) GRACIELA MARTINS DE SOUZA
 Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138165
 Nome: (249246/1) GRAZIELA PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 09/07/2018 Até 08/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69605
 Nome: (288970/1) HUDSON SATURNINO DOS ANJOS FILHO
 Quinquênio: 11/06/2018 Até 10/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68341
 Nome: (143259/2) JANAINA PROENCA FERREIRA
 Quinquênio: 15/06/2018 Até 14/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/116672
 Nome: (121416/16) JEANNY GOMES CAIXETA
 Quinquênio: 18/07/2018 Até 17/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/01444
 Nome: (64249/10) JOAO DEOCLECIO DOS SANTOS
 Quinquênio: 17/07/2018 Até 16/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69642
 Nome: (39317/50) JOILSON SILVA
 Quinquênio: 28/06/2018 Até 27/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140576
 Nome: (62941/12) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 23/07/2018 Até 22/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138415
 Nome: (259415/5) KATIA CAETANO DINIZ BONFIM
 Quinquênio: 12/07/2018 Até 11/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68378
 Nome: (288988/1) KESIA CRISTINA SAVIO CARVALHO
 Quinquênio: 25/06/2018 Até 24/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80183
 Nome: (252895/3) LINE DIONES BATISTA DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80521
 Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA
 Quinquênio: 01/06/2016 Até 31/05/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142449
 Nome: (262571/8) LUCIANA DE PAULA AMORIM SILVA
 Quinquênio: 08/06/2018 Até 07/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140389
 Nome: (63274/23) LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHAES
 Quinquênio: 23/07/2018 Até 22/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71714
 Nome: (134861/25) MAGNA APARECIDA ARANTES PASSOS
 RONDON
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69623
 Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES
 Quinquênio: 22/06/2018 Até 21/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68383
 Nome: (289290/1) MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 25/06/2018 Até 24/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71918
 Nome: (288575/1) MARCIELY SALES RODRIGUES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69634
 Nome: (288900/1) MARCO MENDONCA GARCEZ
 Quinquênio: 25/06/2018 Até 24/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138181
 Nome: (112886/26) MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA
 Quinquênio: 16/07/2018 Até 15/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138335
 Nome: (288629/1) MARIA CRISTINA MEDEIROS DE PAIVA
 Quinquênio: 11/06/2018 Até 10/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138300
 Nome: (239868/29) MARIA SILVEIRA DOS SANTOS NETA
 Quinquênio: 08/06/2018 Até 07/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68349
 Nome: (289057/1) MARIO LUCAS SILVA CAMARGO
 Quinquênio: 20/06/2018 Até 19/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80171
 Nome: (212860/31) MARISANE EHLE
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/64320
 Nome: (289299/1) NAYARA TALLITA PEREIRA E MELO
 Quinquênio: 19/07/2018 Até 18/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/76519
 Nome: (210274/8) NILSON DA SILVA BUENO
 Quinquênio: 11/07/2018 Até 10/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68327
 Nome: (227738/2) OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO
 Quinquênio: 12/06/2018 Até 11/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69611
 Nome: (288372/1) RENEI SANTANA NONATO
 Quinquênio: 13/06/2018 Até 12/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140416
 Nome: (216893/7) RITA DE CASSIA SOUZA
 Quinquênio: 26/07/2018 Até 25/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/116326
 Nome: (249250/1) ROSIMEIRY CAMPOS DE MELO
 Quinquênio: 27/06/2018 Até 26/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80148
 Nome: (217066/5) ROSINEI DA SILVA E SOUSA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/137829
 Nome: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES
 Quinquênio: 18/06/2018 Até 17/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/116335
 Nome: (32810/2) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA
 Quinquênio: 17/06/2018 Até 16/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138344
 Nome: (129946/13) TIAGO DA SILVA HENICKA
 Quinquênio: 09/07/2018 Até 08/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55369
 Nome: (289284/1) VALERIA DE SOUZA GOMES
 Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80564
 Nome: (278981/2) WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA
 Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/116685
 Nome: (249014/1) WELLYNGTON ROCHA FIGUEIRA
 Quinquênio: 01/07/2018 Até 30/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138325
 Nome: (288500/1) WESLEY CHARLES CAVALCANTE
 Quinquênio: 08/06/2018 Até 07/06/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1596888

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01270/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: SEDUC-PRO-2024/82807
 Nome: (70159/3) ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
 Quinquênio: 14/08/2002 Até 13/08/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/82371
 Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
 Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/82371
 Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/82371
 Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
 Quinquênio: 21/01/2000 Até 20/01/2005
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1596889

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01271/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (61687/3) AMELIA GELA
 Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
 A Partir de: 27/06/2024 Até 23/12/2024

Processo N.:
 Nome: (46945/10) ANDREIA REGINA DALCICO
 Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
 A Partir de: 27/06/2024 Até 23/12/2024

Processo N.:
 Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
 Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 09/07/2024 Até 04/01/2025

Processo N.:
 Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO
 Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 21/06/2024 Até 18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1596890

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00328/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: SETASC-PRO-2024/05495
 Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024
 A Partir de: 10/07/2024 Até 19/07/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05196
 Nome: (39808/39) CONCEICAO COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 20/03/2019 Ate 19/03/2024
 A Partir de: 12/07/2024 Até 10/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Grasielle Paes da Silva Bugalho
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1596882

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00034/2024 DE: 05/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02443
Nome: (82923/2) ROSEMAR EURICO COENGA
A Partir de: 08/07/2024 Até 22/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (115820/4) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMA
Un. Adm: (200832) COORD DE REGUL DE SUPERV DA EDUC
SUPERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1596835

PORTARIA/SECITECI/00035/2024 DE: 05/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02503
Nome: (319274/2) ALINE AZEVEDO PAIVA DA SILVA
A Partir de: 17/07/2024 Até 26/07/2024
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (298966/9) WERICA CRISLAINE SOUZA
NASCIMENTO
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL
TANGARA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1596836

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02695/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/23052
Contratado: (322574/2) CAMILA PARUSSOLO DE SOUZA
CPF: ***.621.641-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 15/04/2024 Até14/04/2025

CONTRATO/SES/02695/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/39495
Contratado: (282187/4) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
CPF: ***.829.801-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 23/06/2024 Até22/06/2025

CONTRATO/SES/02695/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/47327
Contratado: (274909/7) FRANCISCA CAMPOS DA SILVA
CPF: ***.254.381-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197009) COORD DE TRANSPLANTES
A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02695/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/47266
Contratado: (309619/3) FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICEZIO
CPF: ***.479.931-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02695/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/39495
Contratado: (298618/3) GLACIANE GUIA ALT MORAES
CPF: ***.159.481-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02695/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/45282
Contratado: (319225/2) KLEIDE DE OLIVEIRA
CPF: ***.716.751-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE AGUA BOA
A Partir de: 04/07/2024 Até03/07/2025

CONTRATO/SES/02695/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/23052
Contratado: (280490/4) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.642.411-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 15/04/2024 Até14/04/2025

CONTRATO/SES/02695/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/47424
Contratado: (126719/2) SUELI ALVES BARBOSA QUEIROZ
CPF: ***.639.101-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196851) COORD DE GESTAO E ORGANIZACAO DE
SERVICOS
A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02695/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/47246
Contratado: (345563/1) TAINARA MILLA PEREIRA RONDON
CPF: ***.028.521-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596845

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02696/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/46784
Contratado: (264428/3) ADRIANA LETICIA BEZERRA MESQUITA
CPF: ***.432.341-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196843) SUPERINT GESTAO ACOMP SERV HOSPITALARES
Em: 05/04/2025

CONTRATO/SES/02696/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/46911
Contratado: (298548/2) DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES
CPF: ***.127.421-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 01/07/2024

CONTRATO/SES/02696/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/40095
Contratado: (222010/2) GRACILMA ASSUNCAO SOUZA
CPF: ***.694.131-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Em: 25/06/2024

CONTRATO/SES/02696/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/46914
Contratado: (328919/1) LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA
CPF: ***.390.346-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/06/2024

CONTRATO/SES/02696/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/46781
Contratado: (279729/5) MARCOS AURELIO SILVA MENDES
CPF: ***.657.161-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196843) SUPERINT GESTAO ACOMP SERV HOSPITALARES
Em: 29/06/2024

CONTRATO/SES/02696/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/46034
Contratado: (281570/4) MARINALVA MARIA DA MATA
CPF: ***.442.361-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/06/2024

CONTRATO/SES/02696/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/46804
Contratado: (332325/1) MONICA GALDINA DA SILVA GANDARA
CPF: ***.632.701-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 26/07/2024

CONTRATO/SES/02696/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/46629
Contratado: (291874/4) PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
CPF: ***.133.621-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Em: 12/06/2024

CONTRATO/SES/02696/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/46807
Contratado: (300298/3) SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA
CPF: ***.690.301-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596846

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
Contratado: (300380/2) ADRIANE ROCHA RODRIGUES
CPF: ***.909.461-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 26/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
Contratado: (280467/4) APARECIDA RAMOS VIANA
CPF: ***.411.321-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 26/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
Contratado: (319122/1) CINTIA BARROS CRUZ
CPF: ***.760.771-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 27/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
Contratado: (281804/5) ELAINE BRUNELLE DE SOUZA
CPF: ***.971.101-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (280810/4) ELIEBER BORTOLOZO
 CPF: ***.147.601-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (281254/3) ELSON FERREIRA DO NASCIMENTO
 CPF: ***.628.871-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 07/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (299698/2) EMILI DA SILVA
 CPF: ***.036.501-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 14/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (301044/2) EMILY PEREZ PRADO
 CPF: ***.081.541-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (280631/5) EUSDRA DOS SANTOS VARANDA
BARBOSA
 CPF: ***.482.581-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (280802/5) KARLA FERNANDA AGUILEIRA DE
CAMPOS
 CPF: ***.793.501-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (313590/2) KAROLYNE SEBASTIANE DA SILVA
 CPF: ***.202.251-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA
 CPF: ***.376.981-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (301072/2) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA
 CPF: ***.212.171-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (280928/4) MAGNA SOUZA LIMA
 CPF: ***.729.801-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 27/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (319044/1) MARIA DE FATIMA DE ARRUDA
CASTRILLON
 CPF: ***.581.141-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 26/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (300360/2) MICHELLY EUCARIS SENABIO DOS
SANTOS DA ROCHA
 CPF: ***.958.871-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 26/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
 CPF: ***.752.631-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 26/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
 CPF: ***.200.871-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 27/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES
 CPF: ***.232.711-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 07/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE
ARRUDA
 CPF: ***.256.701-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 07/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37925
 Contratado: (300338/2) VANDA POZO BARBOSA
 CPF: ***.148.691-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 27/06/2025

CONTRATO/SES/02697/2024 DE: 05/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34909
 Contratado: (329407/1) WAINE DE SOUSA
 CPF: ***.038.871-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÍC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
 Até: 05/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596847

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01012/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/48256
 Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 18/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/40470
 Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO
MATTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND
MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/23774
 Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA
E CME
 A Partir de: 02/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/48255
 Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596894

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01013/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/35063
 Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (281120/3) ALINE DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (281110/5) ANA PAULA ROCHINSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (281222/5) APARECIDA ELIANE ANGELICO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (306151/2) APARECIDA PROCOPIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (328681/1) ARIANE CRISTINA ROSSETTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (321593/2) BRANDO GARCIA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (329505/1) BRUNA MARIA RAMOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 19/04/2024 Até 19/04/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33788

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33788

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (281109/4) CELIA ALVES PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 09/04/2024 Até 09/04/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (320250/2) CLEIVA DA SILVA JUSTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (340691/1) DANIELE DE MOURA PAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (279795/4) ELAINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (281226/5) ELENICE APARECIDA PRADO CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 13/04/2024 Até 13/04/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/38379

Nome: (305987/2) ERIK OLIVEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (281130/4) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 06/04/2024 Até 06/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (281228/5) FRANCIANE DE PAULA VALENTIN MARTINES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (210224/3) FRANCISCA PAIVA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34644

Nome: (111847/10) GELSON PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (329508/1) GLEICI DAIANI DOS REIS TORRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (304239/4) GRACIELLA RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (321601/2) GUSTAVO MOREIRA GUARDA NETO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/38379

Nome: (299582/3) IRISVAN SUDARIO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (302779/2) IVANUZE FERREIRA SOUZA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34627

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 05/01/2024 Até 05/01/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (139685/16) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (279789/4) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (280200/3) JULIANE CONCEICAO MATOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (281227/5) KATIANE DA COSTA GALVAO CORREA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 17/04/2024 Até 17/04/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/38379

Nome: (306033/2) LAUDISEIA BARBOSA GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (281853/3) LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (280199/4) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (340700/1) LINDOMAR ADVENTINO COELHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (296167/2) LUCIANA SCHUVARTZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 19/04/2024 Até 19/04/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (238500/7) MAGALI MARA KLAESNER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (128086/23) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/38379
 Nome: (214479/6) MARCIA REGINA FRITSCH
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (296199/3) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA
 CRUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (296521/3) MARIA FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (281299/4) MARIA GLANCIE NE MAGALHAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (281874/2) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (304240/3) MARIANA MARTINS DE LUCCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (120986/10) MAURA FELIX SARDINHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180
 Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346
 Nome: (281112/4) NEUZA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/38379**Nome: (328689/1) NILVA DE BRITO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 14/03/2024 Até 14/03/2024****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (296480/3) NORMA DOMBROWSKI****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (340699/1) PATRICIA DIAS DE FREITAS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (281150/4) REGINA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34180****Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34180****Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34180****Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024****Quantidade: 88 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34180****Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (281217/5) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (279784/4) ROZIANE CRISTINA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 19/04/2024 Até 19/04/2024****Quantidade: 16 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (281232/3) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (328692/1) SANDRA MARIA GOMES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 30/04/2024 Até 30/04/2024****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34180****Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 05/04/2024 Até 05/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (281149/6) SELMA MARQUES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34180****Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (300968/3) SILVANA TERESINHA WAGNER****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (326949/1) SIRLEI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34346****Nome: (320249/1) SIRSA PEREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/35647****Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/34180****Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024****Quantidade: 104 horas**

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35063

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (321631/1) TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (326950/1) TATIANA RODRIGUES GONCALVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34346

Nome: (281882/6) VALERIO VALDEVINO BEZERRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 13/04/2024 Até 13/04/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34180

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35647

Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 72 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596895

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01014/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/44308

Nome: (296603/3) FABINI DECKER RAISER

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/06/2024 Até 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596896

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01015/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2024/106118

Nome: (317426/2) ANA FLAVIA RODRIGUES CONTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/05/2024 Até 30/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/46609

Nome: (281238/5) ANDRIA APARECIDA FLORENCIO BALEEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2024 Até 14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596897

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01016/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89612/1) CINESIA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 19/06/2024 Até 16/09/2024

Processo N.:

Nome: (111866/1) DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO
TRABALHADOR
A Partir de: 19/06/2024 Até18/07/2024

Processo N.:

Nome: (67355/2) JANETE PERIN TURAZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 29/06/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO
CERMAC
A Partir de: 21/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596898

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01017/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/92498

Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2016 Ate 09/04/2021
A Partir de: 24/06/2024 Até08/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596899

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01018/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (292803/3) ANDRE LUIS WEBER
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (282187/3) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 21/06/2024

Processo N.:

Nome: (320246/1) DALVANICE MOREIRA LIMA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (298618/2) GLACIANE GUIA ALT MORAES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 29/06/2024

Processo N.:

Nome: (329294/1) GRACILIETE DA SILVA SOUZA FREITAS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (292637/3) ISANETE CORDEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43543

Nome: (299879/4) LADYZU ELIENE DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/46379

Nome: (285928/2) LEUSIANE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/46119

Nome: (340700/1) LINDOMAR ADVENTINO COELHO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 20/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/46342

Nome: (304578/2) LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 26/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/46690

Nome: (124259/6) LUIZ CARLOS COLONELLI
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 29/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/47097

Nome: (120587/2) MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (329493/1) MARIA BISPO DE SOUZA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (122739/8) MARIA PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (320020/1) MARLENE MAZZEROCCHI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/07/2024

Processo N.:

Nome: (124417/8) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (300545/2) ROSELENA DE MORAES SOUSA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/11550

Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA PAES
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197203) COORD. ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: SES-PRO2024/46149

Nome: (292606/3) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (304171/2) VANUSA SALUSTIANO DE MACEDO SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596900

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01019/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/46762

Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI RISSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 29/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/41794

Nome: (301138/3) NILCEIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/41643

Nome: (280453/4) VANIA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596901

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00039/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (46599/13) DORACI MARIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (196010) GER DA CENTRAL DE COMERCIALIZACAO AGRIC FAMILIAR
A Partir de: 24/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1596878

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00435/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (224725/8) KEFFERSON RICARDI CUQUI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596855

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00436/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13647

Nome: (224725/8) KEFFERSON RICARDI CUQUI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
A Partir de: 16/04/2024 Até18/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596856

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00437/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13636

Nome: (280389/5) MAYARA REGINA PEREIRA DAU ARAUJO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 03/07/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596857

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00438/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (204978) PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
A Partir de: 01/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (257974/1) LUPERCIO LEONEL DE MENEZES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207594) SUPERV DE TRANSPORTES
A Partir de: 28/06/2024 Até27/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596858

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00439/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13957

Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00548

Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 03/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13545

Nome: (62510/5) ANANIAS FRANCISCO DOS REIS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/12/2018 Ate 22/02/2024
A Partir de: 19/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13895

Nome: (125668/2) ANDRE LUIS REIS RIBEIRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021
A Partir de: 10/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13745

Nome: (251614/2) ANGELICA PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 18/08/2014 Ate 17/08/2019
A Partir de: 04/12/2024 Até01/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13675

Nome: (210358/4) ELZA LEILA BISPO BERNARDI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14019

Nome: (82349/1) HEITOR MARCOS KIRSCH
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/03/2009 Ate 06/03/2014
A Partir de: 23/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14019

Nome: (82349/1) HEITOR MARCOS KIRSCH
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/03/2009 Ate 06/03/2014
A Partir de: 02/08/2024 Até11/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13749

Nome: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 27/07/2015 Ate 26/07/2020
A Partir de: 03/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13670

Nome: (125225/1) LEONARDO ALVES RABELO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020
A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13809

Nome: (247085/2) MANOEL EUZEBIO DE SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2019 Ate 31/03/2024
A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13977

Nome: (83215/1) MARIA ANTONIA CARNIELLO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 03/09/2015 Ate 02/09/2020
A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00549

Nome: (95091/5) REGIANE MOREIRA DUTRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
A Partir de: 16/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13125

Nome: (250190/1) REJANE SANTOS DAS NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/08/2018 Ate 29/08/2023
A Partir de: 16/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SEPLAG-OFI-2024/04837

Nome: (87468/6) TATIANE CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/01/2019 Ate 04/01/2024
A Partir de: 06/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.: SEPLAG-OFI-2024/04837

Nome: (87468/6) TATIANE CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/01/2019 Ate 04/01/2024
A Partir de: 16/05/2024 Até25/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13975

Nome: (247955/1) WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596859

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00440/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14018

Nome: (138254/12) MARISTELA LAMPERTI
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/09/2018 Ate 02/09/2023
Período: Matutino
A Partir de: 19/06/2024 Ate 17/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596860

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/AGER/00001/2024 DE: 05/07/2024

Processo N°: AGER-PRO-2024/00848

Contratado: (329695/1) CAROLINA LUIZA RIBEIRO

CPF: ***.874.881-**

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE

RODOVIARIO

Até: 27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1596841

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00020/2024 DE:
05/07/2024

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: MTSAUDE-CIN-2024/04463

Nome: (256847/1) WALLACE DA SILVA BRITO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 03/07/2014 Ate 02/07/2019

Período: Vespertino

A Partir de: 22/07/2024 Ate 18/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1596861

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00062/2024 DE:
05/07/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (340630/1) MARIANA PALHARES FOLONI

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (200760) GER DE PROTOCOLO

A Partir de: 19/03/2024 Até22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1596865

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00066/2024 DE: 05/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02945

Nome: (282597/2) THIAGO JOSE DO PRADO VIEIRA

A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (79660/1) EDER DA SILVA FONTES

Un. Adm: (149004) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE

BARRA DO BUGRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1596833

PORTARIA/INDEAMT/00067/2024 DE: 05/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-DIC-2024/26766

Nome: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO

A Partir de: 08/07/2024 Até 22/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS

Un. Adm: (148580) GAB DE DIRECAO

Processo N.: INDEAMT-DIC-2024/26651

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA

A Partir de: 08/07/2024 Até 18/07/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (293815/2) MARIANY LICIA GUIMARAES E SILVA

Un. Adm: (210447) GER DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1596834

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00406/2024 DE:
05/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01085

Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 12/07/2017 Ate 11/07/2022

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02951

Nome: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021

A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02969
 Nome: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020
 A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01051
 Nome: (252587/1) NIVALDO JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 30/01/2019 Ate 29/01/2024
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02974
 Nome: (39706/3) PAULO JOSE MAGALHAES DA CUNHA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 11/05/2015 Ate 10/05/2020
 A Partir de: 31/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00969
 Nome: (109297/5) RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Quinquênio de Referência: 31/01/2019 Ate 30/03/2024
 A Partir de: 18/07/2024 Até27/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00969
 Nome: (109297/5) RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Quinquênio de Referência: 31/01/2019 Ate 30/03/2024
 A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00969
 Nome: (109297/5) RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Quinquênio de Referência: 31/01/2014 Ate 30/01/2019
 A Partir de: 29/07/2024 Até07/08/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02971
 Nome: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013
 A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1596862

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00407/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02858
 Nome: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070

Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
 A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1596863

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00408/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11481
 Nome: (79646/2) ADELAR JORGE MARIOTTI
 Quinquênio: 03/07/2019 Até 02/07/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11437
 Nome: (256875/1) ELISANGELA AIRES NOVAIS
 Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1596864

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00147/2024

DE: 05/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (225608/1) CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO
 A Partir de: 10/07/2024 Até 19/07/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituido: (128654/1) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO
 DORILEO SILVEIRA
 Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1596832

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00387/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (216530/4) ANDRE EDUARDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (155519) 23 JUARA
 A Partir de: 20/06/2024 Até19/07/2024

Processo N.:
 Nome: (96304/3) CRISTINA RUBERT JACOMINI
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (155390) 20 ALTA FLORESTA
 A Partir de: 16/04/2024 Até13/08/2024

Processo N.:
 Nome: (225469/1) JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (183717) OUV SETORIAL
 A Partir de: 24/06/2024 Até22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1596849

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00388/2024 DE:
 05/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
 FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (286202/2) TANIA FIGUEIREDO LIMA QUEIROZ
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO
 TRABALHO
 A Partir de: 24/06/2024 Até28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1596850

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00389/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (228640/1) JEAN PEREIRA SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 14/03/2016 Ate 13/03/2021

A Partir de: 17/03/2025 Até15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596851

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00390/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (95249/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019

A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596852

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00391/2024
05/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019

A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596853

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SIGADOC-SEMA-PRO-2023/19796

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.754.765/0001-33, na pessoa de sua representante legal, Sr. Gilberto César Catafesta, da decisão do processo de apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento no Decreto Estadual n. 522/2016, 840/2017, na Lei nº 8.666/93, opina pela: 1) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** com a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, pelo prazo de **01 (um) ano**, da pessoa jurídica de direito privado: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.754.765/0001-33, com fulcro Cláusula 13.3.3, 13.3.3.3 e 13.3.3.4 do Contrato n. 061/2021/SEMA e no Art. 87, inciso III da Lei n. 8.666/93. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

(original assinado)

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1597029

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SIGADOC-SEMA-PRO-2023/31432

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 37.138.420/0001-49, na pessoa de sua representante legal, Sr. Nathan sandes Adelino, da decisão do processo de apuração de irregularidade contratual que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo, nos termos do Inciso II do Art. 117 do Decreto Estadual n. 840/2017. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

(original assinado)

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1597038

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação nº 009/2024

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/14129.05
Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000049/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Jurídico 00134/2024/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 75, inciso III, "a" da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 03 frascos de Solução Padrão de Sólidos totais 700MG/L - MRC. Composto por Sólidos Totais, Sólidos Suspensos Totais e Sólidos Dissolvidos Totais.

EMPRESA: CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.923.850/0001-95, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1034-dispensa>

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

Regane Maria Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso III, "a" da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1597289

AVISO DE RESULTADO

Dispensa de Licitação nº 010/2024

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/28328

Id contratação PNCP: **03507415002350-1-000044/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao PROCESSO SIAG Nº 0028328/2023, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/PPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de seguro predial contra incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, independente do local, para cobertura do patrimônio imobiliário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, compreendendo os seguintes imóveis: Posto (imóvel) da Estrada Parque Transpantaneira, MT-06, Km 16, Zona Rural, Poconé-MT e Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos (CBPR), localizada na Avenida A, esquina com Avenida Z, Marginal 163-364".

EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

TOTAL: R\$ 3.687,35 (três mil seiscentos e oitenta e sete mil e trinta e cinco centavos).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1129-sema-pro-2023-28328-seguro-predial-distrito-industrial-e-transpantaneira>.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1597295

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/16176

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 004/2024/SINFRA, de 07 de fevereiro de 2024, vem a público informar o Resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2024/SINFRA**, que tem por objeto a contratação de serviço especializado em lavagem e higienização de veículos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso.

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
1	FIDELITY AUTO CENTER LTDA CNPJ: 18.868.010/0001-09	850	UN	R\$ 53,00	R\$ 45.050,00	HABILITADO
2	FIDELITY AUTO CENTER LTDA CNPJ: 18.868.010/0001-09	240	UN	R\$ 41,04	R\$ 9.849,60	HABILITADO
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 54.899,60	

Cuiabá, 04 de julho de 2024.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 04/2024/SINFRA
(original assinado)

Protocolo 1597168

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/16176

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA o Lote Único** à empresa **FIDELITY AUTO CENTER LTDA**, CNPJ nº 18.868.010/0001-09 e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 009/2024/SINFRA, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em lavagem e higienização de veículos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 04 de julho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1597170

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 27/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01201 - OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de implantação de aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com os respectivos planos aeroportuários (PBZPA, PBZR e PDIR). **LOTE: Único.** A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER** a Concorrência Pública Eletrônica nº 27/2024. Considerando a determinação do CONDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico Social), a licitação será suspensa. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cp@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação de Licitação
SINFRA - MT

Protocolo 1596795

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 32/2024

Processo n. SINFRA-PRO/2024/00695 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Memorial Rondon, localizado no Distrito Mimoso, no município de Santo Antônio do Leverger/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 05/07/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 05/07/2024 a 20/07/2024, período integral, e no dia 22/07/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2024 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e **Portal de aquisições MT:** www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1596810

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2024/03498 E SIAG Nº 0003498/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/SESP-MT**, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil e PROERD unidades vinculadas a SESP-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 05/07/2024 a 17/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 4 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1597019

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SETASC
PROCESSO Nº 0002576/2024

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2023, que o pregão em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de 280.000 (duzentos e oitenta mil) cestas básicas e 100.000 (cem mil) cestas - kits especiais de natal**, teve a sua sessão de abertura prorrogada para a data do dia 16/07/2024 às 09h00min. Propostas poderão ser enviadas até as 08h45min da data do dia da sessão.

Proposta já enviadas poderão ser mantidas e/ou alteradas até a data e horários limites já informados.

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 94862-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

Protocolo 1597144



O jeito mais fácil
de concorrer
a mais de 1000
prêmios por mês:
pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br


Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
HUBER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08310/2009	3051/2024/ CCOMP/PGE/MT
ANTENORTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	07937/2009	3052/2024/ CCOMP/PGE/MT
FERRAGISTA MIRANDA LTDA	07963/2009	3053/2024/ CCOMP/PGE/MT
FERRAGISTA MIRANDA LTDA	07964/2009	3054/2024/ CCOMP/PGE/MT
ALTERNATIVA FARMACIA LTDA	08229/2009	3055/2024/ CCOMP/PGE/MT
MOBILAINE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08263/2009	3056/2024/ CCOMP/PGE/MT
MOBILAINE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08264/2009	3057/2024/ CCOMP/PGE/MT
ELIZABETH APARECIDA MACHADO DE FARIAS	08265/2009	3058/2024/ CCOMP/PGE/MT
CHIOCA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	08267/2009	3059/2024/ CCOMP/PGE/MT
CASELI & CIA LTDA	08306/2009	3060/2024/ CCOMP/PGE/MT
CASELI & CIA LTDA	08307/2009	3061/2024/ CCOMP/PGE/MT
CASELI & CIA LTDA	08308/2009	3062/2024/ CCOMP/PGE/MT
IND. E COMERCIO DE CALÇADOS DO VALE LTDA	08421/2009	3063/2024/ CCOMP/PGE/MT
PODESTA ALBRES & CIA LTDA	08439/2009	3064/2024/ CCOMP/PGE/MT
PODESTA ALBRES & CIA LTDA	08438/2009	3065/2024/ CCOMP/PGE/MT
BOLSONI & RAMALHO LTDA	08443/2009	3066/2024/ CCOMP/PGE/MT
BOLSONI & RAMALHO LTDA	08442/2009	3067/2024/ CCOMP/PGE/MT
DUETTO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	08456/2009	3068/2024/ CCOMP/PGE/MT
GERVALDES COM. DISTR. REMEDIOS E EQUIP. HOSP.	08518/2009	3069/2024/ CCOMP/PGE/MT
MARCA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	08555/2009	3070/2024/ CCOMP/PGE/MT
EDUARDO ROBERTO JABRA ANFFE ME	08600/2009	3071/2024/ CCOMP/PGE/MT

J M T R PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08670/2009	3072/2024/ CCOMP/PGE/MT
E. FELBER COMERCIO	08725/2009	3073/2024/ CCOMP/PGE/MT
E. FELBER COMERCIO	08726/2009	3074/2024/ CCOMP/PGE/MT
E. FELBER COMERCIO	08727/2009	3075/2024/ CCOMP/PGE/MT
M.N. SILVA MOVEIS ME	08756/2009	3076/2024/ CCOMP/PGE/MT
ANTUNES & FARIA LTDA	08823/2009	3077/2024/ CCOMP/PGE/MT
CIRURGICA ARAGUAIA COM. E REPRES. LTDA	08837/2009	3078/2024/ CCOMP/PGE/MT
ONEIDE T. MUNARETTO	08856/2009	3079/2024/ CCOMP/PGE/MT
OCP INFORMATICA LTDA	08891/2009	3080/2024/ CCOMP/PGE/MT
OCP INFORMATICA LTDA	08766/2009	3081/2024/ CCOMP/PGE/MT
VERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	08895/2009	3082/2024/ CCOMP/PGE/MT
L M COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	09026/2009	3083/2024/ CCOMP/PGE/MT
ADÃO VIEIRA	09200/2009	3084/2024/ CCOMP/PGE/MT
E M ESPAÇO DA MODA CONFECÇÕES LTDA	09211/2009	3085/2024/ CCOMP/PGE/MT
E M ESPAÇO DA MODA CONFECÇÕES LTDA	09210/2009	3086/2024/ CCOMP/PGE/MT
E.J. TONIAZZO & CIA LTDA	09289/2009	3087/2024/ CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO AGUA VERMELHA LTDA	09294/2009	3088/2024/ CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO AGUA VERMELHA LTDA	09292/2009	3089/2024/ CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO AGUA VERMELHA LTDA	09293/2009	3090/2024/ CCOMP/PGE/MT
MAX ARIEL TONIAZZO	09315/2009	3091/2024/ CCOMP/PGE/MT
NUNES E ARRUDA LTDA	09333/2009	3092/2024/ CCOMP/PGE/MT
F.F. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	09423/2009	3093/2024/ CCOMP/PGE/MT
STAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	09466/2009	3094/2024/ CCOMP/PGE/MT
STAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	09208/2009	3095/2024/ CCOMP/PGE/MT
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	09674/2009	3096/2024/ CCOMP/PGE/MT
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	09675/2009	3097/2024/ CCOMP/PGE/MT
CARLOS BERRIEL SENDRA JUNIOR	09768/2009	3098/2024/ CCOMP/PGE/MT
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES BORNHOLDT LTDA	09954/2009	3099/2024/ CCOMP/PGE/MT
REGIS RABELO PEREIRA ME	10940/2009	3100/2024/ CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior

Procurador do Estado de Mato Grosso

Subprocurador-Geral Fiscal

(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1596813

NOTIFICAÇÃO**Prezados Senhores,**

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
CICLO SPORT COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	07999/2009	3123/2024/CCOMP/PGE/MT
PAPELARIA COLEGIAL LTDA	08000/2009	3124/2024/CCOMP/PGE/MT
FAIDIGA COM. TRANSP. DERIV. DE PETROLEO LTDA	08074/2009	3125/2024/CCOMP/PGE/MT
NOSSA SENHORA APARECIDA ARMAZENS LTDA	08167/2009	3126/2024/CCOMP/PGE/MT
SHOPPING 2000 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	08241/2009	3127/2024/CCOMP/PGE/MT
MENZEL MORITA & CIA LTDA	08326/2009	3128/2024/CCOMP/PGE/MT
MARCOS ANTONIO ALVES PISCINAS	08349/2009	3129/2024/CCOMP/PGE/MT
CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	08356/2009	3130/2024/CCOMP/PGE/MT
BRAGA CALÇADOS CONFECÇÕES IMP. E EXP. LTDA	08369/2009	3131/2024/CCOMP/PGE/MT
DANIEL BEZERRA DO NASCIMENTO ME	08375/2009	3132/2024/CCOMP/PGE/MT
GRANEX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08399/2009	3133/2024/CCOMP/PGE/MT
GRANEX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08398/2009	3134/2024/CCOMP/PGE/MT
LEAL VASCONCELOS & CIA LTDA	08393/2009	3135/2024/CCOMP/PGE/MT
SELUIR PEIXER	08482/2009	3136/2024/CCOMP/PGE/MT
COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA	08496/2009	3137/2024/CCOMP/PGE/MT
DESSOTTI & DESSOTTI LTDA	08542/2009	3138/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL OURINHOS LTDA	08528/2009	3139/2024/CCOMP/PGE/MT
CLECIO CLEY P. GAMA	08620/2009	3140/2024/CCOMP/PGE/MT
CAVITERRA ENGENHARIA CIVIL LTDA	08618/2009	3141/2024/CCOMP/PGE/MT
CAVITERRA ENGENHARIA CIVIL LTDA	08619/2009	3142/2024/CCOMP/PGE/MT
NILSON JOIAS LTDA	08576/2009	3143/2024/CCOMP/PGE/MT

NILSON JOIAS LTDA	08790/2009	3144/2024/CCOMP/PGE/MT
SOMBRA E AGUA FRESCA COM.DECORAÇÕES LTDA	08834/2009	3145/2024/CCOMP/PGE/MT
DULCIMAR DALL'ALBA & CIA LTDA	08954/2009	3146/2024/CCOMP/PGE/MT
RENATO DA COSTA M. VALERIO	09334/2009	3147/2024/CCOMP/PGE/MT
MARINA CALÇADOS LTDA	09557/2009	3148/2024/CCOMP/PGE/MT
SAWAMURA & NAKAMURA DISTR. DE PEÇAS LTDA	09577/2009	3149/2024/CCOMP/PGE/MT
S.P. PROCIUNCLA EPP	09699/2009	3150/2024/CCOMP/PGE/MT
S.P. PROCIUNCLA EPP	09879/2009	3151/2024/CCOMP/PGE/MT
B.A. PEREIRA COMERCIO	09337/2009	3152/2024/CCOMP/PGE/MT
MEDIANEIRA COM. DE FERRAGENS E EQUIP. LTDA	09911/2009	3153/2024/CCOMP/PGE/MT
LUIZ CARLOS BANASZESKI	08024/2009	3154/2024/CCOMP/PGE/MT
G.R. ANDRADE	09930/2009	3155/2024/CCOMP/PGE/MT
G.R. ANDRADE	09931/2009	3156/2024/CCOMP/PGE/MT
G.R. ANDRADE	09932/2009	3157/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	10211/2009	3158/2024/CCOMP/PGE/MT
PILONETO & PILONETO LTDA	10275/2009	3159/2024/CCOMP/PGE/MT
S.R. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10356/2009	3160/2024/CCOMP/PGE/MT
TAMARA SHOPPING LTDA	11024/2009	3161/2024/CCOMP/PGE/MT
LEONIDA W. MARTINS COMERCIO	10825/2009	3162/2024/CCOMP/PGE/MT
DEBORA ADRIANA SAMUELSSON MENDONÇA ME	11628/2009	3163/2024/CCOMP/PGE/MT
ZANELA SCHERER & CIA LTDA	10128/2009	3164/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO DE CONFECÇÕES REQUINTE LTDA	10905/2009	3165/2024/CCOMP/PGE/MT
RONTA COMERCIAL LTDA	11594/2009	3166/2024/CCOMP/PGE/MT
RONTA COMERCIAL LTDA	11593/2009	3167/2024/CCOMP/PGE/MT
RONTA COMERCIAL LTDA	11595/2009	3168/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE G.Q. DA SILVA	11482/2009	3169/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE G.Q. DA SILVA	11485/2009	3170/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE G.Q. DA SILVA	11484/2009	3171/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE G.Q. DA SILVA	11483/2009	3172/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior**Procurador do Estado de Mato Grosso****Subprocurador-Geral Fiscal****(Doc. Original Assinado)****Protocolo 1597033**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 13975/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 061/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 13975/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: NEUZA CARVALHO PINHEIRO BELON

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Leandro Jesus Pizarro Torrano	100356
Fiscal Substituto	Gabriel Cegelka Pereira	101006324

Objeto Designar, com base no processo n.º 13975/2024 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Locação e Faturas e Água Contrato nº 061/2023/DPE/MT celebrado com NEUZA CARVALHO PINHEIRO BELON, tendo por objeto a locação do imóvel urbano, situado Avenida Aeroporto, 13 - Centro, Itaúba - MT, 78510-000, matrícula n.º 1074 com área total de 525m² de área total construída para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Itaúba-MT.

Data de Assinatura: 03/07/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596971

PORTARIA Nº 1323/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 146/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 13975/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: SAMMA SERVIÇOS LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Leandro Jesus Pizarro Torrano	100356
Fiscal Substituto	Gabriel Cegelka Pereira	101006324

Objeto Designar, com base no processo n.º 13975/2024 os servidores acima listados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 146/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa SAMMA SERVIÇOS LTDA, tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de

Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos do Interior - ITAÚBA

Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos do Interior - ITAÚBA

Data de Assinatura: 03/07/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596972

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022/DPE/MT

Processo nº 10773/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva:

a) Prorrogar o prazo de execução para entrega dos projetos objeto do contrato 131/2022/DPE/MT por um período de 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 04/07/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado no art. 79, §5º da Lei n. 8.666/93, nos termos do Processo nº 10773/2024, Parecer Técnico nº 386/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: EDUARDO GOMES DE MORAIS.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1596978

PORTARIA Nº 1339/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13965/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 1247/2024/SDPG, para designar o Defensor Público ANTÔNIO GÓES DE ARAÚJO, para atuar como Coordenador em Substituição do Núcleo de Cáceres, no período de 27/06/2024 a 09/07/2024.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA, para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Cáceres, no dia 10/07/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.777.

Protocolo 1597207

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023/DPE/MT**Processo nº 8676/2024.****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.**Do Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 017/2023/DPMT por mais 06 (seis) meses;

Data da assinatura: 04/07/2024.**Fundamento Legal:** fundamentado com base na Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 8676/2024, Parecer Técnico n.º 354/2024.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,**Rep Legal:** Criger Luiz Nantes Foss.**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1597064

EXTRATO DA PORTARIA N.º 1340/2024/DPG**OBJETO:** Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 03/2024**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em face do(a) Servidor(a) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, indicadas no Procedimento sob o n.º 25543/2023, ante os fortes indícios da existência de violação aos deveres funcionais, nos termos dos artigos 143, I, III, e 144, XV, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 04/90, em observância ao artigo 45 da Lei Estadual n.º 10.773/2018.**DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE:** Marcus Vinicius Sousa Ventura, como Presidente e como Membros, os Servidores Deivid Marques da Luz e Thaderson Diorge Silva Duarte.**PRAZO:** A comissão processante deverá iniciar seus trabalhos dentro de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do extrato da portaria que determinar sua instauração, devendo concluí-los em até **60 (sessenta) dias, a partir da citação do(a) acusado(a)**, conforme art. 75 e § 1º da Lei Complementar n.º 207/04.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1597121

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 025/2024**Processo nº:** 9959/2024.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**Objeto:** Aquisição de 04 inscrições para a "1º JORNADA DE ESTUDOS ATAME MT - CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", ministrado pela empresa ATAME MT, a ser realizado nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, carga horária: 24 h/a, na modalidade presencial, em Cuiabá/MT, Hotel Fazenda Mato Grosso.**Valor Total:** R\$ 7.220,00 (sete mil e duzentos e vinte reais).**Fundamento:** art.74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT n.º 380/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

Protocolo 1597151

PORTARIA Nº 1341/2024/SDPG**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT****Processo de Origem:** 10673/2024.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.**Contratado:** LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	João Vitor Piovesan Leite	101006306.1
Fiscal Substituto	Eliane Skura	1001006001.1

Objeto Designar, com base no **processo n.º 16723/2024** os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **155/2023/DPE/MT**, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no **Núcleo de Querência**.

Data de Assinatura: 04/07/2024.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1597171

PORTARIA Nº 1342/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14092/2024;**RESOLVE:****Art. 1º SUSPENDER** o expediente do **Núcleo de Campo Novo do Parecis**, nos dias **05 de julho de 2024** e **26 de julho de 2024**, em razão do ponto facultativo municipal.**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1597211

PORTARIA Nº 1345/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14119/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos GILDÁSIO PEQUENO SILVA e EDIVAN CARNEIRO DE CASTRO em viagem institucional para os municípios de Cáceres/MT, Porto Esperidião/MT, Pontes e Lacerda/MT e Sapezal/MT, no período de 15 a 21 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1597238

PORTARIA Nº 1346/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14173/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/07/2024 a 24/07/2024	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adrielle de Lima Alves
06/11/2024 a 13/11/2024	Dr.(a): Luís Fernando Lopes Navarro Assessor(a) de Defensor (a): Diego Poquiviqui de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1597285

PORTARIA Nº 1347/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública ERINAN GOULART FERREIRA, matrícula 100109, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 17/07/2024 a 26/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014253 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MAURO CEZAR DUARTE FILHO.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI, matrícula 101005753, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014265.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/07/2024 a 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014285.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 23/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014286.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública BRUNA CHRISTICHINI OLIVEIRA, matrícula 101006245, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/07/2024 a 12/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014280.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público PATRÍCIO ALVES COSTA, matrícula 101118, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 20/08/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 14130/2024.

Cuiabá/MT, 4 de julho de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1597287

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N. 010/2024

Processo nº: 1503/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado para locação do Espaço da Factec-Senai/MT, com objetivo de sediar a 9ª edição do Congresso de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude do Colégio Nacional de Defensoras e Defensores Públicos Estaduais (CONDEGE), nos dias 20 a 24 de agosto de 2024, em Cuiabá/MT.

Valor Total: R\$ 62.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 103/2024/AJU.

(*) Este extrato revoga o Extrato de Inexigibilidade Nº 010/2024/DPMT publicado no dia 27 de março de 2024, no Diário Oficial do Estado nº 28.711, protocolo de publicação nº 1564247, conforme processo nº 1503/2024.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1597294

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: Contratação de Curso de Capacitação em atendimento a Lei 14.540/2023 que “ Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.” e a Lei 11.882/2002 que “Dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral no âmbito dos Poderes do Estado de Mato Grosso.”

Empresa: TECH LEX DIGITAL LTDA
CNPJ: 44.593.672/0001-23

Autorização: Processo nº 2023474284916 - Parecer Jurídico nº 112/2024

Item: 01 - Tipo: Serviço Qtd: 1 - Valor Unitário: R\$ 260.000,00

Ratificação: Mesa Diretora 04/07/2024

Dep. Eduardo Botelho Presidente

Dep. Max 1º Secretário

Protocolo 1596946

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

03º Termo Aditivo ao Contrato 042/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados No Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela ANP. Data: 26/05 A 01/06/2024. Região: Rondonopolis / MT. Produto: Oleo Combustivel - Diesel, S-10. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,00. Desvio Padrão Revenda. 0,00. Preço Mínimo Revenda. 6,00. Preço Máximo Revenda. 6,00. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data: 05/06/2024

Alto Araguaia 03/07/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597059

04º Termo Aditivo ao Contrato 042/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela ANP. Data: 02/06 a 08/06/2024. Região: Rondonopolis / MT. Produto: Oleo Combustivel - Diesel, S-10. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,19. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 6,19. Preço Máximo Revenda. 6,19. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data: 10/06/2024

Alto Araguaia 03/07/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597061

05º Termo Aditivo ao Contrato 042/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data: 09/06 A 15/06/2024. Região: Rondonopolis / MT. Produto Oleo Combustivel - Diesel, S-10. Numeros de Postos Pesquisados. 7. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,09. Desvio Padrão Revenda. 0,115. Preço Mínimo Revenda. 5,95. Preço Máximo Revenda. 6,19. Coef de Variação Revenda. 0,019. Data: 18/06/2024

Alto Araguaia 03/07/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597063

06º Termo Aditivo ao Contrato 042/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data: 16/06 A 22/06/2024. Região: Cuiabá / MT. Produto. OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10. Numeros de Postos Pesquisados. 12. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,02. Desvio Padrão Revenda. 0,216. Preço Mínimo Revenda. 5,63. Preço Máximo Revenda. 6,49. Coef de Variação Revenda. 0,036. Data: 24/06/2024

Alto Araguaia 03/07/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597068

24º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados No Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data: 26/05 a 01/06/2024. Região: Rondonopolis / MT. Produto: Oleo Combustivel - Diesel, Comum, Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 5,90. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 5,90. Preço

Máximo Revenda. 5,90. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data: 26/05 a 01/06/2024. Região: Rondonópolis / MT. Produto: Combustivel - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com a Legislacao Vigente da Anp, Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 5,79. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 5,79. Preço Máximo Revenda. 5,79. Coef de Variação Revenda. 0,000 Data: 05/06/2024

Alto Araguaia 03/07/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597070

25º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data: 02/06 a 08/06/2024. Região: Rondonopolis/ MT. Produto: Oleo Combustivel - Diesel, Comum, Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,09. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 6,09. Preço Máximo Revenda. 6,09. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data: 10/06/2024

Alto Araguaia 03/07/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597072

26º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data: 09/06 a 15/06/2024. Região: Rondonopolis/ MT. Produto: Combustivel - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com a Legislacao Vigente da Anp, Numeros de Postos Pesquisados. 11. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 5,70. Desvio Padrão Revenda. 0,229. Preço Mínimo Revenda. 5,44. Preço Máximo Revenda. 6,09. Coef de Variação Revenda. 0,040. Data: 18/06/2024

Alto Araguaia 03/07/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597074

27º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica O Presente Alterado Os Valores No Quadro Abaixo Conforme Tabela Anp, Data: 16/06 a 22/06/2024. Região: Cuiabá / MT. Produto: Combustivel - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com a Legislacao Vigente Da Anp, Numeros de Postos Pesquisados. 19. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 5,80. Desvio Padrão Revenda. 0,111. Preço Mínimo Revenda. 5,49. Preço Máximo Revenda. 5,99. Coef de Variação Revenda. 0,019. Data: 24/06/2024

Alto Araguaia 03/07/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597079

28º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data: 16/06 a 22/06/2024. Região: Cuiabá / MT. Produto: Oleo Combustivel - Diesel, Comum, Numeros de Postos Pesquisados. 8. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,01. Desvio Padrão Revenda. 0,246. Preço Mínimo Revenda. 5,69. Preço Máximo Revenda. 6,49. Coef de Variação Revenda. 0,041. Data: 24/06/2024

Alto Araguaia 03/07/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597080

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2023**Pregão Presencial 024/2023 do Município de Chapada dos Guimarães - MT.**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguency, n.º 572, centro, Alto Araguaia - MT, CEP 78.780-000, por meio do prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz Adesão de Ata de Registro de Preços 24/2023 Pregão Presencial 024/2023 do Município de Chapada Dos Guimarães - MT, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia faz adesão aos seguintes itens: Cód.: 72007;72067;72074 e 72092, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde deste município. A empresa vencedora dos itens é Equipamed Hospitalar LTDA, CNPJ: 32.639.801/0001-98 no valor total de R\$ 412.590,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos e noventa reais). Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 04 de Julho de 2024.

Gustavo de Melo Anicézio

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597186

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo **Menor Preço por Item**, no dia **16 de julho de 2024, às 09:45h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO RECARGA DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13Kg, BOTIJÃO (VASILHAME), ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 05/07/2024 às 18:00h do dia 16/07/2024, (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 17/07/2024 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 17/07/2024 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 04 de julho de 2024. Michele Moraes Amorim Schaefer- Agente de Contratação.

Protocolo 1597153

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 17 de Julho de 2024, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis- MT, 04 de Julho de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1597100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: **Às 09: 00 horas, do dia 18 de Julho de 2024**, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis- MT, 04 de Julho de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1597105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 05/2024, levado a efeito às 08h00min do dia 01/07/2024, sagrou-se vencedora a empresa DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 11.247.964/0001-55, no valor total de R\$ 8.130.000,00 (oito milhões cento e trinta mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 04 de julho de 2024.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

CONTRATO Nº 90/2024

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARY DA COSTA, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA, PASSARELA COBERTA, BANHEIROS E MUROS, COM ÁREA TOTAL DE 9438,91M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; VIGENCIA: 02/07/2024 A 02/07/2025; VALOR: R\$ 1.023.000,00 (UM MILHÃO VINTE TRÊS MIL REAIS).

CONTRATO Nº 91/2024

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: DARDANELLOS CONSTRUTORA LTDA EPP; CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT-208, (INÍCIO PU CONSELVAN/FIM PU CONSELVAN), COM EXTENSÃO DE 1,80KM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, VINCULADO A CONVÊNIO COM A SINFRA DO ESTADO, TERMO DE CONVENIO Nº2448/2023/SINFRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.; VIGENCIA: 04/07/2024 A 04/07/2025; VALOR: R\$ 8.130.000,00 (OITO MILHÕES CENTO E TRINTA MIL REAIS).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1597156

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

**AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2024 o qual teve sua abertura dia 01 de julho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniu-se a Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BRASNOORTE-JOSÉ PASCOAL CONSTANTINI" Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 71 (setenta e um). Teve como vencedoras as empresas: **STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ **40.215.862/0001-56**, arrematou o item 1 com valor total final de **R\$ 1.606,00** (um mil e seiscentos e seis reais); **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **22.803.038/0001-35**, arrematou os itens 2 - 28 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 com o valor total final de **R\$ 56.729,00** (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais); **SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.733.464/0001-94**, arrematou os itens 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 16 - 17 - 18 - 22 - 24 - 30 - 31 - 32 - 36 - 38 - 39 - 40 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 66 - 68 - 69 com o valor total final de **R\$ 111.643,50** (cento e onze mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.729.142/0001-03**, arrematou os itens 5 - 23 - 46 - 58 com o valor total final de **R\$ 18.884,10** (dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.724.729/0001-61**, arrematou os itens 13 - 21 - 29 - 33 - 34 - 35 - 37 - 41 - 42 - 48 com o valor total final de **R\$ 13.839,30** (treze mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.627.453/0001-85**, arrematou o item 15 com o valor total final de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais). **DNA MED BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.665.545/0001-02**, arrematou os itens 19 - 20 - 52 - 70 com o valor total final de **R\$ 127.918,00** (cento e vinte e sete mil novecentos e dezoito reais). **PROCELA PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.686.716/0001-69**, arrematou os itens 26 - 63 - 67 com o valor total final de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais). **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ: **45.053.942/0001-76**, arrematou o item 27 com o valor total final de **R\$ 24.749,50** (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **24.595.488/0001-05**, arrematou os itens 43 - 44 com o valor total final de **R\$ 10.998,00** (dez mil novecentos e noventa e oito reais). **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.958.200/0001-78**, arrematou o item 49 com o valor total final de **R\$ 9.570,00** (nove mil quinhentos e setenta reais). Os itens 14 - 45 - 47, foram declarados DESERTO. Os itens 25 - 71 foram declarados FRACASSADOS. Brasnorte/MT, 03 de julho de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.
Protocolo 1597226

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
ATOS DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLIDER-MT. CONVENIO Nº 906784/2020.**

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
SUNCAR VEICULOS LTDA - 46.440.554/0002-91	01	232.500,00

Colider/MT, 04 de julho de 2024.

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1596929

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Agente de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma presencial sob o nº 005/2024; **TIPO**: Menor Preço por Lote Global; **OBJETO**: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL JOÃO GUERREIRO NETO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, MUNICIPIO DE COLIDER/MT. Devido a retificação **PRORROGA-SE a sessão de abertura para o dia 12/08/2024 às 08h00min** (Horário de Mato Grosso) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT; O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações) e no Portal Nacional de Compras Publicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou através do email licitacao@colider.mt.gov.br

Colider/MT, 04 de julho de 2024

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratações

Publique-se

Protocolo 1596966

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, torna público que intenciona em realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE DECENTRALIZADA DE REALBILITAÇÃO - UDR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT**, conforme Edital e Termo de Referência anexo, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter **PROPOSTAS ADICIONAIS** e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: até as 17h00min do dia 10/07/2024.

A proposta de Preços e Documentos da empresa deverão ser entregues no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, sito a Avenida Mariana s/nº, Centro, Curvelândia-MT, CEP: 78.237-000, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis ou pelo E-mail licitacao@curvelandia.mt.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: <https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensas-e-inexigibilidades#listagem>

José Bernardo dos Santos Filho - Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1597054

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2024** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso esportivo modular indoor na quadra de esportes localizada no bairro jardim vitória do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MWA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO ESPORTIVA LTDA - EPP - CNPJ: 44.457.514/0001-46	01	83.846,95

Itaúba/MT, 04 de julho de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1597006

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 010/2024; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split/janela e conserto de aparelhos de refrigeração (bebedouro/freezer/refrigerador), incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários para realização dos serviços no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22/07/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 04 de julho de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1597007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRIORITARIAMENTE DE ORDEM CONTÁBIL, EM NÍVEL COMPLEMENTAR A TÍTULO DE APOIO LOGÍSTICO, CONTEMPLANDO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, DEFESAS ADMINISTRATIVAS E PERTINENTES DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL QUALIFICADO**, obteve o seguinte resultado: **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.929.416/0001-48, com o valor total de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

Itiquira/MT, em 04 de julho de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1596794

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1923/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO EM VIAGENS À CIDADE DE CUIABÁ**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br.

A abertura do processo será no dia 16 (dezesseis) de Julho de 2024, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 04 de Julho de 2024

GILMAR JUNIOR FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1596956

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
O Município de Lucas do Rio Verde MT, através do Agente de Contratação, torna público que o edital do Pregão Eletrônico para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de monitor de veículo escolar (segunda a sexta-feira) - 40 horas semanais, a fim de atender a Secretaria de Educação do Município de Lucas do Rio Verde-MT, sofreu alterações no Termo de Referência. Diante das alterações se faz necessária a reabertura integral do certame, conforme se segue: Realização: Por meio do site: bll.org.br Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 05/07/2024 até as 08:00 horas do dia 22/07/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 22/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 22/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 03 de Julho de 2024.

Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1596790

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação das publicações realizadas em 03/07/2024, referentes a inexigibilidade nº 006/2024 na Modalidade Credenciamento.

Onde Le-se: Valor Total R\$ 761.173,17

Leia-se: Valor Total R\$ 661.904,42.

Protocolo 1597114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 28/2021, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57. Objeto: a) Prorrogação da vigência: pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada em 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2024 à 13/07/2025; b) Ratificação: ficam ratificadas todas as cláusulas que não conflitem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, permanece estimado o valor de R\$4.426.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais). Data da assinatura: 01/07/2024.

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 42/2020, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: a) Prorrogação da vigência: pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada em 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2024 à 13/07/2025; b) Ratificação: ficam ratificadas todas as cláusulas que não conflitem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais). Data da assinatura: 01/07/2024.

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 43/2020, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: a) Prorrogação da vigência: pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada em 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2024 à 13/07/2025; b) Ratificação: ficam ratificadas todas as cláusulas que não conflitem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$2.019,80 (dois mil, dezenove reais, oitenta centavos). Data da assinatura: 03/07/2024.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 75/2023, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Prisma Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.XXX.XXX/0001-XX. Objeto: prorrogação automática do prazo de vigência contratual: fica a vigência do contrato prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de 20/06/2024 e encerramento em 17/10/2024. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e ou modificadas. Data da assinatura: 19/06/2024.

Protocolo 1597002

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2024, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 12/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, cuja abertura ocorreu no dia 24/04/2024 às 9h (Brasília), sagraram-se vencedoras as empresas: COMERCIAL MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.869.839/0001-36, com o valor global de R\$ 735.886,00 (setecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais); DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, com o valor global de R\$ 190.598,54 (cento e noventa mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos); MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.977.771/0001-05, com o valor global de R\$ 660.324,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais); MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 50.117.026/0001-92, com o valor global de R\$ 496.643,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais); R J M COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.771.901/0001-94, com o valor global de R\$ 371.382,20 (trezentos e setenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); SC LEOBET LTDA inscrita no CNPJ nº 41.393.376/0001-90, com o valor global de R\$ 484.077,08 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e setenta e sete reais e oito centavos).

Nobres - MT, 04 de julho de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2024, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 14/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDRAÇARIA E PERSIANAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOBRES, cuja abertura ocorreu no dia 03/05/2024 às 9h (Brasília), sagraram-se vencedoras as empresas: ATUAL ESQUADRIAS DE ALUMINIOS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.187.201/0001-43, com o valor global de R\$ 558.032,26 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); C M DE BONFIM, inscrita no CNPJ nº 07.088.467/0001-84, com o valor global de R\$ 189.863,27 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos); J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.019.236/0001-10, com o valor global de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta reais); META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05, com o valor global de R\$ 109.762,14 (cento e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Nobres - MT, 12 de junho de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1597158

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Srº CESAR AUGUSTO PÉRIGO, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação resultante do Procedimento Licitatório nº 045/2024, na modalidade de Concorrência Pública n.º 006/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS ORNAMENTAIS E LUMINÁRIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.", conforme especificações no Termo de Referência.

CONTRATADA: ENGECOM ENERGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.920.141/0001-86. Valor Global: R\$ 232.421,43 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 04 de julho de 2024.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1597058

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

CONTRATADO: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

CNPJ SOB Nº 36.519.422/0001-15

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA".

VALOR GLOBAL DE R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais).

VINCULO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18

Protocolo 1597092

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 043/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: COTOVIA COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte-MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.131,20 (quarenta e sete mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 044/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO COLIDER LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte-MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.457,50 (cento e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 045/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: MORAIS & MARTINS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte-MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.934,05 (trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 00 de junho de 2024.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: PROMATEC COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte-MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.226,50 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 047/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**CONTRATADO:** MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA EPP**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte-MT.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.391,20 (Trinta e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 00 de junho de 2024.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO 048/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**CONTRATADO:** 41.917.084 RODRIGO DE LIMA.**OBJETO:** Aquisição de empresa para prestar serviços de manutenção em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras e correlatos) de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 92.330,00 (noventa e dois mil trezentos e trinta reais)**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 12 de junho de 2024.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO 049/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**CONTRATADO:** LM COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI.**OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal e oxigênio industrial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte - MT**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 105.723,00 (Cento e cinco mil, setecentos e vinte e três reais).**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 12 de junho de 2024.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO 050/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**CONTRATADO:** PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal e oxigênio industrial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte - MT**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.865,94 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 12 de junho de 2024.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

Protocolo 1596955

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**DETENTORA DO REGISTRO:** MENDES ATACADO LTDA**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte/MT.**REALINHAMENTO DE PREÇOS:** Fica realinhado o preço dos itens 3,8,9,16,20,39,40,41 e 44, descrito na Clausula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 025/2024, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
3	014.001.634	ALHO NACIONAL -	AINATURA	KILO	41,99
8	014.002.266	BATA TINGLESA -	AINATURA	KILO	10,38

9	014.001.136	BETERRABA -	AINATURA	KILO	9,87
16	014.001.658	CARNE FRIALTO BOVINA DE 2ª (SEGUNDA) - MOIDA		KILO	24,40
20	014.001.040	CENOURA -	AINATURA	KILO	11,34
39	014.001.694	LEITE (UHT) TIPO LONGA VIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	PIRACANJUBA	UNIDADE	6,54
40	014.001.693	LEITE EM POEIRO INSTANTANEO - 400 G -	PIRACANJUBA	UNIDADE	18,95
41	014.001.858	LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO POR UHT - EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	PIRACANJUBA	UNIDADE	8,42
44	014.001.055	MACARONATICA NACIONAL DE PRIMEIRA FRESCA GRAU DE MATURACAO IDEAL PARA TRANSPORTE	AINATURA	KILO	12,86

DATA DE ASSINATURA 03 DE JULHO DE 2024

Protocolo 1597146

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Município de Nova Canaã do Norte/MT, torna público o RESULTADO do julgamento referente a Dispensa de licitação eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã do Norte - MT Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	23, 24 e 25	R\$ 5.668,00
MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1, 6, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 22, e 29.	R\$ 14.145,05
G M EMBALAGENS LTDA	2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 13, 17, 18, 19, 21, 26, 27 e 28.	R\$ 20.667,10

Nova Canaã do Norte/MT, 04 de julho de 2024.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1597246

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DE ATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. - Nº 043/2024/DL/PMNO. TIPO: ADESAO Nº 001/2024/DL/PMNO. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). ORGAO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT - CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. LICITANTE VENCEDOR: * ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 28.258.221/0001-83 VALOR: R\$ 113.990,00.

Nova Olímpia - MT, 04 de julho de 2024.

Eliete Maria Da Silva - Pregoeira. Portaria 136/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1597161

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024 - SRP

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para utilização dos servidores públicos das diversas Secretaria e Órgãos da Administração Pública e para os estudantes do município de Nova Santa Helena/MT.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

BASE LEGAL:

Esse Pregão Eletrônico será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

17 de julho de 2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF).

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

17 de julho de 2024, após julgamento das propostas.

DISPOSIÇÕES:

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, com data de abertura prevista para o dia 17 de julho de 2024, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para utilização dos servidores públicos das diversas Secretaria e Órgãos da Administração Pública e para os estudantes do município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenam/publicacoes/14>, www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência - Publicações - Pregão), e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Santa Helena/MT, em 04 de julho de 2024.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1597035

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024 - SRP

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

BASE LEGAL:

Esse Pregão Eletrônico será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

18 de julho de 2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF).

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

18 de julho de 2024, após julgamento das propostas.

DISPOSIÇÕES:

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO -SRP, com data de abertura

prevista para o dia 18 de julho de 2024, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de nova santa helena/mt. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenam/publicacoes/14>, www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência - Publicações - Pregão), e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Santa Helena/MT, em 04 de julho de 2024.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1597037

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.534.450/0001-52 - VIGÊNCIA: 120 DIAS DATA: 28/06/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - DATA: 12/04/2024 - OBJETO: A ALTERAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ: 73.302.879/0001-08 - VIGÊNCIA: 14/04/2025 - VALOR: R\$ 13.184.64

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1597088

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024 Processo 018/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 219/2024, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, regime de empreitada Global, regida pela Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 1.471/2024, Decretos Municipais 011/2024 e 050/2024 e demais legislação aplicáveis, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal José Kara José, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 413/SAS/SES, conforme especificado no projeto básico e termo de referência. A sessão pública será no dia **22/07/2024 às 14h00min (horário de Brasília - DF)**, através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital completo está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br, pode ainda ser solicitado por e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 98128 9575. Novo Horizonte do Norte - MT, 04 de julho de 2024. JULIANO GAMBA Agente de Contratações

Protocolo 1596947

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e lazer, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2024, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, regida pelas seguintes Leis nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e Resolução nº 25/2012 CD/FNDE, Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 1.471/2024, Decretos Municipais 05/2024 e 011/2024 e demais legislação aplicáveis, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender as necessidades da alimentação escolar do município de Novo horizonte do Norte - MT**, conforme especificado no termo de referência. A sessão pública será no dia **25/07/2024 às 08h00min (horário de Brasília - DF)**, no Anfiteatro da Escola Municipal Ulisses Guimarães, localizada na Av. Kara José, nº 395, Centro em Novo Horizonte do Norte - MT. O edital completo está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br, pode ainda ser solicitado por e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 98128 9575. Novo Horizonte do Norte - MT, 04 de julho de 2024. **LINDIANÊS ALVES DE ANDRADE** Secretária M. de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Portaria nº 025/2024

Protocolo 1597000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 55/2024 - Concorrência nº 02/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO À FRIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0189/2024/SINFRA-MT**, realizando sessão pública de abertura dos Envelopes de **PROPOSTAS** das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 08/07/2024 às 08:00hs (Brasília), no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. Novo São Joaquim, 04 de julho de 2024.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 1597008

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO Nº 69/2024**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado em 04/07/2024, na Plataforma da BLL, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO NOVO (OK) COM MOTOR TRASEIRO, PARA USO EM TRANSPORTE DE PESSOAS DOS GRUPOS DE ISOSOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, sagrando vencedoras a empresas abaixo descritas:

EMPRESA: MASCARELLO CARROCERIA E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 05.440.065/0001-71 - ITEM 01 - VALOR: R\$ 1.550.000,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 04 de julho de 2024.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro - Decreto nº 068/2023

Protocolo 1597192

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material para enxoval de bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Validade: 12 meses. Assinatura: 04/07/2024. Contratadas: AMA Comercio e Serviços Ltda. CNPJ 51.689.269/0001-68. Valor global: R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais). Contratada: Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda. CNPJ 03.449.844/0001-02. Valor global: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais). Contratada: D S J Confecções Ltda. CNPJ 48.911.914/0001-30. Valor global: R\$ 31.858,000 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta oito reais). Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

Protocolo 1597031

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2024. Objeto. Aquisição futura de artefatos de concreto para atender a Sec. de Viação e Obras Públicas na construção, manutenção e reparos em estradas, bueiros e pontes dentre outras ocasiões. Validade: 12 meses. Assinatura: 04/07/2024. Contratadas: Matheus A Marcal. CNPJ 52.349.502-0001-26. Valor global: R\$ 1.170.400,00 (um milhão cento e setenta mil, quatrocentos reais). Leve Engenharia e Pré-Moldados Ltda. CNPJ 49.754.833/0001-37. Valor global: R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos reais). TN-Construções e Serviços Ltda. CNPJ 52.967.001/0001-03. Valor global: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil novecentos reais). Construmais Materiais para Construção Ltda. CNPJ 54.968.146/0001-54. Valor global: R\$ 703.400,00 (setecentos e três mil e quatrocentos reais). Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

Protocolo 1597042

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024. Credenciadas: **PEDREIRO**. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) V. A Santana ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) 42.000.251 Joao Olindo Pereira Dias.

CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) 51.662.474 Ediva Costa De Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 07) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 26.741.847 Paulo Bruno Trindade Saldanha. CNPJ 26.741.847/0001-10. 09) 54.629.013 Carlos Macedo de Sousa. CNPJ 54.629.013/0001-53. 10) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. **PINTOR**. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) V. A Santana ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) 47.786.303 Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 06) 42.000.251 Joao Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 07) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 08) 49.667.632 Fabiano de Oliveira Guerra. CNPJ 49.667.632/0001-00. 09) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. 10) 26.741.847 Paulo Bruno Trindade Saldanha. CNPJ 26.741.847/0001-10. 11) 54.629.013 Carlos Macedo de Sousa. CNPJ 54.629.013/0001-53. 12) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. 13) A Sinalização e Serviço Ltda. CNPJ 46.309.122/0001-65. **ELETRICISTA**. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) V. A Santana ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) Rubson Neis Lopes Ramos88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25. 05) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 06) 42.000.251 Joao Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 07) Dirceu Alexandre 30450446115. 08). Valdeci Mendes da Silva Ltda, CNPJ 26.456.739/0001-04. 09) 46.785.039 Lourivaldo Pereira Dos Santos. CNPJ 46.785.039/0001-62. 10) 51.662.474 Ediva Costa De Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 11) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. 12) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. 13) Amâncio Felipe Gonzaga Neto 70095418172. CNPJ 23.329.181/0001-08. **VIDRACEIRO**. 01) W.C Lima Ltda. CNPJ 14.552.413/0001-93. **JARDINEIRO**. 01) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 02) 49.642588 Joemar Neves Trindade. CNPJ 49.682.588/0001-08. 03) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 04) 46.785.039 Lourivaldo Pereira Dos Santos. CNPJ 46.785.039/0001-62. 05) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. **CARPINTEIRO**. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) V. A Santana ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) 42.000.251 Joao Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) Reinaldo Antunes da Silva. CNPJ 30.282.228/0001-82.07) 49.764.850 João Damas de Oliveira. CNPJ 49.764.850/0001-55. **ENCANADOR** 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) V. A Santana ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) 42.000.251 Joao Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) 46.785.039 Lourivaldo Pereira Dos Santos. CNPJ 46.785.039/0001-62. 07) 51.662.474 Ediva Costa De Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 08) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. 09) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. **MARCENEIRO**: 01) 30693412 Cleber Rabelo de Moura. CNPJ 30.693.412/0001-15. **SERRALHEIRO**: 01) Pedro Souza Santana. CNPJ 27.160.802/0001-15. 02) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. **CALHEIRO**: 01) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. Não credenciada: nenhuma. Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento na sala da CPL. Pontal do Araguaia-MT, 04/07/2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1597066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE CANCELAMENTO DO LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca -MT comunica o cancelamento do Leilão Público Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, NÃO ATENDENDO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT** agendado para 05/07/2024 à 09/07/2024. Após uma análise minuciosa, foram detectadas falhas no acesso ao sistema, dificuldades de navegação e participação no leilão, limitando a competitividade dos participantes. Diante das falhas identificadas e do não atendimento às normas regulamentares, é imprescindível anular o Leilão Eletrônico.

Ponte Branca - MT, 04 de julho de 2024.

Clenei Parreira da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo 1597154

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE DESCREDECIMENTO
INEXIGIBILIDADE N. 002/2024/PMPL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024/PMPL
PROCESSO N. 017/2024/PMPL

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA 1 - FAR.

Considerando o Ofício n. 003/2024, protocolado sob o n. D022061/2024, pela empresa TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no qual solicita o descredenciamento do certame.

Decido por acolher o pedido, descredenciando a empresa TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA do Chamamento Público 001/2024.

Pontes e Lacerda/MT, 04 de julho de 2024.

REGINA SANTOS SOUZA
Comissão de Contratação

Protocolo 1596819

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024-SRP.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº. 02/2024, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº 26/2024**, do tipo menor preço Lote Único, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. sagrou-se vencedora a empresa: **R M Confecções LTDA inscrita no CNPJ: 01.171.750/0001-99** com o valor total de R\$ 138.690,00 (Cento e Trinta e oito Mil Seiscentos e Noventa Reais).

Porto Alegre do Norte/MT, 04 de Julho de 2024.

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

Protocolo 1596951

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 08/2024. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Em favor da empresa: VANESSA DA ROCHA AVELINO - CNPJ 53.257.265/0001-36. Valor total de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 28 de junho de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1597086

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SALÃO PARA LUTAS ESPORTIVAS, RUA CAJUEIRO S/N, BAIRRO PRIMAVERA III EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 026/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa

assegurar a legalidade da Concorrência nº 002/2024. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa Construtora Modelar, inscrito no CNPJ 10.788.243/0001-90, com a proposta global no montante de R\$ 550.870,00 (Quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta Reais); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los; II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 002/2024, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, 04 de julho de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal

**TERMO POSITIVO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024**

A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 050/2024, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da Comissão de Contratação declarando a licitante Construtora Modelar inscrito no CNPJ 10.788.243/0001-90 detentora da melhor proposta e vencedora do certame; informamos que houve manifestação/intenção recursal, o(s) recurso(s), a(s) contrarrazões e a decisão encontram-se acostados ao processo licitatório e também na plataforma <https://licitanet.com.br/>.

Primavera do Leste - MT, 04 de julho de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1597163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO LICITATORIO Nº 49/2024

**PREGÃO PRESENCIAL
MODALIDADE ADESAO Nº 21/2024**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 044/2024 originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 realizado pela prefeitura municipal de Vila Rica-MT. Cujo objeto é para o AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA TIPO 00,01 E 02 ,po de brita PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT.Com a empresa **RM 5 SOLAS LTDA CNPJ/MF 35.282.553/0001-69. ADERINDO Os lotes 02,03 com valor total de R\$ 649.303,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos e três reais)** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha-MT, 04 julho de 2024. Admilson dos santos gomes - pregoeiro

Protocolo 1596799

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51
CONCORRENCIA PUBLICA - nº 04/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES- Decreto 1.676/2023 e equipe de apoio, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024 na Forma de julgamento tipo menor preço GLOBAL**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM PROFUNDA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RUA 19 LD e RUA 19 LE e RUA 19 T02 NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT, totalizando uma extensão de 2.156,85 m², cuja abertura ocorrerá no Dia: 24/07/2024 às 09h00min** (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** fone: **(66) 98405-1526**. Santa Terezinha - MT, 03 de julho de 2024. **ADMILSON DOS SANTOS GOMES** - Agente de contratação- Decreto 1.676/2023

Protocolo 1596811

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente do município, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para a Obra de Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, localizadas no município de Santa Terezinha-MT.

Protocolo 1597129

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, CNPJ nº 04.215.993/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Santa Terezinha/MT, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, localizada na Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 34 e Rua 40, Bairro Centro, Perímetro Urbano do Município de Santa Terezinha/MT.

Protocolo 1597134

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT vem a publico ADJUDICAR E HOMOLOGAR o **OBJETO:** Contratação de empresa para execução Obra de modernização do Estádio no Município de São José do Xingu-MT/ Repasse nº 924633/2021/MCIDADANIA/CAIXA contrapartida do Município. Em favor da **Empresa Vencedora:** TDC Serviços e Terceirização LTDA CNPJ: 10.734599/0001-40 com o; **Valor Global de R\$ R\$ 357.500,00.**

São José do Xingu-MT, 04 de julho de 2024.

Sandro José Luz Costa.

Protocolo 1597200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 DE 03/07/2024

CONTRATO N.º: 060/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo os imunohematológicos e sistema ABO-RH, com cessão de equipamento em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** ORTHO CLINICAL DIAGNÓSTICOS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no **CNPJ N.º:** 21.921.393/0003-08, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, cujo valor total é de **R\$ 151.105.0000 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinco reais.)**, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 03 DE JULHO DE 2024.

Protocolo 1596798

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com CONTRATO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e arbitragem para o evento "Torneio de Pesca com iscas artificiais de Sinop", com o fornecimento de materiais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 08/07/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 22/07/2024. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22/07/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 04 de julho de 2024.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira

Protocolo 1596949

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Paula da Silva Filmes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.200.239/0001-10. **Objeto:** Prazo de Vigência e Acréscimo de Quantitativo de Item ao Contrato nº 059/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na produção de conteúdo áudio visual jornalístico, na captação de imagens normais e aéreas, fotos normais e aéreas, cobertura de coletivas de imprensa, entrevistas e edição de vídeos informativos e documentais, para veiculação designada pela contratante em sitio próprio, redes sociais, em canais abertos de rádio, TV, jornais impressos, online e outras que sejam designadas pela contratante, com objetivo de disseminar a informação das ações desenvolvidas pelo poder público municipal, em atendimentos à demandas da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos". **Data da Formalização:** 05/06/2024. **Valor Global:** R\$ 302.520,00 (trezentos e dois mil e quinhentos e vinte reais). **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 06/06/2024 e término em 05/06/2025. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945B. **Signatários:** Paula da Silva pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Valmir Francisco Cesco, inscrita no CPF sob o n.º 277.409.511-53. **Objeto:** Prazo de Vigência e Reajuste de Valor do Contrato n.º 024/2013, que tem como objeto a "Locação de um imóvel residencial em alvenaria, situado à Rua das Andriobas nº 641, Jd. Maringá, Sinop/MT, destinado à instalação da residência do Comandante do Tiro de Guerra responsável por formar Reservistas para o Exército Brasileiro no Município de Sinop". **Prazo de Vigência:** por 12 (doze) meses, com início em 27/06/2024 e término em 26/06/2025. **Valor Global:** R\$ 23.580,60 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos). **Data da Formalização:** 26/06/2024. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945B. **Signatários:** Valmir Francisco Cesco pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Consórcio Gestão Sinop, Inscrição no CNPJ sob o n.º 42.630.366/0001-94. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n.º 020/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo para Estruturação e Elaboração de Projetos da Gestão Pública e acompanhamento de contratos públicos, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** por mais 90 (noventa) dias com início em 09/06/2024 e término em 06/09/2024. **Data da Formalização:** 07/06/2024. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284-B. **Signatários:** Gustavo Horta Palhares pela contratada e Roberto Dörner pela Contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Novo Estado Peças Ltda., Inscrição no CNPJ sob o n.º 05.875.961/0001-63. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n.º 073/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de guarda com disponibilização de pátio e guincho, para recolhimento de veículos leves e pesados, objeto de medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e Lei Municipal nº 2.985/2021, no município de Sinop/MT, bem como, no serviço de remoção, destombamento ou içamento de veículos acidentados ou abandonados nas vias municipais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. Os serviços a serem prestados e valores a serem cobrados por todas as empresas habilitadas no credenciamento serão os constantes nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 2.985/2021 (incluído pela Lei Municipal nº 2.998/2021)". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 15/06/2024 e término em 14/06/2025. **Data da Formalização:** 14/06/2024. **Responsável Jurídico:** Alexandre Alves Còvolo OAB/MT n.º 31.569-B. **Signatários:** Alcides Antonio Mallamann pela contratada e Roberto Dörner pela Contratante.

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Administradora de Bens KMA Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.755.999/0001-93. **Objeto:** Prazo de Vigência e Reajuste de Valor do Contrato n.º 077/2022, que tem como objeto a "Locação de imóvel situado na rua das Pitangueiras, n.º 1.107, quadra 50, Lote 03, Setor Comercial, no município de Sinop/MT, objeto da matrícula n.º 5.344, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Sinop/MT, para Estacionamento do Prédio da Tributação, Vigilância Sanitária e Prodeurbs", em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 015/2022. **Prazo de Vigência:** por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 23/06/2024 e término em 22/06/2026. Valor Global: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). **Data da Formalização:** 21/06/2024. **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654. **Signatários:** Marcelo Kreibich pela contratada e Roberto Dorner pela contratante

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Hotel Cascavel Ltda. ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 09.339.727/0001-58. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato n.º 130/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria (hospedagem, com café da manhã, almoço e janta) na cidade de SINOP/MT, para atender às necessidades dos serviços de acolhimento da alta complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação", em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 094/2022. **Valor Global:**R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **Data da Formalização:** 17/06/2024. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945B. **Signatários:** Neiva Biase pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO Nº 079/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Certa Produções Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 14.855.199/0001-44. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n.º 079/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fins de realização, e organização de eventos sob demanda e serviços correlatos, compreendendo o planejamento, a organização, gerenciamento, a execução, revitalização, a operacionalização, restauração, a recepção, a produção a assessoria de eventos, a locação de espaço e mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução do contrato, para os eventos Festival de Praia e Pesca, Festividades de Aniversário, Natal e Réveillon". **Valor Global:** R\$ 5.718.750,00 (cinco milhões setecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais). **Data da Formalização:** 21/06/2024. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Luiza Coutinho da Silva de Paula pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Biudes Rubert Sociedade Individual de Advocacia., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 47.296.841/0001-51. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato n.º 158/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos jurídicos para executar a regulamentação e a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 na Prefeitura Municipal de Sinop/MT". **Data da Formalização:** 14/06/2024. **Prazo de Execução:** por mais 02 (dois) meses com início em 15/06/2024 e término em 14/08/2024. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/RS 7284-B. **Signatários:** Priscila Sacardi Biudes Rubert pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob

o n.º 02.852.277/0001-78. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Acréscimo de Valor ao Contrato n.º 291/2021, que tem como objeto a "Desenvolvimento de estudos, trabalhos técnicos e pesquisa, necessários à elaboração e execução de ações de regularização fundiária, no âmbito rural e urbano de interesse social (REURB-S) para 2.000 (dois mil) unidades habitacionais no perímetro do Município de Sinop-MT". **Data da Formalização:** 07/06/2024. **Prazo de Vigência:** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/06/2024 e término em 05/12/2024. **Valor Global:** R\$ 3.856.250,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/RS 7284-B. **Signatários:** Francisco Antônio de Pontes pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Saga Comércio e Serviço de Tecnologia e Informática Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.192.414/0001-09. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Acréscimo de Valor de Itens ao Contrato n.º 068/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, em conformidade com o Termo de Referência, para atender a Frota de veículos e maquinários, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços 35/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT". **Data da Formalização:** 14/06/2024. **Prazo de Vigência:** por mais 06 (seis) meses consecutivos com início em 16/06/2024 e término em 15/12/2024. **Valor Global:** R\$ 9.234.222,49 (nove milhões duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284-B. **Signatários:** Eleide Maria Correa pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

Protocolo 1596969

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2024, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa ANUNCIATTA EVENTOS, SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.157.439/0001-49, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA DE EVENTOS, compreendendo a disponibilização dos serviços de sonorização, estrutura de palco, iluminação, banheiro químico, sistema de projeção em led, cerimonial completo, estrutura de portal e cobertura treliçado, fotógrafo, tendas, projetos de layout do evento - prevenção de pânico e incêndio, decoração, segurança, climatização e brigadista, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e pessoal necessários para a perfeita execução dos serviços, para atender ao evento 1º Encontro dos Produtores Rurais no Município de Vale de São Domingos a ser realizado nos dias 08 a 09 de novembro de 2024, pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, CONVÊNIO Nº 946295/2023, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-MAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, ATRAVÉS DO PROGRAMA APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO NO SETOR AGROPECUÁRIO, para atender o Município de Vale de São Domingos-MT. **VALOR CONTRATO:** R\$ 109.600,00 **DATA EMISSÃO:** 04/07/2024, **DATA VENCIMENTO:** 04/07/2025, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024. Vale de São Domingos-MT, 04/07/2024, Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 35.910.898/0001-10, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA DE EVENTOS, compreendendo a disponibilização dos serviços de sonorização, estrutura de palco, iluminação, banheiro químico, sistema de projeção em led, cerimonial completo, estrutura de portal e cobertura treliçada, fotógrafo, tendas, projetos de layout do evento - prevenção de pânico e incêndio, decoração, segurança, climatização e brigadista, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e pessoal necessários para a perfeita execução dos serviços, para atender ao evento 1º Encontro dos Produtores Rurais no Município de Vale de São Domingos a ser realizado nos dias 08 a 09 de novembro de 2024, pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, CONVÊNIO Nº 946295/2023, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-MAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, ATRAVÉS DO PROGRAMA APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO NO SETOR AGROPECUÁRIO, para atender o Município de Vale de São Domingos-MT. **VALOR CONTRATO:** R\$ 41.000,00 **DATA EMISSÃO:** 04/07/2024, **DATA VENCIMENTO:** 04/07/2025, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024. Vale de São Domingos-MT, 04/07/2024, Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

Protocolo 1596913

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.386.936/0001-44, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD no município de Vale de São Domingos-MT, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA COM TERMO DE CONVENIO Nº 0679-2024/SINFRA E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. **VALOR CONTRATO:** R\$ 527.360,49 **DATA EMISSÃO:** 04/07/2024, **DATA VENCIMENTO:** 04/04/2025, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. Vale de São Domingos-MT, 04/07/2024, Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

Protocolo 1597141

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1049614

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos nº 10.024 /2019, Decreto 11.462/2023, Decreto Municipal nº 048/2006 e Decreto Municipal nº 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

REALIZAÇÃO: 19/07/2024

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica, 04 de Julho de 2024.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1597125

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de julho de 2024 (prazo mínimo de oito dias uteis) as 08:00 horas horário local, licitação por **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**, NO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA**

SENHORA DO LIVRAMENTO/MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, no endereço Praça da Bandeira, nº253 -Fone/ Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000, e o edital completo estará disponível no site da Câmara Municipal;

<https://www.camaranossasenoradolivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-presencial/>

Nossa Senhora do Livramento - MT, 04 de julho de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

Protocolo 1596830



MT.GOV.BR

SECOM-MT

GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO MORADIA
PARA MULHERES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!
DISQUE 181

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**

TERCEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo **Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito nos termos da Lei 13.476, de 2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras. Data da Emissão: Nova Marilândia-MT em 23.11.2022, registrada no RGI de Arenápolis-MT sob nº R.3/11.815**, referente ao imóvel rural denominado Estância Água Boa V, localizado no município de Nova Marilândia-MT, com área total de 106,5376ha, com o saldo devedor de responsabilidade de V.Srª. Para tanto, venho pelo presente **INTIMAR a Srª STEFANY RAIZA BEATO BARBOZA CARDOSO** - CPF nº 031.322.731-47, brasileira, solteira, produtora agropecuária, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3000, Bairro Jardim Aclimação na cidade de Cuiabá-MT, e no endereço do imóvel dado em garantia, Estância Água Boa V, Nova Marilândia-MT, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$ 692.265,69 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimos das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, **requer a INTIMAÇÃO de V.Srª** para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital**, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **Nesta oportunidade, fica V.Srª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Arenápolis-MT, 28 de junho de 2024. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.**

Protocolo 1595161

A Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que requereu ao Estado do Mato Grosso através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação, para instalação da Estação Terrena de Controle de Satélites- ERB ID. MTSRR004 _OPS501, situado na Estrada rural, S/N, Lote 06, Projeto de Assentamento Casulo, "Chão da Manhã", Zona rural, Sorriso/MT CEP78890-000

Protocolo 1595293

SIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0061-42, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SDS-SINOP), A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL, SITUADA NA RUA R JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO II, CHACARA 567E, S/N, CHACARAS SINOP, CEP: 78.559-899, SINOP - MT E COORDENADAS LAT: 11° 55' 4,564" S. LONG: 55° 30' 20,178" W.

Protocolo 1595845

FERRARI AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF nº 46.707.032/0001-22 - NIRE 51.300.019.558

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da empresa **Ferrari Agropecuária S/A**, ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 13 de julho de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia na cidade de Canarana, estado de Mato Grosso, Rod. MT 020 Km 80 - Fazenda Arariba, s/nº, sala A, Zona Rural, CEP 78.640-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinariamente: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024; e 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024, encontram-se à disposição na sede social da Companhia. Pirassununga-SP, 08 de junho de 2024. Antônio Carlos Previte, Fábio Ferrari, José Sérgio Ferrari Junior - Diretores (05, 06 e 07/07/2024).

Protocolo 1596056

Scheffer & Cia LTDA, CNPJ: 04.733.767/0028-09, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, **o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00582/2021** (processo nº 001023/2021), para atividade de Armazém de Grãos, estrutura localizada na Rod. BR-364, km 1036 + 4 km a esquerda, Fazenda Simoneti, zona rural, município de Sapezal/MT. Coordenadas: 12°52'58,33"S e 58°34'26,89"W.

Protocolo 1596536

Scheffer Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 20.482.604/0002-00, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, **o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00570/2021** (processo nº 00981/2021), para atividade de Armazém Gerais (emissão de warrant), estrutura localizada na Rod. MT-235, km 93 + 20 km a esquerda, Fazenda Iracema, zona rural do município de Sapezal/MT. Coordenadas: 13°43'07,95"S e 58°36'37,67"W.

Protocolo 1596539

Scheffer & Cia LTDA, CNPJ: 04.733.767/0017-48, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, **o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00567/2021** (processo nº 001013/2021), para atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação (Torre), estrutura localizada na Rod. MT-235, km 25,60 + 3,85 a esquerda, Fazenda Fogliatelli, zona rural do município de Sapezal/MT. Coordenadas: 13°31'36,15"S e 58°34'19,19"W. 13°31'36,28"S e 58°34'25,16"W.

Protocolo 1596544

JOSÉ LEONARDO MAITO, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Plano de Exploração Florestal - PEF para a propriedade Granja Pâmela Maria - Matrícula 21.615 localizada em Nova Mutum/MT.

Protocolo 1596709

DRAGA SANTO EXPEDITO LTDA (CNPJ 03.975.339/0001-00), torna público que requereu à SEMMA-Rondonópolis, a **Renovação da Licença de Operação** para atividade de extração de areia no leito do Rio Vermelho, com paióis na Chácara Rio Vermelho, Município de Rondonópolis. Proc. ANM 867.231/2005.

Protocolo 1596720

MINAS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 24.185.678/0004-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças a solicitação de Licenciamento Ambiental de LOP para Canteiro de Obras e Usina de Asfalto Móvel.

Protocolo 1596727

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NR 0004/2024

Prezados Senhores (as) Cooperados (as),

Assembleia convocada pelo conselho de administração, em pleno gozo e de seus direitos sociais, a se reunirem com os todos os associados, na sede da cooperativa sito à Rua José Álvares Maciel, nº 150, Cidade Alta, Cuiabá-MT CEP 78.031-090, no próximo dia 18 de Julho de 2024.

A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se a em primeira convocação às 17h00min com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 18h00min no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, ou na falta de quórum necessário às 19h00mins em terceira convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem em caráter de URGÊNCIA sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração de CNAI

Cuiabá 03 de Julho de 2024

Rogério Ramos
Presidente

COODESUS - Cooperativa de Trabalho Múltiplo e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596788

PAULO MOCELLIN CPF 431.157.999-34, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação, por sistema de pivô central, na Fazenda Estância JNR, município de Nova Mutum/MT. Captação será no Rio dos Patos, coordenadas: S 13°34'04,73" e O 56°21'20,59"

Protocolo 1596792

AGROPECUARIA PIGOSSO LTDA, CNPJ nº 34.500.420/0001-59, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 01(um) poço localizado na coordenada: 09°58'53,67" S/ 55°48'59,17" W Rodovia MT 208, nº 23/1, Zona Rural, no município de Carlinda- MT, para o consumo humano.

Protocolo 1596796

GMP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, empresa portadora do CNPJ nº 23.448.182/0001-63, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal - L.F. e o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com área de 304,6761 hectares da propriedade Fazenda Urupá, número de registro do SIMCAR nº MT27657/2017, localizada no município de Alta Floresta - MT. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

Protocolo 1596807

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 005/2024

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
487.077.671-53	5676	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2020
016.973.751-97	4352	SORRISO/MT	ANUIDADE 2020
004.414.171-83	2673	RONDOPOLIS/MT	ANUIDADE 2020
023.657.141-96	4542	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2020
009.605.321-61	4235	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2020
017.076.789-28	1265	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2020
009.395.061-65	5184	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2020

855.134.821-34	5066	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
033.955.469-00	2519	ARIPUANA/MT	ANUIDADE 2020
963.287.971-68	2581	SANTA RITA DO TRIVELADO/MT	ANUIDADE 2020
364.403.296-34	622	ITANHAEM	ANUIDADE 2020
014.395.221-89	4771	SINOP/MT	ANUIDADE 2020
406.713.991-87	1574	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2020
039.535.161-83	549597	TAPURAH/MT	ANUIDADE 2020
009.387.123-65	3444	APIACAS/MT	ANUIDADE 2020
215.230.858-19	2644	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
006.938.671-40	4681	STO ANTONIO DO LEVERGER/MT	ANUIDADE 2020
043.674.771-50	5688	CURVELANDIA/MT	ANUIDADE 2020
696.733.141-87	563511	PARANATINGA/MT	ANUIDADE 2020
010.301.291-50	2981	JUARA/MT	ANUIDADE 2020
006.297.641-90	4118	NOVA MUTUM/MT	ANUIDADE 2020
025.269.541-00	5710	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE 2020
962.926.441-20	2549	TAPURAH/MT	ANUIDADE 2020
793.989.361-00	2686	ARENAPOLIS/MT	ANUIDADE 2020
911.185.301-87	2338	VILA RICA/MT	ANUIDADE 2020
014.846.141-78	3668	NOVA XAVANTINA/MT	ANUIDADE 2020
320.542.899-49	95	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2020
486.914.961-34	5429	ARAPUTANGA/MT	ANUIDADE 2020
008.298.231-74	3817	BARRA DO BUGRES/MT	ANUIDADE 2020
397.972.600-20	910	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2020
008.829.011-50	3523	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
635.874.240-04	4045	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2020
000.140.341-90	3460	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2020
936.578.621-53	1876	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2020
050.093.181-05	5706	SORRISO/MT	ANUIDADE 2020
692.580.401-63	2504	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020
295.481.871-91	414	ALTO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE 2020
965.313.121-49	5391	MATUPA/MT	ANUIDADE 2020
020.476.301-00	5437	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2020
079.552.781-00	3127	BARA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2020
384.274.516-87	361	DOM AQUINO/MT	ANUIDADE 2020
283.546.646-00	174	CUIABA/MT	ANUIDADE 2020

**DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER
TESOUREIRA**

Protocolo 1596814

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LARAUCÁRIA, de CNPJ: 21.397.790/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA-RECURSOS HÍDRICOS/MT o pedido de OUTORGA de Direito de Uso das Águas Subterrâneas, para um poço Tubular, denominado de **PT-01** localizado na Rua Sete de Setembro, 294, Vila Birigui, no Município de Rondonópolis - MT, sob coordenadas geográficas 16°27'50,98"S e 54°38'33,37"O. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807**.

Protocolo 1596817

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTORINI, de CNPJ: 26.943.503/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA-RECURSOS HÍDRICOS/MT o pedido de OUTORGA de Direito de Uso das Águas Subterrâneas, para um poço Tubular, denominado de **PT-01** localizado na Rua José Salmen, 910, Vila Birigui, no Município de Rondonópolis - MT, sob coordenadas geográficas 16°27'35,29"S e 54°38'46,72"O. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807**.

Protocolo 1596821

JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0189-64 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente SEMA-MT, a Renovação da Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos para captação e diluição de efluentes no Rio Azul, Portaria nº312 de 25 de maio de 2020, (PT: S: 10°49' 27.47"; O: 54°21'55,00"; Q: 700 m³/dia) para finalidade industrial, localizada a Rod MT 320, - Polo Industrial II, CEP: 78500-000 Município de Colíder-MT.

Protocolo 1596829

PORTARIA Nº 002/2024/SANEMAT/SINFRA

Institui Comissão para Realização de Inventário Físico Financeiro, referente aos Bens IMÓVEIS da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, no uso das atribuições que lhe confere, considerando o que lhe prevê no art. 21 do Estatuto Social e reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/02/2019 e, Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109/2020, uma das principais reformas trazida pela nova Lei diz respeito ao zelo dos bens imóveis pelos Órgãos e Entidades do poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade da SANEMAT; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos bens Imóveis da SANEMAT.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cezar Augusto Ribas Matzenbacher	5203003	ASSESSOR TÉCNICO I
Virginia Maria Pacheco de Souza	5310001	A S S E S S O R A TÉCNICA I
Maria Luisa Muzzi Cardoso	4606001	A S S E S S O R A TÉCNICA I
Iohana Maria Cocito	5409005	A S S E S S O R A TÉCNICA I

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou

utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades setor de patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações; IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar as unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral; XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos; XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique. Registre. Cumpra-se. - Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024. **Luiz Fernando Caldart - Diretor Presidente da SANEMAT**

Protocolo 1596928

PORTARIA Nº 003/2024/SANEMAT/SINFRA**Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro e regularização dos bens patrimoniais MÓVEIS da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere, considerando o que prevê no art. 21 do Estatuto Social e reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/02/2019 e,

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03 de 18 agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro e regularização das informações patrimoniais de bens móveis da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cezar Augusto Ribas Matzenbacher	5203003	ASSESSOR TÉCNICO I
Virginia Maria Pacheco de Souza	5310001	A S S E S S O R A TÉCNICA I
Maria Luisa Muzzi Cardoso	4606001	A S S E S S O R A TÉCNICA I
Iohana Maria Cocito	5409005	A S S E S S O R A TÉCNICA I

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário da SANEMAT:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - Elaborar Termo de Responsabilidade;
- VII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- VIII - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 4º - Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

II - Elaborar procedimentos que visam dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade;

III - Apresentar até 31 de dezembro de cada exercício, relatório final das situações detectadas no setor de patrimônio;

IV - Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;

VI - Adotar medidas e providências na hipótese de bens não encontrados;

Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 6º - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º - O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de na versão final contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique. Registre. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024. **Luiz Fernando Caldart - Diretor - Presidente da SANEMAT**

Protocolo 1596931

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA MISTA DO AGRONEGOCIO DE SAPEZAL-COOMASA.
CNPJ: 08.357.223/0001-12 - NIRE: 51400007713

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA MISTA DO AGRONEGÓCIO DE SAPEZAL - COOMASA**, Sr. **DIEGO JOSÉ DAL' MASO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data para efeito de "quórum" totalizam 24 (Vinte e quatro) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 20 de Julho de 2024.

LOCAL: Na sede do Sindicato Rural de Sapezal - Sala de Treinamentos do Senar - Avenida Prefeito André Antonio Maggi, Sn - Parque de Exposições, CEP: 78.365-000 - Sapezal - MT.

HORÁRIO: às 07:00 horas (Sete horas) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:00 horas (Oito Horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 horas (Nove Horas) em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:**Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:**

- 1- Alteração dos percentuais de retenção sobre o valor das operações em comum a partir de 01 de Agosto de 2024, a fim de participação no rateio das despesas.
- 2- Abertura da Filial 01 da Cooperativa.
- 3- Alteração do Estatuto Social da Cooperativa.
- 4- Outros assuntos de interesse social.

Sapezal - MT, 04 de julho de 2024.

Cooperativa Mista do Agronegócio de Sapezal - COOMASA

Diego Jose Dal' Maso

Diretor Presidente

Protocolo 1596952

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

J. A. COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME, CNPJ Nº 37.438.827/0001-91, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 028/SUIMIS/SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de **Extração de Areia e Cascalho**, em área útil de 2,49 hectares, localizada no leito do Rio Paraguai, Zona rural, município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Processo ANM Nº 866.437/2011.

Protocolo 1596957

ALE COMBUSTIVEIS S.A. - CNPJ: 23.314.594/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Alteração da Razão Social da Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 330053/2023, cuja titularidade anterior era de ALESAT COMBUSTIVEIS S.A. (CNPJ: 23.314.594/0028-20), para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Avenida Aulisses Pompeo de Campos (Lot. Jardim América), nº 888, Bairro 23 de Setembro, Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-601, situado nas coordenadas Long:56°07'41,00"O e Lat: 15°38'28,0"S.

Protocolo 1596958

AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA CNPJ Nº 08.512.459/0006-90, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 15, Tamponamento de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 10° 19' 28,596" e longitude W 58° 29' 35,634" localizado Avenida Quatro de Julho, 392 cidade Juruena/MT.

Protocolo 1596964

VALMIR GATTO, inscrito sob o CPF Nº 395.174.380-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para fins de irrigação de área acima de 30 ha**. Os poços tubulares foram construídos na Fazenda União I, Zona Rural do município de Ipiranga do Norte/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 do poço de captação e respectiva vazão: **VG 01**: Lat.12°22'58.49"S e Long.56°09'49.65"O, **VAZÃO**: 215 m³/h.

Protocolo 1596968

ORIS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 55.717.986/0001-07 MATRIZ, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA/BG, pedido de CADASTRO, para atividade de Clínica Odontológica no município de Barra do Garças/MT.

Protocolo 1597015

JHONATAN HENRIQUE SILVA ZAUZA 06289008137, CNPJ 34.245.710/0001-01, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/ VG, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA RUA MANOEL HENRIQUE PEREIRA (LOT JD M ISABEL), BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS, VÁRZEA GRANDE/ MT.

Protocolo 1597016

HOTEL FAZENDA ARARA AZUL LTDA, CNPJ 05.043.123/0001-23, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE HOTEL E Pousada, LOCALIZADO ENTRE RIOS PIRIGARA E SÃO LOURENÇO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS S: 17°00'4,0" E W: 56°27'39" NO MUNICÍPIO BARÃO DE MELGAÇO/ MT.

Protocolo 1597017

KRISS CORSO E SILVA, CPF nº 358.992.338-50, torna público que requer junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, as **Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO)** modalidade Trifásico, para a atividade de irrigação por Pivô Central, composta por **4 pivôs que irrigarão uma área de 530,91 ha**. O Sistema de irrigação encontra-se na Fazenda Reunidas 12, na zona rural do município de Paranatinga-MT, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 13° 22' 26.52" S 54° 8' 1.60" O. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1597018

SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVO LTDA, portadora do **CNPJ nº 38.328.313/0001-46**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para instalação de Infraestrutura de Suporte, torre metálica para atividade de serviços de telecomunicações no local: Fazenda Santa Maria (MTSOL0424P) - Nova Ubitatã/ MT - CEP: 78888-000.

Protocolo 1597021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas associadas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, a ser realizada, para fins legais, nas instalações da sua sede, à Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N.º, Quadra 4, Lote 3, Setor A - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78049-050, no dia **18 de julho de 2024 às 13:00h (treze horas)** em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das Associadas; e às **14:00h (catorze horas)** em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associadas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e deliberação sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2026, no âmbito das cooperativas do Estado de Mato Grosso;
- 2) Autorização para a Diretoria da OCB/MT negociar e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho;
- 3) Autorização para a Diretoria da OCB/MT, em caso de infrutíferas as negociações, representar as cooperativas em eventual Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho.

NOTA:

1. As informações e instruções para participação da assembleia geral extraordinária na modalidade semipresencial estarão disponíveis no sítio: <https://ocb.ocbmt.coop.br/sindical/convocacao-assembleia-geral-extraordinaria/8352>

Cuiabá, 04 de julho de 2024.

NELSON LUIZ PICCOLI
Presidente

Protocolo 1597024

O produtor rural **REDI BIESUZ**, inscrita no sob o nº 157.486.779-20, com sede à BR 364, KM 1035, ZONA RURAL, SAPEZAL -MT solicita o comparecimento do funcionário **GILIARDY OLIVEIRA DE MELO CTPS nº 058195, Série 00005- AC**, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 01/05/2024. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.
Sem mais,
Atenciosamente.
REDI BIESUZ.

Protocolo 1597041

Edital de Convocação Reunião

A Diretoria da Associação Agente Feliz, vem por intermédio desta, convocar os interessados para reunião que tratará da fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria.

Data: 10/07/2024

Horário: 14h

Local: sala de reunião ALMT

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

Carlos Eduardo S. Santos

Presidente

Protocolo 1597044

FRIGORÍFICO PEIXES DO SERRADO

A empresa "DG Pescados Ltda, nome fantasia: **Frigorífico Peixes do Serrado**, CNPJ: **45.016.023/0001-22**, com endereço na Rua Barão de Maracaju, 3820, Qd 18, L 13, Bairro: Jardim Marajoara II, Várzea Grande - MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, a alteração da Razão Social, CNPJ e Renovação da Licença de Operação - LO, para Preservação de peixes, crustáceos e molusco - CNAE 10-20-1-01. **Processo nº 882/2022 SEMA.**

Protocolo 1597048

PORTARIA Nº 146 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe Sobre A Aprovação Do Projeto De Substituição De Pontes De Madeira Por Bueiros Tubulares Metálicos, No Município De Paranatinga/ Mt, E Dá Outras Providências". Josimar Marques Barbosa, Prefeito Municipal De Paranatinga/Mt, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Em Lei, Pela Portaria, Resolve: Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Paranatinga/MT, tornar público a Aprovação do projeto de Substituição de pontes de madeira por Bueiros Tubulares Metálicos, conforme discriminação abaixo: Expediente Aprovação de Projeto Objeto Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos Responsável Pela Elaboração Camylla Kerly Pereira Mariano Crea/Mt: 52158 Ponto 1 Descrição Ponte do Zinho Coordenadas Geográficas Latitude 14°32'38,26"S Longitude 54° 4'28,78"W Largura da Estrutura Existente (m) 5,00 Comprimento da Estrutura Existente (m) 5,00 Altura da Estrutura Existente (m) 4,00 Ponto 2 descrição Ponte do Pé de Manga Coordenadas Geográficas Latitude 14°33'53,17"S Longitude 54° 5'3,98"W Largura da Estrutura Existente (m) 5,00 Comprimento da Estrutura Existente (m) 6,00 Altura da Estrutura Existente (m) 3,00 Ponto 3 Descrição Ponte do Japonês Coordenadas Geográficas Latitude 14°34'19,67"S Longitude 54° 5'18,67"W Largura da Estrutura Existente (m) 5,00 Comprimento da Estrutura Existente (m) 6,00 Altura da Estrutura Existente (m) 3,00 Ponto 4 Descrição Ponte do Zequinha Coordenadas Geográficas Latitude 14°34'34,10"S Longitude 54° 6'6,37"W Largura da Estrutura Existente (m) 5,00 Comprimento da Estrutura Existente (m) 6,00 Altura da Estrutura Existente (m) 4,00 Profissional responsável pela aprovação: Rafael da Silva Ferreira Engenheiro Civil - CREA/MT Nº 047443 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Marques Barbosa

Prefeito Municipal

Rafael Da Silva Ferreira

Engenheiro Civil

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1597055

NAVAL FERTILIZANTES LTDA- CNPJ nº **10.994.000/0007-01**, torna público que Requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de - "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo", na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

Protocolo 1597057

CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S. A.
CNPJ Nº 03.464.807/0001-73 - NIRE Nº 51300001632
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1275, na cidade de Porto dos Gaúchos - MT, às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação dos relatórios da Diretoria;
- 2) Destinação dos lucros e prejuízos;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

Porto dos Gaúchos, 04 de abril de 2024.

A DIRETORIA

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1597060

LUIZ DIVINO DA SILVA, CPF: **222.325.670-87**, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13°57'11,8"S 55°59'02,1"W PT-02 13°57'08,2"S 55°59'22,8"W PT-03 13°56'51,4"S 55°59'40,7"W PT-04 13°56'24,8"S 55°59'12,7"W PT-05 13°56'46,2"S 55°59'08,9"W. FINALIDADE DE USO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL/ OUTROS USOS-USO DOMÉSTICO. PROCESSO Nº 578698/2013.

Protocolo 1597075

VALDIR BRUNO ENGEL E OUTRO. Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF)170.501.389-91, torna público que requereu à **SEMA**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Autorização de Exploração Florestal na área de 2,2609 Hectares na Fazenda denominada Fazenda Cruzeiro no município de Nova Maringá-MT.

Protocolo 1597093

CODEPAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA. CNPJ01.327.493/0001-31. Município Paranaíta/MT. Requerimento de captação de água subterrânea a **SURH/SEMA-MT** para o poço tubular profundo-Lat. 09o40'34" S e Long. 56o28'32" W; Vazão máxima de captação 25 m3/dia. Finalidade uso doméstico.

Protocolo 1597102

JOÃO ERNESTO S. TROJAN E OUTROS, inscrito no CPF nº **152.508.490-41**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a AUTORIZAÇÃO de Tamponamento de drenos agropecuário de 271,00 metros de drenos existentes, nos moldes do Termo de Referência nº 13.201/SUIMIS/SEMA/ MT, no domínio das FAZENDA LUCIANA V, Zona Rural de Primavera do Leste - MT. **ARVUM ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL (66) 3497-1855.**

Protocolo 1597127

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CIDESA VALE DO GUAPORÉ****ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024**

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Vale do Guaporé, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do aviso de licitação PREGÃO ELETRÔNICO número 05/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, página 186, e Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso - ANO XIX | Nº 4.519 datado de 04/07/2024:

Onde se lê: "**PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024**";

Leia-se: "**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2024**";

Nova Lacerda- MT 04 de julho de 2024.

PABLO FRANCISCO XAVIER DOS REIS
Presidente da Comissão - Pregoeiro

Protocolo 1597136

Multplast Industria e Comercio de Mangueiras Eireli, inscrita no CNPJ: 11.210.371/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SMMADRS** de Várzea Grande, a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação, para atividade de: Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, endereço: Avenida Filinto Muller (lot Jd Paulo II) 3.600, quadra 1 lote 10 e 11, município de Várzea Grande-MT.

Protocolo 1597165

Neo Indústria e Comércio e Revestimento Eireli, portador do CNPJ **07.420.906/0001-04**, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia e Instalação para Obra de Ampliação Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas, localizado na Rua K, nº 1085, Bairro Distrito Industrial, no Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1597174

Kalt System Ind. E Com. De Equipamento de Refrigeração LTDA, portadora do CNPJ sob nº **14.492.489/0001-70**, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Fabricação de Máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos nº 6237A, Bairro Santa Izabel no Município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1597178

Bencke Industria e Comercio de Tintas LTDA, portadora do CNPJ sob nº **23.867.172/0001-62**, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Fabricação de Tintas, vernizes, esmaltes e lacas, localizado na Rua São Benedito nº 779, Bairro Distrito do Sucuri no Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1597181

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA ÁGUA LIMPA, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0081-07, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos para os poços localizados na coordenada (13°24'27,76" S/54°45'7,70" O) (13°24'20,75" S/54°45'12,93" O) na Rodovia BR 242 km 84, as margens do rio Von Stein, zona rural do município de Nova Ubiratã-Mato Grosso. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1597183

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rodovia MT-242, Km 47 Fazenda Caregi, zona rural, Ipiranga do Norte/MT - MTSOL0157P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rodovia MT 322 KM 124, Fazenda Santa Maria II, zona rural São Felix do Araguaia/MT - MTSOL0333P.

Protocolo 1597185

AUTO POSTO SÃO CRISTOVÃO LTDA., CNPJ: 09.319.171/0001-52. ENDEREÇO: AV. PADRE NAZARENO, 1736, CRUZEIRO, JAURU/MT CEP: 78.255-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM LICENÇA VÁLIDA ATÉ 05/01/2024.

Protocolo 1597188

LUIZ ANTONIO TOZZO, registrado sob o CPF nº **182.611.089-53**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) A OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Localização: na Rodovia BR 364 KM 907 (Fazenda Chapecó), Campo Novo do Parecis - MT, Estado de Mato Grosso CEP: 78360-000. POÇO TUBULAR: 013°24'35.44" S 057°55'40.40" O, totalizando a vazão de captação máxima 94,6 m³/dia, por 7 dias na semana. O período de bombeamento diário é de 4,4 h/dia. UTILIZAÇÃO: confinamento bovino (1500 animais) incluindo dessedentação e conforto térmico, além do uso doméstico. **RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maurício José dos Reis - WestGeo LTDA.**

Protocolo 1597189

O Sr. **EDMAR DE JESUS RODRIGUES.**, CPF sob o nº 860.648.601-97, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda WE, município de Poxoréu/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: a do Tocantins e a do Prata; Finalidade: Irrigação de Pastagem. Corpo Hídrico: Córrego Areia. Ponto Captação Ponto 01: Lat. 15°51'49,09"S Long. 54°28'27,31"O.

Protocolo 1597194

CELSO GRIESANG E OUTRO, inscrito no CPF **234.122.240-49**, torna público que requereu junto a SEMA, Outorga de Poço Tubular localizado na BR 364 KM 167, Fazenda Aliança Zona Rural -Pedra Preta/MT - CEP: 78795000. Coord. Geográficas: **LAT.: 16°39'27,47" S e LONG.: 54°23'25,19" W.** Profundidade 350m.

Protocolo 1597231

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 25/2024

CIA 0021153-72.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 25/2024 - CIA 0021153-72.2024.8.11.0000, no dia **18 de julho de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: joao.bertin@tjmt.jus.br

Cuiabá, 3 de julho de 2024.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1596784

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2015 - CIA
- 0089648-86.2015.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

LOCADOR: JOSÉ RAUL SANTANA TEIXEIRA

CPF: 075.014.711-34

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte a Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA e a Cláusula Terceira - DO PREÇO, do Contrato originariamente firmado entre as partes".

VIGÊNCIA: "Alterar a Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, de **06/07/2024** a **05/07/2025**, do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogável na forma do art. 3º, da Lei n. 8.245/91".

DO PREÇO: "Fica mantido o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** pelo aluguel, resguardado ao **LOCADOR** exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, dos valores e dos efeitos financeiros, apurados oportunamente, **observado o princípio da anualidade**".

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

Moacyr Jose Couto Daima Filho

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1597104

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 93/2024 - CIA 0037500-83.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

CNPJ: 42.019.236/0001-10

OBJETO: "Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Persiana vertical com blackout - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.".

DO PREÇO: "O valor da contratação é de **R\$ 358.275,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais)**".

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

Moacyr Jose Couto Daima Filho

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1597106

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 04/2021 - CIA
0002126-11.2021.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001- 10

CONTRATADA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entre as partes, com efeitos rescisórios a partir de 30/05/2024".

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

Moacyr Jose Couto Daima Filho

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1597115

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

ADONIRAM MAGALHAES
SERVIDOR DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".